CNM: 123653.2.0019278-19

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 01 | FRATERNO DE MELO ALMADA JR. OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERNO DE MELO ALMADA JR. OFICIAL

IMOVEL: Uma gleba de terras desmembrada do imovel denominado Haras Paineiras, Bairro Guaraú, nesta cidade, denominada área de recreação, dentro das seguintes divisas e confrontações: o polígono tem inicio no ponto de partida 2B, onde a divisa segue até o ponto 2A, confrontando-se com a área reservada, da proprietária, numa distancia de 120,21 ms e uma de 34º03'08''NE. Do ponto 2A, a divisa deflete à direita e segue até o ponto 4', confrontando-se com o lote 1 da quadra K, do loteamento residencial Haras Paineiras, nos seguintes rumos e distancias: alinhamento 2A-3', distancia de 34,77 e rumo de 57º39'55''SE; alinhamento 3'4', distancia 47,96 e rumo 82º05'22''NE. Do ponto 4', a divisa deflete à direita e segue até o ponto 7', confrontando-se com a Alemeda Lipisano do mencionado loteamento, nos seguintes rumos e distancias: alinhamento 4'-5', distancia de 17,00 ms e rumo de 28º58'20''SE. alinhamento 5'6', distancia de 122,08 e rumo de 05º26'32''SW; alinhamento de 6'-7', distancia de 4,40 e rumo de 87º08'15''SE. Do ponto 7' a divisa deflete à direita e segue por cerca de arame até o ponto 4A, confrontando-se com o lote 8 da quadra V, do mencionado loteamento, numa distancia de 39,90 ms e rumo de 05º11'40''NE. Do ponto 4A, a divisa deflete à direita e retorna ao ponto 2B, onde teve inicio e polígono, confrontando-se com a estrada municipal, chamada Estrada do Guaraú, nos seguintes rumos e distancias: alinhamento de 4A-aB, distancia de 15,11 e rumo de 79º42'31''NW; alinhamento 4B-4C, distancia de 27,77 ms e rumo de 65º09'04''NW; alinhamento 4C-4D, distancia de 18,58 e rumo de 62º33'57''NW; alinhamento 4D-2B, distancia de 114,17 e rumo de 55º56'52''NW. O polígono possui uma área de 17.980,00 metros quadrados.
PROPRIETÁRIA: PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com séde nesta cidade, no Bairro Guaraú, Haras Paineiras, inscrita no CGC/MF sob n. 48.986.871/0001-52, JUCESP n. 353070002890.
TITULO AQUISITIVO: Registrado sob n. 1 na matricula 3229.
Nº DO CONTRIBUINTE:
Salto, 21 de dezembro de 1989.
O esc. autº _____ (Celso Marini).

R.1.-19.278.-Salto, 27 de julho de 1.990.- TRANSMITENTE:- PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.- ADQUIRENTE:- ADÓLFO MENEZES MELITO, empresário, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VANDA NAOKO MIYAGI MELITO, economista, brasileiros, domiciliados e residentes em Santo André - SP., na R: João Leda nº 100, apt.11, portadores do RG. ns. 5.841.634-SSP-SP e 5.444.090-SSP-SP., respectivamente, CIC em conjunto sob número -/ 575.732.638-72. - TITULO:- VENDA E COMPRA.- FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada pelo 26º Cartório de Notas da Capital, aos 13.6.90 livro 1220, fls. 156.- VALOR:- Cr$ 4.973,92.- A aquisição é referente a 1/168 avos.- O esc.autº, _____ (Celso Marini).- E.Cr$ 1.773,00 - E.Cr$ 478,71 - A.Cr$ 394,60 - T.Cr$ 2.606,31. -

---

R.2.-19.278.-Salto, 27 de março de 1.992.- TRANSMITENTE: PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.- ADQUIRENTE: GIL MOURA NETO- engenheiro, RG: 3.467.150-SP, casado com REGINA KUNTZ MOURA, do lar, RG: 3.471.731-SP, sob. o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, ambos brasileiros, portadores do CIC 524020108-00, residente à Rua Dom Paulo Pedroso, n.573, apto. 121, em São Paulo-Capital.- TITULO: VENDA E COMPRA.- FORMA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, livro n 386

(Continua no verso)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL | MATRÍCULA 19.278 | FICHA 01

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

fls. 61.- VALOR: Cr$ 3.353,96.- (VALOR VENAL: Cr$ 910.064,37) - - O esc.autº, _____ (Celso Marini).-

---

Av.3.-19.278.-Salto, 27 de março de 1.992.- A AQUISIÇÃO CONSTANTE- do R.2., é referente a 1/68 digo 1/168 do imóvel.-O esc. autº, _____ (Celso Marini).-

---

R.4.- 19.278.-Salto, 27 de março de 1.992.- TRANSMITENTE:-PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Estrada das Sete- Quedas, Bairro do Guaraú, municipio de Salto , com escritorio á - Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2020,7º andar,conjunto 74 em - São Paulo,inscrita no CGC/ME ,sob n. 48.986.871/0001-52 e JUCESP - sob n. 35300002890.-ADQUIRENTE:-AGROPECUÀRIA SANTA CORINA LTDA - com sede á Av. Indianopolisn.2950,nivel 4, conjunto B em São Paulo Capital ,inscrita no CGC/MF ,sob n. 65.070.377/0001-62, e JUCESP - sob n. 35.209.867.930.-TITULO:-VENDA E COMPRA.-FORMA DO TITULO.- / Escritura lavrada pelo 1º Tabelião de notas de Santa Catarina do Sul, aos 22.01.92,no livro 386 fl.49.-VALOR cr$ 4.944,55 (Valor Ve nal cr$ 1839.650,00).-O esc. autº, _____ (Celso Marini).-

---

R.5.-19.278.-Salto, 27 de março de 1.992.-TRANSMITENTE:-PAINEIRAS- PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Estrada das Sete - Queda, Bairfo do Guaraú, Salto inscrita no CGC/MF n. 48.986.871/- 0001-52 e JUCESP n. 35300002890.-ADQUIRENTE:- AGROPECUÀRIA SANTA - CORINA LTDA, com sede à Avenida Indianopolis,n. 2950,nivel 4, con- junto B em São Paulo -Capital,incrita no CGC/MF,sob n.65.070.377 - 0001-62, e Jucesp sob n. 35.209.867.930.-TITULO:-VENDA E COMPRA. - FORMA DO TITULO:-Escritura lavrada pelo 1º Tabelião de Notas, aos- 22.01.92 no livro 386 fls 49.-VALOR cr$ 4.573,75 (valor venal cr$- 919.925,00) O esc. autº digo A aquisição é referente á 1/168 do imóvel.- O esc. autº, _____ (Celso Marini).-

---

Av.6.- 19.278.-Salto, 27 de março de 1.992.-A aquisição constante - do R.4., é referente a 1/168 do imóvel.- O esc. autº, _____ (Celso Marini).-

---

R.7, em 23 de janeiro de 1.995.
Pela escritura lavrada pelo 1. tabelião de Itu - SP., aos 09 de dezembro de 1.994, livro 355, fls. 03/09, PAINEIRAS PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à VALENTIM NOGUEIRA DUARTE, RG. 3.039.772-8-SSP-SP, CIC. 193.971.948-87, industriário, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELISA MARIA HOMEM DUARTE, RG. 3.750.857-SSP-SP, CIC. 246.092.738-02, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Mascara Negra n. 693, o imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 537,52. A aquisição é referente a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel.
O escrevente,
(Celso Marini).

---

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 01

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 02

Salto, 27 de março de 1995

R.8, em 27 de março de 1.995.
Pela escritura lavrada pelo 12. Cartório de Notas de São Paulo, aos 16 de março de 1.995, livro 1333, fls. 054, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à URBANO ARAUJO DE MORAES, brasileiro, economista, portador do RG. 7.156.558-SSP-SP, CIC. 938.458.048-15, casado com GISELA RODRIGUES MAGALHAES DE ARAUJO E MORAES, brasileira, advogada, RG. 10.478.371-SSP-SP, CIC. 048.075.788-71, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, à rua Melo Alves n. 392, apt. 201, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 667,00.
O escrevente,
(Celso Marini).

R.9, em 10 de abril de 1.995.
Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, aos 05 de abril de 1.995, URBANO ARAUJO DE MORAES, e sua mulher, GISELA RODRIGUES MAGALHAES DE ARAUJO E MORAES, já qualificados, hipotecaram ao BANCO FRANCES E BRASILEIRO S.A., CGC/MF. 60.872.504/0001-23, com endereço à Avenida Paulista nº. 1.318, 12. andar, Bairro Bela Vista, São Paulo, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, para garantia da dívida no valor de R$ 125.000,00, sendo a data prevista para apuração do saldo devedor em 06/6/96, e o prazo para pagamento do saldo em 120 meses, com juros a taxa anual: nominal de 11,39% a.a., e efetiva de 12,00%, sendo o vencimento da primeira prestação em 06/07/96 no valor previsto nesta data em R$ 1.898,66, sendo o sistema de amortização a tabela price e o plano de correção: ind./pupança/reaj.mensal, com as demais condições do título. Conforme se verifica do registro n.02, feito na matricula nr. 12.308, foi também dado em garantia o imóvel objeto da referida matrícula.
O escrevente,
(Celso Marini).

Av.10, em 24 de Outubro de 1.996.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º tabelião local, aos 07 de outubro de 1.996, livro 150, fls. 002, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matricula encontra-se cadastrado em maior porção no INCRA sob nº 632082003417-8, módulo rural 40,00, nº de módulos rurais: 1,50, classificação do imóvel: média propriedade, área registrada 65,7 ha., mod. fiscal 12,0 ha., nº de mod.fiscais: 5,47, fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.
O escrevente,
(Celso Marini).

R.11, Em 24 de outubro de 1.996.
Pela escritura lavrada pelo 2º tabelião local aos 07.10.1996, no livro nº 150, fls 002, a proprietária supra qualificada vendeu à OSVALDO PALMA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 1.066.994-SP e do CIC:028.528.148-68, casado com a Sra STELLA MARIA NOVELLI PALMA, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: n. 976.916.SP e do cic: 030.610.638-89, no regime de comunhão de bens, residente na cidade de São Paulo/SP, à rua Lourenço de Almeida, n. 772, 13º andar, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula pelo preço de R$ 500,00.
O escrevente
(Celso Marini)

---

continua no verso...

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL — Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA	FICHA
19.278	01 (VERSO)

Av.12, em 24 de outubro de 1.996.
Procedo esta averbação para ficar constando que na escritura registrada sob n. 11, a vendedora, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme se verifica do título.
O escrevente,
(Celso Marini).

R.13, em 04 de novembro de 1.996.
Pela escritura lavrada pelo 7º tabelionato de Notas de São Paulo - SP., em 08/05/96, livro 5184, fls. 174, re-ratificada por escritura das mesmas notas lavrada em 16/09/96, livro 5123, fls. 235, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à ALOISIO FERRAZ DE CAMARGO, assistido de sua mulher PAULA STERMAN FERRAZ DE CAMARGO, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, portadores das cédulas de identidade - RG. 3.962.160-1-SSP-SP e 5.496.266-3-SSP-SP, portadores do CIC. sob nº 186.665.318-00 e 000.608.748-56, ele funcionário público municipal, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., à rua Fidêncio Ramos nº 128, apt. 172, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 675,00. (valor venal: R$ 1.881,38).
O escrevente, (Celso Marini).

R.14 em 13 de agosto de 1.997.
Pela escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 17 de março de 1.997, livro 151, fls. 140, re-ratificada por escritura das mesmas notas, livro 151, fls. 319, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à JOAQUIM DA SILVA JORDÃO JUNIOR, brasileiro, comerciante, portador do RG. 3.388.434-1, SSP-SP, CIC. 592.151.358-04, casado com ROSA MARIA TOCCI JORDÃO, brasileira, comerciante, portadora do RG. 7.526.483-3 - SSP-SP, CIC. 030.607.398-62, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente em São Paulo, na Avenida Arruda Botelho n. 490, apt. 21, Bairro Alto dos Pinheiros, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36).
O escrevente, (Celso Marini).

Av.15, em 22 de agosto de 1.997.
Nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para ficar constando que por erro evidente foi lançado o registro n. 14 como sendo objeto de venda da totalidade do imóvel desta matrícula, quando na realidade a venda diz respeito à 1/168 do imóvel.
O escrevente, (Celso Marini).

---

continua na ficha 03.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.16, em 15 de dezembro de 1.997.
Pela escritura referida na Av.3, ADOLFO MENEZES MELITO, e sua mulher, VANDA NAOKO MIYAGI MELITO, já qualificados, doaram à 1. ADRIANO MIYAGI MELITO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. 24.285.226-9-SSP-SP, CIC. 192.697.838-20, filho de Adolfo Menezes Melito e de Vanda Naoko Miyagi Melito, residente na cidade de Santo André - SP, à rua João Leda n. 100, apt. 11 e 2. AMANDA MIYAGI MELITO, brasileira, solteira, estudante, nascida em 27.7.85, filha de Adolfo Menezes Melito e de Vanda Naoko Miyagi Melito, portadora do RG. 30.403.325-X - SSP-SP, residente na cidade de Santo André - SP., à rua João Leda n. 100, apt. 11, parte ideal correspondente a frações ideais de 1/168 do imóvel desta matricula, estimado em R$ 1.000,00.
O escrevente, (Celso Marini).

R.17, em 15 de dezembro de 1.997.
Pela escritura referida na Av.3, ADOLFO MENEZES MELITO, e sua mulher, VANDA NAOKO MIYAGI MELITO, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício sobre parte ideal correspondente a frações ideais de 1/168 do imóvel desta matricula, estimado em R$ 1.000,00, sendo que por morte de um dos usufrutuários o direito de fruição passará em sua totalidade ao sobrevivente.
O escrevente, (Celso Marini).

R.18, em 12 de janeiro de 1.998.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local, aos 10 de setembro de 1.997, livro 153, fls. 342, GIL MOURA NETO, e sua mulher, REGINA KUNTZ MOURA, já qualificados, venderam à **VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo - SP., à rua Austria nº 354, Jardim Europa, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.566.353/0001-57**, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, havido por força do registro n. 02, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36).
O registrador, (Miguel Savoy).

Av.19, em 12 de janeiro de 1.998.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local, aos 10 de setembro de 1.997, livro 153, fls. 330, instruída com instrumento particular de 8ª alteração do contrato social, registrado na JUCESP. sob nº 198709/95-0, procedo esta averbação para ficar consignado que a proprietária, AGROPECUÁRIA SANTA CORINA LTDA., teve sua razão social alterada para AGROPECUÁRIA SANTA HELENA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
O registrador, (Miguel Savoy).

R.20, em 12 de janeiro de 1.998.
Pela escritura referida na Av.19, AGROPECUÁRIA SANTA HELENA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à **VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo - SP., à rua Austria nº 354, Jardim Europa, inscrita no CGC/MF. sob nº**

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri Digital | Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

52.566.353/0001-57, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, havido por força do registro 06, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36).
O registrador, (Miguel Savoy).

R.21, em 12 de janeiro de 1.998.
Pela escritura referida na Av.19, AGROPECUÁRIA SANTA HELENA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à **VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo - SP., à rua Austria nº 354, Jardim Europa, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.566.353/0001-57,** parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, havido por força do registro 05, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36).
O registrador, (Miguel Savoy).

R.22, em 13 de abril de 1.999.
Pela escritura lavrada pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo, SP., aos 06/4/1999, livro 2.556, fls. 077/091, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à, JOSÉ CHIMARA FILHO, brasileiro, químico superior, portador do RG. 2.580.335-9-SSP-SP, CIC. 032.388.818-68, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ESTELLA TSCHERNEV CHIMARA, também conhecida por, Estella Tschernav Chimara, brasileira, do lar, portadora do RG. 5.180.361, SSP-SP, CIC. 075.348.878-79, domiciliado e residente em São Paulo, SP., à rua Conceição de Monte Alegre, nº 812, apartamento nº 101, Brooklyn Novo, parte ideal correspondente a 1/168 no imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 2.000,00. (valor venal: R$ 2.311,18).
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.23, em 13 de abril de 1.999.
Pela escritura lavrada pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo, SP., aos 06/4/1999, livro 2.556, fls. 077/091, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à, JOSÉ CHIMARA FILHO, brasileiro, químico superior, portador do RG. 2.580.335-9-SSP-SP, CIC. 032.388.818-68, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ESTELLA TSCHERNEV CHIMARA, também conhecida por, Estella Tschernav Chimara, brasileira, do lar, portadora do RG. 5.180.361, SSP-SP, CIC. 075.348.878-79, domiciliado e residente em São Paulo, SP., à rua Conceição de Monte Alegre, nº 812, apartamento nº 101, Brooklyn Novo, parte ideal correspondente a 1/168 no imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 2.000,00. (valor venal: R$ 2.311,18).
O preposto autorizado, (Celso Marini).

---

continua na ficha 04...

...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.24, em 04 de junho de 1.999.
Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, SP., aos 17 de maio de 1.999, JOSÉ CHIMARA FILHO, e sua mulher, ESTELLA TSCHERNEV CHIMARA, já qualificados, hipotecaram ao BANCO ITAU S/A., com sede em São Paulo, SP., a rua Boa Vista, nº 176, CGC/MF., 60.701.190/0001-04, partes ideais, correspondentes à 2/168 do imóvel desta matricula, havido pelos devedores, através dos registros ns. 22 e 23, desta matricula, para garantia da dívida no valor de R$ 105.895,50 (valor do imóvel objeto da garantia: total: R$ 318.992,70); parcelas de liberação do empréstimo: 1/8 - 15/6/99 - R$ 12.819,42; 2/8 - 15/7/99 - R$ 14.246,91; 3/8 - 15/8/99 - R$ 18.240,15; 4/8 - 15/9/99 - R$ 14.722,74; 5/8 - 15/10/99 - R$ 15.198,57; 6/8 - 15/11/99 - R$ 14.246,91; 7/8 - 15/12/99 - R$ 11.121,36; 8/8 - 15/1/2000 - R$ 5.299,44; taxa mensal de juros na carência nominal: 1,0978% contribuição ao FUNDHAB - conforme cláusula quarta do contrato; taxa mensal de juros na amortização - nominal 1,0978%; sistema de amortização - TP; prazo de amortização: 120 meses; periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 15/1/2000; data do vencimento da primeira prestação: 15/2/2000; dia do mês designado para o vencimento e reajustamento do saldo devedor: 15. A garantia da dívida é constituída além do imóvel desta matricula (R.22 e 23), por outra propriedade dos devedores, havida através do registros n. 1, feito nas matriculas ns. 24.964 e 24.965, unificadas pela matricula n. 24.996, desta serventia. Com as demais condições constantes do titulo.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.25., em 29 de junho de 1.999.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 28 de maio de 1.999, livro nº 170, fls. 360/367, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Estrada Sete Quedas, s/ nº., inscrita no CGC/MF sob nº 48.986.871/0001-52, **vendeu à JOSÉ CARLOS SERVILHA,** brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG: nº 8.721.674-SSP/SP e do CIC: nº 753.581.238-49, casado com a Sra. EMILSE APARECIDA MERLIN SERVILHA, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG: nº 7.986.881-SSP/SP e do CIC: nº 042.034.908-12, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à Rua Major Garrido, nº 399, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matricula pelo preço de R$ 2.000,00.**
A escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.26., em 29 de junho de 1.999.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 28 de maio de 1.999, livro nº 170, fls. 360/367, procedo esta averbação para ficar consignado que *constou do ato da lavratura da escritura: 1. Certidão Negativa de Débito do INSS nº 279.326, série I, PCND nº 00522/98, expedida em 16-12-98 pela agência local do INSS de nº 21.639.003. 2. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, expedida em 09-03-99, válida até 08-09-99, sob nº E-2.454.689, pela Delegacia da Receita Federal em Itu/SP.*
A escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

---

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL — MATRÍCULA 19.278 | FICHA 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital — Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br — Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 04 (VERSO)

R.27, em 15 de setembro de 1.999.
Pela escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 20 de agosto de 1.999, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à, LEONEL ROSSI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do RG. 2.323.057, SSP-SP., CIC. 011.249.518-49, separado consensualmente, residente e domiciliado em São Paulo, à rua SãoLuiz, 43, 3. andar, apt. 302, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36).
O preposto autorizado, (Celso Marini).

Av.28, em 15 de setembro de 1.999.
Nos termos da escritura referida no R.27, procedo esta averbação para ficar consignado que foi no ato notarial citado, apresentada: CND - INSS nº 003601999-21639003, expedida em 10/8/99, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 08/3/99, válida até 08/09/99, nº E-2.454.689, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado, (Celso Marini)

R.29, em 19 de outubro de 1.999.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 1º/10/1999, livro 176, fls. 210/217, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à DECEL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, SP., à rua Volta Redonda n. 744, 7º andar, CGC/MF., sob n. 02.666.143/0001-62, **parte ideal correspondente à 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 003601999-21639003, expedida em 10/8/99, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 08/09/99, nº E-2.3006343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.30, em 19 de outubro de 1.999.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 1º/10/1999, livro 176, fls. 218/225, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à DECEL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, SP., à rua Volta Redonda n. 744, 7º andar, CGC/MF., sob n. 02.666.143/0001-62, **parte ideal correspondente à 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 003601999-21639003, expedida em 10/8/99, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 08/09/99, nº E-2.3006343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.31, em 19 de outubro de 1.999.

continua na ficha 05...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Salto, 19 de outubro de 1999

Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 1º/10/1999, livro 176, fls. 226/233, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à DECEL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, SP., à rua Volta Redonda n. 744, 7º andar, CGC/MF., sob n. 02.666.143/0001-62, **parte ideal correspondente à 1/168** do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 003601999-21639003, expedida em 10/8/99, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 08/09/99, nº E-2.3006343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.32, em 19 de outubro de 1.999.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 1º/10/1999, livro 176, fls. 234/241, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à DECEL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, SP., à rua Volta Redonda n. 744, 7º andar, CGC/MF., sob n. 02.666.143/0001-62, **parte ideal correspondente à 1/168** do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 003601999-21639003, expedida em 10/8/99, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 08/09/99, nº E-2.3006343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.33, em 19 de outubro de 1.999.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 1º/10/1999, livro 176, fls. 242/249, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à DECEL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede em São Paulo, SP., à rua Volta Redonda n. 744, 7º andar, CGC/MF., sob n. 02.666.143/0001-62, **parte ideal correspondente à 1/168** do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 003601999-21639003, expedida em 10/8/99, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 08/09/99, nº E-2.3006343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.34, em 27 de janeiro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 13/8/1999, livro 176, fls. 010/017, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à, ***JORGE APARECIDO DOS SANTOS***, brasileiro, engenheiro, portador do RG. 12.978.202, SSP-SP., CIC. 035.906.418-35, casado com ***MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS***, brasileira, programadora, portadora do RG. 14.335.811, SSP-SP., CIC. 031.766.858-74, no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo, SP., na Avenida General Mac'arthur nº 1555, Jaguaré, ***parte ideal correspondente à 1/168*** do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 000162000-21639003, expedida em 10/1/00, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 28/03/00, nº E-3.006.343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O Oficial, (Miguel Savoy).

---

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA 19.278 FICHA 05.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.35, em 03 de fevereiro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local, aos 21 de janeiro de 2000, livro n.º 179, fls. 210/217, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu à VALERIA COPPA , brasileira, secretaria, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG: n.º 5.434.817-SSP/SP e do CPF n.º 216.746.638-20, residente na cidade de São Bernardo do Campo/SP, à Rua Antuérpia, n.º 20m , **parte ideal correspondente à 1/168** do imóvel desta matrícula , pelo preço de R$ 1.000,00. Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS, n.º 000162000-21639003, expedida eletronicamente pelo Sistema Informatizado da previdência em 10.01.2000, pela agência local do INSS, com validade por 60 dias da data da sua emissão; 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela secretaria da Receita Federal, expedida em 28.09.99, valida até 28.03.2000, sob n.º E-3.006.343, pela Delegacia da Receita Federal em Itu/SP.
A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.36, em 04 de fevereiro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 21/1/2000, livro 179, fls. 201/209, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à 1. CLAUDIO ORLANDI, brasileiro, empresário, portador do RG. 3.505.007-X, SSP-SP., CIC. 271.316.618-72, divorciado, residente nesta cidade, à Via Lazio nº 44, Condomínio Piccolo Paese; 2. VERA COPPA, brasileira, secretária, solteira, maior, portadora do RG. 4.654.901-SSP-SP., CIC. 236.703.398-68, residente nesta cidade, na Via Lazio n. 44, Condomínio Piccolo Paese, ***parte ideal correspondente à 1/168 do imóvel*** desta matricula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 000162000-21639003, expedida em 10/1/00, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 28/03/00, nº E-3.006.343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado,

(Celso Marini).

---

continua na ficha nº 06...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.37., em 16 de fevereiro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 04 de fevereiro de 2000, livro nº 179, fls. 268/275, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu à JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG: nº 3.343.991-6-SSP/SP e do CIC: nº 636.759.198-20, casado com a Sra. CECILIA NICOLESI PALMA, brasileira, decoradora, portadora da cédula de identidade RG: nº 3.700.002-0-SSP/SP e do CIC: nº 636.759.198-20, no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Avenida Palomino, nº 10, Residencial Haras Paineiras, **parte ideal correspondente 1/168 do imóvel** objeto desta matrícula pelo preço de R$ 3.000, 00. A vendedora apresentou na lavratura da escritura: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS, nº 000162000-21639003, com validade por 60 dias da data da sua emissão; 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 28-09-99, válida por 28-03-2000, sob nº E-3.006.343, pela Delegacia da Receita Federal em Itu/SP.
A escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.38., em 16 de fevereiro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 04 de fevereiro de 2000, livro nº 179, fls. 276/283, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu à JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG: nº 3.343.991-6-SSP/SP e do CIC: nº 636.759.198-20, casado com a Sra. CECILIA NICOLESI PALMA, brasileira, decoradora, portadora da cédula de identidade RG: nº 3.700.002-0-SSP/SP e do CIC: nº 636.759.198-20, no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Avenida Palomino, nº 10, Residencial Haras Paineiras, **parte ideal correspondente 1/168 do imóvel** objeto desta matrícula pelo preço de R$ 3.000, 00. A vendedora apresentou na lavratura da escritura: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS, nº 000162000-21639003, com validade por 60 dias da data da sua emissão; 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 28-09-99, válida por 28-03-2000, sob nº E-3.006.343, pela Delegacia da Receita Federal em Itu/SP.
A escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

---

continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 06

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

R.39., em 16 de fevereiro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 04 de fevereiro de 2000, livro nº 179, fls. 260/267, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu à JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG: nº 3.343.991-6-SSP/SP e do CIC: nº 636.759.198-20, casado com a Sra. CECILIA NICOLESI PALMA, brasileira, decoradora, portadora da cédula de identidade RG: nº 3.700.002-0-SSP/SP e do CIC: nº 636.759.198-20, no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Avenida Palomino, nº 10, Residencial Haras Paineiras, **parte ideal correspondente 1/168 do imóvel** objeto desta matricula pelo preço de R$ 3.000,00.
A vendedora apresentou na lavratura da escritura: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS, nº 000162000-21639003, com validade por 60 dias da data da sua emissão; 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 28-09-99, válida por 28-03-2000, sob nº E-3.006.343, pela Delegacia da Receita Federal em Itu/SP.
A escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.40., em 16 de fevereiro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 04 de fevereiro de 2000, livro nº 179, fls. 252/259, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu à JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG: nº 3.343.991-6-SSP/SP e do CIC: nº 636.759.198-20, casado com a Sra. CECILIA NICOLESI PALMA, brasileira, decoradora, portadora da cédula de identidade RG: nº 3.700.002-0-SSP/SP e do CIC: nº 636.759.198-20, no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Avenida Palomino, nº 10, Residencial Haras Paineiras, **parte ideal correspondente 1/168 do imóvel** objeto desta matricula pelo preço de R$ 3.000,00.
A vendedora apresentou na lavratura da escritura: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS, nº 000162000-21639003, com validade por 60 dias da data da sua emissão; 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 28-09-99, válida por 28-03-2000, sob nº E-3.006.343, pela Delegacia da Receita Federal em Itu/SP.
A escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

continua na ficha 07...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 07

Salto, 8 de março de 19 2000

R.41, em 08 de março de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 21/1/2000, livro 179, fls. 183/191, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à, 1. CARLOS CORREA DE MORAES CALSAVARA, brasileiro, operador de bolsa, portador da cédula de identidade, RG. 13.597.534-7-SSP-SP., CIC. 069.217.278-58, casado com IVANA BRAJATO DE MORAES CALSAVARA, brasileira, orientadora pedagogica, portadora do RG. 16.551.390-1-SSP-SP., CIC. 061.135.198-64, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo, SP., à rua Almirante Inhauma n. 400, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 000162000-21639003, expedida em 10/1/00, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 28/03/00, nº E-3.006.343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.42, em 08 de março de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 21/1/2000, livro 179, fls. 183/191, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à, 1. CARLOS CORREA DE MORAES CALSAVARA, brasileiro, operador de bolsa, portador da cédula de identidade, RG. 13.597.534-7-SSP-SP., CIC. 069.217.278-58, casado com IVANA BRAJATO DE MORAES CALSAVARA, brasileira, orientadora pedagogica, portadora do RG. 16.551.390-1-SSP-SP., CIC. 061.135.198-64, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo, SP., à rua Almirante Inhauma n. 400, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 800,36). Foi no ato da lavratura da escritura, apresentada: CND - INSS nº 000162000-21639003, expedida em 10/1/00, válida por 60 dias, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida em 28/9/99, válida até 28/03/00, nº E-3.006.343, pela Del.Rec. Federal de Itu, SP.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.43, em 17 de março de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 18 de março de 2000, livro 179, fls. 365/373, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à CARLOS ANTONIO VARELA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade, RG. 3.577.682-1-SSP-SP., CIC. 056.334.868-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com NEUSA REGINA DAINESE VARELA, brasileira, professora, portadora do RG. 12.168.194-SSP-SP., CIC. 008.782.388-83, residente na cidade de Itu, SP., na rua Sorocaba, 553, apt. 91, centro, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00.(valor venal: R$ 2.311,18). Foram apresentados os seg intes documentos por ocasião da lavratura da escritura: CND - INSS nº 000162000-21639003 expedida em 10.1.2000, válida por 60 dias e Certidão Negativa de Tributos de Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-3.006.343 expedida em 28.09.99, válida até 28.3.2000.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 7 (VERSO)

Av.44, em 27 de março de 2000.
Nos termos do § 1° do art° 213 da Lei 6.015/73, procedo este ato para ficar constando que o nome correto da adquirente esposa do Sr. Carlos Antonio Varela, é **NIUSA REGINA DAINESE VARELA**, já qualificados no título e registro 43.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.45, em 17 de agosto de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 12/8/1999, livro 176, fls. 002/009, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à, SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG. 6.749.755, SSP-SP., CIC. 532.664.048-15, casado com MARIAN PHYLLIS RASHID, brasileira, do lar, portadora do RG. 6.749.754-SSP-SP., CIC. 165.816.148-31, no regime de comunhão de bens vigente na Inglaterra, residente na cidade de Itu, SP., na rua das Siracusas n.11, Vila Real de Itu, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 1.000,00. (valor venal: R$ 2.311,18). Foram apresentadas no ato do registro: CND - INSS sob n° 004902000-21639003, emitida em 11 de julho de 2.000, válida por 60 dias; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida aos 17/03/2000, válida até 18/09/2000.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.46, em 17 de agosto de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião local, aos 17/7/2000, livro 185, fls. 134/142, SHEIK MOHAMED HASSAN RASHID, e sua mulher, MARIAN PHYLLIS RASHID, já qualificados, venderam à, WERNER NICOLA HEILBRUN, brasileiro, engenheiro eletronico, portador da cédula de identidade, RG. 7.610.923, SSP-SP., CIC. 039.071.748-79, casado com MARIA ISAURA TAVARES HEILBRUN, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade, RG. 9.608.706-7-SSP-SP., CIC. 150.927.938-56, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo, SP., à rua Demostenes n. 636, apt. 181, Campo Belo, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.47, em 06 de outubro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 25/8/2000, livro 185, fls. 347/355, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à, **HUMBERTO JOSÉ LEBBOLO MENDES**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade, RG. 9.954.369-SSP-SP., CIC. 011.872.758-32, casado com **CREUSA ELISA SANDRINI MENDES**, brasileira, secretária, RG. 12.319.506-SSP-SP., CIC. 042.661.118-78, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo, SP., parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00. (valor venal: R$ 2.311,18). Foram apresentadas no ato do registro: CND - INSS sob n° 006922000-21639003, emitida em 13 de setembro de 2.000, válida por 60 dias; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida aos 14/09/2000, válida até 14/03/2001.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

continua na ficha nº 08...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.48., em 16 de novembro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 29 de setembro de 2000, livro n.º 187, fls. 112/120, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E *EMPREENDIMENTOS LTDA*, já qualificada, vendeu à *MARIO ROZAS*, brasileiro, engenheiro, portador do cartão de identidade expedido pelo Ministério da Aeronáutica, n.º 408.271 e do CPF n.º 149.067.718-66, casado com a Sra. *CARMEN SILVIA MACHADO ECHALAR*, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: n.º 13.131.330-7-SSP/SP e do CPF n.º 129.162.488-03, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de Itu/SP, à Rua Euclides Marim Dias, n.º 286, Vila Gardiman, parte ideal *correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$* 3.000,00. A vendedora apresentou na escritura: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 006922000-21639003, expedida em 13-09-2000, com validade por 60 dias; 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 14-09-2000, valida até 14-03-2001, sob n.º E-4.042.011.
A escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.49, em 27 de novembro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 10/11/2000, livro 187, fls. 266/274, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à, MARCO AURELIO GOUVEIA, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade, RG. 16.738.478-SSP-SP., CPF. 097.064.498-17, casado com SIMONE PODADERA GOUVEIA, brasileira, cordenadora pedagógica, portadora da cédula de identidade, RG. 19.507.782-9, SSP-SP., CIC. 108.195.188-59, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de Indaiatuba - SP., à rua Onze de Junho n. 2541, Jardim Furlan, parte ideal correspondente à 1/168 do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00. Foram apresentadas no ato do registro: CND - INSS sob nº 008712000-21639003, emitida em 10 de novembro de 2.000, válida por 60 dias; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida aos 14/09/2000, válida até 14/03/2001.
O preposto autorizado,
(Celso Marini).

---

continua no verso...

...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 08

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Serviços dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 8 (VERSO)

R.50, em 27 de novembro de 2000.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 10/11/2000, livro 187, fls. 266/274, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à, 1. VALERIA MENDES DE OLIVEIRA, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade, RG. 17.799.567-SSP-SP., CIC. 083.979.228-06, casada com RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade, RG. 16.136.257-SSP-SP., CIC. 103.353.048-42, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de Osasco, SP., à rua Carlos Capriotti, 10, City Bussocaba, parte ideal correspondente à 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Foram apresentadas no ato do registro: CND - INSS sob nº 008712000-21639003, emitida em 10 de novembro de 2.000, válida por 60 dias; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida aos 14/09/2000, válida até 14/03/2001.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

Av.51, em 27 de novembro de 2000.
Nos termos da escritura que foi o objeto do registro 50, procedo este ato para ficar consignado que daquela escritura são também adquirentes: 2. LILIAN CRISTINA ARLOCHI DE OLIVEIFRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade, RG. 17.464.299-4-SSP-SP, CIC. 058.138.848-82, casada com RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade, RG. 16.136.256-SSP-SP., CIC. 077.950.188-82, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de Cotia, SP., à rua Gaugin n.306, Condomínio Park Granja Viana.
O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.52., em 05 de janeiro de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 15 de dezembro de 2000, livro n.º 190, fls. 042/050, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Estrada Setes Quedas, s/ n.º, inscrita no CNPJ sob n.º 48.986.871/0001-52, vendeu à WILSON DOS SANTOS CAMPOS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG: n.º 8.091.121-3-SSP/SP e do CPF n.º 775.680.448-15, casado com a Sra. MARCIA REGINA JÚLIO, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG: n.º 13.056.656-1-SSP/SP e do CPF n.º 087.910.178-40, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 residente na cidade de São Paulo/SP, à Rua Fernandes Moreira, n.º 330, casa 8, Chácara Santo Antonio, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00.A vendedora apresentou na escritura: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS, n.º 008712000-21639003, expedida em 10-11-2000 pela agência 21639003 do INSS, com validade para 60 dias; e 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal expedida em 14-09-2000, válida até 14-03-2001, sob n.º E-4.042.011, pela Delegacia da Receita Federal em Itu/SP.
A escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

continua na ficha nº 09...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 09

Salto, 05 de janeiro de 19 2001.-

R.53., em 05 de janeiro de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 15 de dezembro de 2000, livro n.º 190, fls. 051/059, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Estrada Setes Quedas, s/ n.º, inscrita no CNPJ sob n.º 48.986.871/0001-52, vendeu à WILSON DOS SANTOS CAMPOS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG: n.º 8.091.121-3-SSP/SP e do CPF n.º 775.680.448-15; casado com a Sra. MARCIA REGINA JÚLIO, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG: n.º 13.056.656-1-SSP/SP e do CPF n.º 087.910.178-40, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 residente na cidade de São Paulo/SP, à Rua Fernandes Moreira, n.º 330, casa 8, Chácara Santo Antonio, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. A vendedora apresentou na escritura: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS, n.º 008712000-21639003, expedida em 10-11-2000 pela agência 21639003 do INSS, com validade para 60 dias; e 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal expedida em 14-09-2000, válida até 14-03-2001, sob n.º E-4.042.011, pela Delegacia da Receita Federal em Itu/SP.
A escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.54, em 11 de janeiro de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 15/12/2000, livro 190, fls. 033/041, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Estrada Sete Quedas, s/n.º, inscrita no CNPJ sob. n.º 48.986.871/0001-52, vendeu a **EDUARDO HENRIQUE XAVIER**, brasileiro, representante técnico, portador da cédula de identidade, RG. 18.268.417-SSP-SP., CPF. 127.349.658-28, casado com **MARISA GOTTSERITZ MULLER XAVIER**, brasileira, assistente de diretoria, portadora da cédula de identidade, RG. 21.207.193-SSP-SP., CPF. 153.204.718-58, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo-SP., à rua Zike Tuma n.º 116, apto. 63, Bloco A, Jardim Ubirajara, parte ideal correspondente à 1/168 do imóvel objeto desta matricula pelo preço de R$ 3000.00. Foram apresentadas no ato do registro: CND - INSS sob nº 008712000-21639003, emitida em 10 de novembro de 2.000, válida por 60 dias; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais sob. n.º 4.042.011 emitida aos 14/09/2000, válida até 14/03/2001.
O Oficial Designado, (Juvenal Sanches).

R.55, em 29 de janeiro de 2.001.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, livro 190, fls. 086/094, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Estrada Sete Quedas, s/n.º inscrita no CNPJ n.º 48.986.871/0001-52, vendeu a MAURICIO MERANTI, brasileiro, aeronauta, portador do RG n.º 9.183.658-SSP-SP e do CPF n.º 042.009.558-65, casado com HELENA BEARZOTTI MERANTI, brasileira, professora de educação física, portadora do RG n.º 9.597.714-14-SSP/SP e do CPF n.º 054.073.078-55, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Campinas s SP., à Rua Sales de Oliveira, n.º 120, apto. 103-A, Vila Industrial, o imóvel desta matricula pelo preço de 2.311,18. (Valor Venal R$ 22.026,51). Foram apresentados no ato do registro CND - INSS sob.

(Continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 09

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

n.º 008712000-21639003, emitida em 10.11.2000, valida por 60 dias; certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida em 14/09/2000, válida até 14/03/2001.
O Oficial Designado, (Juvenal Sanches).

R.56., em 15 de fevereiro de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 30 de janeiro de 2001, livro n.º 190, fls. 230/238, a proprietária DECEL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Volta Redonda, n.º 744, 7º andar, Campo Belo, inscrita sob n.º 02.666.143/0001-62, vendeu à ROGÉRIO CORRÊA LAUREANO, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG: n.º 12.731.036-8-SSP/SP e do CPF n.º 103.586.648-02, casado com a Sra. ELENA ROCA LAUREANO, brasileira, supervisora de área imobiliária, portadora da cédula de identidade RG: n.º 13.074.014-7-SSP/SP e do CPF n.º 953.058.318-49, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo/SP, à Rua Dr. Neto de Araújo, n.º71, apto. SS 1, Vila Mariana, **parte ideal correspondente a 1/168 sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido adquirido pelo vendedor através do registro n.º 32 nesta matrícula,** pelo preço de R$ 3.000,00. A vendedora apresentou: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 012332001-21004030 expedida em 22-01-2001, com validade para 60 dias; 2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 26-01-2001, sob n.º E-4.371.618, válida até 23/07/2001.
A escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.57, em 15 de março de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 16 de fevereiro de 2001, livro 191, fls. 327/335, DECEL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, vendeu à, MAURO GRASSO, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade, RG. 8.501.186-SSP-SP., CIC. 088.141.458-14, casado com REJANE FRITZ GRASSO, brasileira, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade, RG. 27.874.372-9-SSP-SP, CIC. 439.580.790-91, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo, SP., à rua Flórida n. 1133, apt. 134, Brooklin, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00. Foram apresentadas as certidões: Negativa de Débitos - INSS nº 012332001-21004030 de 22-01-2001, válida por 60 dias e de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-4.371.618 de 23.10.2000, válida até 23/07/2001.
O Substituto do Oficial, (Celso Marini).

continua na ficha 10...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 10

Salto, 15 de março de 2001

R.58, em 15 de março de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 16 de fevereiro de 2001, livro 191, fls. 318/326, DECEL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, vendeu à, JOÃO CITRON JUNIOR, brasileiro, industriário, portador da cédula de identidade, RG. 3.544.776-SSP-SP., CIC. 021.361.048-53, casado com NEUSA APARECIDA SERVIDONE CITRON, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade, RG. 2.715.718-SSP-SP., CIC. 138.944.518-66, no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Itu, SP., na rua Quaresmeira s/nº, parte ideal correspondente à 1/168, do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00. Foram apresentadas as certidões: Negativa de Débitos - INSS nº 012332001-21004030 de 22-01-2001, válida por 60 dias e de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-4.371.618 de 23.10.2000, válida até 23/07/2001.
O Substituto do Oficial, (Celso Marini)

R.59, em 05 de abril de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 1. tabelião de Itu, SP., aos 16/3/2001, livro 413, fls. 029, VALENTIM NOGUEIRA DUARTE, e sua mulher, ELISA MARIA HOMEM DUARTE, já qualificados, vendeu à NICODEMOS LOPES JUNIOR, RG. 15.488.869-SSP-SP., CIC. 069.467.788-47, brasileiro, contador, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSIMARY HONORIO LOPES, RG. 20.339.760-SSP-SP., CIC. 093.963.348-55, brasileira, bancária, residentes e domiciliados na cidade de Santo André. SP., na Avenida Estados Unidos n. 377, apt. 102, Parque das Nações, parte ideal corresponde à 1/168 do imóvel descrito nesta matricula, havido pelos transmitentes através do registro n. 07, nesta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00.
O Substituto do Oficial, (Celso Marini).

R.60, em 25 de abril de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 09 de março de 2001, livro 190, fls. 267/274, MARCO AURELIO GOUVEA, e sua mulher, SIMONE PADADERA GOUVEA, já qualificada, venderam à, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Estrada Sete Quedas, s/nº, inscrita no CNPJ. 48.986.871/0001-52, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matricula, adquirida pelos transmitentes através do R. 49, pelo preço de R$ 3.000,00.
O Substituto do Oficial, (Celso Marini).

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 10

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.61, em 11 de junho de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 18/05/2001, livro 196, fls. 009/017, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu à, HELCIO JARDIM DE ORNELLAS, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade, RG. 14.281.732-6-SSP-SP., CIC. 082.651.558-40, casado com TERESA CRISTINA BIZARI DE ORNELLAS, brasileira, representante comercial, portadora da cédula de identidade, RG. 17.298.924-3-SSP-SP., CIC. 120.356.438-48, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de Campinas, SP., à rua Dr. Sales de Oliveira n. 120, apt. 42, bloco A, Vila Industrial, o imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00. A aquisição é de 1/168 em comum.
O Substituto do Oficial, (Celso Marini).

R.62, em 25 de junho de 2.001.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, livro 193, fls. 234/242, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Estrada Sete Quedas, s/n.º inscrita no CNPJ n.º 48.986.871/0001-52, vendeu a ROBERTA DE SOUZA MORAES, brasileira, advogada, portador do RG n.º 24.116.107-SSP-SP e do CPF n.º 142.780.108-85, casada com EDUARDO MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 13.134.134-SSP/SP e do CPF n.º 101.761.378-82, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de São Paulo - SP., à Avenida Candido Motta Filho, n.º 521, apto. 64, Edifício Santa Monica, a aquisição é de 1/168 em comum, o imóvel desta matricula pelo preço de R$ 3.000,00.
O Substituto do Oficial, (Celso Marini).

R.63, em 03 de setembro de 2001.
Pela escritura lavrada pelo 2 tabelião local, aos 24 de agosto de 2001, livro 197, fls. 320/328, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG. 14.599.746-7-SSP-SP., CIC. 050.396.218-09, casado com ROSSANA DINALO BAHU DE OLIVEIRA ROCHA, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade, RG. 18.859.098-SSP-SP., CIC. 089.996.538-54, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo, SP., à rua Batista Cepelos n. 14, apt. 21, Aclimação, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00.
O Substituto do Oficial, (Celso Marini).

R.64, em 15 de outubro de 2001. Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP., aos 19/09/2001, livro 199, fls. 054/062, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à, ANTONIO CLAUDIO D'ELBOUX BORTOLOTTI, brasileiro, publicitário, portador do RG. 10.411.217-SSP-SP., CIC. 005.509.018-41, casado com FERNANDA MARIA DO COUTO SOUSA BORTOLOTTI, brasileira, biomédica, portadora do RG. 10.175.602-1-SSP-SP., CIC. 064.574.518-96, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo, SP., à rua Itapemirum n. 690, apt. 111, Vila Andrade, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00. O Substituto do Oficial, (Celso Marini).

CONTINUA NA FICHA Nº 11

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.65, em 08 de janeiro de 2.002.
Pela escritura lavrada perante o 2º Tabelião de Salto, aos 06 de setembro de 2.001, livro 197, fls. 388/396, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, **vendeu à DAVID DE OLIVEIRA**, brasileira, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 15.985.485-04-SSP-SP e do CIC nº 051.864.858-37, casado com **PRISCILA POLITI DE OLIVEIRA**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 15.549.543-4-SSP-SP e do CIC nº 100.750.298-39, o regime de comunhão parcial de bens, a vigência de Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Hermenegildo Milioni, 55, parte ideal correspondente à 1/168 do imóvel desta matricula, pelo valor de R$ 3.000,00.
O Substituto do Oficial,
(Celso Marini).

R. 66, em 13 de fevereiro de 2002.
Pela escritura lavrada perante 2º tabelião local, aos 18 de maio de 2001, livro 196, fls. 021/029, á proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, **vendeu** á Sr. **PEDRO AUGUSTO FONTENELLE DE ARAUJO**, brasileiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 7.845.783-SSP/SP e do CIC n.º 021.537.208-50, separado consensualmente, residente na cidade de Indaiatuba/SP, na Avenida Visconde de Indaiatuba, n.º 431, Parque Boa Esperança, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito, o imóvel desta matricula pelo valor de R$ 3.000,00.
O Substituto do Oficial,
(Celso Marini).

R.67., em 10 de junho de 2002.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 03 de maio de 2002, livro nº 206, fls. 235/243, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu à MARCELO DE CASTRO JUNQUEIRA, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 6.086.840-5-SSP-SP e do CPF nº756.768.698-87, casado com a Sra. LIVIA MARIA DE MORAES TERRA JUNQUEIRA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.730.018-2-SSP-SP e do CPF nº 011.595.808-80, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na cidade de São Paulo/SP., na Rua Martins Oliveira, nº 312, apto 54, **parte ideal correspondente a 1/168 sobre do imóvel objeto desta matricula pelo preço de R$3.000,00.**
A escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

---

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 11

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 11 (VERSO)

R.68, em 22 de outubro de 2002.
Pela escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 20 de setembro de 2002, livro 212, fls. 258/266, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu à MARCOS SOARES DE CAMARGO, bancário, portador da cédula de identidade, RG. 6.702.355-SSP-SP., CIC. 056.530.468-25, e sua mulher, REGINA CELI RODOVALHO SOARES DE CAMARGO, advogada, portadora da cédula de identidade, RG. 7.243.126-X-SSP-SP., CIC. 051.884.018-27, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de São Paulo,SP., à rua Batataes n.º 453, apt. 31, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matricula, pelo preço de R$ 3.000,00.
O Substituto do Oficial, (Celso Marini).

R.69, em 13 de novembro de 2.002.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local aos, 11 de outubro de 2.002, livro 213, fls. 002/009, a proprietária Paineiras Participações e Empreendimentos Ltda, com sede nesta cidade, na Estrada Sete Quedas, s/n.º inscrita no CNPJ n.º 48.986.871/0001-52, vendeu à Rodrigo Francischinelli Fernandes, brasileiro, comerciante, solteiro, maior nascido aos 25.04.1978, portador do RG 29.173.630-0-SSP/SP e do CPF 198.126.788-32, residente na cidade de Itu/SP., à rua Mônaco, n.º 136, apto. 31, parte ideal correspondente à 1/168 sobre o imóvel objeto desta matricula pelo valor de R$ 3.000,00.
A escrevente, (Silmara Lisboa Azevedo).

R.70, em 22 de novembro de 2.002.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião local, aos 09 de março de 2.001, livro 190, fls. 278/286, Paineiras Participações e Empreendimentos Ltda, já qualificada, vendeu à Alberto Milone Silva, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG n.º 04880796-0-IFP-RJ e do CPF n.º 885.701.777-04, casado com Jussara Maria Moreno Jacintho, brasileira, advogada, portadora do RG n.º 480.241-SSP/SE e do CPF n.º 388.124.795-53, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua Joaquim Nabuco, n.º 1.191, parte ideal correspondente a 1/168 sobre o imóvel desta matricula pelo preço de 3.000,00.
A escrevente, (Silmara Lisboa Azevedo).

Av. 71, em 11 de junho de 2003.
Conforme atesta o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do Instituto Nacional de Colonização Agrária (INCRA), que instrui a escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos dessa comarca, aos 6 de junho de 2.003, livro 221, fls. 014/022, procedo o presente ato para consignar que o n.º de cadastro do imóvel é módulo fiscal (Há): 12,0; n.º de módulos fiscais: 2,11; fração mínima de parcelamento ; 2,0; 6320820034178.
A escrevente, (Silmara Lisboa Azevedo).
A Titular, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

(Continua na ficha 12).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Salto, 11 de junho de 2003.

R.72, em 11 de junho de 2.003.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos dessa Comarca, livro 221, fls. 014/022, Decel Empreendimentos Comercias Ltda, com sede na Cidade de São Paulo - SP, à Rua Volta Redonda, n.º 744, 7º andar, Campo Belo, inscrita no CNPJ, n.º 02.666.143/0001-62, vendeu a Mauro Emanuel Guadagnoli de Sousa, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG 19.246.977-SSP/SP e do CPF 131.951.498-77, casado som Deborah Gonçalves de Sousa, brasileira, advogada, portadora do RG 19.492.571-SSP/SP e do CPF 128.783.538-46, sob. o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes na Cidade de São Paulo - SP., à Rua São Gil, n.º 67, apto. 81, Tatuapé, a aquisição é de 1/168 em comum, feito por meio do R. 29, nessa matrícula, do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00: Pela vendedora foi apresentada certidão Negativa de Débitos do INSS, n.º 126942003-21004030, expedida pela previdência em 12.05.2003, com validade de 60 dias, e Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com efeito de negativa, expedida pela MF/SRF/8ª.RF/DERAT/SPO em 22.05.2003, sob. n.º E-6.132.904, valida até 24.11.2003
A Escrevente, (Silmara Lisboa Azevedo).
A Titular, (Lília Lucia Pellegrini Venosa).

R.73, em 06 de agosto de 2003.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 21 de fevereiro de 2003, livro nº 216, fls.345/353, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu a REGINA HELENA STRADIOTTO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 67.988, RG: nº 3.473.715-SSP-SP; CPF nº 571.783.728-34, separada, residente nesta Cidade, na Rua Alameda Lipisano, nº 480, Residencial Haras Paineiras, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00.
A escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).
A oficiala,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R.74, em 22 de dezembro de 2.003.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos dessa Comarca, livro 221, fls. 202/210, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nessa Cidade, na Estrada da Sete Quedas, s/n.º inscrita no CNPJ, n.º 48.986.871/0001-52, vendeu a JOSÉ LUIZ ALEIXO, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG 12.520.304-SSP/SP e do CPF 064.106.668-61, casado com AUGUSTA FIORITO ALEIXO, brasileira, economiária, portadora do RG 8.360.867-SSP/SP e do CPF 836.626.698-20, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Cidade de São Roque - SP., na Alameda Semillon, n.º 68, Condomínio Vinhas de João Paulo II, a aquisição é de 1/168 em comum do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3000,00
A Escrevente, (Silmara Lisboa Azevedo).
O Subst. Da Oficiala, (Celso Marini).

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 12

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital © Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.75, em 19 de janeiro de 2004.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Salto, SP, aos 19/12/2003, livro 225, fls. 333/341, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **MARCOS SOARES DE CAMARGO**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG 6.702.355-SSP-SP, CIC. 056.530.468-25, e sua mulher, **REGINA CELI RODOVALHO SOARES DE CAMARGO**, advogada, portadora da cédula de identidade RG 7.243.126-X-SSP-SP, CIC. 051.884.018-27, brasileira, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Batataes n.º 453, aptº 31, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00.
O Substituto da Oficiala, (Celso Marini)
A Oficiala, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

Av.76, em 05 de abril de 2004.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 03 de março de 2004, livro nº 226, fls. 392/399, procedo a presente para ficar constando que o imóvel descrito nesta matrícula se encontra cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 6320820034178, tendo como módulo fiscal (ha) : 12,0; nº de módulos fiscais: 2,11; área total (ha): 25,3; área registrada (ha): 25,3, conforme faz prova Certificado de Cadastro de imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).
A Oficiala,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R.77, em 05 de abril de 2004.
Pela escritura mencionada na averbação nº 76 *supra*, a proprietária **REGINA HELENA STRADIOTTO,** já qualificada no registro nº 73 *supra*, **vendeu** a **1) TOMAZ ARTUR COELHO LOURENÇO,** brasileiro, jornalista, portador do RG 3.626.183-SSP-SP, inscrito no CIC 535.211.968-87, casado com **MARIA CECÍLIA FRANÇA LOURENÇO,** brasileira, professora, portadora do RG 2.915.654-SSP-SP, inscrita no CIC 392.464.508-68, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residente na Cidade de São Paulo, na Rua Hermes Fontes, nº 67, Pinheiros, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00 (valor do INCRA R$ 2.311,18)
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).
A Oficiala,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

continua no Verso ficha 13

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 13 | Salto, de de

Av.78, em 20 de abril de 2004.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 18 de março de 2004, livro nº 228, fls. 145/153, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu a MAURO EMANUEL GUADAGNOLI DE SOUSA, brasileiro, administrador de empresas, RG: nº 19.246.977-SSP-SP e do CIC: nº 131.951.498-77, casado com a Sra. Sra. DEBORAH GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 129.938, RG: nº 19.492.571-SSP-SP e do CIC: nº 128.783.538-46, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gil, nº 67, apto.81, Tatuapé, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00.
A Escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

A Oficiala,

R.79, em 22 de julho de 2004. (Lilia Lúcia Pellegrini Venosa).

Pela escritura averbada sob n. 03, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **ALBERTO MILONE SILVA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade – RG 04880796-0-IFP-RJ, CIC. 865.701.777-04, casado com **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade – RG 480.241-SSP-SE, CIC 388.124.795-53, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta Cidade, na Rua Joaquim Nabuco n. 4191, o imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00.
O Substituto,

(Celso Marini)

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 13

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL — **Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP**

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 1 (VERSO)

~~Av.80, em 22 de julho de 2004.~~
Consoante certidão de casamento (termo n. 21548, fls. 270, livro 123-BR, averbado sob n. 01), da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais – Quinta Circunscrição – Rio de Janeiro – RJ, que instrui o Formal de Partilha extraído em 13/10/2003, que tramitou pelo 1º Ofício Judicial – Seção Cível – desta Comarca, aditado por sentença de 16 de junho de 2004, instruído com requerimentos firmado pela proprietária, JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, nesta Cidade em 13 e 14 de julho de 2003, procedo a esse ato para ficar consignado que os proprietários **separaram-se judicialmente**, continuando a proprietária a usar o nome de solteira, ou seja, JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO.
O Substituto, (Celso Marini)

R.81, em 22 de julho de 2004.
Pelo Formal de Partilha e documentos que o instruem averbado sob n.º 80, procedo a esse ato para ficar consignado que parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, na partilha operada pelos proprietários **ALBERTO MILONE SILVA** e **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, foi pelo valor de R$ 49.000,00 (incluído o imóvel descrito na matrícula n. 19.311) partilhado a **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, separada judicialmente, já qualificada.
O Substituto, (Celso Marini)

R.82, em 22 de julho de 2004.
Pelo Formal de Partilha e documentos que o instruem averbado sob n.º 80, procedo a esse ato para ficar consignado que parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, na partilha operada pelos proprietários, foi pelo valor de R$ 49.000,00 (incluído o imóvel descrito na matrícula n. 19.312) partilhado a **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, separada judicialmente, já qualificada e aos filhos do casal **CONSTÂNCIA JACINTHO MILONE SILVA** e **ANDRÉ JACINTHO MILONE SILVA**, ambos absolutamente incapazes, dependentes do CPF 388.124.795-53, na proporção de 30% a primeira adquirente e 70% aos demais adquirentes em igual quinhão.
O Substituto, (Celso Marini)

~~R.83, em 09 de agosto de 2004, decorrente da Prenotação n. 53.556, de 21 de julho de 2004.~~
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 08 de julho de 2004, livro nº 231, fls. 073/081, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA.,** já qualificada, **vendeu a LEILA MARIA TUCCI DI GRASSI,** brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 3.830.749-SSP-SP e do CIC nº 165.088.068-58, casada com **VITO ANTONIO DI GRASSI,** brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.321.332-SSP-SP e do CIC nº 098.323.608-97, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta Cidade, na Avenida Apaloosa, nº 08, Residencial Haras Paineiras, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 167,00. Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

---

continua na ficha nº 14....

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 14 | Salto, 09 de agosto de 2004.

R.84, em 09 de agosto de 2004, decorrente da Prenotação n. 53.551, de 20 de julho de 2004. Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 08 de julho de 2004, livro nº 231, fls. 028/036, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA.,** já qualificada, **vendeu a LEILA MARIA TUCCI DI GRASSI**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 3.830.749-SSP-SP e do CIC nº 165.088.068-58, casada com **VITO ANTONIO DI GRASSI,** brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.321.332-SSP-SP e do CIC nº 098.323.608-97, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta Cidade, na Avenida Apaloosa, nº 08, Residencial Haras Paineiras, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 167,00.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R. 85, em 09 de agosto de 2004, decorrente da Prenotação n. 53553, de 20 de julho de 2004. Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 08 de julho de 2004, livro nº 231, fls. 046/054, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA.,** já qualificada, **vendeu a LEILA MARIA TUCCI DI GRASSI,** brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 3.830.749-SSP-SP e do CIC nº 165.088.068-58, casada com **VITO ANTONIO DI GRASSI,** brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.321.332-SSP-SP e do CIC nº 098.323.608-97, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta Cidade, na Avenida Apaloosa, nº 08, Residencial Haras Paineiras, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 167,00.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R. 86, em 16 de agosto de 2004, decorrente da Prenotação n. 53.552 de 21 de julho de 2004.

Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas da Comarca de Salto em 08 de julho de 2004, livro n. 231, fls. 037/45, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** já qualificada, **vendeu a LEILA MARIA TUCCI DE GRASSI,** brasileira, psicóloga, portadora do RG 3.830.749-SSP-SP e do CIC 165.088.068-58, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **VITO ANTONIO DI GRASSI,** brasileiro, engenheiro, portador do RG 3.321.332-SSP-SP e do CIC 098.323.608-97, residentes em Salto, na Avenida Apaloosa, 08, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto dessa matrícula pelo valor de R$ 167,00. (Valor do INCRA: R$ 2.311,18).
A Escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri)
A Oficial, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 14

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE JURÍDICA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R. 87, em 16 de agosto de 2004, decorrente da Prenotação n. 53.554 de 21 de julho de 2004.

Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas da Comarca de Salto em 08 de julho de 2004, livro n. 231, fls. 055/63, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, **vendeu a LEILA MARIA TUCCI DE GRASSI,** brasileira, psicóloga, portadora do RG 3.830.749-SSP-SP e do CIC 165.088.068-58, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **VITO ANTONIO DI GRASSI,** brasileiro, engenheiro, portador do RG 3.321.332-SSP-SP e do CIC 098.323.608-97, residentes em Salto, na Avenida Apaloosa, 08, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto dessa matrícula pelo preço de R$ 167,00. Valor do INCRA: R$ 2.311,18.

A Escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri)

A Oficial, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

~~**R. 88, em 16 de agosto de 2004, decorrente da Prenotação n. 53.555 de 21 de julho de 2004.**~~

Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas da Comarca de Salto em 08 de julho de 2004, livro n. 231, fls. 064/72, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, **vendeu a LEILA MARIA TUCCI DE GRASSI,** brasileira, psicóloga, portadora do RG 3.830.749-SSP-SP e do CIC 165.088.068-58, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **VITO ANTONIO DI GRASSI,** brasileiro, engenheiro, portador do RG 3.321.332-SSP-SP e do CIC 098.323.608-97, residentes em Salto, na Avenida Apaloosa, 08, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto dessa matrícula pelo preço de R$ 167,00. (Valor do INCRA: R$ 2.311,18).

A Escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri)

A Oficial, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R.89, em 16 de agosto de 2004, decorrente da Prenotação n. 53.557 de 21 de julho de 2004.

Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas da Comarca de Salto em 08 de julho de 2004, livro n. 231, fls. 082/90, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, **vendeu a VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em São Paulo, na Rua Áustria, 354, inscrita no CNPJ sob n. 52.566.353/0001-57, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto dessa matrícula, pelo preço de R$ 200,00. (Valor do INCRA: R$2.311,18)

A Escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri)

A Oficial, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

continua na ficha nº 15...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.90, em 16 de agosto de 2004, decorrente da Prenotação n. 53.358 de 20 de julho de 2004.
Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas da Comarca de Salto em 08 de julho de 2004, livro n. 231, fls. 091/099, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** já qualificada, **vendeu a VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** com sede em São Paulo, na Rua Áustria, 354, inscrita no CNPJ sob n. 52.566.353/0001-57, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto dessa matrícula, pelo preço de R$ 200,00. (Valor do INCRA: R$2.311,18)
A Escrevente, (Venessa Roberta Soleira Breveglieri)
A Oficial, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R. 91, em 13/09/04. Ato registrário lançado em 05/10/04.
Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião local em 01º de setembro de 2004, livro n. 234, fls. 110/118, prenotada sob n. 53846, os proprietários **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, CONSTANCIA JACINTHO MILONE SILVA e ANDRÉ JACINTHO MILONE SILVA,** já qualificados no registro n. 82, **venderam a GERALDO MAGELA XAVIER LOPES,** brasileiro, atuário, portador do RG 08158940-0-IFP-RJ e do CIC 802.078.557-49, casado sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77 com **JANE JUCA DE CARVALHO LOPES,** brasileira, do lar, portadora do RG 06682602-5-IFP-RJ e do CIC 788.800.847-04, residentes em São Paulo, na Rua Paulo Gonçalves, 205, apto. 161, o imóvel objeto dessa matrícula, pelo valor de CR$ 15.000,00 (valor venal: R$ 57.133,75).
A Oficial, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

Av. 92, em 13/09/04. Ato registrário lançado em 05/10/04.
Conforme escritura pública referida no registro n.91, procedo a esse ato para constar que a escritura de pacto antenupcial dos proprietários GERALDO MAGELA XAVIER LOPES e JANE JUCA DE CARVALHO LOPES se encontra registrada no Livro 3, Registro Auxiliar, sob n. 4414 perante o 13º Serviço de Registro de Imóveis da Capital.
A Oficial, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 15

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R. 93, em 13/09/04. Ato registrário lançado em 05/10/04.
Conforme instrumento particular firmado na Cidade de São Paulo/SP aos 1º de setembro de 2004, prenotada sob n. 53848, a proprietária **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO,** já qualificados no registro n. 82, **prometeu vender a GERALDO MAGELA XAVIER LOPES,** brasileiro, atuário, portador do RG 08158940-0-IFP-RJ e do CIC 802.078.557-49, casado sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77 com **JANE JUCA DE CARVALHO LOPES,** brasileira, do lar, portadora do RG 06682602-5-IFP-RJ e do CIC 788.800.847-04, residentes em São Paulo, na Rua Paulo Gonçalves, 205, apto. 161, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matricula** pelo preço de R$ 3.000,00.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

Av. 91, em 13/09/04. Ato registrário lançado em 05/10/04.
Conforme escritura pública referida no registro n. 93, procedo a esse ato para constar que a escritura de pacto antenupcial dos proprietários GERALDO MAGELA XAVIER LOPES e JANE JUCA DE CARVALHO LOPES se encontra registrada no Livro 3, Registro Auxiliar, sob n. 4414 perante o 13º Serviço de Registro de Imóveis da Capital.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R.92, título prenotado sob nº 54166 em 29/10/2004. Ato lançado em 07/12/2004.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 22 de outubro de 2004, livro nº 235, fls. 116/124, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** já qualificada, **vendeu a NICODEMOS LOPES JUNIOR,** brasileiro, contador, RG: nº 15.488.869-2-SSP-SP e do CPF nº 069.467.788-47, casado com **ROSIMARY HONÓRIO LOPES,** brasileira, bancária, RG: nº 20.339.760-SSP-SP e do CIC: nº 093.963.348-55 sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Cidade de Santo André-SP, na Avenida Estados Unidos, nº 377, apto 102, Parque das Nações, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

A Oficiala,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

Av. 96, em 24/01/2005.
Nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei 6015/73, procedo a esse ato para constar que a averbação n. 91 e o registro n. 92 têm seus números corretos como **averbação n. 94 e registro n. 95 e não como por lapso constou.**
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

CONTINUA NA FICHA 16.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial

Bel. CELSO MARINI
Substituto

Av. 97, título prenotado sob nº 54703 em 05/01/2005. Ato lançado em 24/01/2005.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 05 de julho de 2002, livro nº 208, fls. 175/183, procedo a presente para ficar constando que, de acordo com averbação nº 76 supra, o imóvel descrito nessa matrícula se encontra cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária – **INCRA sob nº 6322820034178,** tendo como módulo fiscal (ha): 12,0; nº de módulos fiscais: 2,11; área total (ha); 25,3; conforme faz prova Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002, estando ainda no NIRF – número do imóvel na Secretaria da Receita Federal sob nº 0.334.802-4 e sua área total em hectares é de 25,1.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.98, em 05/01/2005. Ato lançado em 24/01/2005.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 05 de julho de 2002, livro nº 208, fls. 175/183, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu a DENIS PAULO DA SILVA,** brasileiro, faturista, RG: nº 15.333.871-SSP-SP e CPF nº 538.755-596-49, casado com **SANDRA REGINA YAMAMOTO DA SILVA**, brasileira, bancária, RG: nº 18.641.881-4-SSP-SP e CPF nº 085.072.678-66, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Araguaia, nº 331, Vila Conceição, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

–

Av. 99, em 07/04/2005.
Nos termos do artigo 213 da Lei 6015/73, procedo a este ato para constar que por lapso foi lançada Av. 78, quando correto é **R. 78.**
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R. 100, em 21/03/2005. Ato lançado em 07 de abril de 2005.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 1º de outubro de 2004, livro nº 234, fls. 367/375 a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, **vendeu a JOÃO PAULO DE MELLO E SILVA,** brasileiro, analista de sistemas, RG: nº 6.653.394-SSP-SP e CIC: nº 678.326.608-72, casado com **ANGELA MARIA AMORES DE MELLO E SILVA,** brasileira, corretora de imóveis, RG: nº 8.768.833-SSP-SP e CIC: nº 649.391.708-53, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta Cidade, na Rua Itapiru, nº 943, apto 23, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

CONTINUA NO VERSO...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 FICHA 16

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R. 101, título prenotado sob nº 55576, em 16/05/2005. Ato lançado em 30/05/2005. Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião local aos 06 de maio de 2005, livro 241, fls. 106/114, instruída com guia do ITBI n. 001544, procedo a este ato para constar que **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu a SÉRGIO HAJIME YOSHIMOTO,** brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.559.242-SSP-SP e do CIC nº 105.938.258-02, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **HELENA SCHERBAKOFF**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 10.170.995-X-SSP-SP e do CIC nº 069.012.248-93, residentes na Cidade de Santo André-SP à rua Gonçalo Fernandez, nº 318, Jardim Bela Verde, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula pelo valor de R$ 3.000,00.
A Escrevente,

(Cíntia Cecília Pellegrini)

R.102,título prenotado sob nº 56536 em 04/10/2005. Ato lançado em 10 de outubro de 2005.

Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 06 de agosto de 2004, livro nº 231, fls. 306/314, a proprietária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu a JAIR LIMA RIBEIRO, brasileiro, comerciante, RG: nº 11.750.575-4-SSP-SP e do CIC; nº 281.322.088-46, casado com a Sra. REGIANE CARNEIRO RIBEIRO, brasileira, comerciante, RG: nº 16.732.389-1-SSP-SP e do CIC; nº 063.857.838-80, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 residente nesta Cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 595, centro, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor da terra nua: R$ 2.311,18. Guia do imposto ITBI nº 18752. A vendedora PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou: 1) Certidão Negativa de débito do INSS nº 005172004-21038040 emitida em 24-06-2004, com validade até 22-09-2004; e 2) Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida em 19-05-2004, código de controle nº 5ª00.D4AB.1664.54BF, valida até 19-11-2004.

A Escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R. 103, título prenotado sob nº 57042, em 06/12/2005. Ato lançado em 06/01/2006. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião local aos 03 de outubro de 2005, livro nº 246, fls. 250/258, a proprietária **DECEL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** já qualificada, **vendeu a JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO**, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG nº 3.344.580-SSP-SP, CIC nº 563.929.828-68, residente na cidade de Americana,/SP, à rua das Castanheiras, nº 592, apto 24, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Terra Nua R$ 2.311,18. Guia ITBI nº 002281. A vendedora apresentou no momento da lavratura da referida escritura :1) Certidão Negativa de

Continua na ficha 17 ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial

Bel. CELSO MARINI
Substituto

Débitos do INSS nº 298832005-21004030, expedida em 20/09/2005, com validade até 19/03/2006 e 2) cópia da Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com efeito de negativa, expedida em 21/07/2005, sob nº 7.464.489, válida até 23/01/2006.
A Escrevente, (Cíntia Cecília Pellegrini)

R. 104, título prenotado sob nº 57212, em 26/12/2005. Ato lançado em 24/01/2006. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada pelo Tabelião local aos 22 de julho de 2005, livro nº 243, feito às fls. 221/228, os proprietários **ALOÍSIO FERRAZ DE CAMARGO** e sua mulher **PAULA STERMAN FERRAZ DE CAMARGO**, já qualificados, **venderam a ANTÔNIO DUARTE DA COSTA**, brasileiro, contador, RG nº 4.672.083-2-SSP-SP, CIC nº 055.708.328-15, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com **ZULEIDE GARCIA DUARTE DA COSTA,** brasileira, comerciante, RG nº 6.000.580-4-SSP-SP, CIC nº 192.761.408-24, residentes na cidade de São Bernardo do Campo/SP, à rua Regente Bráulio Muniz, nº 03, Bairro Paulicéia, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00.
A Escrevente, (Cíntia Cecília Pellegrini)

R. 105, título prenotado sob nº 57272, em 29/12/2005. Ato lançado em 30/01/2006. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião local aos 26 de dezembro de 2005, livro 247, fls. 363/371, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, **vendeu a RUBENS ABRANTES AGUIAR FILHO,** brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 4.670.847-SSP-SP, CIC nº 013.173.058-41, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com **CRISTINA MAYUMI MATUY AGUIAR**, brasileira, bancária, RG nº 7.779.603-2-SSP-SP, CIC nº 034.343.428-85, residentes na cidade de São Paulo/SP, à rua Paula Ney, nº 174, apto 62, Vila Mariana, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Terra Nua: R$ 2.341,18. Guia ITBI nº 002716. A vendedora apresentou no ato da lavratura da referida escritura: 1) Certidão negativa de débito do INSS nº 009132005-21038040, expedida em 01/09/2005, com validade até 28/02/2006; 2) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, expedida em 31/08/2005, válida até 01/03/2006.
A Escrevente, (Cíntia Cecília Pellegrini)

Continua no verso...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA FICHA

PROIBIDO COMERCIALIZAR
PERMITIDO CONSULTA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 17 (VERSO)

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial
Bel. CELSO MARINI
Substituto

R. 106, título protocolado sob nº 57445, em 20/01/2005. Ato lançado em 30/01/2006. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião local aos 10 de janeiro de 2006, livro 249, fls. 077/084, os proprietários **EDUARDO HENRIQUE XAVIER** e sua mulher **MARISA GOTTSFRITZ MULLER XAVIER**, já qualificados, **venderam a KARINA KEIKO SETO DE CAMPOS**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 23.012.069-6-SSP-SP, CIC nº 262.739.378-26, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **MARCELO BAPTISTA DE CAMPOS**, brasileiro, analista financeiro, RG nº 18.108.637-SSP-SP, CIC nº 077.827.718-62, residente na cidade de Itu/SP, à rua Sorocaba, nº 533, apto 74, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula pelo preço proporcional de R$ 3.000,00. Valor Terra Nua: R$ 2.311,18. Guia ITBI nº 002697.
A Escrevente, (Cíntia Cecília Pellegrini)

R. 107, título prenotado sob nº 57496, em 01/02/2006. Ato lançado em 17/02/2006. Nos termos da escritura mencionada acima, o proprietário **PEDRO AUGUSTO FONTENELLE DE ARAÚJO**, já qualificado, **vendeu a ROBERTO RANIERO BONILHA DE TOLEDO,** brasileiro, aviador aposentado, RG nº 2.605.660-4-SSP-SP, CIC nº 152.124.758-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com **DULCE PINTONI BONILHA DE TOLEDO**, brasileira, do lar, RG nº 4.249.681-2-SSP-SP, CIC nº 118.895.758-95, residentes nesta cidade, à rua Rodrigues Alves, nº 570, apto 42, edifício Solar dos Taperas, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço proporcional de R$ 3.000,00. Valor da Terra Nua: R$ 2.311,18.Guia ITBI nº 14619.
A Escrevente, (Cíntia Cecília Pellegrini)

R.108. Título prenotado sob nº 57.649, em 06/03/2006. Ato lançado em 16/03/2006. Nos termos da escritura mencionada acima a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu a **NELSON QUEIROZ**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 5.251.117-0-SSP/SP e do CIC/MF 903.560.718-04, casado com **ELISABETH TERESA TAVERNARO QUEIROZ**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 5.667.293.7-SSP-SP e do CIC 072.775.528-57, no regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, em 27-12-75, residentes na cidade de Campinas/SP, na Avenida Ângelo Simões, nº. 725, Vila Marieta, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço proporcional de R$ 3.000,00. Valor junto ao Incra proporcional: R$ 2.311,18. Guia ITBI 187745.
A Oficial,
(Lilia Lúcia Pellegrini Venosa)

Continua na ficha 18 ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial
Bel. CELSO MARINI
Substituto

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 18

Av. 109, título prenotado sob nº 57849, em 24/03/2006. Ato lançado em 31/03/2006. Quitado o mútuo referido no registro sob nº 24, conforme instrumento particular de quitação firmado pela credora BANCO ITAÚ S/A, nesta Cidade aos 04 de janeiro de 2006, extinguiu-se a hipoteca que o garantia, ficando em conseqüência **cancelado o registro sob nº 24 supra.**
A Escrevente,
(Cíntia Cecília Pellegrini).

R. 110. Prenotação sob n. 58080 em 26/04/2006. Ato lançado em 29/05/2006. Conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião local em 27 de janeiro de 2006, livro n. 249, fls. 193/201, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, *já qualificada*, **vendeu a RITA DE CÁSSIA BERNI TOZIN**, brasileira, secretária, RG 1.770.153-SSP-SP e CIC/MF sob n. 005.532.858-07, casada sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77 com **EDSON TOZIN**, brasileiro, comerciante, RG 15.350.859-SSP-SP e CIC/MF sob n. 043.575.638-95, residentes nesta Cidade, na Rua Pio, XII n. 516, pelo valor de R$ 2.311,18. Valor venal : R$ 3.000,00. Guia do ITBI n. 2006.043.000923,01.6.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

Av.111, Prenotação sob n. 58080 em 26/04/2006. Ato lançado em 29/05/2006.
Conforme escritura referida no registro supra, procedo a este ato para constar que a escritura de pacto antenupcial de RITA DE CÁSSIA BERNI TOZIN e EDSON TOZIN se encontra registrada sob n. 2005, no Livro n. 03, Registro Auxiliar desta Serventia.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R.112. em 13/06/2006. Ato lançado em 07 de julho de 2006.
Pela escritura mencionada acima, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada **vendeu a HAMILTON VELOSO DA COSTA,** brasileiro, médico, RG: nº 6.629.599-3-SSP-SP e do CIC: nº 322.821.098-72, casado com **SUELY ZUNIGA DA COSTA**, brasileira, administradora hospitalar, *RG: nº 2.690.694-SSP-SP e do CPF nº 301.866.332-20, sob o regime de comunhão* de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residente na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda dos Jaunas, nº 98, Moema, **fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor junto ao INCRA: R$ 2.311,17.** Guia do imposto ITBI nº 003307. A vendedora PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou na escritura: 1) Certidão negativa de débito do INSS nº 001572006-21038040 expedida em 16-02-2006, válida até 15-08-2006 e certidão conjunta negativa de débitos relativos à tributos federais e a dívida ativa da União, expedida em 22-02-2006, código de controle BA66.9ED5.20E9.0A3C, válida até 21-08-2006.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

continua no verso

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA
FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial
Bel. CELSO MARINI
Substituto

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 18 (VERSO)

R.113. em 13/06/2006. Ato lançado em 07 de julho de 2006.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 08 de junho de 2006, livro nº 253, fls. 285/293, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, *já qualificada, vendeu a* RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA,** brasileiro, economista, RG: nº 16.136.257-SSP-SP e do CIC: nº 103.353.048-42, casado com **VALERIA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, bancária, RG: nº 17.799.567-1-SSP-SP e do CIC: nº 083.979.228-06, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na Cidade de Osasco/SP, na Rua Natalino Poppi, nº 171, Jardim Adalgisa 2, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor junto ao INCRA: R$ 2.311.17.** Guia do imposto ITBI nº 003309. A vendedora PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou na escritura: 1) Certidão negativa de débito do INSS nº 001572006-21038040 expedida em 16-02-2006, válida até 15-08-2006 e certidão conjunta negativa de débitos relativos à tributos federais e a divida ativa da União, expedida em 22-02-2006, código de controle BA66.9ED5.20E9.0A3C, válida até 21-08-2006.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av. 114, em 10/07/2006.
Nos termos do artigo 213 da Lei 6015/73, procedo a este ato para constar que por meio do ato notarial referido no registro sob n. 110, PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA. vendeu a RITA DE CÁSSIA BERNI TOZIN parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R.115, Título prenotado em 22/06/2006. Ato lançado em 10/07/2006.
Conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo 2º. Tabelião local em 02 de junho de 2006, livro 253, folhas 238/246, os proprietários **MAURO EMANUEL GUADAGNOLI DE SOUSA** e sua mulher **DEBORAH GONÇALVES DE SOUSA**, já qualificados, venderam a **JOSÉ DE GRASSI SOBRINHO**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 3.344.580 – SSP – SP e do CIC nº. 563.929.828-68, residente na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Alameda Ribeirão Preto, nº. 515, apto. 131, pelo valor de R$ 3.000,00, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula. Valor declarado junto ao Incra proporcional: R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº. 003256.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Continua na ficha 19 ...

...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial
Bel. CELSO MARINI
Substituto

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 19

Av. 116. Prenotação sob n. 58725 em 25/07/2006. Ato lançado em 25/07/2006.
Nos termos do artigo 213 da Lei 6015/73 e conforme escritura pública referida no registro sob n. 115, procedo a este ato para constar que o nome correto do proprietário ali referido é **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO** e não como por lapso constou do registro sob n. 115 que ora resta retificado.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

Av.117. Título prenotado sob nº 58608 em 11/07/2006. Ato lançado em 17 de agosto de 2006.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 07 de julho de 2006, livro nº 255, fls. 045/053, procedo ao presente ato para ficar constando que o imóvel descrito nessa matrícula esta cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 632082003417 8; denominação do imóvel rural: HARAS PAINEIRAS; área total: 25,300; classificação fundiária: pequena propriedade; data da ultima atualização: 08/11/2002; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Sete Quedas; módulo rural(ha): 40,1587; n. módulos rurais: 0,63; módulo fiscal (ha): 12,0; n. módulos fiscais: 2,1000; FMP (ha): 2,0000 nº do CCIR: 02526651050, dados contidos no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR emissão 2003/2004/2005 do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. NIRF: 0.334.802-4
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.118. Título prenotado sob nº 56608 em 11/07/2006. Ato lançado em 17 de agosto de 2006.
Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 07 de julho de 2006, livro nº 255, fls. 045/053, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, **vendeu a VLADIMIR MATIAS GONZAGA**, brasileiro, contador, RG: nº 14.494.725-0-SSP-SP e do CIC: nº 073.974.508-57, casado com **SANDRA REGINA CERCHIARI GONZAGA**, brasileira, professora, RG: nº 15.917.047-3-SSP-SP e do CIC: nº 119.711.798-92, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na Cidade de Santo André/SP, na Avenida Estados Unidos, nº 377, apto 141, Parque das Nações, **fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor conforme INCRA: R$ 2.311,17. Guia do imposto ITBI nº 003418**. A vendedora PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou: 1) Certidão Negativa de Débito do INSS nº 001572006-21038040 emitida em 16-02-2006, pela agência 21038040 do INSS, com validade até 15-08-2006 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a tributos Federais e a Divida Ativa da União, expedida em 22-02-2006, código de controle BA66.9ED5.20E9.0A3C, validade até 21-08-2006.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

AV-119/19278. Prenotação sob nº 59.197, em 05/09/2006. Ato lançado em 10/10/2006.
Nos termos do termo de liberação de garantia hipotecária firmado em São Paulo em 08 de março de 2006, com firmas reconhecidas em 31 de agosto de 2006, termo de liberação de garantia hipotecária firmado em São Paulo em 30 de agosto de 2006, com firmas reconhecidas em 06 de março de 2006 e instrumento particular firmado em São Paulo em 14

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 19

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de setembro de 2006, com firmas reconhecidas em 15 de setembro de 2006, instruídos com cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada pelo credor Banco Francês e Brasileiro S/A em 30 de abril de 1999 e registrada perante a Jucesp sob n. 139.280/99-6; procedo o presente para constar que foi promovida a cisão parcial do Banco Francês e Brasileiro S/A, com versão de parcela patrimonial para o **BANCO ITAÚ S/A,** com sede em São Paulo, na Rua Boa Vista n. 176 e inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04, cuja parcela patrimonial abrange o crédito objeto do financiamento imobiliário *garantido pela hipoteca registrada sob n. 02, conforme laudo de avaliação do* patrimônio líquido contábil de 31/03/99, sob o título de "contas do ativo, circulante e realizável a longo prazo", na conta "operações de crédito".
A Oficiala,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

AV-120/19278. Prenotação sob nº 59.197, em 05/09/2006. Ato lançado em 10/10/2006.
Nos termos dos termos de liberação de garantia hipotecária mencionados na averbação 03 *supra* firmados credor **BANCO ITAU S/A,** extinguiu-se a hipoteca que onerava o imóvel desta matrícula, ficando em conseqüência **cancelado o registro nº 09 retro.**
A Oficiala,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R-121/19278. Prenotação sob nº 59.426, em 28/09/2006. Ato lançado em 01/11/2006
Nos termos da escritura lavrada pelo Tabelião local, 08 de agosto de 2006, livro nº 255, fls. 173/181, **PAINERAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, vendeu a 1) **CARLOS ALBERTO GONÇALVES PONTES**, brasileiro, Economista, portador do RG nº 8.323.644-2-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 041.273.268-83, casado pelo regime da *comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com* **MIRIAM BIONI PONTES**, brasileira, Comerciante, portadora do RG nº 13.276.238-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 116.470.698-58, residentes e domiciliados na Alameda Dos Sabias , lote 01 quadra 32, Itu-SP e 2) **MARIA INEZ AIOLFI ALEIXO REY**, brasileira, solteira, Analistas de Sistemas, portadora do RG nº 16.153.828-SSP-S, inscrita no CPF. MF. sob nº 110.928.148-09, residente e domiciliada na Avenida Fábio Prado nº 670, apto 74, Vila Mariana, São Paulo-SP, **a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula** pelo valor de R$ 3.000,00. Valor do INCRA proporcional R$ 2.311,18. Guia de ITBI n.º 13092.
A Escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R-122/19278. Prenotação sob nº 59.312, em 20/09/2006. Ato lançado em 01/11/2006.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião local , 08 de agosto de 2006, livro nº 255, fls. 173/181, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES PONTES e sua esposa MIRIAM BIONI PONTES e MARIA INEZ AIOLFI ALEIXO REY,** já qualificados, venderam a **MARINO FERRARI**,brasileiro, viúvo, Engenheiro, portador do RG nº 13.432.595-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 077.184.928-18, residente e domiciliado na Alameda Percheron nº 578,Condominio Haras Paineiras, Salto-SP, a nua propriedade sobre **a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula** pelo valor de R$ 3.000,00. Valor do INCRA proporcional R$ 2311,18. Guia de ITBI n.º 003589.
A Escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R-123/19278. Prenotação sob nº 59.312, em 20/09/2006. Ato lançado em 01/11/2006.
Nos termos da escritura mencionada acima, CARLOS ALBERTO GONÇALVES PONTES e sua esposa MIRIAM BIONI PONTES e **MARIA INEZ AIOLFI ALEIXO REY**, já qualificados venderam a **ARDUINA LUPPI FERRARI**, italiana, viúva, do lar, portadora do

PERMITIDO SOMENTE VISUALIZAÇÃO SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

RG nº W656295-4, inscrita no CPF. MF. sob nº 753.520.448-15, residente e domiciliada na Alameda Percheron nº 578, , Condominio Haras Paineiras, Salto-SP, o usufruto vitalício sobre **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula** pelo valor de R$ 1.000,00. Valor do INCRA propercionall R$ 770,39. Guia de ITBI n.º 003589.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R-124/19278. Prenotação sob nº 59.521, em 17/10/2006. Ato lançado em 10/11/2006. Nos termos da escritura de venda e compra lavrada pelo 2º Serviço Notarial local, 10 de outubro de 2006, livro nº 258, fls. 092/099, JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA e sua esposa CECÍLIA NICOLOSI PALMA, já qualificados, venderam a **REINALDO GAVIOLI**, brasileiro, Comerciante, portador do RG nº 3.543.208-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 318.825.018-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **DEISE VINCI GAVIOLI**, brasileira, , portadora do RG nº 10.686.196-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 316.592.828-29, residentes e domiciliados na Largo 23 de Maio nº 40, apto 91, Santo André-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal R$ 2311,17. Guia de ITBI n.º 003894.
A Escrevente,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R-125/19278. Prenotação sob nº 60.540, em 12/02/2007. Ato lançado em 02/03/2007. Nos termos da escritura de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 09 de feveriero de 2007, livro nº 259, fls. 365/372, os proprietários **JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA** e sua esposa **CECILIA NICOLOSI PALMA**, já qualificados, venderam a **REINALDO GAVIOLI**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.543.208-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 318.825.018-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **DEISE VINCI GAVIOLI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.686.196-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 316.592.828-29, residentes e domiciliados na Largo 23 de Maio nº 40, apto 91, Santo André-SP, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula,** pelo preço de R$ 3.000,00. Valor junto ao Incra: R$ 2.311,18. Guia de ITBI n.º 004422.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-126/19278. Prenotação sob nº 60.464, em 02/02/2007. Ato lançado em 02/03/2007. Nos termos da escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 03/11/2006, livro nº 258, fls. 220/228, o proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **LITWELL- CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.097.765/0001-78, com sede na Alameda Santa Terezinha nº 239, Jardim Theodora, Itu-SP, parte ideal correspondete a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal R$ 2.311,18. Guia de ITBI n.º 003994.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-127/19278. Prenotação sob nº 60.465, em 02/02/2007. Ato lançado em 02/03/2007. Nos termos da escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 03/11/2006, livro nº 258, fls. 211/219, o proprietária, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** já qualificada, vendeu a **LITWELL-CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.097.765/0001-78, com sede na Alameda Santa Terezinha nº 239, , Jardim Theodora, Itu-SP, o imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal R$ 2.311,18. Guia de ITBI n.º 3995.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial
Bel. CELSO MARINI
Substituto

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 20 (VERSO)

R-128/19278. Prenotação sob nº 61.169, em 23/04/2007. Ato lançado em 21/05/2007.
Nos termos da escritura lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 07 de fevereiro de 2002, livro nº 204, fls. 052/060, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **JOÃO CLAUDIO CAMARGO DONZELLI**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 6.170.675-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. *sob nº 031.024.438-26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens* na vigência da lei 6.515/77 com **MARIA CRISTINA FERNANDES DONZELLI**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 6.406.696-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 101.332.438-26, residentes e domiciliados na Rua Tucana nº 577, Perdizes, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 14605.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-129/19278. Prenotação sob nº 61.188, em 24/04/2007. Ato lançado em 21/05/2007.
Nos termos da escritura lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 19 de abril de 2007, livro nº 262, fls. 334/342, os proprietários **DAVID DE OLIVEIRA** e sua esposa **PRISCILA POLITI DE OLIVEIRA**, já qualificados, venderam a **1) REINALDO GAVIOLI**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.543.208-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 318.825.018-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **DEISE VINCI GAVIOLI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.686.196-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 316.592.828-29, residentes e domiciliados na Largo 23 de Maio nº 40, apto 91, Santo André-SP, **2) ANTONIO CLAUDIO D' ELBOUX BORTOLOTTI**, brasileiro, publicitário, portador do RG nº 10.411.217-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 005.509.018-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **FERNANDA MARIA DO COUTO SOUSA BORTOLOTTI**, brasileira, biomédica, portadora do RG nº 10.175.602-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 064.574.518-96, residentes e domiciliados na Rua Itapemirim nº 690, apartamento nº111, Vila Andrade, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 004766. Competência 2007. Lançamento 016. Aviso 000.585.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

AV-130/19278. Prenotação sob nº 61.216, em 27/04/2007. Ato lançado em 22/05/2007.
Conforme escritura pública de Venda e Compra lavrada pelo tabelião de Notas Local em 19/04/2007, livro nº 262, fls. 325/333, instruída com certidão de casamento termo nº 2511, livro B nº 018, fls. 111, do RegistroCivil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito-Lapa, procedo a este ato para constar que **CARLOS CORREA DE MORES CALSAVARA** e **IVANA BRAJATO DE MORAES CALSAVARA**,já qualificado no R.42 se separaram por r. sentença proferida em 04/11/2005, transitada em julgado na mesma data, voltando a proprietária a assinar o nome de solteira **IVANA BRAJATO.**
A Oficial
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R-131/19278. Prenotação sob nº 61.216, em 27/04/2007. Ato lançado em 22/05/2007.
Nos termos da escritura de Venda e Compra , já mencionada na Av. supra, os proprietários,1- **CARLOS CORREA DE MORAES CALSAVARA** e **2- IVANA BRAJATO**, já qualificados venderam a **ADRIANA ANDRADE**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do RG nº 12.242.630-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 116.807.278-69, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon nº 1.920, , , Salto-SP, **parte ideal correspondente 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula**, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor junto ao incra Venal R$ 2.718,13. Guia de ITBI nº 004765.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

continua na ficha 21...

PARA CONSULTAS INFORMATIVAS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial
Bel. CELSO MARINI
Substituto

R-132/19278. Prenotação sob nº 61.412, em 28/5/2007. Ato lançado em 31/05/2007. Nos termos da escritura lavrada pelo Tabelião de Notas local em 25 de maio de 2007, livro nº 263, fls.132/140, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu a **RICARDO VIEIRA**, brasileiro,, assistente administrativo, portador do RG nº 14.460.508-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 047.601.808-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **NEIDE CARVALHO DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.301.270-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 082.769.108-40, residentes e domiciliados na Rua Santos nº 343, casa B, Vila Santa Luzia, São Bernando do Campo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor proporcional junto ao Incra:I R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 004921. CompetÊncia: 2007. Lançamento 016. Aviso: 00.739.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-133/19278. Prenotação sob nº 62.294, em 29/08/2007. Ato lançado em 05/09/2007. Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública firmado na forma das Leis 4380/64 e 9514/97 em 29 de agosto de 2007 na Cidade de São Paulo, os proprietários **NEIDE CARVALHO DE SOUZA VIEIRA** e seu esposo **RICARDO VIEIRA**, já qualificados, **venderam a BENEDITO SERGIO ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, pedagogo, portador do RG nº 101616216-SSP-RS, inscrito no CPF. MF. sob nº 281.747.120-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **JUSSARA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3028479231-SSP-RS, inscrita no CPF. MF. sob nº 321.633.798-76, residentes e domiciliados na Alameda Lapisano nº 14,Salto-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 16.000,00. Valor proporcional junto ao Incra 2.311,00. Guia do ITBI n. 005403 Competência 2007 Lançamento 016 Aviso 001.254.
A Oficial,

(Lilia Lucia Pellegrini Venosa).

R-134/19278. Prenotação sob nº 62.294, em 29/08/2007. Ato lançado em 05/09/2007. Conforme instrumento particular referido no registro sob n. 03, os proprietários **BENEDITO SERGIO ANTUNES DOS SANTOS** e sua esposa **JUSSARA OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente ao BANCO ABN AMRO REAL S/A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, São Paulo-SP, o imóvel objeto desta matrícula, **em garantia da dívida no valor de R$ 180.000,00**, abrangendo o imóvel objeto da matrícula 38898 desta Serventia. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 240 meses. Taxa Mensal: 0,.8735%. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,4815% e Efetiva de 11,0000%. Encargo Inicial Total: R$ 2.713,75, com vencimento da primeira parcela em 29/09/2007. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 180.000,00.
A Oficial,

(Lilia Lucia Pellegrini Venosa).

AV-135/19278. Prenotação sob nº 62.361, 06/09/2007. Ato lançado em 06/09/2007 . Com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, e revendo o titulo prenotado nesta Serventia sob nº 62.294, procedo ao presente ato para ficar constando que o endereço correto do proprietário **BENEDITO SÉRGIO ANTUNES DOS SANTOS** é Alameda Lipisano, é ele portador da cédula de identidade RG 10.161.612-16 e os encargos discriminados no contrato objeto do registro sob n. 134 são: 10.1.valor da primeira prestação (amortização R$ 750,00+ juros R$ 1.572,22): R$ 2.322,23; 10.2. valor dos prêmios dos seguros: a) morte e invalidez permanente: R$ 360,00; b) danos físicos no imóvel: R$ 31,52; 10.3. tarifa de custo de administração (TCA): R$ 25,00; 10.4. encargo mensal do mutuário (prestação + seguros) será atualizado na data do vencimento na forma prevista na cláusula nona c/c parágrafo terceiro da cláusula décima segunda: R$ 2.713,75.
A Oficial,

(Lilia Lucia Pellegrini Venosa)

continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital.org.br Documentos Registrais Digitais Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA
Oficial
Bel. CELSO MARINI
Substituto

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 21 (VERSO)

AV-136/19278. Titulo prenotado sob nº 62.381, em 11/09/2007. Ato lançado em 11/09/2007.
Com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/73 com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, e revendo o titulo prenotado nesta Serventia sob nº 62294, procedo ao presente ato para ficar constando que **o imóvel descrito nessa matrícula foi adquirido pelo valor composto da seguinte forma:** aquisição de 1/168 do imóvel desta juntamente com o imóvel da matrícula nº 38898, pelo preço de R$ 320.000,00, sendo o preço da fração ideal de 1/168 desta matrícula 19.278 no valor de R$ 16.000,00, e o preço do imóvel da matrícula 38898 no valor de R$ 304.000,00, tendo sido o valor para a aquisição dos imóveis compostos da seguinte forma: poupança já recebida: R$ 102.905,00; utilização do FGTS para poupança: R$ 37.095,00; valor do financiamento: R$ 180.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária**: R$ 320.000,00.
A Escrevente Autorizada,
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri)

R.137/19278. Prenotação sob nº 63.033, em 30/11/2007. Ato lançado em 04/12/2007.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, em 11/10/2007, livro nº 666, fls. 247, os proprietários **NELSON QUEIROZ** e sua esposa **ELISABETH TERESA TAVERNARO QUEIROZ**, já qualificados, venderam a **AT & T DO BRASIL- PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.345.830/0001-13, com sede na Rua Amador Florence nº 26, sala 08, Botafogo, Campinas-SP, parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 005808, competência 2007, lançamento 016, aviso 001.488, nº de cadastro 187745, data de emissão e de lançamento 08/10/2007.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-138/19278. Prenotação sob nº 63.206, em 20/12/2007. Ato lançado em 08/01/2008.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 13 de janeiro de 2006, livro nº 249, fls. 105/113, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **1) RICARDO PITARELO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 25.253.727-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 257.286.788-58, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Lipisano nº 553, Residencial Haras Paineiras, **2) RENATA PITARELO NISHIDA**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 28.093.896-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 268.810.278-85, casada pelo regime da separação de bens em 17/09/2005 com **RODRIGO NISHIDA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 28.184.382-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 215.415.568-52, residentes e domiciliados na Rua Antonio Angelino Rossi nº 631, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba-SP, parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal R$ 2.311,18. Guia de ITBI - nº do documento 2006.043.000517.01.8 Cadastro unico 187753. N° de controle do lançamento original 2006.700.000029.
O Substituto Legal,
(Celso Marini).

Av-139/19278. Prenotação sob nº 63.206, em 20/12/2007. Ato lançado em 08/01/2008.
Nos termos da escritura registrada sob nº 138, procedo a esse ato para ficar consignado que a proprietária, **RENATA PITARELO NISHIDA** é casada com **RODRIGO NISHIDA** no regime de separação legal de bens em razão do estabelecido no artigo 1641, I, combinado com o artigo 1523, III do Código Civil Brasileiro.
O Substituto Legal,
(Celso Marini).

continua na ficha 22...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-140/19278. Prenotação sob nº 63.408, em 16/01/2008. Ato lançado em 28/01/2008.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 13 de agosto de 1999, livro nº 176, fls. 018/025, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, *vendeu* a **ARNALDO BENTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2.757.969-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 046.321.928-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DE MATTOS BICUDO SILVA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 3.380.799-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 057.130.308-06, residentes e domiciliados na Rua Professora Gioconda Mussolini nº 29, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 8646.
O Substituto Legal,

(Celso Marini).

R-141/19278. Prenotação sob nº 63.409, em 16/01/2008. Ato lançado em 28/01/2008.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 13 de agosto de 1999, livro nº 176, fls. 026/033, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, *vendeu* a **ARNALDO BENTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2.757.969-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 046.321.928-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DE MATTOS BICUDO SILVA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 3.380.799-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 057.130.308-06, residentes e domiciliados na Rua Professora Gioconda Mussolini nº 29, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 8647.
O Substituto Legal,

(Celso Marini).

R-142/19278. Prenotação sob nº 63.557, em 11/02/2008. Ato lançado em 18/02/2008.
Nos termos da escritura lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 12 de maio de 2005, livro nº 241, fls. 158/165, apresentada em certidão expedida em 19 de junho de 2006, os proprietários **MAURO GRASSO** e sua esposa **REJANE FRITZ GRASSO**, já qualificados, venderam a **VICENTE MAZZAMUTO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 8.826.174-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 003.014.308-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CILENE CONTI CASTALDELLO MAZZAMUTO**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 20.502.361-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 152.680.488-30, residentes e domiciliados nesta cidade a Alameda Quarto de Milha nº 369, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal proporcional junto ao INCRA R$ 2.311,18.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

---

continua no verso...

...

...

...

...

...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-143/19278. Prenotação sob nº 63.643, em 18/02/2008. Ato lançado em 12/03/2008. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 29 de janeiro de 2008, livro nº 270, fls. 368/377, os proprietários **ARNALDO BENTO DA SILVA** e sua esposa **MARIA APARECIDA DE MATTOS BICUDO SILVA**, já qualificados no R-140, venderam a **MAURO CURTI TESTA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 13.982.045-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 076.428.328-69, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SANDRA REGINA FERRARI ARTONI TESTA**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 18.159.313-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 092.056.378-31, residentes e domiciliados na Rua Arandu nº 222, apto 241C, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal proporcional junto ao INCRA R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 6360. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 130.
A Escrevente,

(Cíntia Cecília Pellegrini).

R-144/19278. Prenotação sob nº 63.643, em 18/02/2008. Ato lançado em 12/03/2008. Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada acima, os proprietários **ARNALDO BENTO DA SILVA** e sua esposa **MARIA APARECIDA DE MATTOS BICUDO SILVA**, já qualificados no R-140, venderam a **MAURO CURTI TESTA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 13.982.045-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 076.428.328-69, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SANDRA REGINA FERRARI ARTONI TESTA**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 18.159.313-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 092.056.378-31, residentes e domiciliados na Rua Arandu nº 222, apto 241C, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal proporcional junto ao INCRA R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 6360. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 130.
A Escrevente,

(Cíntia Cecília Pellegrini)

AV-145/19278. Prenotação sob n. 63.643, em 18/02/2008. Ato lançado em 12/03/2008. Com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/73 com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, e revendo os títulos prenotados nesta Serventia sob nº 63.033, 63.206, 63.408 e 63.409, procedo ao presente ato para constar que a parte ideal do imóvel é correspondente a **1/168** e não como constou nos R-137, R-138, R-140 e R-141 .
A Escrevente,

(Cíntia Cecília Pellegrini)

R-146/19278. Prenotação sob nº 64.401, em 12/05/2008. Ato lançado em 06/06/2008. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 18 de abril de 2008, livro nº 274, fls. 094/102, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, *vendeu* a **OSVALDO PALMA FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.343.990-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 531.039.208-49, *casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77* com **ROSSANA MARCIA LEPRE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.867.390-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 184.704.488-38, residentes e domiciliados nesta cidade Alameda Poney nº 60, Residencial Haras Paineiras, parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 1.817,54. Valor Venal R$ 3.000,00 Guia de ITBI nº 6824. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 593
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

Av-147/19278. Prenotação sob nº 64.401, em 12/05/2008. Ato lançado em 06/06/2008. Nos termos da escritura mencionada acima, procedo o presente ato para constar que o pacto antenupcial de OSVALDO PALMA FILHO e ROSSANA MARCIA LEPRE se encontra registrado sob nº 2.884, livro 03- Registro Auxiliar.

continua na ficha 23...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

R-148/19278. Prenotação sob nº 64.402, em 12/05/2008. Ato lançado em 06/06/2008.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 18 de abril de 2008, livro nº 274, fls. 076/084, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, vendeu a **OSVALDO PALMA FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.343.990-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 531.039.208-49, *casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com* **ROSSANA MARCIA LEPRE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.867.390-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 184.704.488-38, residentes e domiciliados nesta cidade Alameda Poney nº 60, Residencial Haras Paineiras, parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 1.817,54. Valor Venal R$ 3.000,00 Guia de ITBI nº 6832. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 591.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-149/19278. Prenotação sob nº 64.403, em 12/05/2008. Ato lançado em 06/06/2008.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 18 de abril de 2008, livro nº 274, fls. 085/093, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, *vendeu* a **OSVALDO PALMA FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.343.990-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 531.039.208-49, *casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com* **ROSSANA MARCIA LEPRE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.867.390-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 184.704.488-38, residentes e domiciliados nesta cidade Alameda Poney nº 60, Residencial Haras Paineiras, parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 1.817,54. Valor Venal R$ 3.000,00 Guia de ITBI nº 6823. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 592.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-150/19278. Prenotação sob nº 64.404, em 12/05/2008. Ato lançado em 06/06/2008.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 18 de abril de 2008, livro nº 274, fls. 067/075, a proprietária , vendeu a **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, *vendeu* a **OSVALDO PALMA FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.343.990-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. *sob nº 531.039.208-49, casado pelo regime da separação de bens na vigência da* Lei 6.515/77 com **ROSSANA MARCIA LEPRE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.867.390-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 184.704.488-38, residentes e domiciliados nesta cidade Alameda Poney nº 60, Residencial Haras Paineiras, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 1.817,54. Valor Venal R$ 3.000,00 Guia de ITBI nº 6821. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 590.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-151/19278. Prenotação sob nº 65.274, em 18/07/2008. Ato lançado em 23/07/2008.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 05 de maio de 2000, livro nº 182, fls. 297/304, os proprietários **JOSÉ CARLOS SERVILHA** e sua esposa **EMILSE APARECIDA MERLIN SERVILHA**, já qualificados venderam a **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 48.986.871/0001-52, *com sede na Estrada Sete Quedas nº s/n, Guaraú, Salto-SP parte ideal* correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal R$ 3.000,00 Guia de ITBI nº 10.241.
O Substituto legal,

(Celso Marini).

continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 23 (VERSO)

R.152/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua* Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 01 da quadra A, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.153/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua* Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 02 da quadra A, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.154/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela

continua na ficha 23, digo, 24...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 05 da quadra A, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.155/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 09 da quadra A, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.156/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E**

continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA
FICHA

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 24 (VERSO)

CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 10 da quadra A, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.157/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38*, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 11 da quadra A, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini)

R.158/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38*, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em

continua na ficha 25

ARQUIVO CONSULTA ASSINALE CONDICERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 01 da quadra B, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.159/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 02 da quadra B, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.160/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 04 da

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bel. Celso Marini e Bel. Lília Lúcia Pellegrini Venosa.
Conferido e assinado digitalmente em 27/04/2026 10:53:55 (GMT-03:00)

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	25V (VERSO)

quadra B, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.161/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 05 da quadra B, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.162/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 09 da quadra B, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos -

continua na ficha 26

PERMITIDO SOMENTE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.163/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008 expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 04 da quadra C, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.164/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 05 da quadra C, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº

continua no verso...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 26

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	26V (VERSO)

C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.165/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 01 da quadra D, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.166/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 02 da quadra D, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.167/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**

continua na ficha 27

PREVISUALIZAÇÃO SUJEITA A NOVA EMISSÃO COM CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no* CNPJ 02.225.303/0001-38, *estabelecida na* Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 06 da quadra H, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.168/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no* CNPJ 02.225.303/0001-38, *estabelecida na* Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 02 da quadra J, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.169/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já

continua no verso...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
FICHA 27
MATRÍCULA 19.278

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 27V (VERSO)

qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 03 da quadra J, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.170/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 07 da quadra J, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.171/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba,

continua na ficha 28

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 01 da quadra K, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.172/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 02 da quadra P, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.173/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor

continua no verso

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 28

PROIBIDO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	28V (VERSO)

proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 03 da quadra P, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.174/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no* CNPJ 02.225.303/0001-38, *estabelecida na* Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 04 da quadra P, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.175/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no* CNPJ 02.225.303/0001-38, *estabelecida na* Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 05 da quadra P, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de

continua na ficha 29...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.176/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no* CNPJ 02.225.303/0001-38, *estabelecida na* Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222548425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 05 da quadra Q, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.177/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no* CNPJ 02.225.303/0001-38, *estabelecida na* Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 06 da quadra Q, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela

continua no verso...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 29

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	29V (VERSO)

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.178/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 02 da quadra R, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.179/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social", da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 08 da quadra R, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

continua na ficha 30

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.180/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 10 da quadra R, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.181/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 11 da quadra R, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.182/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da

CONTINUA NO VERSO

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 30

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	30V (VERSO)

sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 06 da quadra S, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

R.183/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 03 da quadra T, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

R.184/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido

continua na ficha 31

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 04 da quadra T, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.185/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 01 da quadra U, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

R.186/19278. **Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.**
Nos termos da certidão específica (petição protolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, *inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido* Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à **PALMA ASSESSORIA E**

continua no verso...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 31

PARA CIÊNCIAS CONSULTA VÁLIDA SEM CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Selo Digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	31V (VERSO)

CONSULTORIA LTDA, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel : R$ 4.771,13 incluído o valor do lote 05 da quadra U, do loteamento Residencial Haras Paineiras. Valor venal: R$ 3.000,00. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

R-187/19278. Prenotação sob nº 65.771, em 01/09/2008. Ato lançado em 15/09/2008.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 15 de agosto de 2008, livro nº 278, fls. 207/215, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **VALDIR CARDOSO DOMINGUES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 14.435.369-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 084.240.248-93, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 231, Jardim Maria José, Salto-SP, **parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00**. Valor Venal R$ 1.817,58. Guia de ITBI nº 7592. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 1987. Nº de Cadastro 187741. Data de emissão e de lançamento 15/08/2008.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-188/19278. Prenotação sob nº 65.858, em 09/09/2008. Ato lançado em 17/09/2008.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 28 de setembro de 2006, livro nº 0490, fls. 377, os proprietários **MARCELO BAPTISTA DE CAMPOS** e sua esposa **KARINA KEIKO SETO DE CAMPOS**, já qualificados, venderam a **MAURO SANTOS ARRUDA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 9.700.270-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 105.228.728-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SANDRA REGINA CIRULLI ARRUDA**, brasileira, economiária, portadora do RG nº 13.362.003-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 056.338.328-33, residentes e domiciliados na Rua Aipixuna, nº 55, Campo Belo, São Paulo-SP, ***parte ideal correspondente a 1/68 do imóvel desta matrícula***, pelo preço de R$ 2.590,00. Valor venal R$ 2.311,17. Guia de ITBI recolhida no valor de R$ 1.400,00 junto ao P.E.T. Salto.
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

AV-189/19278. Prenotação sob nº 66.073, em 26/09/2008. Ato lançado em 26/09/2008.
Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade aos 26/09/2008, e com fundamento no artigo 213, I, da Lei 6.015/73 com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, e revendo o título prenotado nesta Serventia sob nº 65.771, procedo ao presente ato para ficar constando que a parte ideal a que se refere a aquisição do **registro 187 supra é 1/168** e não como constou
O Substituto Legal,

(Celso Marini)

---

continua na ficha 32...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-190/19278. Prenotação sob nº 66.112, em 30/09/2008. Ato lançado em 07/10/2008. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas de Itu/SP, em 29 de setembro de 2008, livro nº 309, fls. 387/391, os proprietários **MAURO SANTOS ARRUDA** e sua esposa **SANDRA REGINA CIRULLI ARRUDA,** já qualificados, venderam a **JOSÉ CARLOS SERRA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 34.122.886-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 051.328.876-78, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Monsenhor Couto nº 353, Centro, **parte ideal corespondente a 1/168 do imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$ 2.000,00. Valor Venal junto ao INCRA R$ 908,75. Guia de ITBI nº documento 2008.043.005487.01.0. Número de controle de lançamento original: 2008.016.002361
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R-191/19278. Prenotação sob nº 66.080, em 26/09/2008. Ato lançado em 10/10/2008. Pela escritura pública de confissão de dívida e constituição de garantia hipotecária, lavrada em 26/09/2008, pelo Tabelião de Notas do Distrito de Eden, Comarca de Sorocaba/SP, livro 071, fls. 357, o proprietário **VALDIR CARDOSO DOMINGUES,** já qualificado, **hipotecou** para garantia da dívida no valor de R$ 520.252,66, confessada por ele e por: **1) NITRO LATINA LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.806.238/0001-34, com sede na Rua Estado do Paraánº 2700, Terras de São Pedro e São Paulo, Salto-SP; **2) NITROTECH TECNOLOGY ELETRO -ELETRÔNICOS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.487.725/0001-07, com sede na Rua Estado do Pará nº 2.600, Terras de São Pedro e São Paulo, Salto e **3) NITRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.372.696/0001-99, com sede na Rua Estado do Pará nº 2.700, Salto-SP, parte ideal correspondente a 1/168 objeto do R-187 e AV-189 do imóvel descrito nesta matrícula, bem como o imóvel descrito na matrícula 39932 desta Serventia, em favor da credora **ITUCASH FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.046.868/0001-06, com sede na Rua Capitão Siílvio Fleming nº 35, Vila Nova, Itu-SP, a qual será quitada em 25 parcelas mensais e consecutivas, já acrescidas de juros legais à margem de 1,75%, no valor de R$ 25.871,91 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 01/11/2008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.
A Escrevente,

(Cíntia Cecília Pellegrini)

R-192/19278. Prenotação sob nº 65.990, em 19/09/2008. Ato lançado em 21/10/2008. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 15 de agosto de 2008, livro nº 278, fls. 216/224, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **EDUARDO BAYMA CORREA LEITE**, brasileiro, técnico de ultrassom, portador do RG nº 9.839.597-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 049.995.238-33, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MONICA ELISABETE GREGORIO BAYMA LEITE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 12.898.879-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 068.303.178-35, residentes e domiciliados na Rua Café Moka nº 131, Jardim Santa Rita de Cassia, Osasco-SP, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$ 1.815,54. Valor Venal proporcional junto ao INCRA R$ 3.000,00. Guia de ITBI nº 7596. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 1987.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

AV-193/19278. Prenotação sob nº 65.990, em 19/09/2008. Ato lançado em 21/10/2008. Conforme escritura pública mencionada acima, procedo a este ato para constar que a o pacto antenupcial dos proprietários **EDUARDO BAYMA CORREA LEITE e MONICA ELISABETE GREGORIO BAYMA LEITE** se encontra registrado no 1° Registro de Imóveis de Osasco/SP sob n° 1824, livro 03- Registro auxiliar.

continua no verso...

PERMITIDO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	32 (VERSO)

A Oficial,
(Lília Lúcia Pelegrini Venosa)

AV-194/19278. Prenotação sob nº 66.458, em 28/10/2008. Ato lançado em 24/11/2008.
Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Comarca de Itu/SP, em 24/10/2008, livro nº 0532, fls. 111/114, foi dada quitação a dívida garantida pela hipoteca objeto do **registro sob n. 191,** o qual fica em conseqüência **cancelado.**
A Escrevente,
(Cíntia Cecília Pellegrini)

R-195/19278. Prenotação sob nº 66.458, em 28/10/2008. Ato lançado em 24/11/2008.
Pela escritura pública mencionada na AV-194, procedo a esse ato para constar que **VALDIR CARDOSO DOMINGUES**, já qualificado no R-187, transferiu a título de **dação em pagamento** frações ideais correspondentes a **1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, objeto do registro sob n. 187, a **ITUCASH FOMENTO MERCANTIL LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$ 7.281,51.
A Escrevente,
(Cíntia Cecília Pellegrini)

R-196/19278. Prenotação sob nº 66.823, em 25/11/2008. Ato lançado em 15/12/2008.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 21 de dezembro de 2008, livro nº 284, fls. 152/160, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, vendeu a **BELISARIO RETTO DE ABREU**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 5.281.138-SSP-SP, inscrito no CPF. MF sob nº 674.873.008-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **ANITA FATIMA FREITAS TEIXEIRA DE ABREU**, brasileira, professora, portadora do RG nº 4.111.859-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 014.734.948-69, residentes e domiciliados na Alameda Jauaperi nº 771 , Moema, São Paulo-SP, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal proporcional junto ao INCRA R$ 908,77. Guia de ITBI nº 8273. Competência. 2008. Lançamento 16. Aviso 2689.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

Av.197/19278. Prentoação 67094, em 17/12/2008. Ato lançado em 18/12/2008.
Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, SP, aos 16/12/2008, com firmas reconhecidas 17/12/2008, procedo a este ato para ficar consignado que, em razão de renúncia dos usufrutuários **ADOLFO MENEZES MELITO** e sua mulher **VANDA NAOKO MYIAGI MELITO**, ***fica cancelado o usufruto registrado sob nº 17 nesta matrícula.***
O Substituto da Oficial,
(Celso Marini).

continua na ficha 33....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. Lília Lúcia Pellegrini Venosa
Oficial

Bel. Celso Marini
Substituto

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 33

Av-198/19278. Prenotação sob nº 67.280, em 12/01/2009. Ato lançado em 14/01/2009. Conforme instrumento particular de venda e compra com alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, firmado na forma das Leis 4380/64 e 9514/97 em 31/10/2008 na Cidade de São Paulo/SP, re-ratificado pelo instrumento particular firmado em São Paulo aos 06/01/2009, instruído com certidão do assento de casamento lavrado sob nº 14042, livro B-0063, fls. 158, do Registro Civil do 7° Subdistrito Consolação, Comarca da Capital/SP, procedo a este ato para constar que o proprietário ADRIANO MIYAGI MELITO contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/01/2007 com PRISCILA MARCOS CASSANDRE, brasileira, economista, portadora do RG nº 27.759.148-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 280.396.978-59, passando a contraente a assinar **PRISCILA MARCOS CASSANDRE MELITO**
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini)

Av-199/19278. Prenotação sob nº 67.280, em 12/01/2009. Ato lançado em 14/01/2009. Conforme instrumento particular e instrumento de re-ratificação mencionados na Av.198, procedo a este ato para constar que a proprietária AMANDA MIYAGI MELITO é inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 227.760.228-08.
O Substituto da Oficial

(Celso Marini)

R-200/19278. Prenotação sob nº 67.280, em 12/01/2009. Ato lançado em 14/01/2009. Conforme instrumento particular e instrumento de re-ratificação mencionados na Av.198, os proprietários **1) ADRIANO MIYAGI MELITO, com a outorga uxoria de PRISCILA MARCOS CASSANDRE MELITO** e **2) AMANDA MIYAGI MELITO**, já qualificados, **venderam** a **ROBERTO PASQUALIN FILHO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 3.484.958-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 397.072.708-10, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **VERA MARIA CORREA PASQUALIN**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.287.846-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 033.524.978-77, residentes e domiciliados na Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho nº 68, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o imóvel descrito na **matrícula 19.644**. O valor do negócio jurídico é de R$ 500.000,00, com recursos compostos da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 300.000,00 e recursos do financiamento concedido pelo credor ITAÚ no valor de R$ 200.000,00. Guia do ITBI n. documento 2008.043.006369.01.1. Número de controle do Lançamento Original 2008.016.002643. INCRA : R$ 3.000,00.
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

R-201/19278. Prenotação sob nº 67.280, em 12/01/2009. Ato lançado em 14/01/2009. Conforme instrumento particular e instrumento de re-ratificação referidos no registro sob n. 200, os proprietários **ROBERTO PASQUALIN FILHO** e sua esposa **VERA MARIA CORREA PASQUALIN**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente ao BANCO ITAU S/A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itausa, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na **matrícula 19.644**, ***em garantia da dívida no valor de R$ 225.790,00.*** *Sistema de Amortização: SAC/Sistema de* Amortização Constante. Prazo de amortização: 162 meses. Taxa mensal de Juros Efetiva de 0,9488%, com vencimento da primeira parcela em 30/11/2008. Periodicidade do reajuste: mensal. Valor total do encargo mensal: R$ 4.362,44. Valor para fins de leilão: R$ 595.000,00.
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

continua no verso...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 33

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO
CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	33 (VERSO)

R-202/19278. Prenotação sob nº 67.718, em 3/3/2009. Ato lançado em 16/03/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 27 de fevereiro de 2009, livro nº 285, fls. 300/308, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **MARCELO LUIZ FAVARIN**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 15.852.791-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 083.887.058-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **OLGA VLADIMIROVNA FUNKNER FAVARIN**, russa, secretária, portadora do Passaporte nº N51N.2772394, com permanência definitiva protocolada no SIAPRO/DPFB/SOD/SP sob nº 08709.006263/2006-61, inscrita no CPF/MF. sob nº 232.148.868-94, residentes e domiciliados na Rua Maria Moron Morad nº 82, Sorocaba-SP, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal proporcional R$ 908,77. Guia de ITBI nº 8753. Competência 2009. Lançamento 16. Aviso 280.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini).

R-203/19278. Prenotação sob nº 67.870, em 17/03/2009. Ato lançado em 13/04/2009.
Nos termos do compromisso de venda e compra firmado nesta cidade em 14 de julho de 2007, com firmas reconhecidsas em 31/08/2007 e 16/03/2009, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **prometeu vender** a **STEPAN SAPADJIAN**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 4.58.638.3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 678.601.338-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **ELIZABETH NICOLIAN SAPADJIAN**, brasileira, industrial, portadora do RG nº 5.584.280-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 274.162.518-26, residentes e domiciliados na Alameda Fernão Cardim nº 320, Jardim Paulista, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. (INCRA proporcional: R$ 3.000,00).
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

R-204/19278. Prenotação sob nº 67.984, em 23/03/2009. Ato lançado em 20/04/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 07/03/2008, livro 272, folhas 114/122, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **ANTONIO CESAR MARQUES WHITAKER**, brasileiro, médico, portador do RG nº 13.917.700-0-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 157.876.958-28, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **DANIELA BERETTA WHITAKER**, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG nº 13.168.141-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 200.020.408-24; residentes e domiciliados na Alameda Quarto de Milha, nº 542, Residencial Haras Paineiras, Salto-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. (INCRA proporcional: R$ 3.000,00). Guia de ITBI nº 6580. Competência 2008. Lançamento 16. Aviso 355.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

Continua na ficha 34...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-205/19278. Prenotação sob nº 68.222, em 22/04/2009. Ato lançado em 22/04/2009.
Nos termos do compromisso de venda e compra firmado nesta cidade em 20 de outubro de 2005, com firmas reconhecidas em 06/04/2009, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **prometeu vender** a **EDUARDO MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade - RG 13.134.134, inscrito no CIC/MF 101.761.378-82, casado com **ROBERTA DE SOUZA MORAES**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade - RG 24.116.107-1, inscrita no CIC/MF 142.780.108-85, casados no regime de comunhão parcial de bens, desde 23/12/1997, residentes e domiciliados na Alameda Lipisano nº 190, nesta Cidade, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. (INCRA proporcional: R$ 3.000,00).
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

R.206/19278. Prenotação nº 68.021 em 26/03/2009. Ato lançado em 22/04/2009.
Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Salto, em 14 de janeiro de 2009, livro 285, fls. 106/114, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, ***vendeu*** a **DAWEL OSTI JÚNIOR**, brasileiro, aeronauta, portador da cédula de identidade - RG 39.421.000-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF 667.703.438-00, casado com **SALUA DEMETRIO MANOEL OSTI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade - RG 8.526.581-SSP-SP, inscrita no CPF/MF 902.017.528-91, no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Poetisa Colombina, 145, apt. 103, Jardim Bonfiglioli, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. (INCRA: R$ 908,77).
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

Av.207/19278. Prenotação nº 68.021 em 26/03/2009. Ato lançado em 22/04/2009.
Nos termos da escritura referida no registro 206, procedo a este ato para ficar consignado que a escritura de pacto antenupcial de **DAWEL OSTI JÚNIOR** e **SALUA DEMETRIO MANOEL OSTI**, encontra-se registrada sob nº 7022, livro 03, registro auxiliar.
O Substituto da Oficial,

(Celso Marini).

R-208/19278. Prenotação sob nº 68.113, em 06/04/2009. Ato lançado em 04/05/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 03 de abril de 2009, livro nº 286, fls. 148/156, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **NICODEMOS LOPES JUNIOR**, brasileiro, contador, portador do RG nº 15.488.869-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 069.467.788-47, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ROSIMARY HONORIO LOPES**, brasileira, bancária, portadora do RG nº 20.339.760-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 093.963.348-55, residentes e domiciliados na Avenida Estados Unidos nº 377, apto 102, Parque das Nações, Santo André-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o lote descrito na matrícula **41538**. Valor declarado junto ao Incra: R$ 908,27.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini Venosa.

R-209/19278. Prenotação sob nº 68.114, em 06/04/2009. Ato lançado em 04/05/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em

Continua no verso...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 34

PROIBIDO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital .org
Registros de imóveis de todo o Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	34 (VERSO)

03 de abril de 2009, livro nº 288, fls. 150/158, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **FLÁVIO RODRIGUES**, brasileiro, Arquiteto, portador do RG nº 5.304.367-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.781.598-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **SONIA RODRIGUES**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 3.665.400-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 143.836.898-41, residentes e domiciliados na Avenida João Ramalho nº 185, apto 12, Santo André-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o lote descrito na matrícula **41539**. (INCRA proporcional: R$ 908,27).
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini Venosa.

R-210/19278. Prenotação sob nº 68.115, em 06/04/2009. Ato lançado em 04/05/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 03 de abril de 2009, livro nº 288, fls. 141/149, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **FLÁVIO RODRIGUES**, brasileiro, Arquiteto, portador do RG nº 5.304.367-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.781.598-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **SONIA RODRIGUES**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 3.665.400-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 143.836.898-41, residentes e domiciliados na Avenida João Ramalho nº 185, apto 12, Santo André-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o lote descrito na matrícula **41540**. (INCRA proporcional: R$ 908,27).
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-211/19278. Prenotação sob nº 68.116, em 06/04/2009. Ato lançado em 04/05/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 03 de abril de 2009, livro nº 288, fls. 132/140, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **FLÁVIO RODRIGUES**, brasileiro, Arquiteto, portador do RG nº 5.304.367-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.781.598-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **SONIA RODRIGUES**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 3.665.400-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 143.836.898-41, residentes e domiciliados na Avenida João Ramalho nº 185, apto 12, Santo André-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o lote descrito na matrícula **41541.** (INCRA proporcional: R$ 908,27).
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-212/19278. Prenotação sob nº 68.156, em 14/04/2009. Ato lançado em 11/05/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 20 de março de 2008, livro nº 272, fls. 231/239, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **URBANO ARAUJO DE MORAES**, brasileiro, economista, portador do RG nº 7.156.558-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 938.458.048-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**, brasileira desembargadora federal do trabalho, portadora do RG nº 10.478.371-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 048.075.788-71, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca nº 774 Ap. 7º andar, Jardim América, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o lote descrito na matrícula 41.556. (INCRA proporcional: R$ 1.817,54).
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

Continua na ficha 35....

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-213/19278. Prenotação sob nº 68.387, em 7/5/2009. Ato lançado em 25/05/2009.
Nos termos do compromisso de venda e compra firmado nesta cidade em 20 de agosto de 2007, com firmas reconhecidas em 24/03/2009 e 26/03/2009, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, prometeu vender a **JOSÉ MARCIO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 15.674.942-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 070.795.798-21, residente e domiciliado na Rua Rifaina nº 321, Sumarezinho, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal conforme INCRA R$ 1.817,54.
O Substituto da Oficial,

Celso Marini.

Av-214/19278. Prenotação sob nº 68.387, em 7/5/2009. Ato lançado em 25/05/2009.
Conforme compromisso de venda e compra registrado sob nº 213, que veio instruído com instrumento particular registrado sob nº 22.942 23/04/2009, e certidões de nascimento nº 775, livro 20-A, fls. 43vº da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pains-MG e nº 87005, livro A-151, fls. 091 da Serventia do 8º Subdistrito - Santana, São Paulo SP, procedo a este ato para constar que o promitente comprador **JOSÉ MARCIO CAMARGO**, já qualificado, convive em união estável desde 23 de agosto de 1986, com **CONCEIÇÃO APARECIDA CUSATO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 14.349.975-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 036.225.328-58.
O Substituto Legal,

Celso Marini.

R-215/19278. Prenotação sob nº 68.587, em 20/05/2009. Ato lançado em 17/06/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 15 de maio de 2009, livro nº 289, fls. 037/045, a proprietária **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.547.695-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 072.851.378-12, casado pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei 6515/77 com **LUCIANA APARECIDA TOBIAS**, brasileira, esteticista, portadora do RG nº 27.311.303-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 270.336.318-47, residentes e domiciliados na Alameda dos Ipês, nº 46, nº 36, Condominio Portal de Itu, Itu-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o lote descrito na matrícula 39.814. (INCRA proporcional: R$ 908,77).
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-216/19278. Prenotação sob nº 68.587, em 20/05/2009. Ato lançado em 17/06/2009.
Conforme escritura pública de venda e compra mencionada acima, procedo ao presente ato para constar que o pacto antenupcial dos proprietários **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI** e **LUCIANA APARECIDA TOBIAS** se encontra registrado sob o nº 91.974, Livro 03, Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis de Itú-SP
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-217/19278. Prenotação sob nº 68.588, em 20/05/2009. Ato lançado em 17/06/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 15 de maio de 2009, livro nº 289, fls. 046/054, a proprietária **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada, **vendeu** a **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.547.695-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 072.851.378-12, casado pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei 6515/77 com **LUCIANA APARECIDA TOBIAS**, brasileira, esteticista, portadora do RG nº 27.311.303-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 270.336.318-47, residentes e domiciliados na Alameda dos Ipês, nº 46, nº 36, Condominio Portal de Itu, Itu-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o lote descrito na matrícula 39.815. (INCRA proporcional: R$ 908,77).

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 35

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR
Todos os dados deste Imóvel são de inteira responsabilidade do Registro de Imóveis competente
www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19278 | FICHA 35 (VERSO)

A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-218/19278. Prenotação sob nº 68.588, em 20/05/2009. Ato lançado em 17/06/2009. Conforme escritura pública de venda e compra mencionada acima, procedo ao presente ato para constar que o pacto antenupcial dos proprietários **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI** e sua esposa **LUCIANA APARECIDA TOBIAS** encontra-se registrado sob o nº. 91.974, livro 03, Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis de Itú-SP.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-219/19278. Prenotação sob nº 69.133, em 17/06/2009. Ato lançado em 19/06/2009. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 07 de julho de 2000, livro nº 185, fls. 093/101, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **SÉRGIO CAMPELO TREVIA DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 03229464-7-IFP-RJ, inscrito no CPF. MF. sob nº 512.037.827-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CRISTIANA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 03821135-5-IFP-RJ, inscrita no CPF. MF. sob nº 729.817.417-72, residentes e domiciliados na Avenida Apaloosa nº 5,Salto-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 41.618. Valor proporcional junto ao INCRA: R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 10317.
A Escrevente,

Cintia Cecília Pellegrini

R-220/19278. Prenotação sob nº 69.215 em 23/06/2009. Ato lançado em 10/07/2009. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 24 de junho de 2005, livro nº 243, fls. 106/114, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **JOEL JUSTINO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 16.272.584-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 116.956.988-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ELIANA SANDRINI DOS SANTOS**, brasileira, professora, portadora do RG nº 21.978.160-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 143.392.068-90, residentes e domiciliados na Alameda Andaluz nº 125, Residencial Haras Paineiras, Salto, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o imóvel descrito na matrícula _41711_. Valor proporcional junto ao INCRA: R$ 2.311,18. Guia de ITBI nº 001838 Competência 2005 Lançamento 016 Aviso 000.913.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

continua na ficha 36...

PESQUISA SIMPLES DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. Lília Lúcia Pellegrini Venosa
Oficial

Bel. Celso Marini
Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	36

R-221/19278. Prenotação sob nº 70.575, em 03/09/2009. Ato lançado em 01/10/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 27 de agosto de 2009, livro nº 292, fls. 365/372, os proprietários **ROBERTO RANIERO BONILHA DE TOLEDO** e sua esposa **DULCE PINTONI BONILHA DE TOLEDO,** já qualificados, venderam a **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 3.344.580-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 563.929.828-68, casado pelo regime da separação de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI,** brasileira, médica, portadora do RG nº 4.611.539-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 767.084.468-04, residentes e domiciliados na Rua Manoel Maria Tourinho nº 520, Pacaembu, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito na matrícula **19.300**, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor conforme INCRA: R$ 908,77. Guia de ITBI nº 9748.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-222/19278. Prenotação sob nº 70.575, em 03/09/2009. Ato lançado em 01/10/2009.
Nos termos da escritura pública mencionada na AV-221, instruída com certidão de casamento termo nº 3018, do 19º Subdistrtito - Perdizes - do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital deste Estado, procedo a este ato para constar que foi alterado o regime de bens do matrimônio dos proprietários **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO** casado com **SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI**, já qualificados, de comunhão parcial de bens para separação de bens, por r sentença datada de 09/12/2008, transitada em julgado em 21/01/2009.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-223/19278. Prenotação sob nº 71.317, em 29/9/2009. Ato lançado em 26/10/2009.
Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 03 de abril de 2009, livro nº 288, fls. 159/167, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, vendeu a **EDGARD ANTÔNIO MOURÃO,** brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 6.470.973-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 675.190.088-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ÂNGELA MARIA MUTTA MOURÃO**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 8.672.327-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 004.060.328-82, residentes e domiciliados na Alameda Quarto de Milha nº 478, Condomínio Haras Paineiras, Salto-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito na matrícula 19.304, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor proporcional junto ao INCRA: R$ 908,77. Guia de ITBI nº 8921.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-224/19278. Prenotação sob nº 71.656, em 20/10/2009. Ato lançado em 17/11/2009.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 16 de outubro de 2009, livro nº 293, fls. 194/2001, os proprietários **SERGIO CAMPELO TREVIA DE ALMEIDA** e sua esposa **CRISTIANA SOUZA RIBEIRO**, já qualificados, venderam a **ANGELO DOMINGOS NUCCI**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 7.668.758-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 258.215.206-49, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves nº 570, apto nº11, Edifício Solar dos Taperás, Salto-SP, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o lote descrito na matrícula **41.618**, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor conforme INCRA: R$ 908,77. Guia de ITBI nº 10066. Competência 2009. Lançamento 16. Aviso 1641.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 FICHA 36

SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19278 | FICHA 36 (VERSO)

AV-225/19278. Prenotação sob nº 72.103, em 13/11/2009. Ato lançado em 27/11/2009. Conforme instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia firmado em Itu/SP, em 28/10/2009, com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/73 e revendo os título objetos das **AV-216 e 218**, nesta Serventia sob nsº 68.587 e 68.588, procedo ao presente ato para constar que o número correto do registro da escritura pública de pacto antenupcial de PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI e sua esposa LUCIANA APARECIDA TOBIAS, já qualificados, é **4.564** e não como por lapso constara.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-226/19278. Prenotação sob nº 72.103, em 13/11/2009. Ato lançado em 27/11/2009. Conforme instrumento particular mencionado na AV-225, o proprietário **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI,** casado com **LUCIANA APARECIDA TOBIAS**, já qualificados, alienou fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 nº 0, Brasília-DF, o imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 39.814, **em garantia da dívida no valor de R$ 400.000,00.** Origem dos recursos: SBPE. Valor da operação: R$ 400.002,40, composto de recursos próprios no valor de R$ 2,40; recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R$ 0,00 e financiamento concedido pela credora CEF no valor de R$ 400.000,00: Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 240 e de construção: 12 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,0262% e Efetiva de 10,5000%. Encargo Inicial Total: R$ 5.183,75, com vencimento da primeira parcela em 28/11/2009. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 478.002,40.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-227/19278. Prenotação sob nº 71.867, em 29/10/2009. Ato lançado em 09/12/2009. Nos termos da escritura pública de venda e compra com renúncia de usufruto lavrada pelo Tabelião de Notas local aos 01 de outubro de 2009, livro nº 293, fls. 113/121, procedo ao presente ato para constar que, em decorrência de renúncia expressa da usufrutuária **ARDUINA LUPPI FERRARI**, já qualificada, extinguiu-se o usufruto objeto do **registro sob nº 123**, o qual fica em consequência **cancelado.** Valor estimado: R$ 1.000,00.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-228/19278. Prenotação sob nº 71.867, em 29/10/2009. Ato lançado em 09/12/2009. Conforme escritura pública mencionada na AV-227, instruída com certidão do assento de casamento termo nº 13.984, livro nº B-072, fls. 256, do Registro Civil local, procedo a este ato para constar que o proprietário **MARINO FERRARI** contraiu matrimônio aos 31/08/2007sob regime da comunhão parcial de bens com **LUCILENE ADRIANA STOCO**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 28.254.071-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 150.571.178-90, passando a contraente a adotar o nome de **LUCILENE ADRIANA STOCO FERRARI**
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini.

R-229/19278. Prenotação sob nº 71.867, em 29/10/2009. Ato lançado em 09/12/2009. Nos termos da escritura pública mencionada nas AV-227/228, os proprietários **MARINO FERRARI** casado com **LUCILENE ADRIANA STOCO FERRARI**, já qualificados, venderam a **PAULO TEBALDI CASTELLANO**, brasileiro, arquiteto, portador do RG nº 6.354.570-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 033.583.428-08, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 com **FERNANDA CAMARGO RIBEIRO CASTELLANO**, brasileira, analista de sistemas, portadora do RG nº 8.775.542-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 024.722.928-80, residentes e domiciliados nesta cidade na Alameda Percheron nº 578, Condomínio Haras Paineiras, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula,

Continua na ficha 37

PESQUISA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal R$ 908,77. Guia de ITBI nº 9972.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-230/19278. Prenotação sob nº 71.867, em 29/10/2009. Ato lançado em 09/12/2009.
Nos termos da escritura pública mencionada nas AV-227/229, procedo a este ato para constar que a escritura pública de pacto antenupcial de **PAULO TEBALDI CASTELLANO** e sua esposa **FERNANDA CAMARGO RIBEIRO CASTELLANO**, já qualificados, está registrada sob nº **2.342**, livro 3 - registro auxiliar, perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-231/19278. Prenotação nº 75969, em 27/05/2010. Ato lançado em 07/06/2010.
Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade em 30/04/2009, instruído com certidão SF-DR-CV-0039/2010 expedida em 30 de abril de 2010 pelo Diretor do Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, com base no anexo 02 da Lei Municipal 2771/2006 (Plano Diretor), procedo este ato para ficar consignado que o imóvel descrito nesta matrícula, antes rural é cadastrado no INCRA sob nº 632082003417-8, por ter finalidade e destinação urbanas, desde 11 de maio de 2009 foi cadastrado como **URBANO** com inscrição imobiliária nº 01.05.121.0030.001. Conforme se infere do contrato padrão do **loteamento** como restrição convencional, toda a alienação ou oneração de **lotes** está vinculada à alienação ou oneração de **fração ideal que correspondente a 1/168 por lote no imóvel descrito nesta matrícula**.
O Substituto da Oficial,
Celso Marini

AV-232/19278. Prenotação sob nº 75.913, em 24/05/2010. Ato lançado em 28/06/2010.
Nos termos da escritura pública de retificação e ratificação lavrada pelo Tabeliãp de Notas de Itu, livro 068, fls. 327/328, em 07 de janeiro de 2010, procedo ao presente ato para constar que o proprietário JOSÉ CARLOS AFONSO DE SOUZA faleceu aos **18/08/2008,** conforme certidão de óbito termo nº 35.524, do Serviço de Registro das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César da Comarca de São Paulo/SP.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-233/19278. Prenotação sob nº 75.913, em 24/05/2010. Ato lançado em 28/06/2010.
Nos termos da escritura pública de retificação e ratificação mencionada na AV-232, os proprietários **WILSON DOS SANTOS CAMPOS** e sua esposa **MÁRCIA REGINA JÚLIO**, já qualificados, venderam a **JOSÉ CARLOS AFONSO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2.762.908-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 049.553.158-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **MARGARET MARIA TUCCI AFONSO DE SOUZA**, brasileira, do lar portadora do RG nº 3.830.758-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 304.940.248-28, residentes e domiciliados na Rua Batatais nº 333, apt. 112, 11º andar, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula **19305**, pelo preço de R$ 2.000,00. Guia de ITBI nº 18302.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-234/19278. Prenotação sob nº 75.913, em 24/05/2010. Ato lançado em 28/06/2010.
Nos termos da escritura pública de retificação e ratificação mencionada nas AV-232/233, os proprietários **WILSON DOS SANTOS CAMPOS** e sua esposa **MÁRCIA REGINA JÚLIO**, já qualificados, venderam a **JOSÉ CARLOS AFONSO DE SOUZA** casado com **MARGARET MARIA TUCCI AFONSO DE SOUZA**, já qualificados, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula **19306**, pelo preço de R$ 2.000,00. Guia de ITBI nº 18302.

continua no verso...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 37

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	37 (VERSO)

A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-235/19305. Prenotação sob nº 75.781, em 20/05/2010. Ato lançado em 28/06/2010.
Nos termos da escritura pública de inventário e partilha dos bens do espólio de **JOSÉ CARLOS AFONSO DE SOUZA** datada de 12 de dezembro de 2008, livro nº 2.961, fls. 327/332 e escritura de reti-ratificação da partilha retro-referida, datada de 29 de abril de 2009, livro 3.024, fls. 207/210, ambas lavradas pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, foi extremada a meação da parte ideal corrrespondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, equivalente a 1/336, referente ao lote **19.305**, à viúva **MARGARET MARIA TUCCI AFONSO DE SOUZA**, já qualificada e partilhada a metade ideal restante a: **1) JOSÉ RICARDO AFONSO DE SOUZA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 18.275.691-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 253.569.648-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **PRISCILA PASQUALIN AFONSO DE SOUZA**, brasileira, advogada, portadora do RG nº , inscrita no CPF. MF. sob nº 266.656.778-85, residentes e domiciliados na Rua Batataes nº 333, apto 152, São Paulo-SP; **2) CAMILA AFONSO DE SOUZA CARNEIRO**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 18.275.690-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 257.156.808-67, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **PEDRO VELLOSO CARNEIRO**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 24.127.331-6-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 143.285.358-97, residentes e domiciliados na Rua Baltazar de Veiga nº 500, apto 32, São Paulo-SP e a **3) JOÃO ROBERTO AFONSO DE SOUZA**, brasileiro, administrador de empresas, portadora do RG nº 33.653.995-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 276.762.468-06, casado à época da abertura da sucessão de seu genitor, sob regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ALESSANDRA PORTO AFONSO DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 34.697671-6-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 223.630.308-42, cabendo a cada herdeiro qualificado nos itens 1 a 3 supra, o quinhão correspondente a 1/1008 (0,0992%) do imóvel descrito, pelo valor venal proporcional de R$ 1.000,00. Nº da declaração de ITCMD: 013034195.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-236/19305. Prenotação sob nº 75.781, em 20/05/2010. Ato lançado em 28/06/2010.
Nos termos das escrituras públicas referidas no R-235, foi extremada a meação dA parte ideal corrrespondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, equivalente a 1/336, referente ao lote **19.306**, à viúva **MARGARET MARGARET MARIA TUCCI AFONSO DE SOUZA**, já qualificada e partilhada a metade ideal restante a: **1) JOSÉ RICARDO AFONSO DE SOUZA** casado com **PRISCILA PASQUALIN AFONSO DE SOUZA**; **2) CAMILA AFONSO DE SOUZA CARNEIRO** casada com **PEDRO VELLOSO CARNEIRO**; **3) JOÃO ROBERTO AFONSO DE SOUZA**, casado à época da abertura da sucessão de seu genitor com **ALESSANDRA PORTO AFONSO DE SOUZA**, todos já qualificados no R-234, cabendo a cada herdeiro qualificado nos itens 1 a 3 supra, o quinhão correspondente a 1/1008 (0,0992%) do imóvel descrito, pelo valor venal proporcional de R$ 1.000,00. Nº da declaração de ITCMD: 013034195.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-237/19305. Prenotação sob nº 75.781, em 20/05/2010. Ato lançado em 28/06/2010.
Nos termos das escrituras públicas referidas nos R-235/236, instruídas com certidão de casamento matrícula nº 115161.01.55.2005.2.00262.032.0053171-90, do Registro Civil do 13º Subdistrito - Butantã da Comarca de São Paulo/SP, procedo a este ato para constar que **JOÃO ROBERTO AFONSO DE SOUZA** e **ALESSANDRA PORTO AFONSO DE SOUZA** se separaram por r. sentença proferida aos 29/09/2008, regularmente transitada em julgado, assinando a mulher o seu nome de solteira, ALESSANDRA DE NORONHA

continua na ficha 38...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

VASCONCELOS PORTO.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-238/19278. Prenotação sob nº 76.279, em 17/06/2010. Ato lançado em 19/07/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 09 de junho de 2010, livro nº 303, fls. 183/191, a proprietária **VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu a nua-propriedade** da parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula **20.768** a **GIACOMO FABIO CALCIOLARI POZZER**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador do RG nº 29.421.731-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 220.973.088-05 e **ALEXANDRE LUIS CALCIOLARI POZZER**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador do RG nº 32.307.946-5-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 220.972.838-02, residentes e domiciliados na Rua Barão Ataliba nº 125, apartamento 111, Cambuí, Campinas-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor Venal R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 11607. Competência 2010. Lançamento 16. Aviso 1001.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

R-239/19278. Prenotação sob nº 76.279, em 17/06/2010. Ato lançado em 19/07/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra menionada na averbação n. 238 supra, a proprietária **VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu o usufruto** da parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula **20.768** a **GIACOMO ROMEU FURLANETTO POZZER**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 4.574.254-6-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 715.132.138-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **ELIZABETH APARECIDA CALCIOLARI POZZER**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8.719.532-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 203.832.428-00, residentes e domiciliados na Rua Barão de Ataliba nº 125, apto 111, Cambuí, Campinas-SP, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor Venal R$ 2.687,02. Guia de ITBI nº 11607. Competência 2010. Lançamento 16. Aviso 1001.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

R-240/19278. Prenotação sob nº 76.649, em 16/07/2010. Ato lançado em 04/08/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 25 de junho de 2010, livro nº 303, fls. 342/349, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula **42.963**, a **ANTONIO COLLATO**, brasileiro, industriário aposentado, portador do RG nº 5.975.848-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 053.931.088-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **NEIDE GALLEGO COLLATO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.025.315-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 296.955.868-80, residentes e domiciliados na Rua Ivaí nº 739, apto 24-2° andar, Bairro Santa Maria, Santa Caetano do Sul-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor Venal R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 2010.016.001118.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini).

continua no verso...

...

...

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 38

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	38 (VERSO)

R-241/19278. Prenotação sob nº 76.680, em 19/07/2010. Ato lançado em 16/08/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 20 de maio de 2010, livro nº 303, fls. 014/021, a proprietária **ADRIANA ANDRADE**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente **a 1/168 do imóvel** descrito nesta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula **25475** a: **1) APARECIDO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, gerente de desenvolvimento, portador do RG nº 6.927.312-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 650.201.038-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua das Avencas nº 99, Residencial Porto Seguro; **2) NADIR APARECIDA DO SANTOS SOBRAL**, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 15.747.326-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 062.719.598-90, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Das Avencas nº 99, Residencial Porto Seguro, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 11494.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-242/19278. Prenotação sob nº 77.100, em 09/08/2010. Ato lançado em 09/09/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 30 de julho de 2010, livro nº 304, fls. 210/217, a proprietária **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** alterou sua razão social para **PALMA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA,** conforme instrumento de alteração contratual datado de 01º de abril de 2008, registrado no Registro Civil de Barueri n. 291939 e perante a Jucesp sob n. 2225434.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-243/19278. Prenotação sob nº 77.100, em 09/08/2010. Ato lançado em 09/09/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada na AV-242, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** descrito nesta matrícula a **VIRGÍLIO GARCIA DUARTE**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 13.280.269-7-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 083.970.028-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **LÍGIA SALONI DUARTE**, brasileira, professora, portadora do RG nº 10.379.554-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 052.728.398-38, residentes e domiciliados na Alameda Lipisano nº 515, Residencial Haras Paneiras, Salto-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 11948.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-244/19278. Prenotação sob nº 77.364, em 23/08/2010. Ato lançado em 21/09/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 12 de agosto de 2010, livro nº 304, fls. 346/353, os proprietários **ANTÔNIO COLLATO** e sua esposa **NEIDE GALLEGO COLLATO**, já qualificados, venderam a **CARLOS EDUARDO D'ERRICO**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 16.355.432-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 092.902.698-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ANA CLÁUDIA ANDRADE COSTA D'ERRICO**, brasileira, arquiteta, portadora do RG nº 18.952.119-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 170.070.268-85, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Jorge Oliva nº 333, apto. 112, Bloco Madson, São Paulo-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula 42.963, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal: R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 12026.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-245/19278. Prenotação sob nº 77.475, em 30/08/2010. Ato lançado em 21/09/2010.

continua na ficha 39...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO HÁ VALOR COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 39

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto - SP

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 27 de agosto de 2010, livro nº 305, fls. 123/130, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu, em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 203, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula 41.496, a **STEPAN SAPADJIAN** casado com **ELIZABETH NICOLIAN SAPADJIAN**, já qualificados, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor Venal R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 12173. Competência 2010. Lançamento 16. Aviso 1571.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-246/19278. Prenotação sob nº 77.835, em 20/09/2010. Ato lançado em 21/09/2010.
Nos termos da escritura pública lavrada pelo Tabelião local em 22 de junho de 2010, livro n. 303, fls. 283/290, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu a **JOÃO FRANCO DE GODOY FILHO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2.195.147-2-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 062.306.288-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **MARIA THEREZA DAISY GUIMARAES FRANCO DE GODOY**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 1.746.040-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 010.893.928-69, residentes e domiciliados na Rua São Benedito nº 825, apto. 12, Alto da Boa Vista, São Paulo-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, referente ao imóvel descrito na matrícula 39804, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 11679.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-247/19278. Prenotação sob nº 78.450, em 20/10/2010. Ato lançado em 15/12/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 15 de outubro de 2010, livro nº 0325, fls. 214/217, a proprietária **VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu a **JOÃO DI GRASSI FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, maior, portador do RG nº 9.565.489-6-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 043.960.388-95, residente e domiciliado na Rua Gregório Paes de Almeida nº 471, Vila Madalena, São Paulo-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, referente ao imóvel descrito na matrícula 20.769, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 12521. Competência 2010. Lançamento 16. Aviso 1918. Foram apresentadas CND-INSS 005292010-21200353 e CND-RF código de controle E520.BB27.051F.DDD2.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-248/19278. Prenotação sob nº 78.452, em 20/10/2010. Ato lançado em 15/12/2010.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 15 de outubro de 2010, livro nº 0325, fls. 210/213, a proprietária **VICTORIA BELPAESE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu a **MARCEL ANTONIO FAVORETTO**, brasileiro, diretor regional, portador do RG nº 11.391.098-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 106.666.928-74, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 com **PATRICIA MARIA DE ALMEIDA FAVORETTO**, brasileira, administrador da empresas, portadora do RG nº 18.334.137-5-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 122.184.788-03, residentes e domiciliados na Alameda dos Jerivas nº 226, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, referente ao imóvel descrito na matrícula 20.767, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.061,07. Foram apresentadas CND-INSS 005292010-21200353 e CND-RF código de controle E520.BB27.051F.DDD2.
A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL | FICHA | MATRÍCULA

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet - www.ridi.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	39 (VERSO)

AV-249/19278. Prenotação sob nº 78.452, em 20/10/2010. Ato lançado em 15/12/2010. Conforme escritura pública mencionada no registro sob nº 248, procedo ao presente ato para constar que o pacto antenupcial dos proprietários **MARCEL ANTONIO FAVORETTO** e sua esposa **PATRÍCIA MARIA DE ALMEIDA FAVORETTO** encontra-se registrado sob nº. 4.594, livro 03, Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis da Conarca de Itu-SP.
A Oficial,
(Lília Lúcia Pellegrini).

R-250/41434. Prenotação sob nº 79.314, em 03/12/2010. Ato lançado em 15/12/2010. Conforme instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, com caráter de escritura pública, firmado na forma das Leis 4380/64 e 9514/97, em 26 de outubro de 2010, nesta cidade de Salto, os proprietários **MARCELO LUIZ FAVARIN** e sua esposa **OLGA VLADIMIROVNA FUNKNER FAVARIN**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 nº 0, Brasília/DF, em garantia da dívida no valor de **R$ 500,00**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 41.434, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 360 e de construção: 12 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,0262% e Efetiva de 10,5000%. Encargo Inicial Total: R$ 4.822,11, com vencimento da primeira parcela em 26/11/2010. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 10.000,00.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-251/41434. Prenotação sob nº 79.314, em 03/12/2010. Ato lançado em 15/12/2010. Conforme instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, mencionado no R-250, procedo a este ato para constar que o valor total da operação, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 41.434, é R$ 415.000,07, composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 0,00; recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R$ 0,00 e financiamento concedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, no valor de R$ 415.000,07. Origem dos recursos: **SBPE**.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-252/19278. Prenotação sob nº 79.633, em 22/12/2010. Ato lançado em 26/01/2011. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 17 de dezembro de 2010, livro nº 311, fls. 137/144, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **ROGÉRIO TATULLI**, brasileiro, economista, portador do RG nº 13.261.589-7-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 022.652.088-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ÂNGELA MORAL TATULLI**, brasileira, professora, portadora do RG nº 10.901.601-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 055.647.178-48, residentes e domiciliados na Rua João Antônio de Oliveira nº 1.228, Torre 1, apto. 82, Moóca, São Paulo-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, referente ao imóvel descrito na matrícula 42.985, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.061,07. Guia de ITBI nº 12958.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

Continua na ficha 40 ...

...
..
...
...
...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto - SP

AV-253/19278. Prenotação sob nº 79.727, em 29/12/2010. Ato lançado em 14/02/2011. Conforme Formal de Partilha extraído aos 24/11/2010, dos autos do arrolamento dos bens deixados por **ANTÔNIO DUARTE DA COSTA, já qualificado no R-104,** registrados sob nº 0001/09, perante o Juízo da 2º Vara da Família e das Sucessões de São Bernardo do Campo/SP, cuja r. sentença de partilha data de 21/10/2010, transitada em julgado na mesma data, instruído com certidão de óbito termo 35.853, do Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César da Comarca da Capital deste Estado, procedo a este ato para constar que **ANTÔNIO DUARTE DA COSTA**, já qualificado, faleceu em 07/12/2008.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-254/19278. Prenotação sob nº 79.727, em 29/12/2010. Ato lançado em 14/02/2011. Conforme Formal de Partilha dos bens deixados por **ANTÔNIO DUARTE DA COSTA,** mencionado na AV-7, em decorrência de seu falecimento, foi extremada a meação de parte ideal correspondente a 1/168 (0,59%) do imóvel descrito nesta matrícula, equivalente a **1/336 (0,298%)** do imóvel à viúva **ZULEIDE GARCIA DUARTE DA COSTA**, já qualificada no R-104, e partilhada metade ideal restante a: **1) FÁBIO DUARTE DA COSTA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 26.183.597-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 253.135.438-73, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MIRELA NUNES MANFRÉ**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 27.463.832-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 256.103.228-04, residentes e domiciliados na Rua Mirta Coluccini Porto nº 1.395, casa 39, Campinas-SP; **2) MÁRCIO DUARTE DA COSTA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 26.183.598-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 283.170.658-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MARIA ELIZETE SOARES DUARTE DA COSTA**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 28.145.394-9-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 297.138.478-06, residentes e domiciliados na Avenida Olinto Demarchi nº 9, Residencial Chácara Flora, casa 27, bloco 07, Demarchi, São Bernardo do Campo-SP; **3) ANA PAULA DUARTE SHIRATOMI DE SOUZA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 42.669.883-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 311.122.978-55, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ANDRÉ RICARDO SHIRATOMI DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 28.037.882-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 212.478.368-86, residentes e domiciliados na Rua Regente Bráulio Muniz nº 3, , Paulicéia, São Bernardo do Campo-SP, cabendo a cada herdeiro qualificado nos itens 1 a 3 supra, o quinhão correspondente à parte ideal correspondente a **1/1008 (0,099%)** do imóvel descrito, pelo valor de R$ 1.099,67. Valor venal proporcional: R$ 4.030,53. Nº da declaração de ITCMD: 16566597.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-255/19278. Prenotação sob nº 81.182, em 22/03/2011. Ato lançado em 25/04/2011. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 21 de março de 2011, livro nº 0332, fls. 110/113, o proprietário **JOSÉ CARLOS SERRA MIRANDA**, já qualificado no R-190, vendeu a **NEUZA GIANOTTI FONSECA**, brasileira, diretora de escola, portadora do RG nº 4.747.044-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 200.888.418-04, casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARCOS AURÉLIO FONSECA**, brasileiro, auxiliar de diretoria aposentado, portador do RG nº 2.956.112-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 054.493.408-34, residentes e domiciliados na Alameda das Espatodeas nº 113, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel** descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal: R$ 4.030,53. Guia de ITBI nº 13.627.
A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 40

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR. Acesse o Brasil em um só lugar. registradores.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	40 (VERSO)

R-256/19278 . Prenotação sob nº 81.323 em 30/03/2011 . Ato lançado em 25/04/2011. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 12 de novembro de 2010, livro nº 308, fls. 142/149, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **ROBERTO LUÍS FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 21.756.356-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 157.002.608-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **PATRÍCIA PAULO FERNANDES**, brasileira, gerente de marketing, portadora do RG nº 30.521.988-1-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 275.557.018-04, residentes e domiciliados na Rua Tucuna nº 270, apto 71, Perdizes, São Paulo-SP, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel** descrito nesta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal: R$ 8.422,66. Guia de ITBI nº 12.675.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-257/19278.Prenotação sob nº 82.076, em 10/05/2011. Ato lançado em 16/05/2011. Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia, contrato nº 155551026042, com caráter de escritura pública firmado na forma da Lei 9514/97, em 17 de março de 2011, na Cidade de Itu/SP, os proprietários **HÉLCIO JARDIM DE ORNELLAS** e sua esposa **TERESA CRISTINA DE ORNELLAS,** já qualificados, **venderam a MURILLO GUARATINI**, brasileiro, piloto de aeronave, portador do RG nº 29.326.927-0-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 272.549.118-50, e a sua esposa **LUCIANA FARIA RIBEIRO GUARATINI**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 29.591.128-1-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 224.377.098-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre nº 406, Itu-SP, a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 8.422,67. Valor venal proporcional: R$ 8.422,67. Guia do ITBI nº 2011.016.000737.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-258/19278.Prenotação sob nº 82.076, em 10/05/2011. Ato lançado em 16/05/2011. Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia, mencionado no R-257, o valor da aquisição de R$ 70.000,00 da fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, **juntamente com o imóvel descrito na matrícula 26.518**, é composto da seguinte forma: recursos próprios, no valor de R$ 20.000,00 e financiamento no valor total R$ 50.000,00 concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul nº 0, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-259/19278. Prenotação sob nº 82.076, em 10/05/2011. Ato lançado em 16/05/2011. Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia, referido no registro sob nº 3 e AV-4, **MURILLO GUARATINI** e sua esposa **LUCIANA FARIA RIBEIRO GUARATINI,** já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, em garantia da dívida no valor total de R$ 50.000,00, **juntamente com o imóvel descrito na matrícula 26.518**. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 120 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,9350% e Efetiva de 11,5000%. Encargo Inicial Total: R$ 881,92, com vencimento da primeira parcela em 17/04/2011. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 122.800,00. Origem dos recursos: **SBPE**.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

Continua na ficha 41 ...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

R-260/19278. Prenotação sob nº 81.472, em 06/04/2011. Ato lançado em 02/06/2011.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 01 de abril de 2011, livro nº 315, fls. 054/062, os proprietários: **1) ZULEIDE GARCIA DUARTE DA COSTA; 2) FÁBIO DUARTE DA COSTA casado com MIRELA NUNES MANFRÉ; 3) MÁRCIO DUARTE DA COSTA casado com MARIA ELIZETE SOARES DUARTE DA COSTA e 4) ANA PAULA DUARTE SHIRATOMI DE SOUZA casada com ANDRÉ RICARDO SHIRATOMI DE SOUZA,** já qualificados, venderam a **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO,** brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 3.344.580-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 563.929.828-68, casado aos 01/07/2006, pelo regime da separação de bens com SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI, brasileira, médica, portadora do RG nº 4.611.539-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 767.084.468-04, residentes e domiciliados na Rua Manoel Maria Tourinho nº 520, Pacaembu, São Paulo/SP, **a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal: R$ 8.422,69. Guia de ITBI nº 13.747.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-261/19278. Prenotação sob nº 81.472, em 06/04/2011. Ato lançado em 02/06/2011.
Nos termos da escritura pública de venda e compra referida no R-260, instruída com certidão de casamento matrícula 115048.01.55.2006.2.00062.017.0003018-27, do 19º Registro Civil da Comarca da Capital deste Estado, procedo a este ato para constar que foi decretada a alteração do regime para separação de bens de **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO** e **SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI**, por r. sentença datada de 09/12/2008, transitada em julgado em 21/01/2009 e averbada em 17/02/2009, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Capital deste Estado, processo nº 100.08.631481-4, certificado digitalmente em 13/02/2009.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-262/19278. Prenotação sob nº 82.261, em 17/5/2011. Ato lançado em 13/06/2011.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca da Capital deste Estado, em 12 de abril de 2011, livro nº 3.399, fls. 217/222, **MARGARET MARIA TUCCI AFONSO DE SOUZA; JOSÉ RICARDO AFONSO DE SOUZA** casado com **PRISCILA PASQUALIN AFONSO DE SOUZA; CAMILA AFONSO DE SOUZA CARNEIRO** casada com **PEDRO VELLOSO CARNEIRO,** já qualificados no R-235, venderam a fração ideal correspondente a **5/1008 do imóvel** descrito nesta matrícula, referente ao imóvel da matrícula nº 19.305, a **JOÃO ROBERTO AFONSO DE SOUZA**, já qualificado no R-235, pelo preço de R$ 1.000,00. Valor venal proporcional: R$ 7.018,89. ITBI recolhido.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-263/19278. Prenotação sob nº 82.261, em 17/5/2011. Ato lançado em 13/06/2011.
Nos termos da escritura pública de venda e compra, referida no R-262, **MARGARET MARIA TUCCI AFONSO DE SOUZA; JOSÉ RICARDO AFONSO DE SOUZA** casado com **PRISCILA PASQUALIN AFONSO DE SOUZA; CAMILA AFONSO DE SOUZA CARNEIRO** casada com **PEDRO VELLOSO CARNEIRO,** já qualificados no R-235, venderam a fração ideal correspondente a **5/1008 do imóvel** descrito nesta matrícula, referente ao imóvel da matrícula nº 19.306, a **JOÃO ROBERTO AFONSO DE SOUZA**, já qualificado no R-235, pelo preço de R$ 1.000,00. Valor venal proporcional: R$ 7.018,89. ITBI recolhido.
A Escrevente,
Cíntia Cecília Pellegrini

continua no verso...

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 41

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os documentos eletrônicos gerados pelo SREI possuem fé pública, nos termos do Provimento 100 do CNJ.

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 41 (VERSO)

R-264/19278. Prenotação sob nº 82.827, em 13/06/2011. Ato lançado em 01/08/2011.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 03 de junho de 2011, fls. 096/099 do livro nº 0335, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu a FERNANDO MARCHETTI ENCINAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, portador do RG nº 23.811.173-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 303.449.918-30, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII nº 600, apto. 21, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, referente ao imóvel descrito na matrícula 39.791, pelo preço de R$ 14.042,73. Valor venal proporcional: R$ 8.422,66. Guia de ITBI nº 14270.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

R-265/19278. Prenotação sob nº 83.688, em 26/07/2011. Ato lançado em 25/08/2011.
Conforme instrumento particular de concessão de financiamento para construção ou término de construção e alienação fiduciária em garantia, contrato n. 073799230000016, celebrado em São Paulo em 15 de julho de 2011 e instrumento particular de retificação e ratificação celebrado em São Paulo em 15 de agosto de 2011, os proprietários **VIRGÍLIO GARCIA DUARTE e sua esposa LÍGIA SALONI DUARTE,** já qualificados, **alienaram fiduciariamente ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 39812 desta Serventia, **em garantia da dívida no valor de R$ 288.000,00.** Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 324 meses. Prazo de construção: 05 meses. Prazo de carência: 03 meses.Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,93% e Efetiva de 11,50% %. Taxa mensal de 0,91%. Valor da Garantia Fiduciária: R$ R$ 40.350,00. Origem dos recursos: **SFH.**
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

AV-266/19278. Prenotação sob nº 84.395, em 22/08/2011. Ato lançado em 19/09/2011.
Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas de Itu em 19 de agosto de 2011, livro nº 0333, fls. 365/368, instruída com certidão de casamento termo nº 2511, livro nº B-0013aux., fls. 111, do Registro Civil de São Paulo, procedo a este ato para constar que **CARLOS CORREA DE MORAES CALSAVARA e IVANA BRAJATO DE MORAES CALSAVARA,** já qualificados no R. 41, se **separaram** por r. sentença proferida em 04/11/2005, transitada em julgado em 04/11/2005, voltando a proprietária a assinar o nome de solteira, **IVANA BRAJATO.**
A Oficial
Lília Lúcia Pellegrini

continua na ficha 42...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

AV-267/19278. Prenotação sob nº 84.395, em 22/08/2011. Ato lançado em 19/09/2011.
Conforme escritura pública, mencionada mencionada na AV-266, supra, instruída com certidão de casamento termo nº 2511, livro nº B-0013aux., fls. 111, do RegistroCivil de São Paulo, procedo a este ato para constar que CARLOS CORREA DE MORAES CALSAVARA e IVANA BRAJATO, já qualificados, se **divorciaram** por r. sentença proferida em 25/08/2009 , transitada em julgado em 11/11/2009.
A Oficial

Lília Lúcia Pellegrini

R-268/19278. Prenotação sob nº 84.395, em 22/08/2011. Ato lançado em 19/09/2011.
Nos termos da escritura pública de venda e compra, mencionada na AV-266/267, os proprietários **CARLOS CORREA DE MORAES CALSAVARA** e **IVANA BRAJATO**, já qualificados,, venderam **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nessa matrícula a CIRO FIORE**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.831.504-SSP/SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 571.025.548-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **LUCIA PIANELLI FIORE**, brasileira, escrevente técnico judiciário, portadora do RG nº 6.310.160-SSP/SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 757.115.838-91, residentes e domiciliados na Alameda do Pau-Brasil nº 73, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP., o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 800,00. Valor venal Proporcional: R$ 8422,69. Guia de ITBI nº 014933.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-269/19278. Prenotação sob nº 84.616, em 31/08/2011. Ato lançado em 29/09/2011.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Itu, em 29 de agosto de 2011, livro nº 607, fls.126129, **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO**, já qualificado no R-103, vendeu parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel descrito nessa matrícula a **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.547.695-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 072.851.378-12, casado pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6515/77 com **LUCIANA APARECIDA TOBIAS**, brasileira, esteticista, portadora do RG nº 27.311.303-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 270.336.318-47,, residentes e domiciliados na Alameda Lusitano nº 80, Condomínio Haras Paineiras, Salto-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 10.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.422,69. Guia de ITBI nº 2011.016.0001770.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-270/19278. Prenotação sob nº 84.616, em 31/08/2011. Ato lançado em 29/09/2011
Conforme escritura pública de venda e compra mencionada no registro sob nº 269 supra, procedo a este ato para constar que o pacto antenupcial dos proprietários **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI** e sua esposa **LUCIANA APARECIDA TOBIAS**, já qualificados, se encontra registrado sob n. 4.564 livro 03, registro auxiliar, perante o Registro de Imóveis da Comarca de Itu.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

Continua no verso ...

...

...

...

...

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA
FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 42 (VERSO)

R-271/19278. Prenotação sob nº 85.197, em 23/09/2011. Ato lançado em 10/10/2011. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 15 de setembro de 2011, livro 320, fls. 306/313, **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel descrito nessa matrícula a **LENILSON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, industriário, portador do RG nº 25.581.698-4-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 122.908.978-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CLÁUDIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 24.274.934-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 202.467.488-77, residentes e domiciliados na Avenida José Maria Marques de Oliveira nº 1.033, Vila Norma, Salto-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.422,69. Guia de ITBI nº 15.094.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-272/19278. Prenotação sob nº 84.965, em 16/09/2011. Ato lançado em 24/10/2011. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 08 de julho de 2011, livro 318, fls.191/198, o proprietário **LEONEL ROSSI JUNIOR**, já qualificado, vendeu parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel descrito nessa matrícula a **OSVALDO PALMA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.343.990-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 531.039.208-49, casado pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6515/77 com **ROSSANA MARCIA LEPRE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.867.390-9-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 184.704.488-38, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Poney nº 60, Residencial Haras Paineiras; pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.422,69. Guia de ITBI nº 14497.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-273/19278. Prenotação sob nº 84.965, em 16/09/2011. Ato lançado em 24/10/2011. Conforme escritura pública de venda e compra mencionada no registro sob nº 272 supra, procedo a este ato para constar que o pacto antenupcial de **OSVALDO PALMA FILHO** e sua esposa **ROSSANA MARCIA LEPRE,** já qualificados, se encontra registrado no Livro 3 de Registro Auxiliar, sob nº 2.884, perante o Registro de Imóveis local.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

Continua na ficha 43 ...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

R-274/19278. Prenotação sob nº 85385, em 04/10/2011. Ato lançado em 07/11/2011. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2°Tabelião de Notas local, em 30 de setembro de 2011, livro 322, fls.068/075, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** descrito nessa matrícula a **MARIA JOSÉ FARIA RODRIGUES**, brasileira, professora aposentada, portadora do RG nº 6.047.089-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 223.350.228-06, casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **GERALDO CORTESI RODRIGUES**, brasileiro, protético, portador do RG nº 4.774.725-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 234.988.708-15, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Maria Bueno nº 398, Jardim Alberto Gomes, na cidade de Itu-SP; pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 15212.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini.

R-275/19278. Prenotação sob nº 85.485, em 10/10/2011. Ato lançado em 07/11/2011. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 30 de agosto de 2011, livro nº 321, fls. 289/296, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** descrito nesta matrícula a **FABIANO TONON**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 22.922.547-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 161.244.038-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **FABIANA PERES TONON**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20.887.388-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 257.191.848-64, residentes e domiciliados na Rua José Lins do Rego nº 121, Campos de Santo Antonio, Itu-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 14975. A vendedora apresentou as seguintes certidões: CND/INSS n° 006372011-21200303, emitida em 03/08/2011 com validade até 30/01/2012 e CND/RF com código de controle EAFC.F984.A0F1.CB02 emitida em 22/08/2011 com validade até 18/02/2012.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini.

R-276/19278. Prenotação sob nº 85.891 em 28/10/2011. Ato lançado em 24/11/2011. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2°Tabelião de Notas local, em 21 de outubro de 2011, livro 322, fls.216/223, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** descrito nessa matrícula a **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.547.695-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 072.851.378-12, e a sua mulher **LUCIANA APARECIDA TOBIAS**, brasileira, esteticista, portadora do RG nº 27.311.303-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 270.336.318-47, casados sob o regime da separação convencional de bens, residentes e domiciliados na Alameda Luzitano nº 80, Residencial Haras Paineiras, Salto-SP; pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 15319 Competência 2011 Lançamento 16 Aviso 2099. A vendedora apresentou CND/INSS nº 149592011-21038030 válida até 02/01/2012 e CND/RF nº 8C49.25A3.4EF7.D106 válida até 09/01/2012.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

AV-277/19278. Prenotação sob nº 85.891, em 28/10/2011. Ato lançado em 24/11/2011.

CONTINUA NO VERSO ...

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 43

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 43 (VERSO)

Conforme escritura pública de venda e compra mencionada no R-276 supra, procedo a este ato para constar que o pacto antenupcial de **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI** e sua esposa **LUCIANA APARECIDA TOBIAS,** já qualificados, se encontra registrado sob n. 91.974, perante o Registro de Imóveis de Itu.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-278/19278. Prenotação sob nº 86.550, em 1/12/2011. Ato lançado em 12/12/2011. Conforme instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, firmado com base na Lei 9.514/97, na Cidade de Itu-SP em 27 de outubro de 2011, com firmas reconhecidas na mesma data, procedo ao presente ato para constar que o valor da operação para pagamento da construção, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 20.767, é de R$ 819.283,00, composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 509.415,88; e financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 309.867,12.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-279/19278. Prenotação sob nº 86.550, em 1/12/2011. Ato lançado em 12/12/2011. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-278 supra, os proprietários **MARCEL ANTÔNIO FAVORETTO** e sua esposa **PATRÍCIA MARIA DE ALMEIDA FAVORETTO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com imóvel objeto da matrícula 20.767, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R$ 309.867,12. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 360 meses. Prazo para construção: 06 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,9350% e Efetiva de 11,5000%. Encargo Inicial Total: R$ 3.861,70, com vencimento da primeira parcela em 27/11/2011. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 500,00. Origem dos recursos: SFI.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-280/19278. Prenotação sob nº 86.391, em 25/11/2011. Ato lançado em 21/12/2011. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 03 de novembro de 2011, livro nº 322, fls. 325/332, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** descrito nessa matrícula a **JULIO RAFAEL DE SOUZA LIMA BERGER**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 92021019411-SSP-CE, inscrito no CPF. MF. sob nº 224.156.138-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **FERNANDA BERGER**, brasileira, engenheira, portadora do RG nº 25.574.499-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 258.336.078-76, residentes e domiciliados na Rua José Gomes Falcão nº 120, apto 94, Bloco A, São Paulo-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 15393. Pela outorgante vendedora foram apresentadas as seguintes certidões: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n°.

continua na ficha 44 ...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

006372011-21200303, emitida em 03/08/2011 valida até 30/01/2012, 2) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, emitida em 22/08/2011, valida até 18/02/2012, com código de controle n°. EAFC.F984.A0F1.CB02.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-281/19278. Prenotação sob nº 86.535, em 01/12/2011. Ato lançado em 02/01/2012. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2°Tabelião de Notas local, em 09 de março de 2001, livro 190, fls. 258/266, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** descrito nessa matrícula a **MARCO AURELIO GOUVEA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 16.738.478-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 097.064.498-17, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SIMONE PODADERA GOUVEA**, brasileira, coordenadora pedagógica, portadora do RG nº 19.507.782-9-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 108.195.188-59, residentes e domiciliados na Alameda Onze de Junho nº 2.541, Jardim Furlan, Indaiatuba-SP, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 12.809. A vendedora apresentou CND/INSS nº 149592011-21038030 válida até 02/01/2012 e CND/RF nº 8C49.25A3.4EF7.D106 válida até 09/01/2012.
A.Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-282/19278. Prenotação sob nº 87.138, em 20/12/2011. Ato lançado em 03/01/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas Local, em 31 de agosto de 2011, livro nº 321, fls. 320/328, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula a **MARCIA DE BARROS MORI**, brasileira, solteira, auditora federal, portadora do RG nº 6.838.158-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 041.920.118-16, residente e domiciliada na Alameda dos Ipês nº 82, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 14.994. A vendedora apresentou CND/INSS nº 149592011-21038030 válida até 02/01/2012 e CND/RF nº 8C49.25A3.4EF7.D106 válida até 09/01/2012.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-283/19278. Prenotação sob nº 87.225, em 27/12/2011. Ato lançado em 03/01/2012. Conforme "Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento nas normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças", com caráter de escritura pública, firmado nas forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97 na Cidade de Curitiba-PR em 21 de dezembro de 2011, os proprietários **JOÃO PAULO DE MELLO E SILVA** e sua esposa **ANGELA MARIA AMORES DE MELLO E SILVA**, já qualificados, **venderam parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 19309, a **ADRIANA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 12.242.630-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 116.807.278-69, residente e domiciliada na Alameda Quarto de Milha nº 366, Residencial Haras Paineiras, Salto-SP, pelo preço de R$ 15.000,00. Valor venal: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 2011.016.0002543. A vendedora apresentou CND/INSS nº 149592011-21038030 válida

continua no verso ...

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 44

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	44 (VERSO)

até 02/01/2012 e CND/RF nº 8C49.25A3.4EF7.D106 válida até 09/01/2012.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini.

AV-284/19278. Prenotação sob nº 87.225, em 27/12/2011. Ato lançado em 03/01/2012. Nos termos do instrumento particular mencionado no R-283 supra, procedo ao presente ato para constar que o valor da aquisição da unidade habitacional, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 19.309, é de R$ 500.000,00, composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 150.000,00 e financiamento concedido pelo **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.701.201/0001-89, com sede no Travessa Oliveira Belo nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, no valor de R$ 350.000,00.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

R-285/19278. Prenotação sob nº 87.225, em 27/12/2011. Ato lançado em 03/01/2012. Conforme instrumento particular mencionado no R-283 e na Av-284 supra, a proprietária **ADRIANA ANDRADE**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 19.309, em garantia da dívida no valor de R$ 350.000,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 360 meses. Periodicidade do reajuste: mensal. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,2541% e Efetiva de 10,7500%. VAlor da primeira prestação: R$ 6.374,01, com vencimento em 15/02/2012. Valor total do encargo mensal: R$ 4.152,89. Valor da Garantia Fiduciária (abrangendo o imóvel da matrícula 19309): R$ 500.000,00. Origem dos recursos: **SBPE.**
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini.

R-286/19278. Prenotação sob nº 87.365, em 03/01/2012. Ato lançado em 01/02/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 06 de dezembro de 2011, livro nº 0611, fls. 271, os proprietários **JOÃO FRANCO DE GODOY FILHO** e sua esposa **MARIA THEREZA DAISY GUIMARAES FRANCO DE GODOY**, já qualificados,**venderam parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 39.804, a **HAMILTON MANO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.108.880-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 263.788.508-44, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **CLEIDE NESE MANO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.274.701-8-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 160.486.898-88, residentes e domiciliados na Rua Tuim nº 1.014, apto. 71, Moema, São Paulo-SP, pelo preço de R$ 10.000,00. Valor venal: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 15623.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

continua na ficha 45 ...

...

...

...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

R-287/19278. Prenotação sob nº 87.751, em 20/01/2012. Ato lançado em 06/02/2012. Nos termos do "Instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH" (contrato nº. 155551940196), firmado com base nas Leis 4.380/64 e 9514/97, nesta Cidade em 20 de janeiro de 2012, os proprietários **LENILSON PEREIRA DE SOUZA** e sua esposa **CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA**, já qualificados, **alienaram em caráter fiduciário,** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº. 39.820, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para **garantia da dívida no valor de R$ 300.000,00.** Prazo de amortização, em meses: 360. Prazo para construção, em meses: 07. Sistema de amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 5.000,00. Origem dos Recursos: **SBPE**. Taxa Anual de Juros: Nominal: 9,5690% e Efetiva: 10,0000%. Encargo inicial total: R$ 3.357,50, com vencimento da primeira parcela para 20/02/2012.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-288/19278. Prenotação sob nº 87.319, em 29/12/2011. Ato lançado em 08/02/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 27 de dezembro de 2011, livro nº 0341, fls. 072/075, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 39805, a **KARI MARTTI HELLE**, finlândes, administrador, portador do RNE V662475-0-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF. sob nº 233.187.868-45, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ROSMEIRE DE ALMEIDA**, brasileira, engenheira agronôma, portadora do RG nº 12.976.568-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 078.740.048-33, residentes e domiciliados na Alameda dos Tacaúnas nº 547, apto: 101, Planalto Paulista, São Paulo-SP, pelo preço de R$ 17.841,00. Valor venal proporcional: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 15767. A vendedora apresentou as seguintes certidões: CND/INSS nº. 010062011-21200303, emitida em 21/12/2011, com validade até 18/06/2012 e CND/RF com código de controle 6948.F510.31E8.BB20, emitida em 14/12/2011, com validade até 11/06/2012.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-289/19278. Prenotação sob nº 88.060, em 07/02/2012. Ato lançado em 10/02/2012.
Nos termos do instrumento de quitação firmado na Cidade de Itu, em 07 de fevereiro de 2.012, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, extinguiu-se a alienação fiduciária em garantia objeto do **registro nº 259** supra, o qual fica em consequência **cancelado**, juntamente com o registro nº 5 da matrícula 26.518, desta Serventia, consolidando-se a propriedade plena da fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula em nome de **MURILLO GUARATINI e sua esposa LUCIANA FARIA RIBEIRO GUARATINI,** já qualificados.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

continua no verso ...

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL | FICHA 45 | MATRÍCULA 19.278

PROIBIDO COMERCIALIZAR
VALOR COMO CERTIDÃO

ridigital | do Brasil em um só lugar | Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 45 (VERSO)

R-290/19278. Prenotação sob nº 87.818, em 25/01/2012. Ato lançado em 22/02/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 02 de dezembro de 2011, livro nº 324, fls. 199/207, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, vendeu **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 39802, a **CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, brasileiro, tecnólogo, portador do RG nº 19.505.147-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 149.263.258-96, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SANDRA REGINA REVERTE DA SILVEIRA**, brasileira, economista, portadora do RG nº 20.934.888-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 140.395.498-48, residentes e domiciliados na Estrada Carlos Queiroz Telles nº 81, aptº 121, na cidade de São Paulo-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 15602. A vendedora apresentou as seguintes certidões: CND/INSS nº 006372011-21200303, emitida em 03/08/2011 com validade até 30/01/2012 e CND/RF em código de controle nº EAFC.F984.A0F1.CB02, emitida em 22/08/2011, com validade em até 18/02/2012.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-291/19278. Prenotação sob nº 89.016, em 16/03/2012. Ato lançado em 16/04/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 30 de agosto de 2011, livro nº 321, fls. 281/288, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 39.811, a **MARIA ELISABETH KALIL**, brasileira, solteira, auditora, maior, portadora do RG nº 4.507.184-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 822.351.808-25, residente e domiciliada na Rua José Valverde nº 57, Jardim Elite, Piracicaba-SP; pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 14974. A vendedora apresentou as seguintes certidões: CND/INSS n° 006372011-21200303, emitida em 03/08/2011, com validade até 30/01/2012 e CND/RF - código de controle n° EAFC.F984.A0F1.CB02, emitida em 22/08/2011, com validade até 18/02/2012.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-292/19278. Prenotação sob nº 88971, em 14/03/2012. Ato lançado em 16/04/2012. Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, contrato n°000664448-1, com caráter de escritura pública firmado na forma das Leis 4380/64 e 9514/97, na cidade de São Paulo/SP, em 05 de março de 2012, com firmas reconhecidas em 06/03/2012 e 13/03/2012, os proprietários **1)REINALDO GAVIOLI** e sua esposa **DEISE VINCI GAVIOLI** e **2)ANTÔNIO CLÁUDIO D'ELBOUX BORTOLOTTI** e sua esposa **FERNANDA MARIA DO COUTO SOUSA BORTOLOTTI,** já qualificados, venderam **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula **26896**, a **JOSENIAS PINTO**, brasileiro, gerente administrativo, portador do RG nº 14.279.304-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 044.163.328-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **NARIMAN DE CASTRO PINTO**, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 19.793.864-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 099.191.268-37, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José de Arruda Sontag n°767, Jardim Sontag, pelo preço de R$ 50.000,00.

CONTINUA NA FICHA 46...

PARA CIVIL ESTÁ CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 46

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

Guia do ITBI n° 2012.0416.0000480. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

AV-293/19278. Prenotação sob nº 88971, em 14/03/2012. Ato lançado em 16/04/2012.
Conforme instrumento particular registrado sob nº 292, o valor da operação para a aquisição do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 26896, é de R$ 500.000,00, composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 150.000,00; e financiamento concedido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus nº s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, no valor de R$ 350.000,00.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

R-294/19278. Prenotação sob nº 88971, em 14/03/2012. Ato lançado em 16/04/2012.
Conforme instrumento particular mencionado no R-292 e na AV-293, **JOSENIAS PINTO** e sua esposa **NARIMAN DE CASTRO PINTO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 26896, em garantia da dívida no valor de R$ 350.000,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,93% e Efetiva de 11,50%. Encargo mensal: R$ 4.462,44, com vencimento da primeira parcela em 20/04/2012. Valor da avaliação: R$ 80.000,00. Origem dos recursos: SFH.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

R-295/19278. Prenotação sob nº 89.403; em 03/04/2012. Ato lançado em 23/4/2012.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista/SP, em 21 de outubro de 2.011, livro nº 1075, fls. 252, **AT & T DO BRASIL - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel descrito nesta matrícula a **RONALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 15.192.329-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 065.012.888-51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, tradutora intérprete, portadora do RG nº 16.670.277-8-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 103.710.038-73, residentes e domiciliados na Rua Lions Clube nº 329, Jardim Florida, São Roque-SP, pelo preço de R$ 8.500,00. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 15324.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-296/19278. Prenotação sob nº 89.403, em 03/04/2012. Ato lançado em 23/4/2012.
Conforme escritura de venda e compra mencionada no registro sob nº 295 supra, procedo ao presente para constar que a venda e compra foi efetivada com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 41.500, em decorrência do pagamento do preço ter sido efetuado em 7 (sete) parcelas devidamente representadas por notas promissórias, das quais, a primeira, no valor de R$ 12.000,00, com vencimento em 1º de março de 2.012; a segunda, no valor de R$ 22.000,00, com vencimento em 1º de setembro de 2.012; a terceira, no valor de R$ 15.000,00, com vencimento em 1º março de 2.013; a quarta, no valor de R$ 24.500,00, com vencimento em 1º de setembro de 2.013; a quinta, no valor de R$ 18.000,00, com vencimento em 1º de março de 2.014; a sexta, no valor de R$ 27.000,00, com vencimento em 1º de

CONTINUA NO VERSO...

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 19.278 | FICHA 46

FREE SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Serviços de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

setembro de 2.014 e a sétima e última, no valor de R$ 24.000,00, com vencimento em 04 de março de 2.015.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-297/19278. Prenotação sob nº 89.479, em 10/04/2012. Ato lançado em 23/4/2012.
Nos termos da escritura pública de venda e compra datada de 08 de julho de 2.011, livro nº 3301, fls. 261/264, e escritura de aditamento datada de 23 de março de 2.012, livro nº 3.339, fls. 139/141, ambas lavradas pelo 21º Tabelião de Notas da Comarca da Capital deste Estado, **JOÃO ROBERTO AFONSO DE SOUZA,** já qualificado no R-235 e na AV-237, vendeu parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula **19.305**, a **SÉRGIO ANTÔNIO FERNANDES**, brasileiro, diretor de vendas, portador do RG nº 4.727.203-SSP/SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 563.839.328-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens aos 21/01/1978 com **ELISA FRANCISCA QUINTO FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.959.852-0-SSP/SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 176.095.738-09, residentes e domiciliados na Rua Batatais nº 688, Marambaia, Vinhedo-SP, pelo preço de R$ 1.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 14488.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-298/19278. Prenotação sob nº 89.479, em 10/04/2012. Ato lançado em 23/4/2012.
Nos termos da escritura pública de venda e compra datada de 08 de julho de 2.011, livro nº 3301, fls. 261/264, e escritura de aditamento datada de 23 de março de 2.012, livro nº 3.339, fls. 139/141, ambas lavradas pelo 21º Tabelião de Notas da Comarca da Capital deste Estado, **JOÃO ROBERTO AFONSO DE SOUZA,** já qualificado no R-236 e na AV-237, vendeu parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula **19.306**, a **SÉRGIO ANTÔNIO FERNANDES**, brasileiro, diretor de vendas, portador do RG nº 4.727.203-SSP/SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 563.839.328-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens aos 21/01/1978 com **ELISA FRANCISCA QUINTO FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.959.852-0-SSP/SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 176.095.738-09, residentes e domiciliados na Rua Batatais nº 688, Marambaia, Vinhedo-SP, pelo preço de R$ 1.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.422,67. Guia de ITBI nº 14492.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-299/19278. Prenotação sob nº 89.620, em 17/04/2012. Ato lançado em 07/05/2012.
Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, procedo a este ato para constar que foi **impresso indevidamente o REGISTRO Nº 291, o qual deve ser considerado inexistente.**
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-300/19278. Prenotação sob nº 89.620, em 17/04/2012. Ato lançado em 07/05/2012.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 30 de agosto de 2011, livro nº 321, fls. 281/288, a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 39.811, a **MARIA ELISABETH KALIL**, brasileira, solteira, auditora, maior, portadora do RG nº 4.507.184-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 822.351.808-25,

CONTINUA NA FICHA 2... ,digo,

(Continua na ficha 47)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

residente e domiciliada na Rua José Valverde nº 57, Jardim Elite, Piracicaba-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 14974. A vendedora apresentou as seguintes certidões: CND/INSS n° 006372011-21200303, emitida em 03/08/2011, com validade até 30/01/2012 e CND/RF - código de controle n° EAFC.F984.A0F1.CB02, emitida em 22/08/2011, com validade até 18/02/2012.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-301/19278.Prenotação sob nº 89.750, em 24/04/2012. Ato lançado em 07/05/2012. Nos termos do instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, contrato nº 1.4444.0009261-4, com caráter de escritura pública firmado na forma das Leis 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e 9.514/97, na Cidade de Itu, em 23 de abril de 2.012, os proprietários **MURILLO GUARATINI** e sua esposa **LUCIANA FARIA RIBEIRO GUARATINI,** já qualificados, alienaram em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula **26.518,** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$ 310.000,00. Prazo de construção, em meses: 10. Prazo de amortização, em meses: 360. Sistema de amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante. Valor da Garantia: R$ 450.000,00. Origem dos Recursos: **SBPE**. Taxa Anual de Juros: Nominal: 9,5690% e Efetiva: 10,00%. Encargo inicial total: R$ 3.448,15, com vencimento da primeira parcela em 23/05/2012.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-302/19278.Prenotação sob nº 89.750, em 24/04/2012. Ato lançado em 07/05/2012.
Conforme instrumento particular objeto do registro nº 301 supra, o valor da operação para pagamento da construção é de R$ 310.000,00, composto da seguinte forma: recursos próprios R$ 0,00; saldo da conta vinculada do FGTS no valor de R$. 0,00; desconto concedido pelo FGTS no valor de R$ 0,00 e financiamento concedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, no valor de R$ 310.000,00.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-303/19.278. Prenotação sob nº 89.728, em 23/04/2012. Ato lançado em 14/5/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 21 de agosto de 2.009, livro º 292, fls. 325/333, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada,vendeu **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula **41.757,** a **REINALDO GAVIOLI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 25.071.918-6, inscrito no CPF. MF. sob nº 161.499.858-22, residente e domiciliado na Rua Padre Vieira nº 595, Santo Andre-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal: R$ 8.919,60 Guia de ITBI nº 9717 Competência 2009 Lançamento 16 Aviso 1276.A vendedora apresentou CND/INSS sob nº 051322009-21038030 válida até 20/10/2009 e CND/RF sob nº 1034.02BC.B84E.B66F válida até 13/09/2009.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-304/19278. Prenotação sob nº 89.654, em 19/4/2012. Ato lançado em 21/05/2012.

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	47 (VERSO)

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas de Salto-SP, em 13 de maio de 2011, livro nº 315, fls. 374/380, os proprietários **NICODEMOS LOPES JUNIOR** e sua esposa **ROSIMARY HONORIO LOPES**, já qualificados no registro sob n° 208 supra, venderam **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula **41.538,** a **ALESSANDRO FONTANA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 26.366.001-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 283.703.608-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CINTHYA GIORDANI FONTANA**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 28.763.663-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 264.422.268-08, residentes e domiciliados na Rua das Mangueiras nº 101, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal: R$ 8.422,69. Guia de ITBI nº 14045.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-305/19278. Prenotação sob nº 89.980, em 03/05/2012. Ato lançado em 04/06/2012.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas local, em 02 de abril de 2012, livro 328, fls. 294/3032, procedo a este ato para constar que a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** alterou sua razão social para **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA,** conforme instrumento da ultima alteração contratual datado de 27/10/2011, registrado perante a Jucesp sob n. 458.430/11-0 em 18/11/2011.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-306/19278. Prenotação sob nº 89.980, em 03/05/2012. Ato lançado em 04/06/2012.
Conforme escritura pública mencionada na AV-305 supra, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula **39.792,** a **DUNROVEN PARTICIPAÇOES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.452.212/0001-14, com sede no Rua Gomes de Carvalho nº 1.327, 11°andar, sala 7, Itaim Bibi, São Paulo-SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 16.421. A vendedora apresentou as seguintes certidões: CND/INSS n° 010062012-21200303, emitida em 21/12/2011 com validade até 16/06/2012 e CND/RF código de controle n° 6AF0.8D0D.BEA5.D65E, emitida em 17/02/2012, com validade até 15/08/2012.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-307/19278. Prenotação sob nº 90.079, em 09/05/2012. Ato lançado em 04/06/2012.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 03 de abril de 2012, livro nº 328, fls. 327/336, os proprietários **RITA DE CASSIA BERNI TOZIN** e seu esposo **EDSON TOZIN,** já qualificados no R-110, venderam parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 37.444, a **AQUILES MAURUTTO ALVES**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 11.291.938-SSP-SP, inscrito no CPF/ MF. sob nº 968.297.458-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **LUISA DOUMIT CHOMUNI MAURUTTO ALVES**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 10.123.281-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 056.521.338-56, residentes e domiciliados na Rua Bandeira Paulista, nº 49 - apt°101 - São Paulo/SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 16441.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

(Continua na ficha 48)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-308/19278. Prenotação sob nº 89.987, em 04/05/2012. Ato lançado em 11/6/2012. Conforme instrumento particular de concessão de financiamento para construção ou término de construção de imóvel com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, contrato nº 070779230000147, firmado na forma da Lei 4.380/64, na cidade de São Paulo em 03 de maio de 2.012, os proprietários **JULIO RAFAEL DE SOUZA LIMA BERGER** e sua esposa **FERNANDA BERGER,** já qualificados, **alienaran fiduciariamente** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 25.104, **em garantia da dívida no valor de R$ 548.000,00.** Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de Construção: 03 meses. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: de 10,93% e Efetiva de 11,50% Mensal descapitalizada: 0,91%. Custo Efetivo Total - CET:12,07%. Vencimento da primeira parcela em 03/06/2012. Enquadramento da Operação : SFH Taxa de Mercado. Valor da Avaliação: R$ 37.950,00. Encargo Inicial: Cláusula quarta, até o início da fase de amortização da dívida os devedores obrigam-se a pagar ao credor, mensalmente, os juros descapitalizados determinados no item 11 do Quadro Resumo, calculados "*pro rata temporis*" sobre o saldo devedor existente e atualizado, juntamente com os juros descapitalizados e até o início da fase de amortização da dívida, e de acordo com as previsões da referida cláusula contratual.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-309/19278. Prenotação sob nº 90.751, em 19/06/2012. Ato lançado em 16/07/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 14 de junho de 2.012, livro 331, fls 339/348, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 19.281, a **ENDI STEFANI**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG nº 2.086.816-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 000.261.748-04, residente e domiciliado na Rua Apolo nº 6, Cond. Plaza Athenee, Jd. Paraizo II, Itu-SP, pelo preço de R$ 8.919,60. Valor venal: R$ 9.000,00. Guia de ITBI nº 16924 Competência 2012 Lançamento 16 Aviso 1168. A vendedora apresentou CND/INSS sob nº 010062012-21200303 válida até 18/06/2012 e CND/RF sob nº 6AF0.8D0D.BEA5.D65E válida até 15/08/2012.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-310/19278. Prenotação sob nº 90.985, em 05/07/2012. Ato lançado em 16/7/2012. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, contrato n° 1.4444.0054968-1, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei n°9.514/97, firmado nesta cidade, aos 05 de julho de 2012, com firmas reconhecidas em 11/07/2012, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula, a **RICARDO LEITE DE BARROS**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 27.659.556-7-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 255.984.838-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SCHNEYDER BONAFÉ DE BARROS**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 19.679.513-8-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 144.667.578-52, residentes

CONTINUA NO VERSO...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Ridigital | Compartilhamento gerenciado pelos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	48 (VERSO)

e domiciliados na Via Púglia nº 217, Condomínio Piccolo Paese, Salto-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 15.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 2012.016.0001312. A vendedora apresentou as seguintes certidões: CND/INSS n° 005962012-21200303, emitida em 16/07/2012, com validade até 12/01/2013 e CND/RF - código de controle n° 8E43.0BDD.AE6A.754D, emitida em 13/06/2012, com validade até 10/12/2012.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-311/19278. Prenotação sob nº 90.985, em 5/7/2012. Ato lançado em 16/7/2012.
Conforme instrumento particular objeto do R-310 supra, o valor da aquisição da unidade habitacional, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 39.796, é de R$ 212.000,00, composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 52.000,21; e financiamento concedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 159.999,79.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-312/19278. Prenotação sob nº 90.985, em 5/7/2012. Ato lançado em 16/7/2012.
Conforme instrumento particular objeto do R-310 e AV-311, **RICARDO LEITE DE BARROS** e sua esposa **SCHNEYDER BONAFÉ DE BARROS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 39.796, em garantia da dívida no valor de R$ 159.999,79. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 180 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 9,4773% e Efetiva de 9,9000%. Encargo Inicial Total: R$ 2.182,30, com vencimento da primeira parcela em 05/08/2012. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 220.000,00. Origem dos recursos: **SBPE**.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-313/19278. Prenotação sob nº 90.985, em 5/7/2012. Ato lançado em 16/7/2012.
Nos termos do instrumento particular mencionado nos R-310 e 312 e na AV-311, procedo a este ato para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu aos 05/07/2012,, na cidade de Salto/SP, no valor de R$ 159.999,79, sob forma integral e escritural e nos termos da Lei 10.931/04, a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série 0712 - Número 1.4444.0054968-1,** que representa a integralidade do crédito imobiliário, cuja data inicial é 05/08/2012. Forma de reajuste: anual. Garantia Real: alienação fiduciária objeto do R-312 desta matrícula e do R-6 da matrícula 39.796. Instituição Custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, com as demais condições descritas no R-312 desta matrícula, do R-6 da matrícula 39.796 e no referido instrumento particular.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

CONTINUA NA FICHA 49...

...

...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-314/19278/. Prenotação sob nº 91.089, em 11/07/2012. Ato lançado em 06/08/2012. Conforme instrumento particular de financiamento imobiliário para término de construção, reforma e/ou ampliação, constituição de garantia hipotecária e outras avenças, contrato nº 000675603-4, firmado na forma das Leis 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66, na cidade de São Paulo em 04 de julho de 2.012, os proprietários **ROGERIO TATULLI** e sua esposa **ANGELA MORAL TATULLI,** já qualificados no registro sob n.º 252, **hipotecaram ao BANCO BRADESCO S/A.,** inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus nº s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 42.985 a que está vinculada, **em garantia da dívida no valor de R$ 280.896,36.** Sistema de Amortização: SAC/Sistema. Razão de Decréscimo Mensal (RDM): 6,50 Amortização Constante. Data prevista para término da Obra: 01/03/2013. Prazo de amortização: 334 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 9,29% e Efetiva de 9,70%. Encargo Inicial Total: R$ 3.216,79, com vencimento da primeira parcela em 01/06/2013.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-315/19278. Prenotação sob nº 91.526, em 13/08/2012. Ato lançado em 24/8/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu-SP, em 06 de julho de 2012, livro nº 348, fls. 016/019, **JOÃO CITRON JÚNIOR** e sua esposa **NEUSA APARECIDA SERVIDONE CITRON**, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 25.297, a **MANUEL FERNANDES GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 6.691.413-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 702.143.018-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SILVIA MARIA ARTONI GONÇALVES**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 9.181.505-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 661.500.948-04, residentes e domiciliados na Rua Tito nº 450, apto 143, Vila Romana, São Paulo-SP, pelo preço de R$ 15.000,00. Valor venal: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 17.083.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-316/19278. Prenotação sob nº 91.283, em 26/07/2012. Ato lançado em 28/08/2012.
Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade por CLÁUDIO ORLANDI, em 24 de julho de 2012, instruído com escritura pública de convenção com pacto antenupcial lavrada aos 18/11/2010, livro 308, fls. 204/205 pelo Tabelião de Notas local, procedo ao presente ato para constar que foi reconhecida desde **fevereiro de 1989** a união estável de **CLÁUDIO ORLANDI e VERA COPPA**, já qualificados no R-36, sob o **regime da comunhão universal de bens** e foi ela convertida em casamento, por r. sentença proferida aos 27/09/2010, transitada em julgado em 19/10/2010, pelo Juízo da Terceira Vara da Comarca de Salto (processo n. 526.01.2009.009502-7 - n. de ordem 1282/09), passando a contraente, por r. sentença, a assinar **VERA COPPA ORLANDI.**
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-317/19278. Prenotação sob nº 91.283, em 26/07/2012. Ato lançado em 28/08/2012.
Conforme requerimento firmado nesta Cidade por CLÁUDIO ORLANDI, mencionado na AV-316, instruído com certidão de casamento matrícula nº 115709.01.55.2010.2.00079.022.0015836-89, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Salto, a conversão em casamento da união estável de **CLÁUDIO**

CONTINUA NO VERSO...

PARA CIMELES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Tecnologia do Registro de Imóveis do Brasil

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	49 (VERSO)

ORLANDI e **VERA COPPA ORLANDI**, qualificados no R-1, foi registrada no Livro B-Registro Auxiliar perante o Registro Civil local em 18/12/2010.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-318/19278. Prenotação sob nº 91.283, em 26/07/2012. Ato lançado em 28/08/2012. Conforme requerimento firmado nesta Cidade por CLÁUDIO ORLANDI, mencionado nas AV-316/317, procedo a este ato para constar o pacto antenupcial de **VERA COPPA ORLANDI** e **CLÁUDIO ORLANDI,** já qualificados, se encontra registrado sob nº **3133**, Livro 3, Registro Auxiliar, perante esta Serventia.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

R-319/19278. Prenotação sob nº 91.428, em 7/8/2012. Ato lançado em 10/09/2012. Pela **Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1614/10092012,** emitida nesta Cidade, em 27 de agosto de 2012 por **APARECIDO MARTINS DA SILVA**, qualificado no registro sob n° 241 supra, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula, juntamente o imóvel da matrícula 25475, foi alienado cedular e fiduciariamente, nos termos da Lei 9.514/97, em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia da dívida no valor de R$ 180.000,00. Prazo da operação: 48 meses. Valor da parcela: R$5.600,64, vencendo-se a primeira em 16/10/2012 e a última parcela em 16/09/2016. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Encargos pré-fixados: Taxa de juros efetiva: 1,76% ao mês e 23,25% ao ano. Periodicidade de capitalização: diária. Valor da Garantia: R$ 580.000,00. **GARANTIAS ADICIONAIS: Terceiro garantidor: NADIR APARECIDA DO SANTOS SOBRAL**, qualificada no R-241 supra.
A Oficial,
Lília Lúcia Pellegrini

...

R-320/19278. Prenotação sob nº 92235, em 27/09/2012. Ato lançado em 05/11/2012. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 19 de setembro de 2012, livro nº 335, fls. 175/183, **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI** e sua esposa **LUCIANA APARECIDA TOBIAS,** já qualificados, venderam a **JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA**, brasileiro, juiz de Direito aposentado, portador do RG nº 7.613.768-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 118.841.348-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **LENITA DE ARAÚJO VALÉRIO DE SOUZA**, brasileira, esteticista, portadora do RG nº 13.314.471-9-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 043.011.568-79, residentes e domiciliados na Rua Marcos Fernandes nº 253, aptº 91, Jardim da Saúde, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 17541.
A Substituta legal,
Cíntia Cecília Pellegrini

CONTINUA NA FICHA 50...

...

...

...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-321/19278. Prenotação sob nº 93.028, em 27/11/2012. Ato lançado em 07/01/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 15 de junho de 2012, livro 331, fls. 367/376, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, vendeu a **SILZEM BARRETO DE ANDRADE SANTORO**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 18.239.702-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 101.690.068-67, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **EDUARDO DA SILVA SANTORO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 14.037.419-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 068.972.218-48, residentes e domiciliados na Rua João Baptista Dalla Vecchia nº 300, Condominio Village Zuleika Jabour, Salto-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.799. Valor venal proporcional R$ 6.919,60. Guia de ITBI nº16943. A vendedora apresentou as seguintes certidões: CND/INSS nº 010062012-21200303, emitida em 21/12/2011, com validade até 18/06/2012 e CND/RF, código de controle nº 6AF0.8D0D.BEA5.D65E, emitida em 17/02/2012, com validade até 15/08/2012.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-322/19278. Prenotação sob nº 92.910, em 19/11/2012. Ato lançado em 07/01/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra datada de 07 de novembro de 2.012, livro nº 337, fls. 096/104 lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, os proprietários **SÉRGIO ANTÔNIO FERNANDES** e sua esposa **ELISA FRANCISCA QUINTO FERNANDES,** já qualificados no **R-297,** venderam a **MIGUEL BELLIS**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 12.669.844-2-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 010.394.118-51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **TELMA CRISTINA ARAUJO DE BELLIS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.768.804-9-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 960.937.738-68, residentes e domiciliados na Alameda das Imbuias nº 473, Itaici, Indaiatuba-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 19.305. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 17805.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-323/19306. Prenotação sob nº 92.908, em 19/11/2012. Ato lançado em 07/01/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra datada de 07 de novembro de 2.012, livro nº 337, fls. 105/113 lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, o proprietário **SÉRGIO ANTÔNIO FERNANDES** e sua esposa **ELISA FRANCISCA QUINTO FERNANDES,** já qualificados, venderam a **MIGUEL BELLIS**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 12.669.844-2-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 010.394.118-51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **TELMA CRISTINA ARAÚJO DE BELLIS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.768.804-9-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 960.937.738-68, residentes e domiciliados na Alameda das Imbuias nº 473, Itaici, Indaiatuba-SP, **parte ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 19.306. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 17806.

Cíntia Cecília Pellegrini

CONTINUA NO VERSO...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis Oficial Eletrônico
ri digital | Todos os cartórios de registro de imóveis do Brasil em um só lugar
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	50 (VERSO)

R-324/19278. Prenotação sob nº 93.551, em 04/01/2013. Ato lançado em 28/01/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 22 de novembro de 2.012, Livro 337, fls 263/272, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada vendeu **a JOAQUIM BONATTI JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 12.976.320-2-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 086.095.388-26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **LUZIA FACINA BONATTI**, brasileira, professora, portadora do RG nº 17.888.483-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 083.267.188-66, residentes e domiciliados na Rua Itapiru nº 1.653, Parque Bela Vista, Salto-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.790. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI nº 17888. A vendedora apresentou CND/INSS sob nº 005962012-21200303, válida até 18/06/2012 e CND/RF sob nº 49BD.EF2C.32B0.350C, válida até 08/05/2013.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-325/19278. Prenotação sob n° 93.504, em 28/12/2012. Ato lançado em 28/01/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, aos 20 de dezembro de 2012, livro n°338, fls. 177/185, procedo a este ato para constar que os proprietários **ALESSANDRO FONTANA** e sua esposa **CINTHYA GIORDANI FONTANA**, já qualificados, venderam a **CARLOS EDUARDO D'ERRICO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 16.355.432-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n° 092.902.698-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ANA CLÁUDIA ANDRADE COSTA D'ERRICO**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG n° 18.952.119-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n° 170.070.268-85, residentes e domiciliados à Rua Engenheiro Jorge Oliva n°333, apto. 112, Vila Mascote, São Paulo-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 41.538. Valor venal proporcional: R$ 8.919,60. Guia de ITBI n° 18055. A vendedora apresentou CND/INSS sob nº 005962012-21200303, válida até 18/06/2012 e CND/RF sob nº 49BD.EF2C.32B0.350C, válida até 08/05/2013.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-326/19278. Prenotação sob nº 94.294, em 05/03/2013. Ato lançado em 02/04/2013. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu-SP, em 01 de março de 2013, livro nº 0354, fls. 251/254, os proprietários **RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA** e sua esposa **VALÉRIA MENDES DE OLIVEIRA**, já qualificados, venderam a **AMÉRICO MITUO ENDO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.594.035-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 793.814.728-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **DENISE MASSAE SAZAKI ENDO**, brasileira, escrevente, portadora do RG nº 10.411.300-5-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 005.513.998-13, residentes e domiciliados na Alameda das Castanheiras nº 42, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 20.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 19.289. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI n° 18.425.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

CONTINUA NA FICHA 51...

PARA CONSULTA NÃO HÁ CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

R-327/19278. Prenotação sob nº 94.296, em 06/03/2013. Ato lançado em 02/04/2013. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 27 de setembro de 2012, livro nº 0335, fls. 241/250, **MAURÍCIO MERANTI** e sua esposa **HELENA BEARZOTTI MERANTI,** qualificados no registro n° 55, venderam a **1) KARINA DA SILVA MANGIAVACCHI**, brasileira, solteira, coordenadora de administração de contratos, maior, portadora do RG nº 33.952.619-1-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 221.981.248-07, residente e domiciliada na Rua Congo nº 89, casa 41, Condomínio Villagio Migrantes, Salto-SP, e a **2) CLÁUDIO ANTÔNIO GHIOTTI JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, farmacêutico, portador do RG nº 25.079.356-6-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 156.588.028-57, residente e domiciliado na Rua Congo nº 89, casa 41, Condomínio Villagio Migrantes, Salto-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 26.304. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI n° 17590.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-328/19278. Prenotação sob nº 94.550, em 21/03/2013. Ato lançado em 22/04/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba/SP, em 14 de março de 2013, livro nº 0690, fls. 321/322, os proprietários **HAMILTON MANO** e sua esposa **CLEIDE NESE MANO,** qualificados no R-286, venderam a **IBÉRICA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.845.487/0001-43, com sede na Rua Sebastião Nicolau nº 35, apto. 91, Vila Nossa Senhora Aparecida, Indaiatuba/SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 15.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.804. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI n° 2013.016.0000373.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-329/19278. Prenotação sob nº 94.957, em 22/04/2013. Ato lançado em 02/05/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas local, em 17 de abril de 2013, livro 343, fls. 025/034, **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **EDUARDO PADOVAN**, brasileiro, contador, portador do RG nº 13.516.636-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 075.334.608-71, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CLÁUDIA AVARI PADOVAN**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 19.222.081-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 107.395.478-10, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Pedro Luiz nº 367, apto 112, Bloco A, Salto-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 10.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.801. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI n° 18.700.
A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-330/19278. Prenotação sob nº 94.714, em 03/04/2013. Ato lançado em 02/05/2013.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2°Tabelião de Notas de local, aos 28 de maio de 2012, livro nº 331, fls. 148/156, procedo ao presente ato para constar que o proprietário **REINALDO GAVIOLI JÚNIOR**, já qualificado, contraiu matrimônio aos 06/02/2010, sob regime da separação total de bens com **AMANDA**

CONTINUA NO VERSO...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	51 (VERSO)

CRISTINA GOBBO, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 43.744-494-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 352.044.998-65, passando a contraente a assinar **AMANDA CRISTINA GOBBO GAVIOLI,** conforme certidão de casamento matrícula nº 115709.01.55.2010.2.00077.105.0015323-11, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-331/19278. Prenotação sob nº 94.714, em 03/04/2013. Ato lançado em 02/05/2013. Conforme escritura pública objeto da AV-330 supra, procedo a este ato para constar que o pacto antenupcial de **REINALDO GAVIOLI JÚNIOR** e sua esposa **AMANDA CRISTINA GOBBO GAVIOLI**, já qualificados, se encontra registrado sob nº 15387, no livro 3-Registro Auxiliar, perante o Registro de Imóveis de Santo André-SP.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-332/19278. Prenotação sob nº 94.714, em 03/04/2013. Ato lançado em 02/05/2013. Conforme escritura pública objeto das AV-330 e 331, **REINALDO GAVIOLI JÚNIOR** casado com **AMANDA CRISTINA GOBBO GAVIOLI**, já qualificados, vendeu a **NANCI RODRIGUES ROZÃO DE SÁ**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 16.552.833-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 053.895.308-02, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **PEDRO MONTEIRO DE SÁ**, brasileiro, contador, portador do RG nº 15.915.179-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 033.192.138-30, residentes e domiciliados na Rua Alencastro nº 162, Santo André-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 41.757. Valor venal proporcional R$ 8.919,60. Guia de ITBI n°16835.
A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-333/19278. Prenotação sob nº 95.170, em 07/05/2013. Ato lançado em 20/05/2013. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 20 de março de 2013, livro nº 342, fls. 116/126, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a: **1) ZULEIDE GARCIA DUARTE DA COSTA**, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 6.000.580-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 192.761.408-24, residente e domiciliada na Rua Regente Bráulio Muniz nº 3, Paulicéia, São Bernardo do Campo-SP; **2) FÁBIO DUARTE DA COSTA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 26.183.597-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 253.135.438-73, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MIRELA NUNES MANFRÉ**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 27.463.832-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 256.103.228-04, residentes e domiciliados na Rua Mirta Coluccini Porto nº 1.395, casa 39, Campinas-SP; **3) MÁRCIO DUARTE DA COSTA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 26.183.598-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 283.170.658-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MARIA ELIZETE SOARES DUARTE DA COSTA**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 28.145.394-9-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 297.138.478-06, residentes e domiciliados na Avenida Olinto Demarchi nº 9, Residencial Chácara Flora, casa 27, bloco 07, Demarchi, São Bernardo do Campo-SP e **4) ANA PAULA DUARTE SHIRATOMI DE SOUZA**, brasileira, auxiliar técnica em enfermagem, portadora do RG nº 42.669.883-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 311.122.978-55, casada pelo regime da comunhão parcial de

CONTINUA NA FICHA 52...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

bens na vigência da lei 6.515/77, com **ANDRÉ RICARDO SHIRATOMI DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 28.037.882-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 212.478.368-86, residentes e domiciliados na Rua Regente Bráulio Muniz nº 3, Paulicéia, São Bernardo do Campo-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.500,00, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 19.302. Valor venal proporcional R$ 9.280,85. Guia de ITBI nº 18.515. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

. . . . . .

R-334/19278. Prenotação sob nº 95.231, em 13/05/2013. Ato lançado em 27/05/2013. Pela **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2846/0001,** emitida na Cidade de São Paulo/SP, aos 09 de maio de 2013, por **PASQUALIN ADVOGADOS**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 68.313.345/0001-39, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1.327, 11 andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, parte ideal correspondente a **1/168** do imóvel descrito nesta matrícula foi alienada fiduciária e cedularmente, juntamente com o imóvel da matrícula 39.792 desta Serventia, nos termos da Lei 9.514/97, pela proprietária **DUNROVEN PARTICIPAÇÕES LTDA.,** já qualificada, em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia da dívida no valor total de R$ 214.849,80. Prazo da operação: 1.826 dias. Encargos pré-fixados: Taxa de juros efetiva: 1,90% ao mês e 25,34% ao ano. Periodicidade de capitalização: diária. Valor da parcela: R$ 3.580,83, com vencimento da primeira em 30/06/2013 e da última em 31/05/2018. Quantidade de parcelas: 60. Opção ao regime de prefixação. Praça de Pagamento: São Paulo/SP. Valor liberado: R$ 127.541,99. Valor da garantia referente à fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula: R$ 10.000,00. **GARANTIAS ADICIONAIS: 1) Aval: Avalista: ROBERTO PASQUALIN FILHO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 3.484.958-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 397.072.708-10, com outorga *uxoria* de **VERA MARIA CORRÊA PASQUALIN**, brasileira, portadora do RG nº 6.287.846-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 033.524.978-77, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Apaloosa, 151, nesta cidade; **2) Terceiro garantidor: DUNROVEN PARTICIPAÇOES LTDA**, já qualificada. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-335/19278. Prenotação sob nº 95.325, em 17/05/2013. Ato lançado em 04/06/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 1 de julho de 2.004, livro 227, fls. 371/378, os proprietários **1) VALERIA MENDES DE OLIVEIRA** e seu esposo **RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA; 2) LILIAN CRISTINA ARLOCHI DE OLIVEIRA** e seu esposo **RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA,** todos já qualificados, venderam a **FABIO RODRIGO PIROZELLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13.612.612-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 205.090.858-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **JULIANA AFONSO DE ASSIS OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 4044012-SSP-PE, inscrita no CPF. MF. sob nº 848.333.944-72, residentes e domiciliados na Rua Gaughin nº 319, Condominio Horizontal Park, Grania Viana, Cotia-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 19.307. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI Darmu nº 18.756. A Oficial,

CONTINUA NO VERSO . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	52 (VERSO)

Lília Lúcia Pellegrini

R-336/19278. Prenotação sob nº 95.177, em 07/05/2013. Ato lançado em 04/06/2013. Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, contrato nº 1.4444.0257089-0, com caráter de escritura pública firmado na forma da Lei 9.514/97, nesta Cidade, em 01 de abril de 2.013, com firmas reconhecidas aos 22/05/2013, **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **EDSON LUIZ CIANGA SILVAS**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 6.563.354-4-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 034.011.368-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SUELI PAULUCCI CIANGA SILVAS**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 8.437.369-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 883.007.818-20, residentes e domiciliados na Rua dos Americanos nº 194, Cs 2, Baeta Neves, São Bernardo do Campo-SP, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 10.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.800. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI nº 2013.016.0000498. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-337/19278. Prenotação sob nº 95.177, em 07/05/2013. Ato lançado em 04/06/2013. Nos termos do instrumento particular mencionado no R-336 supra, o valor da aquisição da unidade habitacional, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 39.800, é de R$ 246.000,00 composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 24.600,00; saldo da conta vinculada ao FGTS no valor de R$ 0,00 e financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, no valor de R$ 221.400,00. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-338/19278. Prenotação sob nº 95.177, em 07/05/2013. Ato lançado em 04/06/2013. Conforme instrumento particular mencionado no R-336 e na AV-337 supra, **EDSON LUIZ CIANGA SILVAS** e sua esposa **SUELI PAULUCCI CIANGA SILVAS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 39.800, em garantia da dívida no valor de R$ 221.400,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 284 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 9,0178% e Efetiva de 9,4000%. Encargo Inicial Total: R$ 2.657,39, com vencimento da primeira parcela em 01/05/2013. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 246.000,00, abrangendo também o imóvel descrito na matrícula 39.800. Origem dos recursos: **SBPE**. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-339/19278. Prenotação sob nº 95.177, em 07/05/2013. Ato lançado em 04/06/2013. Nos termos do instrumento particular mencionado nos R-336/338 e na AV-337 supra, procedo a este ato para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, emitiu aos 01/04/2013, na cidade de Salto/SP, no valor de R$ 221.400,00, sob forma integral e escritural e nos termos da Lei 10.931/04, a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série 0413 - Número 1.4444.0257089,** que representa a integralidade do crédito imobiliário, cuja data inicial é 01/05/2013. Forma de reajuste: anual. Garantia Real: alienação fiduciária objeto do R-338 desta matrícula e do R-7 da

CONTINUA NA FICHA 53...

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 39.800. Instituição Custodiante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com as demais condições descritas no R-338 desta matrícula, do R-7 da matrícula 39.800 e no referido instrumento particular. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-340/19278. Prenotação sob nº 95.391, em 23/05/2013. Ato lançado em 24/06/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 30 de março de 2.012, livro 328, fls. 270/279, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **MÁRCIA MENDES VILLEGAS**, brasileira, engenheira civil e sanitarista, portadora do RG nº 22.646.556-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 149.795.348-05, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **RICARDO JOSÉ VILLEGAS**, brasileiro, engenheiro de produção mecânica, portador do RG nº 16.704.317-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 108.208.818-80, residentes e domiciliados na Rua Emiliano Di Cavalcanti nº 219, Residencial Primavera, Salto-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.803. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI nº 2012.043.0023.01.2. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-341/19278. Prenotação sob nº 95.392, em 23/05/2013. Ato lançado em 24/06/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 10 de maio de 2.013, livro 343, fls. 297/306, a proprietária **MÁRCIA MENDES VILLEGAS** e seu esposo **RICARDO JOSÉ VILLEGAS,** já qualificados, venderam à **EVIDENCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.606.467/0001-54, com sede na Avenida Brasil nº 335, Jardim São Luiz, Santana do Parnaíba-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 10.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.803. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI nº18859. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

. . .

R-342/19278. Prenotação sob nº 95.596, em 06/06/2013. Ato lançado em 01/07/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 13 de novembro de 2012, livro nº 337, fls. 171/180, procedo a este ato para constar que a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **MATEUS LEITE FRANÇA PINTO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 28.139.414-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 260.806.018-85, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **FABIANA DE CÁSSIA CAMARGO CIACO**, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 26.652.509-IIRGDSP, inscrita no CPF MF. sob nº 269.453.008-70, residentes e domiciliados na Rua Rio Amazonas nº 770, Liberdade, Itu-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 9.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.794. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI nº 17852. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

CONTINUA NO VERSO...

. . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	53 (VERSO)

R-343/19278. Prenotação sob nº 96.264, em 26/07/2013. Ato lançado em 7/8/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 19 de julho de 2013, livro nº 346, fls. 211/218, os proprietários **ÁABIO RODRIGO PIROZELLI DE OLIVEIRA** e sua esposa **JULIANA AFONSO DE ASSIS OLIVEIRA,** já qualificados, venderam a **SOLANGE GROTEWOLD BUENO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.507.421-8-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 074.418.688-90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **PEDRO MARCOS IGNACIO BUENO**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 17.691.079-7-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 039.923.728-39, residentes e domiciliados na Rua Domiciano Rossi nº 340, Centro, São Bernardo do Campo-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 10.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 19.307. Valor venal proporcional: 9.280,85. Guia de ITBI nº 19257. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-344/19278. Prenotação sob nº 96.849, em 04/09/2013. Ato lançado em 16/09/2013. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 13 de março de 2.009, livro nº 288, fls.002/011, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **1) NILTON TARGINO DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, maior, portador do RG nº 1.107.125-SSP-AL, inscrito no CPF. MF. sob nº 888.964.984-49, residente e domiciliado na Rua Padre Vieira nº 970, apto. 73,Campinas-SP e a **2) FLAVIANE MORETTO GONÇALVES**, brasileira, solteira, estudante, maior, portadora do RG nº 29.546.556-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 290.705.348-51, residente e domiciliada na Rua Padre Vieira nº 970, apto 73, Campinas-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 42.986. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI recolhida. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-345/19278. Prenotação sob nº 96.976, em 10/09/2013. Ato lançado em 23/9/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 15 de agosto de 2.013, livro nº 347, fls. 128/136, **1) NILTON TARGINO DE ALMEIDA JUNIOR** e **2) FLAVIANE MORETTO GONÇALVES**, ambos já qualificados, venderam a **MARCELO GUIMARÃES MORAES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 19.276.449-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 132.272.538-10, residente e domiciliado na Rua Portugal nº 30, apto 72, Centro, Itu-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 10.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 42.986. Valor venal proporcional: R$ 9.280,85. Guia de ITBI nº 19417. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

CONTINUA NA FICHA 54 ....

....

PARA CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 54

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

R-346/19278 Prenotação sob nº 97.616, em 29/10/2013. Ato lançado em 11/11/2013. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 18 de outubro de 2.013, livro nº 350, fls. 263/272,a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **LILIAN GALVÃO NATUCCI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3.383.855-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 666.554.048-00, residente e domiciliada na Praça Germania nº 32, apartamento 61, 6º andar, São Paulo-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 4.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 43.000. Valor venal: R$ 9.280,25. Guia de ITBI nº 019892 Competência 2013 Lançamento 16 Aviso 001.833. A Oficial.

Lília Lúcia Pellegrini

AV-347/19278. Prenotação sob nº 97.606, em 29/10/2013. Ato lançado em 11/11/2013.
Nos termos da escritura pública de renúncia de usufruto lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, aos 28 de outubro de 2013, livro nº 352, fls. 002/006, procedo ao presente ato para constar que o proprietário **ALEXANDRE LUIS CALCIOLARI POZZER**, qualificado no R-238, **contraiu matrimônio aos 11/12/2010** com **ANA ELISA AMARO RODRIGUES,** brasileira, dentista, portadora do RG nº 25.533.996-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 298.338.088-24, sob o regime de **separação total de bens**, continuando os contraentes a assinarem, **ALEXANDRE LUIS CALCIOLARI POZZER** e **ANA ELISA AMARO RODRIGUES**, conforme faz prova certidão de casamento matrícula nº 116459.01.55.2010.2.00238.113.0043492-71, da Serventia de 1° Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas. A Oficial.

Lília Lúcia Pellegrini

AV-348/19278. Prenotação sob nº 97.606, em 29/10/2013. Ato lançado em 11/11/2013.
Conforme escritura pública mencionada na Av-347 supra, procedo a este ato para constar que o pacto antenupcial de **ALEXANDRE LUIS CALCIOLARI POZZER** e **ANA ELISA AMARO RODRIGUES**, já qualificados, se encontra registrado sob nº 9680, perante o 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. A Oficial.

Lília Lúcia Pellegrini

AV-349/19278. Prenotação sob nº 97.606, em 29/10/2013. Ato lançado em 11/11/2013.
Nos termos da escritura pública mencionada nas Av-347/348 supra, em decorrência da renúncia dos usufrutuários **GIACOMO ROMEU FURLANETTO POZZER** e sua esposa **ELIZABETH APARECIDA CALCIOLARI POZZER**, já qualificados, extinguiu-se o usufruto objeto do **registro sob n° 239**, o qual resta em consequência **cancelado**, consolidando-se assim a propriedade plena de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula em nome de **1) ALEXANDRE LUIS CALCIOLARI POZZER** casado com **ANA ELISA AMARO RODRIGUES**, já qualificados e **2) GIÁCOMO FÁBIO CALCIOLARI POZZER**, já qualificado. Valor da renúncia: R$ 3.100,00. Valor venal proporcional: R$ 3.093,61. ITBI isento. A Oficial.

Lília Lúcia Pellegrini

CONTINUA NO VERSO ....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	54 (VERSO)

R-350/19278. Prenotação sob nº 97.809, em 12/11/2013. Ato lançado em 25/11/2013. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 19 de agosto de 2.004, livro nº 234, fls. 002/010, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **ALOÍZIO GAMARANO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 5.725:978-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 527.991.748-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **SANDRA REGINA PEREZ LOPES GAMARANO**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 12.864.449-7-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 018.084.768-67, residentes e domiciliados na Alameda Lusitano nº 25, Residencial Haras Paineiras, Salto-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 42.993. Valor venal: R$ 9.280,25. Guia de ITBI Darmu nº 18570. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

....

R-351/19278. Prenotação sob nº 98.052, em 27/11/2013. Ato lançado em 11/12/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, em 16 de maio de 2.013, livro nº 358, fls.5/8, os proprietários **FABIANO TONON** e sua esposa **FABIANA PERES TONON,** já qualificados, venderam **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 19.430.550-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 101.049.368-00, e a sua esposa **REGINA LÚCIA VAZ MURIANO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 28.006.118-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 264.838.428-96, casados pelo regime da separação convencional de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Percheron nº 516, Condomínio Residencial Haras Paineiras, Salto-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 25.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 19.282. Valor venal: R$ 9.280,25. Guia de ITBI nº 18898. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-352/19278. Prenotação sob nº 98.052, em 27/11/2013. Ato lançado em 09/12/2013. Conforme escritura pública mencionada no R-351 supra, procedo a este ato para constar que o pacto antenupcial de **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA** e sua esposa **REGINA LÚCIA VAZ MURIANO,** já qualificados, se encontra registrado sob nº 5.789, Livro 3 Registro Auxiliar, perante o Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

CONTINUA NMA FICHA 555 ...

....

....

PARA VISUALIZAÇÃO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

R-353/19278. Prenotação sob nº 98.281, em 06/12/2013. Ato lançado em 17/01/2014. Conforme instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, contrato n° 1.4444.0472367-8, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei n° 9.514/97, firmado em 06 de dezembro de 2013, com firmas reconhecidas em 06/12/2013, na cidade de Salto/SP, os proprietários **KARI MARTTI HELLE** e sua esposa **ROSMEIRE DE ALMEIDA,** já qualificados no R-288, **alienaram em caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00:360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 nº 0, Brasília-DF, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula n° 39.805 desta Serventia, **em garantia da dívida no valor de R$ 600.851,56.** Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante – SBPE - Pós-fixada. Prazo de amortização: 329 meses. Prazo de construção: 9 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 9,0178% e Efetiva de 9,4000%. Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal de 8,2785% e Efetiva de 8,5999%. Encargo Inicial Total: R$ 6.900,75, com vencimento da primeira parcela em 06/01/2014. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 1.383.830,65. Origem dos recursos: **SBPE**. A Oficial.

Lília Lúcia Pellegrini

AV-354/19278. Prenotação sob nº 98.281, em 06/12/2013. Ato lançado em 17/01/2014.
Conforme instrumento particular mencionado na AV-353, o valor destinado ao pagamento da construção do prédio sobre o lote objeto da matrícula 39.805 desta Serventia, juntamente com este imóvel, é de R$ 1.063.830,65, composto de recursos próprios no valor de R$ 462,979,09 e financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 600.851,56. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-355/19278. Prenotação sob nº 99.053, em 04/02/2014. Ato lançado em 17/02/2014. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 27 de dezembro de 2013, fls. 178/181 do livro nº 0363 e ata retificativa lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 04 de fevereiro de 2014, fls. 237/238 do livro nº 0363, a proprietária **NEUZA GIANOTTI FONSECA** e sua esposa **MARCOS AURÉLIO FONSECA**, qualificados no R-10 supra, venderam a **1) FLÁVIO VOLPONI STEFFEN**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 43.712.090-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 365.923.638-19, residente e domiciliado na Alameda Quarto de Milha nº 396, Condomínio Residencial Haras Paineiras, Salto-SP e a **2) CARLA VOLPONI STEFFEN**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do RG nº 43.712.171-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 341.537.678-83, residente e domiciliada na Alameda Quarto de Milha nº 396, Condomínio Residencial Haras Paineiras, Salto-SP, **a fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 20.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 19.310. Valor venal proporcional: R$ 19.845,60. Guia de ITBI nº 588. A Oficial,

---

CONTINUA NO VERSO ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Tabelionatos e Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	55 (VERSO)

Lília Lúcia Pellegrini

AV-356/19278. Prenotação sob nº 99.855, em 19/03/2014. Ato lançado em 07/04/2014. Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato nº 10129005907, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, firmado na cidade de São Paulo/SP aos 27 de fevereiro de 2014, extinguiu-se a alienação fiduciária em garantia que onerava o imóvel desta matrícula, ficando em conseqüência **cancelado o registro nº 308 supra.** A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-357/19278. Prenotação sob nº 99.855, em 19/03/2014. Ato lançado em 07/04/2014. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-356 supra, os proprietários **JULIO RAFAEL DE SOUZA LIMA BERGER** e sua esposa **FERNANDA BERGER,** já qualificados no R-280, venderam a **ELIO ELIAS PEREIRA**, brasileiro, diretor executivo de operações, portador do RG nº 34.593.996-7-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 291.569.448-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ELIZÂNGELA AMORIM CELESTRINO PEREIRA**, brasileira, gerente de projetos, portadora do RG nº 41.275.020-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 303.100.148-67, residentes e domiciliados na Rua Romênia nº 590, Jardim das Nações, Salto-SP, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 64.214,29. Valor venal proporcional: R$ 10.113,75. Guia de ITBI nº 1003. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-358/19278. Prenotação sob nº 99.855, em 19/03/2014. Ato lançado em 07/04/2014. Conforme instrumento particular mencionada na AV-356 e no R-357, procedo a este ato para constar que o valor de R$ 64.214,29 referido supra é composto, juntamente com o valor destinado a aquisição do imóvel descrito na matrícula 25.104, da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 640.000,00; e financiamento concedido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, no valor de R$ 719.350,00, dos quais R$ 640.000,00 foram destinados ao pagamento do preço e R$ 79.350,00 foram destinados ao pagamento de despesas. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-359/19278. Prenotação sob nº 99.855, em 19/03/2014. Ato lançado em 07/04/2014. Conforme instrumento particular mencionado nas AV-356 e 358 e no R-357, **ELIO ELIAS PEREIRA** e sua esposa **ELIZÂNGELA AMORIM CELESTRINO PEREIRA,** já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado, fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 25.104, em garantia da dívida no valor de R$ 719.350,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,9349% e Efetiva de 11,5000%. Taxa Mensal de Juros: Nominal de 0,9112% e Efetiva de 0,9112%. Taxa Anual de Juros com Beneficio: Nominal de 8,8795% e Efetiva de 9,2500%. Taxa de Juros Mensal com Beneficio: Nominal de 0,7399% e Efetiva de 0,7399%. Valor Total Encargo Mensal: R$ 7.571,84, com

Continua na Ficha 56 ...

ACESSO SIMPLIFICADO/SUJEITO A NOVA AUTENTICAÇÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

vencimento da primeira prestação em 27/03/2014. Valor atribuído para efeito de venda em público leilão; R$ 64.214,29. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-360/19278. Prenotação sob nº 100.496, em 5/5/2014. Ato lançado em 20/05/2014. Conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, Contrato nº 1.4444.0584686-2 com caráter de escritura pública firmado na forma da Lei 9514/97, em 02 de maio de 2014 na Cidade de Salto-SP, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, vendeu **EVALDO LAGE DE COUTO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador do RG nº M6.573.242-SSP-MG, inscrito no CPF. MF. sob nº 164.370.428-18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **JOSEFINA MARIA SILVA DE COUTO**, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora do RG nº 50.844.075-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 002.542.656-77, residentes e domiciliados na Rua Estado do Piauí nº 697, Salto-SP, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, que se refere ao lote objeto da matrícula 39.797 desta Serventia, pelo preço de R$ 15.000,00. Valor venal proporcional: R$ 9.862,48. Guia de ITBI nº 1277. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-361/19278. Prenotação sob nº 100.496, em 5/5/2014. Ato lançado em 20/05/2014. Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia mencionado na AV-360, procedo a este ato para constar que o valor de R$ 15.000,00 referido supra é composto, juntamente com o valor de R$ 320.000,00 destinado à aquisição do imóvel descrito na matrícula 39.797, da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 35.000,00 e financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, no valor de R$ 300.000,00. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-362/19278. Prenotação sob nº 100.496, em 5/5/2014. Ato lançado em 20/05/2014. Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia mencionado no R-360 e na AV-361, **EVALDO LAGE DE COUTO** e sua esposa **JOSEFINA MARIA SILVA DE COUTO,** já qualificados**, alienaram fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 39.797, em garantia da dívida no valor de R$ 300.000,00. Sistema de Amortização: *SAC*. Prazo de amortização (em meses): 220. Taxa Anual de Juros Balcão: Nominal de 8,3334% e Efetiva de 9,2000%. Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal de 8,7412% e Efetiva de 9,1001%. Encargo Mensal Inicial Total: com a taxa de juros balcão: R$ 3.642,18 e com taxa de juros reduzida: R$ 3.619,13, com vencimento da primeira parcela em 02/06/2014. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 15.000,00. Origem dos recursos: SBPE. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-363. Prenotação sob nº 100.496, em 5/5/2014. Ato lançado em 20/05/2014. Conforme instrumento particular mencionado nos R-360/362 e na AV-361, procedo a este ato para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já

Continua no verso ...

PÁGINA DISPONIBILIZADA NO VALE SOMENTE PARA CONSULTA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	56 (VERSO)

qualificada, emitiu aos 02/05/2014, na cidade de Salto/SP, no valor de R$ 300.000,00, sob forma integral e Cartular e nos termos da Lei 10.931/04, a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série 0514 - Número 1.4444.0584686-2** que representa a a integralidade do crédito imobiliário, composta pela fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula juntamente com o imóvel descrito na matrícula n° **39.797**, cuja data base é 02/05/2014 e do 1º encargo é 02/06/2014. Local do pagamento: Salto/SP. Forma de reajuste: anual. Garantia Real: alienação fidicuária objeto do registro nº 7 desta matrícula. Instituição Custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, com as demais condições descritas no registro nº 7 e no referido instrumento particular. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-364/19278. Prenotação sob nº 100.808, em 26/5/2014. Qualificação registrária em 16/06/2014.
Conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, contrato nº 1.4444.0606462-0, com caráter de escritura pública, firmado na forma da Lei 9514/97, em 26 de maio de 2014 na Cidade de Salto-SP, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, vendeu **URBANO ARAÚJO DE MORAES**, brasileiro, economista, portador do RG nº 7.156.558-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 938.458.048-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**, brasileira, servidora pública federal, portadora do RG nº 10.478.371-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 048.075.788-71, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca nº 774, Jardim Paulista, São Paulo-SP, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o lote objeto da matrícula **39.798** desta Serventia, pelo preço de R$ 15.000,00. Valor venal proporcional: R$ 9.862,48. Guia de ITBI nº 1436. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-365/19278. Prenotação sob nº 100.808, em 26/5/2014. Qualificação registrária em 16/06/2014.
Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia mencionado no R-364, procedo a este ato para constar que o valor de R$ 15.000,00 referido supra é composto, juntamente com o valor de R$ 356.430,00 destinado à aquisição do imóvel descrito na matrícula 39.798, da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 74.000,00 e financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, no valor total de R$ 297.430,00, dos quais R$ 282.430,00 se referem ao financiamento para aquisição do lote e R$ 15.000,00 se referem ao financiamento para aquisição de parte ideal de 1/168 da matrícula 19.278. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-366/19278. Prenotação sob nº 100.808, em 26/5/2014. Qualificação registrária em 16/06/2014.
Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia mencionado no R-364 e na AV-365, **URBANO ARAÚJO DE MORAES** e sua esposa **GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a

Continua na Ficha 02...

,digo,

(Continua na ficha 57)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 57

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula n° 39.798, em garantia da dívida no valor de R$ 297.430,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização (em meses): 296. Taxa Anual de Juros Balcão: Nominal de 8,3334% e Efetiva de 9,2000%. Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal de 8,4638% e Efetiva de 8,8000%. Encargo Mensal Inicial Total: com a taxa de juros balcão: R$ 3.194,26 e com taxa de juros reduzida: R$ 3.102,65, com vencimento da primeira parcela em 26/06/2014. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 20.000,00. Origem dos recursos: SBPE. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-367/19278. Prenotação sob nº 100.808, em 26/5/2014. Qualificação registrária em 16/06/2014.
Nos termos do instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia mencionado nos R-364 e 366 e na AV-365, procedo a este ato para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, emitiu aos 26/05/2014, na cidade de Salto/SP, no valor de R$ 297.430,00, sob forma integral e Cartular e nos termos da Lei 10.931/04, a **Cédula de Crédito Imobiliário -CCI, Série 0514 - Número 1.4444.0606462** que representa a integralidade do crédito imobiliário, composta pela fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula juntamente com o imóvel descrito na matrícula n° **39.798**, cuja data base é 26/05/2014 e do 1º encargo é 26/06/2014. Local do pagamento: Salto/SP. Forma de reajuste: anual. Garantia Real: alienação fiduciária objeto do registro nº 366 desta matrícula. Instituição Custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, com as demais condições descritas no registro nº 366 e no referido instrumento particular. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-368/19278. Prenotação sob nº 101.205, em 25/6/2014. Qualificação registrária em 21/07/2014.
Conforme Formal de Partilha extraído em 19 de março de 2014 dos autos do divórcio registrados sob nº 4003702-86.2013.8.26.0564, perante o Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, cuja r. sentença de partilha data de 23/01/2014, transitada em julgado em 29/01/2014, instruído com certidão de casamento matrícula nº 122747 01 55 1992 2 00161 169 0049956-25 do 26º Subdistrito de São Paulo/SP; procedo a este ato para constar que **SÉRGIO HAJIME YOSHIMOTO** e **HELENA SCHERBAKOFF**, já qualificados, se divorciaram por r. sentença proferida em 23/01/2014, transitada em julgado em 29/01/2014. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-369/19278. Prenotação sob nº 101.205, em 25/6/2014. Qualificação registrária em 21/07/2014.
Nos termos do Formal de Partilha mencionado na AV-368 supra, procedo ao presente ato para constar que a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, ficou pertencendo com exclusividade a **HELENA SCHERBAKOFF**, já qualificada, pelo valor de R$ 192.086,60. Valor venal proporcional: R$ 9.862,48. Guia de ITBI n° 1626. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-370/19278. Prenotação sob nº 102.255, em 10/09/2014. Ato lançado em 22/09/2014.

Continua no verso ...

FAIXA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 57 (VERSO)

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 05 de setembro de 2014, livro nº 361, fls. 306/316, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **VICENTE MAZZAMUTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.826.174-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 003.014.308-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CILENE CONTI CASTALDELLO MAZZAMUTO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 20.502.361-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 152.680.488-30, residentes e domiciliados na Alameda Quarto de Milha nº 369, Cond. Residencial Haras Paineiras, Salto-SP, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o lote objeto da matrícula **42.983** desta Serventia, pelo preço de R$ 0,01. Valor venal: R$ 10.113,75. Guia de ITBI nº 1688. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-371/19278. Prenotação sob nº 103.026, em 31/10/2014. Ato lançado em 17/11/2014.

Com fundamento no artigo 213, I "a", da Lei 6.015/73 e, revendo o título prenotado nesta Serventia sob nº 89.403, em 03 de abril de 2012, procedo ao presente ato para constar que o ato registrário qualificado em 23/04/2012 é averbação **(AV-296)** e não registro (R-296) como por um lapso constara. A Substituta legal

Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-372/19278. Prenotação sob nº 103.026, em 31/10/2014. Ato lançado em 17/11/2014.

Conforme quitação da dívida representada pelas notas promissórias apresentadas, numeradas de 1 a 7, mencionadas na **AV-296** supra, procedo a este ato para constar que o preço da venda e compra, objeto do R-295, foi totalmente pago, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 41.500, restando em consequência **cancelada a AV-296**. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-373/19278. Prenotação sob nº 103.528, em 04/12/2014. Ato lançado em 15/12/2014.

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, contrato nº 1.4444.0618169-4, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei 9.514/97, firmado na cidade de Sorocaba/SP, aos 06 de junho de 2014, com firmas reconhecidas em17/06/2014, extinguiu-se a alienação fiduciária em garantia objeto do **registro nº 312** supra, o qual resta em consequência **cancelado**, consolidando-se a propriedade plena em nome de **SCHNEYDER BONAFÉ DE BARROS** e seu esposo **RICARDO LEITE DE BARROS,** já qualificados. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-374/19278. Prenotação sob nº 103.528, em 04/12/2014. Ato lançado em 15/12/2014.

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-373, firmado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, foi quitado o financiamento consubstanciado na Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série 0712 - número

Continua na ficha 58...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

1.4444.0054968-1, objeto da **AV-313**, a qual resta em consequência **cancelada.** A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-375/19278. **Prenotação sob nº 103.528, em 04/12/2014. Ato lançado em 15/12/2014.**
Nos termos do instrumento particular mencionado nas AV-373/374 supra, os proprietários **RICARDO LEITE DE BARROS** e sua esposa **SCHNEYDER BONAFÉ DE BARROS,** já qualificados, venderam a **OLÍVIO CANAVEZE TONON**, brasileiro, consultor, portador do RG nº 9.068.569-6-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 515.054.448-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **BEATRIZ SANZ VAZQUEZ**, brasileira, consultora, portadora do RG nº 15.939.137-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 072.809.698-60, residentes e domiciliados na Alameda Percheron nº 212, Haras Paineiras, Salto-SP, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.796, pelo preço de R$ 15.000,00. Valor venal proporcional: R$ 10.113,75. Guia de ITBI nº 2187. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-376/19278. **Prenotação sob nº 103.528, em 04/12/2014. Ato lançado em 15/12/2014.**
Conforme instrumento particular mencionado nas AV-373/374 e no R-375 supra, o valor da aquisição de parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula é de R$ 15.000,00 e, juntamente com a unidade habitacional descrita na matrícula n° 39.796, é de R$ 220.000,00, composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 77.689,89 e financiamento concedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 142.310,11, dos quais R$ 142.393,53 foram destinados à quitação do contrato objeto do R-312. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-377/19278. **Prenotação sob nº 103.528, em 04/12/2014. Ato lançado em 15/12/2014.**
Conforme instrumento particular mencionado nas AV-373/374 e 376 e no R-375 supra, **OLÍVIO CANAVEZE TONON** e sua esposa **BEATRIZ SANZ VAZQUEZ,** já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula juntamente com o imóvel descrito na matrícula 39.796, em garantia da dívida no valor de R$ 142.310,11. Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante. Prazo de amortização: 157 meses. Taxa Anual de Juros Balcão: Nominal de 8,8334% e Efetiva de 9,2000%. Encargo Inicial Total: R$ 2.349,76; Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal de 8,7412% e Efetiva de 9,1001%. Encargo Inicial Total Reduzido: R$ 2.338,82, com vencimento da primeira parcela em 06/07/2014. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 15.000,00. Origem dos recursos: **SBPE**. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-378/19278. **Prenotação sob nº 103.528, em 04/12/2014. Ato lançado em 15/12/2014.**
Conforme instrumento particular mencionado nas AV-373/374 e 376 e no R-375 e 377, procedo a este ato para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**

Continua no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 58 (VERSO)

CEF, já qualificada, emitiu aos 06/06/2014, na cidade de Sorocaba/SP, no valor de R$ 142.310,11, sob forma integral e cartular e nos termos da Lei 10.931/04, a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série 0614 - Número 1.4444.0618169-4,** que representa a integralidade do crédito imobiliário, cuja data inicial é 06/07/2014. Forma de reajuste: anual. Garantia Real: alienação fiduciária objeto do R-375 desta matrícula e do R-12 da matrícula 39.796. Local de pagamento: Sorocaba/SP. Com as demais condições descritas no registro nº 375 desta matrícula, no registro n° 12 da matrícula 39.796 e no referido instrumento particular. A Substituta Legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-379/19278. Prenotação sob nº 103.630, em 11/12/2014. Ato lançado em 29/12/2014. Pela **Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal** (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) **nº 237/3424/07012015-01,** emitida na Cidade de Indaiatuba/SP, aos 16/12/2014, por **JOEL JUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR**, já qualificado, com outorga *uxoria* de ELIANA SANDRINI DOS SANTOS, já qualificada, parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula foi alienado fiduciária e cedularmente, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 41.711, nos termos da Lei 9.514/97, em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia da dívida no valor total de R$ 400.000,00. Crédito concedido: R$ 400.000,00 Prazo da operação: 80 meses. Encargos pré-fixados: Taxa de juros efetiva: 1,80% ao mês e 23,87% ao ano. Periodicidade de capitalização: diária. Valor da parcela: R$ 9.649,65, com vencimento da primeira em 07/02/2015 e da última em 07/09/2021. Praça de Pagamento: Indaiatuba/SP. Valor da Garantia: R$ 10.113,75. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-380/19278. Prenotação sob nº 104.636, em 27/02/2015. Ato lançado em 04/03/2015. Conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, contrato nº 1.4444.0751662-2, com caráter de escritura pública, firmado na forma da Lei 9514/97, em 08 de janeiro de 2015, na Cidade de Sorocaba-SP, **VICENTE MAZZAMUTO** e sua esposa **CILENE CONTI CASTALDELLO MAZZAMUTO**, ambos qualificados, venderam a **EVENISE COSTA DA ROCHA**, brasileira, gerente, portadora do RG nº 25.750.823-5-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 177.366.868-40, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LUCAS ZERBINI RODRIGUES DA ROCHA**, brasileiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador do RG nº 23.401.087-3-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 266.536.978-86, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva nº 123, Centro, Salto-SP, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o lote objeto da matrícula **42.983** desta Serventia, pelo preço de R$ 15.000,00. Valor venal proporcional: R$ 9.862,48. Guia de ITBI nº 3005. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-381/19278. Prenotação sob nº 104.636, em 27/02/2015. Ato lançado em 04/03/2015.
Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia mencionado no R-380, procedo a este ato para constar que o valor total da

Continua na ficha 59 ...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

operação para a aquisição de R$ 350.000,00, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 42.983, é composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 40.000,00 e financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, no valor total de R$ 310.000,00. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-382/19278. Prenotação sob nº 104.636, em 27/02/2015. Ato lançado em 04/03/2015.
Conforme instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia mencionado no R-380 e na AV-381, **EVENISE COSTA DA ROCHA** e seu esposo **LUCAS ZERBINI RODRIGUES DA ROCHA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula n° 42.983, em garantia da dívida no valor de R$ 310.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazo de amortização (em meses): 420. Taxa Anual de Juros Balcão: Nominal de 8,3334% e Efetiva de 9,2000%. Encargo Mensal Inicial Total: com a taxa de juros balcão: R$ 3.092,59, com vencimento da primeira parcela em 08/02/2015. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 15.000,00. Origem dos recursos: SBPE. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-383/19278. Prenotação sob nº 107.707, em 24/08/2015. Qualificação registrária em 15/09/2015.
Conforme escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por **GERALDO CORTESI RODRIGUES** lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Sorocaba/SP, livro nº 1127, pg. 0239, procedo a este ato para constar que **GERALDO CORTESI RODRIGUES**, qualificado no R-274 supra, faleceu aos **17/05/2.015**, de acordo com a certidão de óbito matrícula nº 115709.01.55.2015.4.00043.022. 0015886-21, expedida em 26/05/2.015, pela Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto/SP. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-384/19278. Prenotação sob nº 107.707, em 24/08/2015. Qualificação registrária em 15/09/2015.
Nos termos da escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por **GERALDO CORTESI RODRIGUES** mencionada na AV-7 supra, em face de seu falecimento, foi estremada a meação da parte ideal correspondente a 1/168 (0,59%), equivalente a 1/336 do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 19313, à viúva **MARIA JOSÉ FARIA RODRIGUES**, já qualificada, e partilhada a metade ideal restante a **1) RENATA FARIA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 23.077.821-5-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 167.400.698-59, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Maia Bueno, 398, Jardim Alberto Gomes, Itu/SP, e a **2) RENATO FARIA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro elétrico, portador do RG nº 19.835.679-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 851.053.506-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves da Cruz, 55, Marechal Rondon, Salto/SP, cabendo a cada um dos herdeiros qualificados nos itens 1 e 2 supra,

Continua no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	59 (VERSO)

o quinhão correspondente a 1/672 (0,14%) do imóvel descrito, pelo valor de R$ 10.772,16. Valor venal proporcional: R$ 10.772,16. Declaração de ITCMD nº 41999313. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-385/19278. Prenotação sob nº 108.420, em 30/09/2015. Qualificação registrária em 13/10/2015.

Nos termos da certidão expedida em 30/09/2015 da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em 11 de março de 2.005, livro nº 239, fls. 225/233, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu a **FLÁVIO RODRIGUES**, brasileiro, arquiteto, portador do RG nº 5.304.367-4-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 288.781.598-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **SÔNIA RODRIGUES**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 3.665.400-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 143.836.898-41, residentes e domiciliados na Rua João Ramalho, 185, apto. 12, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 42.994, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal proporcional: R$ 10.772,16. Guia de ITBI devidamente recolhida. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-386/19278. Prenotação sob nº 108.421, em 30/09/2015. Qualificação registrária em 13/10/2015.

Nos termos da certidão expedida em 30/09/2015 da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em 11 de março de 2.005, livro nº 239, fls. 234/242, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, vendeu a **FLÁVIO RODRIGUES**, brasileiro, arquiteto, portador do RG nº 5.304.367-4-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 288.781.598-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **SÔNIA RODRIGUES**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 3.665.400-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 143.836.898-41, residentes e domiciliados na Rua João Ramalho, 185, apto. 12, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 42.995, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal proporcional: R$ 10.772,16. Guia de ITBI devidamente recolhida. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-387/19278. Prenotação sob nº 108.557, em 08/10/2015. Qualificação registrária em 19/10/2015.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em 14 de março de 2.014, livro nº 357, fls. 009/018, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu, em cumprimento ao compromisso de compra e venda objeto do **R-205**, a **EDUARDO MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 13.134.134-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 101.761.378-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ROBERTA DE SOUZA MORAES**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 24.116.107-1-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 142.780.108-85, residentes e domiciliados na Alameda Lipisano nº 190, Residencial Haras Paineiras, Salto-SP, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 41.508, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal proporcional: R$ 10.113,75. Guia de ITBI devidamente recolhida. A Oficial,

Continua na ficha 60 ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-388/19278. Prenotação sob nº 108.899, em 29/10/2015. Qualificação registrária em 07/12/2015.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em 23 de outubro de 2.015, livro nº 376, fls. 158/160, procedo ao presente ato para constar que **RONALDO DE OLIVEIRA**, já qualificado no R-295, é portador do RG nº 15.192.329-SSP-SP. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini.

R-389/19278. Prenotação sob nº 108.899, em 29/10/2015. Qualificação registrária em 07/12/2015.
Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada na AV-388 supra, **RONALDO DE OLIVEIRA** e sua esposa **RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, já qualificados no R-295, venderam a **MÁRCIO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 22.407.915-3-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 167.404.398-85, residente e domiciliado na Rua Agostinho Rodrigues nº 85, Vila Romão, Salto/SP, a **fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 56:077, pelo preço de R$ 11.000,00. Valor venal proporcional: R$ 10.772,26. Guia de ITBI nº 4908. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-390/19278. Prenotação sob nº 109.593, em 10/12/2015. Qualificação registrária em 18/01/2016.
Conforme termo de quitação firmado na cidade de Indaiatuba-SP, em 05 de janeiro de 2.016, com firmas reconhecidas em 07 de janeiro de 2.016, diante da quitação dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, resolveu-se a propriedade fiduciária da fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto do **R-379,** o qual fica em consequência **cancelado**, juntamente com o R-4 na matrícula 41711 e se consolida a propriedade plena da fração ideal correspondente a 1/168 em nome de **JOEL JUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR** e sua esposa **ELIANA SANDRINI DOS SANTOS,** já qualificados. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-391/19278. Prenotação sob nº 111.254, em 06/04/2016. Ato lançado em 18/04/2016.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 07 de janeiro de 2.016, livro nº 378, fls. 140/148, o proprietário **MÁRCIO FERNANDES DOS SANTOS**, já qualificado no R-389, vendeu a **MAURA APARECIDA TAVARES MARTINELLI GOMES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 12.918.101-8-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 008.165.848-69, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **PAULO DE TARSO MARTINELLI GOMES**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº MG-1.487.154-SSP-MG, inscrito no CPF. MF. sob nº 517.515.856-20, residentes e domiciliados na Avenida Alaor Faria de Barros nº 1.050, apto 93, torre 1, Alphaville, Campinas-SP, a **fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula,

Continua no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Serviços de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **19.278** | FICHA **60** (VERSO)

juntamente com o imóvel objeto da matrícula 56.077, pelo preço de R$ 12.000,00. Valor venal proporcional: R$ 11.798,25. Guia de ITBI nº 5460. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-392/19278. Prenotação sob nº 112.104, em 20/05/2016. Ato lançado em 01/06/2016.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 07 de maio de 2.014, livro nº 358, fls. 076/083, procedo ao presente ato para constar que a proprietária **ROBERTA DE SOUZA MORAES**, portadora do RG nº 24.116.107-1-SSP-SP, e seu esposo **EDUARDO MEDEIROS DA SILVA**, já qualificados no R-62, são residentes e domiciliados na Alameda Lipisano nº 190, Residencial Haras Paineiras, Salto/SP. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini.

R-393/19278. Prenotação sob nº 112.104, em 20/05/2016. Ato lançado em 01/06/2016.
Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada na AV-4 supra, os proprietários **ROBERTA DE SOUZA MORAES** e seu esposo **EDUARDO MEDEIROS DA SILVA,** já qualificados no R-62, venderam a **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 21.921.197-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 150.575.358-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ROBERTA MASSOCA FULAZ DE OLIVEIRA**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 29.377.805-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 217.568.278-18, residentes e domiciliados na Alameda Lipisano nº 190, Residencial Haras Paineiras, Salto/SP, a **fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 26.569, pelo preço de R$ 10.500,00. Valor venal proporcional: R$ 11.798,25. Guia de ITBI nº 1306. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini.

R-394/19278. Prenotação sob nº 112.519, em 17/06/2016. Ato lançado em 28/06/2016.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 03 de junho de 2.016, livro nº 384, fls. 008/017, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **INÊS APARECIDA ESCAMES PIZZOLATO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 13.454.637-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 031.559.878-63, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **WALDAIR PIZZOLATO**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 9.738.725-3-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 846.500.608-34, residentes e domiciliados na Rua Evangelina nº 70, apto 133, Chácara Califórnia, São Paulo-SP, a **fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 42.991, pelo preço de R$ 12.000,00. Valor venal proporcional: R$ 11.798,25. Guia de ITBI nº 6414. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

Continua na ficha 61 ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

AV-395/19278. Prenotação sob nº 112.724, em 28/06/2016. Qualificação registrária em 11/07/2016.
Nos termos da Carta de Sentença extraída em 09 de novembro de 2.015 dos autos do processo da separação de **JAIR LIMA RIBEIRO** e de **REGIANE CARREIRO RIBEIRO,** já qualificados, registrados sob nº 0001430-54.2006.8.26.0526, perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Salto, cuja r. sentença de partilha data de 09/05/2.006, transitada em julgado em 26/06/2.006, e do requerimento firmado em 17/11/2015, instruídos com certidão de casamento matrícula nº 115170.01.55.1987.2.00055.285.0016427-01, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito da Lapa, Comarca de São Paulo/SP, procedo a este ato para constar que **JAIR LIMA RIBEIRO** e **REGIANE CARREIRO RIBEIRO**, já qualificados, se separaram por r. sentença proferida em 09/05/2.006, transitada em julgado em 26/06/2.006, continuando a mulher a assinar o nome de casada **REGIANE CARREIRO RIBEIRO** e, com fundamento no artigo 213, da Lei 6015/73, o nome correto da proprietária é **REGIANE CARREIRO RIBEIRO**, e não como por lapso constara. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-396/19278. Prenotação sob nº 112.724, em 28/06/2016. Qualificação registrária em 11/07/2016.
Nos termos da Carta de Sentença extraída em 09 de novembro de 2.015 dos autos do processo da separação de **JAIR LIMA RIBEIRO** e de **REGIANE CARREIRO RIBEIRO,** já qualificados, e do requerimento mencionados na AV-395, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 35.755, foi atribuída exclusivamente a **REGIANE CARREIRO RIBEIRO**, já qualificada, pelo valor de R$ 11.978,25. Valor venal proporcional R$: 3.539,47. Declaração de ITCMD nº 44281877. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-397/19278. Prenotação sob nº 112.893, em 07/07/2016. Qualificação registrária em 08/08/2016.
Nos termos da autorização para cancelamento da propriedade ficuciária firmada em 26 de julho de 2.016, nesta cidade, diante da quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, resolveu-se a propriedade fiduciária do imóvel objeto do **R-362,** o qual fica em consequência **cancelado**, e se consolida a propriedade plena sobre parte ideal correspondente a 1/168 em nome de **EVALDO LAGE DE COUTO** e sua esposa **JOSEFINA MARIA SILVA DE COUTO,** já qualificados, A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-398/19278. Prenotação sob nº 112.893, em 07/07/2016. Qualificação registrária em 08/08/2016.
Nos termos da autorização mencionada na AV-397, procedo a este ato para constar que, em virtude da quitação da dívida e do cancelamento do R-362, resta **cancelada** a **AV-363**. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-399/19278. Prenotação sob nº 113.301, em 28/07/2016. Qualificação registrária em 08/08/2016.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas

Continua no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **19.278** | FICHA **61** (VERSO)

local, em 14 de outubro de 2.014, livro nº 363, fls. 277/286, instruída com aviso de lançamento do imposto territorial urbano do corrente ano, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob **nº 01.05.0212.0030.0001.** A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-400/19278. Prenotação sob nº 113.301, em 28/07/2016. Qualificação registrária em 08/08/2016.
Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada nas AV-3/4 e 5/6, **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualiifcada, vendeu a **FLÁVIO DOS SANTOS OLIMPIO**, brasileiro, industrial, portador do RG nº MG-19.205.624-SSP-MG, inscrito no CPF. MF. sob nº 032.301.548-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ROSEMILDA RIBEIRO DE LIMA OLIMPIO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº MG.19.156.720-SSP-MG, inscrita no CPF. MF. sob nº 004.575.888-37, residentes e domiciliados na Rodovia BR 459, Km 105, Ipiranga, Pouso Alegre/MG, a **fração ideal correspondente a 1/168** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.819, pelo preço de R$ 10.500,00. Valor venal proporcional: R$ 11.798,25. Guia de ITBI nº 2344. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-401/19278. Prenotação sob nº 113.503, em 09/08/2016. Qualificação registrária em 14/09/2016.
Nos termos do instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 29 de julho de 2.016, com firmas reconhecidas em 03, 22 e 24/08/2.016, **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA** e sua esposa **ROBERTA MASSOCA FULAZ DE OLIVEIRA**, já qualificados no R-393, alienaram fiduciariamente, nos termos da Lei nº 9.514/97, à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 62.237.367/0001-80 e com sede no Paulista nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, a parte ideal correspondente a 1/168 (0,59%) do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 19.278, em garantia da dívida no valor total de R$ 519.963,96, dos quais R$ 500.000,00 se referem ao financiamento concedido pela credora e R$ 19.963,96 se destinam ao pagamento das despesas acessórias e do IOF. Sistema de amortização: Tabela SAC. Prazo de amortização: 240 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 16,235667% e Efetiva de 17,500000%. Índice de Reajuste Mensal: IPCA. Valor total da primeira parcela: R$ 549,24, com vencimento em 29/08/2.016. Valor total da segunda parcela: R$ 9.622,66, com vencimento da última prestação mensal em 29/07/2.036. Valor de avaliação: R$ 33.000,00. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-402/19278. Prenotação sob nº 113.503, em 09/08/2016. Qualificação registrária em 14/09/2016.
Conforme instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, mencionado no R-401 supra, procedo a este ato para constar que a credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, emitiu aos 29 de julho de 2.016, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R$ 519.963,96, sob forma integral e escritural e nos termos da Lei nº 10.931/04, a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série**

Continua na ficha 62 ...

PEDIDO SIMPLES DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2016 - Número 10195310, que representa a integralidade do crédito imobiliário e está consubstanciada no próprio instrumento objeto do R-401, com as condições ali previstas. Instituição custodiante: **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ. sob o nº 59.285.411/0001-13 e com sede na Avenida Paulista n° 1.374, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-403/19278. Prenotação sob nº 114.162, em 06/09/2016. Qualificação registrária em 19/09/2016.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas de Itu/SP, aos 29 de agosto de 2.016, livro n° 0394, fls. 119/123, procedo à presente para constar que os proprietários **JOEL JUSTINO DOS SANTOS JUNIOR** e sua esposa **ELIANA SANDRINI DOS SANTOS**, já qualificados no R-220 supra, atualmente são residentes e domiciliados na Alameda Lipisano n° 38, Condomínio Haras Paineiras, Salto/SP. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-404/19278. Prenotação sob nº 114.162, em 06/09/2016. Qualificação registrária em 19/09/2016.
Nos termos da escritura pública de venda e compra referida na AV-403 supra, os proprietários **JOEL JUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR** e sua esposa **ELIANA SANDRINI DOS SANTOS**, já qualificados no R-220, venderam a **MICHELLE ALVES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 45.532.553-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 333.037.028-96, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77 com **JONAS CASSEMIRO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 32.726.710-0-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 309.800.848-22, residentes e domiciliados na Alameda Andaluz nº 125, Condomínio Haras Paineiras, Salto/SP, parte ideal correspondente a 1/168 (0,59%) do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 41.711, pelo preço de R$ 40.000,00. Valor venal proporcional: R$ 15.392,66. Guia de ITBI n° 7472. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-405/19278. Prenotação sob nº 114.361, em 20/09/2016. Qualificação registrária em 20/09/2016.
Com fundamento no artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73 e à vista do título objeto do **R-401,** procedo a este ato, *ex officio*, para constar que o número correto da matrícula onerada juntamente com a parte ideal deste imóvel é **26.569**, e não como por lapso constou. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-406/19278. Prenotação sob nº 114.486, em 26/09/2016. Qualificação registrária em 06/10/2016.
Conforme instrumento particular de venda e compra, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato nº 10137070000, com caráter de escritura pública na forma das Leis nº 4.380/64 e nº 9.514/97, firmado na cidade de São Paulo, em 23 de setembro de 2.016, com firmas reconhecidas em 26/09/2.016, **JOSÉ CHIMARA FILHO** e sua esposa **ESTELLA TSCHERNEV CHIMARA,** já qualificados no R-23, atualmente residentes e domiciliados na Avenida Palomino nº 285,

Continua no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	62 (VERSO)

Haras Paineiras, Salto-SP, venderam a **ALESSANDRO FONTANA**, brasileiro, gerente geral, portador do RG nº 26.366.001-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 283.703.608-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CINTHYA GIORDANI FONTANA**, brasileira, coordenadora administrativa, portadora do RG nº 28.763.663-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 264.422.268-08, residentes e domiciliados na Alameda Santa Ana nº 235, Jardim Theodora, Itu/SP, parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 32.804,64. Valor venal proporcional: R$ 15.392,66. Guia de ITBI nº 7717. A Substituta legal.

Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-407/19278. Prenotação sob nº 114.486, em 26/09/2016. Qualificação registrária em 06/10/2016.

Conforme instrumento particular mencionado no R-406, procedo a este ato para constar que o valor total da operação para a aquisição de parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** objeto desta matrícula é de R$ 960.000,00, juntamente com o imóvel descrito na matrícula **24.996,** composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 390.000,00 e financiamento concedido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, no valor total de R$ 650.705,00, dos quais R$ 570.000,00 foram destinados ao pagamento do preço e R$ 80.705,00 foram destinados ao pagamento de despesas. A Substituta legal.

Cíntia Cecília Pellegrini.

R-408/19278. Prenotação sob nº 114.486, em 26/09/2016. Qualificação registrária em 06/10/2016.

Conforme instrumento particular mencionado no R-406 e na AV-407, **ALESSANDRO FONTANA** e sua esposa **CINTHYA GIORDANI FONTANA,** já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado, parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com imovel da matrícula **24.996,** no valor total de R$ 650.705,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 10,9349 % e Efetiva de 11,5000%. Taxa Mensal de Juros: Nominal de 0,9112% e Efetiva de 0,9112%. Taxa Anual de Juros com Benefício: Nominal de 10,8444% e Efetiva de 11,4000%. Taxa de Juros Mensal com Benefício: Nominal de 0,9037% e Efetiva de 0,9037%. Valor Total da Prestação Mensal em 23/09/2016: R$ 8.023,63, com vencimento da primeira prestação em 23/10/2.016 e da última em 23/09/2.046. Valor atribuído para efeito de venda em público leilão: R$ 53.000,00. A Substituta legal.

Cíntia Cecília Pellegrini.

R-409/19278. Prenotação sob nº 115.831, em 07/12/2016. Qualificação registrária em 16/12/2016.

Nos termos da escritura pública de permuta e de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul-SP, em 31 de outubro de 2.016, livro nº 710, fls. 275/280, **MARCO AURELIO GOUVEA** e sua esposa **SIMONE PODADERA GOUVEA,** já qualificados no R-281, transmitiram por **permuta a parte ideal correspondente a 1/336** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com metade ideal do imóvel da matrícula 42.996, à **ADRIANA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora do RG nº 13.836.074-1-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº

Continua na ficha 63 ...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

023.449.588-00, residente e domiciliada na Rua Guadalajara nº 55, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor de R$ 8.000,00. Valor venal proporcional: R$ 7.696,33. Guia de ITBI nº 8081. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-410/19278. Prenotação sob nº 115.831, em 07/12/2016. Qualificação registrária em 16/12/2016.
Nos termos da escritura pública de permuta e de venda e compra mencionada no R-409, **MARCO AURELIO GOUVEA** e sua esposa **SIMONE PODADERA GOUVEA,** já qualificados no R-281, venderam a **ANTONIO JOSÉ BAPTISTINI LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador do RG nº 14.036.408-0-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 107.522.358-00, residente e domiciliado na Rua Guadalajara nº 55, São Bernardo do Campo-SP, **a parte ideal correspondente a 1/336** do imóvel desta matrícula, juntamente com metade ideal do imóvel da matrícula 42.996, pelo preço de R$ 8.000,00. Valor venal proporcional: R$ 7.696,33. Guia de ITBI nº 8081. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-411/19278. Prenotação sob nº 115.502, em 22/11/2016. Qualificação registrária em 27/12/2016.
Pela **Cédula de Crédito Bancário nº 073799230010275,** alienação fiduciária de imóvel, emitida em São Paulo/SP, aos 08 de novembro de 2.016, diante da quitação dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** já qualificado, resolveu-se a propriedade fiduciária do imóvel objeto do R-265, o qual fica em consequência **cancelado.** A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-412/19278. Prenotação sob nº 115.502, em 22/11/2016. Qualificação registrária em 27/12/2016.
Pela **Cédula de Crédito Bancário**, mencionada na AV-7, emitida por **VIRGÍLIO GARCIA DUARTE** e sua esposa **LÍGIA SALONI DUARTE,** já qualificados, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 39.812, foi alienado cedular e fiduciariamente, pelos proprietários, ora emitentes e garantidores, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, em garantia da dívida no valor de R$ 482.000,00 que, acrescido dos encargos, totaliza R$ 500.252,20. **Forma de pagamento**: 180 parcelas mensais, cada uma no valor de R$ 10.392,63, com vencimento da primeira em 08/12/2016 e da última em 08/11/2031. Praça de pagamento: São Paulo/SP. **Encargos financeiros:** juros remuneratórios efetivos: 1,86% ao mês e 24,75% ao ano. Valor de avaliação: R$ 91.200,00. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-413/19278. Prenotação sob nº 116.092, em 20/12/2016. Qualificação registrária em 04/01/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 09 de dezembro de 2.016, livro nº 1026, fls. 003/007, procedo ao presente ato para constar que **MATEUS LEITE FRANÇA PINTO**, já qualificado, é portador do RG nº 28.139.414-3-SSP-SP, e sua esposa **FABIANA DE CASSIA CAMARGO CIACO**, já qualificada, é portadora do RG nº 26.652.509-X-SSP-SP,

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

residentes e domiciliados na Rua Antônio Corazza nº 32, Apto. 101, Itu-SP. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-414/19278. Prenotação sob nº 116.092, em 20/12/2016. Qualificação registrária em 04/01/2017.

Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada naa AV-413, **MATEUS LEITE FRANÇA PINTO** e sua esposa **FABIANA DE CASSIA CAMARGO CIACO,** já qualificados no R-342, venderam a **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 13.497.039-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 283.262.104-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **LUIZA MARIA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.034.187-SSP-PE, inscrita no CPF. MF. sob nº 014.378.894-92, residentes e domiciliados na Rua Durvalino Pereira Ignácio nº 131, Casa 1, Jardim Santa Cruz, Iperó-SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 10.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **39.794**. Valor venal proporcional: R$ 15.392,66. Guia de ITBI nº 8469. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-415/19278. Prenotação sob nº 116.854, em 02/02/2017. Qualificação registrária em 13/02/2017.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 24 de janeiro de 2.017, livro nº 761, fls. 069/073, os proprietários **AMÉRICO MITUO ENDO** e sua esposa **DENISE MASSAE SAZAKI ENDO,** já qualificados, venderam a **ANTONIO CARLOS GOMES MUNHOES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 3.546.061-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 255.536.158-87, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 809, Conj. 06, Itu-SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 20.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **19.289**. Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI nº 195/2017. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-416/19278. Prenotação sob nº 116.907, em 07/02/2017. Qualificação registrária em 22/02/2017.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 12 de julho de 2016, livro nº 384, fls. 325/333, a proprietária **REGIANE CARREIRO RIBEIRO,** já qualificada no R-396, vendeu a **MARISA ANTONIA DE SOUZA**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 11.690.474-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 102.522.448-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **JOSÉ GERALDO GARCIA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 12.424.665-5-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 032.586.138-26, residentes e domiciliados na Alameda Lipisano nº 515, Residencial Haras Paineiras, Salto-SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 12.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **35.755**. Valor venal proporcional: R$ 3.539,47. Guia de ITBI nº 6914. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-417/19278. Prenotação sob nº 116.907, em 07/02/2017. Qualificação registrária

Continua na ficha 64...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

em 22/02/2017.
Nos termos do Comunicado protocolado sob n° **201602.0313.00107160-IA-000,** datado e disponibilizado no site da *Arisp* em 03/02/2016, expedido no processo n° 00071439220158260526, emitido pela 3ª Vara da Comarca de Salto-SP, em 03/02/2016, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **1) JOSÉ GERALDO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.586.138-26; **2) EDIMARA UREL**, inscrita no CPF/MF sob nº. 155.032.158-77; **3) NELSON WILIANS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.584.647/0001-04; **4) NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº. 668.018.009-06 e **5) RAFAEL SGANZERLA DURAND**, inscrito no CPF/MF sob nº. 256.107.188-05, sendo do imóvel desta matrícula a parte cabível da fração ideal correspondente a **1/168**. A Oficial.

Lília Lúcia Pellegrini.

R-418/19278. Prenotação sob nº 116.937, em 08/02/2017. Qualificação registrária em 22/02/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra com cessão lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 31 de janeiro de 2.017, livro nº 391, fls. 017/022, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** já qualificada, vendeu a **JOSÉ VITOR CITTATINI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.708.521-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 565.723.878-87, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com **MARIA DO CARMO DOS SANTOS CITTATINI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 3.844.766-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 764.631.178-20, residentes e domiciliados na Rua Lydia Ferrari Magnoli nº 24, Apto. 71, Jardim Avelino, São Paulo-SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **42.705, conforme R- 7.** Valor da cessão : R$ 20.000,00. Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI nº 232/2017. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-419/19278. Prenotação sob nº 116.937, em 08/02/2017. Qualificação registrária em 22/02/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra com cessão mencionada na AV-417 supra, procedo ao presente ato para constar que, antecedentemente à quitação, o imóvel se achava compromissado à venda pela PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, a **JOHANNES OSKAR RIEGER**, alemão, empresário, portador do RG nº RNE W-526526-0-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF. MF. sob nº 398.015.608-78, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **HELOISA HELENA RIEGER**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.473.363-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 289.544.218-57, residentes e domiciliados na Rua Gabriele D'Annunzio nº 1.409, apto. 132, Campo Belo, São Paulo-SP, que por sua vez cederam e transferiram os direitos e as obrigações do instrumento particular de venda e compra do imóvel aos ora adquirentes **JOSÉ VITOR CITTATINI** e sua esposa **MARIA DO CARMO DOS SANTOS CITTATINI,** já qualificados no R-418, pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI nº 231/2017. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

CONTINUA NO VERSO...

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Serviços de registros públicos do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 64 (VERSO)

R-420/19278. Prenotação sob nº 117.053, em 16/02/2017. Qualificação registrária em 01/03/2017.
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, contrato nº 1.4444.0986368-0 com caráter de escritura pública firmado na forma das Leis 4.380/64 e 9514/97, firmado na cidade de Campinas-SP, em 06 de janeiro de 2.017, com firmas reconhecidas em 09/01/2.017, e do Adendo Retificativo ao instrumento particular firmado na cidade de Campinas-SP, em 14 de fevereiro de 2.017, os proprietários **EVALDO LAGE DE COUTO** e sua esposa **JOSEFINA MARIA SILVA DE COUTO**, já qualificados, venderam a **URBANO ARAUJO DE MORAES**, brasileiro, diretor de empresas, portador do RG nº 7.156.558-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 938.458.048-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**, brasileira, membro do poder judiciário ministra de tribunal superior, portadora do RG nº 10.478.371-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 048.075.788-71, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca nº 774, 7º Andar, Jardim Paulista, São Paulo-SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 20.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.797, este pelo valor de R$ 320.000,00. Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI nº 93/2017. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-421/19278. Prenotação sob nº 117.053, em 16/02/2017. Qualificação registrária em 01/03/2017.
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel e do adendo retificativo mencionados no R-420, procedo ao presente ato para constar que o valor total da operação para aquisição é de R$ 340.000,00, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 39.797, composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 136.000,000 e financiamento concedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.360.305/0001-04 e com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, no valor de R$ 204.000,00. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-422/19278. Prenotação sob nº 117.053, em 16/02/2017. Qualificação registrária em 01/03/2017.
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel e do adendo retificativo mencionados no R-12 e na AV-13, **URBANO ARAUJO DE MORAES** e sua esposa **GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES,** já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 39.797, em garantia da dívida no valor de R$ 204.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazo de amortização (em meses): 216. Taxa Anual de Juros Balcão: Nominal de 11,6117% e Efetiva de 12,2500%. Encargo mensal inicial à taxa de juros balcão: R$ 3.261,87. Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal de 10,2541% e Efetiva de 10.7500%. Encargo mensal inicial à taxa de juros reduzida: R$ 3.031,08. Vencimento da primeira parcela em 15/02/2.017. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 20.000,00. Origem dos recursos: **SBPE.** A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-423/19278. Prenotação sob nº 117.053, em 16/02/2017. Qualificação registrária

Continua na ficha 65...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

em 01/03/2017.
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel e do adendo retificativo mencionados nos R-12/14 e na AV-13, procedo a este ato para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu aos 06 de fevereiro de 2.017, na cidade de Campinas-SP, no valor de R$ 240.000,00, sob forma integral e cartular e nos termos da Lei nº 10.931/04, a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série 0117 - Número 1.4444.0986368-0**, que representa a integralidade do crédito imobiliário, cuja data base é 06/01/2.017. Forma de reajuste: Anual. Garantia Real: Alienação fiduciária objeto do R-14 desta matrícula. Instituição Custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, com as demais condições descritas no R-422 e no referido instrumento particular. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

R-424/19278. Prenotação sob nº 117.445, em 16/03/2017. Qualificação registrária em 07/04/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 27 de fevereiro de 2.015, livro nº 367, fls. 280/290, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a: 1) **JOEL JUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 16.272.584-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 116.956.988-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ELIANA SANDRINI DOS SANTOS**, brasileira, professora, portadora do RG nº 21.978.160-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 143.392.068-90, residentes e domiciliados na Alameda Andaluz nº 125, Haras Paineiras, Salto-SP e a 2) **SIMONE JURGIS DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG nº 13.803.684-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 111.162.578-66, residente e domiciliada na Alameda Apaloosa nº 406, Haras Paineiras, Salto-SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 10.800,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **51.837**. Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI nº 3240. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

R-425/19278. Prenotação sob nº 117.682, em 28/03/2017. Qualificação registrária em 07/04/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 24 de março de 2.017, livro nº 0763, fls. 108/111, a proprietária **LILIAN GALVÃO NATUCCI,** já qualificada no R-346, vendeu a **MARCO AURÉLIO GIANNELLI**, brasileiro, publicitário, portador do RG nº 15.420.944-2-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 168.067.578-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **INGRID DE MORAIS LOPES**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 26.427.042-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 284.422.068-17, residentes e domiciliados na Rua Fradique Coutinho nº 1.640, apto 41, Pinheiros, São Paulo/SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula,, pelo preço de R$ 10.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **43.000.** Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI nº 566/2017. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

Continua no verso...

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Tecnologia para Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 65 (VERSO)

AV-426/19278. Prenotação sob nº 118.653, em 17/05/2017. Qualificação registrária em 30/05/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 12 de maio de 2.017, livro nº 0768, fls. 072/078, procedo a este ato para constar que a proprietária **LITWELL- CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA LTDA**, já qualificada no R-127, teve sua sede alterada para a Rua dos Andradas, n° 809, sala 06, Centro, Itu/SP, de acordo com a 4ª alteração contratual celebrada em 01/11/2011 e registrada na Jucesp sob n. 442.264/11-2 em 09/11/2011. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-427/19278. Prenotação sob nº 118.653, em 17/05/2017. Qualificação registrária em 30/05/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada na AV-426, a proprietária **LITWELL- CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA LTDA**, já qualificada, vendeu à **G TERENCE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.317.926/0001-57, com sede na Rua Doutor Luís Washington Vita nº 127, Jardim da Glória, São Paulo-SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, objeto do R-127, pelo preço de R$ 12.250,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **38.722.** Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI nº 1216/2017. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-428/19278. Prenotação sob nº 118.653, em 17/05/2017. Qualificação registrária em 30/05/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada nas AV-426/427, a proprietária **LITWELL- CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA LTDA**, já qualificada, vendeu à **G TERENCE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.317.926/0001-57, com sede na Rua Doutor Luis Washington Vita nº 127, Jardim da Glória, São Paulo-SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, objeto do R-126, pelo preço de R$ 12.750,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **38.723.** Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI nº 1218/2017. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

R-429/19278. Prenotação sob nº 119.093, em 12/06/2017. Qualificação registrária em 22/06/2017.
Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 11 de setembro de 2.009, livro nº 293, fls. 071/078, os proprietários **OSVALDO PALMA** e sua esposa **STELA MARIA NOVELLI PALMA,** já qualificados, venderam a **JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 3.343.991-6-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 636.759.198-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **CECÍLIA NICOLOSI PALMA**, brasileira, decoradora, portadora do RG nº 3.700.002-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 270.590.968-09, residentes e domiciliados na Avenida Palomino nº 10, Residencial Haras Paineiras, Salto/SP, a fração ideal correspondente a **1/168** do imóvel desta matrícula, objeto do R-11, pelo preço de R$ 3.000,00, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **23.498.** Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. Guia de ITBI devidamente recolhida. A Substituta legal,

Continua na ficha 66...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

Cíntia Cecília Pellegrini

R-430/19278. Prenotação sob nº 119.583, em 05/07/2017. Qualificação registrária em 28/07/2017.
Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avencas, contrato n° 000879973-3, com caráter de escritura pública, na forma das Leis 4380/64 e 9514/97, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 28 de junho de 2017, com firmas reconhecidas em 04/07/2017; do instrumento particular de aditamento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 20 de julho de 2017 e do instrumento particular de aditamento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 24 de julho de 2017, os proprietários 1) **JOEL JUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR** e sua esposa **ELIANA SANDRINI DOS SANTOS** e 2) **SIMONE JURGIS DOS SANTOS**, todos já qualificados no R-424, venderam a **ISMAEL DA SILVA LIMA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 22.407.279-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 144.856.828-54, casado pelo regime da separação convencional de bens na vigência da lei 6.515/77 com **DANIELA LAÍS DE GOES LIMA**, brasileira, esteticista, portadora do RG nº 41.274.740-6-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 381.733.128-26, residentes e domiciliados na Rua das Falésias nº 79, Residencial São Bento, Salto/SP, parte ideal correspondente a **1/168 do imóvel** descrito nesta matrícula, pelo preço de R$ 74.000,00. Guia do ITBI nº 1748/2017. Valor venal proporcional: R$ 12.856,82. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-431/19278. Prenotação sob nº 119.583, em 05/07/2017. Qualificação registrária em 28/07/2017.
Nos termos dos instrumentos particulares referidos no R-430, procedo ao presente ato para constar que o pacto antenupcial de **ISMAEL DA SILVA LIMA** e **DANIELA LAIS DE GOES LIMA**, já qualificados, se encontra registrado sob nº 2.840, livro 3, registro auxiliar, perante esta Serventia. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini.

AV-432/19278. Prenotação sob nº 119.583, em 05/07/2017. Qualificação registrária em 28/07/2017.
Nos termos dos instrumentos particulares referidos no R-430 e na AV-431, procedo a este ato para constar que o valor total da operação para a aquisição do imóvel descrito nesta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula **51.837**, é de R$ 740.000,00, composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R$ 240.000,00 e financiamento concedido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus nº s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, no valor de R$ 500.000,00. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini.

R-433/19278. Prenotação sob nº 119.583, em 05/07/2017. Qualificação registrária em 28/07/2017.
Nos termos dos instrumentos particulares referidos no R-430 e nas AV-431/432, **ISMAEL DA SILVA LIMA** casado com **DANIELA LAÍS DE GOES LIMA**, já qualificados, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula **51.837** em garantia da dívida no valor de R$ 500.000,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante. Prazo de amortização: 120 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 10,21% e Efetiva: 10,70%.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	66 (VERSO)

Valor do encargo mensal em 28/06/2.017: R$ 8.745,90, com vencimento da primeira prestação em 20/08/2017. Valor de avaliação: R$ 87.300,00. A Substituta legal.

Cíntia Cecília Pellegrini.

R-434/19278. Prenotação sob nº 120.217, em 07/08/2017. Qualificação registrária em 21/08/2017.
Nos termos da escritura de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 03 de agosto de 2.017, livro nº 395, fls. 322/330, os proprietários **MAURA APARECIDA TAVARES MARTINELLI GOMES** e seu esposo **PAULO DE TARSO MARTINELLI GOMES,** já qualificados no R-391, venderam a **EVANGEVALDO SOUSA AVELAR**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 55.413.410-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 187.920.655-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **IRAI RODRIGUES AVELAR**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 56.492.878-1-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 070.084.878-94, residentes e domiciliados na Rua Bagé, nº 139, Apto. 53, Vila Mariana, São Paulo/SP, **a parte ideal correspondente à (1/168) do imóvel descrito nessa matrícula,** pelo preço de R$ 20.000,00, juntamente com o imóvel descrito na matrícula 56.077/Salto. Valor venal proporcional: R$ 16.733,83. Guia de ITBI nº 2115/2017. A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR.

Alessandra Cristina Barnabé.

AV-435/19278. Prenotação sob nº 121.458, em 18/10/2017. Qualificação registrária em 16/11/2017.
Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de bem imóvel firmado pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em 12 de setembro de 2.017, na cidade de São Paulo/SP, instruído com a certidão do procedimento de intimação prenotado nesta Serventia sob nº **119.869,** expedida em 24/07/2.017, procedo a este ato para constar que os devedores fiduciantes **VIRGÍLIO GARCIA DUARTE** e sua mulher **LÍGIA SALONI DUARTE,** já qualificados, foram intimados em **04/08/2.017** pelo Registro de Títulos e Documentos local, conforme registro sob nº 28.556 em 24/07/2.017, a pedido desta Serventia de Registro de Imóveis, com fundamento e para os fins do artigo 26 da Lei 9.514/97, para pagamento de prestações vencidas referentes à Cédula de Crédito Bancário nº 073799230010275 com constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia objeto do **R-412**, no valor de R$ 34.632,21, estimado em 24/07/2.017. O prazo legal para a purgação da mora transcorreu *in albis* em **21/08/2.017**, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, sem pagamento pelos devedores, acarretando, por conseguinte, o **cancelamento** da alienação fiduciária em garantia da fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, objeto do **R-412,** bem como do imóvel objeto da matrícula **nº 39.812, cuja alienação se encontra registrada sob o nº 8;** e a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena da fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 39.812, em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. O valor atribuído à fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula e ao imóvel descrito na matrícula 39.812 deste Ofício é de R$ 578.788,22. Valor venal: **R$ 16.773,84**. Guia de ITBI nº 2735/2017. A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR.

Alessandra Cristina Barnabé.

Continua na ficha 67...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

AV-436/19278. Prenotação sob nº 121.644, em 26/10/2017. Qualificação registrária em 16/11/2017.
Conforme termo de quitação n° 496126 e do requerimento firmados pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., aos 19 de julho de 2.017 com firmas reconhecidas em 20/07/2017, instruídos com cópia autenticada da publicação no Diário Oficial Empresarial de São Paulo em 01/05/2.009 da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2.009, procedo a este ato para constar que o **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, já qualificado, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235/2041, São Paulo/SP. A Oficiala Interventora,
Daniela Rosário Rodrigues.
A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR,
Alessandra Cristina Barnabé.

AV-437/19278. Prenotação sob nº 121.644, em 26/10/2017. Qualificação registrária em 16/11/2017.
Nos termos do requerimento e do instrumento de quitação mencionados na AV-436 e diante da quitação dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, extinguiu-se a alienação fiduciária em garantia objeto do **R-134** e da **AV-136** desta matrícula, com vinculação do presente ato aos atos de alienação/oneração praticados na matrícula nº 38.898, que ficam, por consequência, **cancelados**, consolidando-se a propriedade plena em favor de **BENEDITO SERGIO ANTUNES DOS SANTOS** e sua mulher **JUSSARA OLIVEIRA DOS SANTOS,** já qualificados. A Oficiala Interventora,
Daniela Rosário Rodrigues.
A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR,
Alessandra Cristina Barnabé.

AV-438/19278. Prenotação sob nº 122.445, em 13/12/2017. Qualificação registrária em 11/01/2018.
Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de bem imóvel firmado pelo credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado e devidamente representado, em 13 de dezembro de 2.017, na cidade de São Paulo/SP, instruído com a certidão do procedimento de intimação prenotado nesta Serventia sob **nº 121.291,** expedida em 27/10/2.017, procedo a este ato para constar que os devedores fiduciantes **ELIO ELIAS PEREIRA** e sua mulher **ELIZÂNGELA AMORIM CELESTRINO PEREIRA,** já qualificados, foram intimados em **16/11/2.017** pelo Registro de Títulos e Documentos local, conforme registros sob nºs. 28.882 e 28.883, de 27/10/2.017, a pedido desta Serventia de Registro de Imóveis, com fundamento e para os fins do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para pagamento de prestações vencidas referentes ao instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato n° 10129005907 objeto do **R-357**, no valor de R$ 145.674,14, estimado em 16/11/2.017. O prazo legal para a purgação da mora transcorreu *in albis* em **01/12/2.017**, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, sem pagamento pelos devedores, acarretando, por conseguinte, o **cancelamento** da alienação fiduciária em garantia da fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, objeto do **R-357,** bem como do imóvel objeto da matrícula **nº 25.104, cuja alienação se encontra registrada sob nº 14;** e a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena da fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula,

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 25.104, em favor do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado. O valor atribuído à fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula é de R$ 64.214,29. Valor venal proporcional: **R$ 16.773,83.** Guia de ITBI nº 3196/2017. A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR.

Alessandra Cristina Barnabé.

AV-439/19278. Prenotação sob nº 123.753, em 08/03/2018. Qualificação registrária em 08/03/2018.
Nos termos do Comunicado protocolado sob nº **201601.2611.00104699-IA-510**, datado e disponibilizado em 26/01/2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de MARIO ROZAS**, já qualificado no R-48, conforme processo nº 00756001720065150085, emitido pela Vara do Trabalho da Comarca de Salto-SP - Tribunal Regional do Trabalho - 15ª. Região, em 26/01/2016, cujo Comunicado foi registrado sob nº 2014146516 no **Livro de Registro de Indisponibilidade**. A Escrevente Autorizada,

Alessandra Cristina Barnabé.

R-440/19278. Prenotação sob nº 123.982, em 21/03/2018. Qualificação registrária em 13/04/2018.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2°Tabelião de Notas de Itu/SP, em 15 de janeiro de 2.018, livro nº 0410, fls. 306/310, o proprietários, **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI**, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA APARECIDA TOBIAS**,já qualificados, **TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA CONDICIONADA A PARTE IDEAL DE 1/168**, (adquirido pelo R.269, desta matrícula), o imóvel matriculado, à **RAFAEL HUESO MORALES**, espanhol, empresário, portador do RNE - W421574-K-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF. MF. sob nº 649.341.288-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, e escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.482 no Livro 3 - Registro Auxiliar do 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul/SP, com **DORIA LIGIA COSTA HUESO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 13.965.555-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 128.506.118-75, residentes e domiciliados na Rua Archinto Ferrari nº 118, apartamento nº 81, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, pelo preço total de R$ 17.300,00. A presente venda e compra envolve o imóvel objeto desta, bem como o imóvel objeto da matrícula nº 25.300, totalizando o valor de R$117.300,00, a ser pagos da seguinte forma:R$ 17.300,00, declara já haver recebido anteriormente, em moeda nacional, de cuja quantia dá plena quitação, e o restante cuja importância é de R$100.000,00, que será pago pelo comprador através de 10 parcelas fixas, mensais e consecutivas, no valor de R$ 10.000,00, cada uma, sendo representadas por Notas Promissórias enumeradas de 001 á 010 com vencendo-se a primeira no dia 15 de fevereiro de 2.018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

Continua na ficha 68...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

Da escritura, consta que as partes contratantes convencionam para a presente venda e compra a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**. As partes convencionam que a presente venda e compra é feita com a clausula resolutiva expressa, por força dos artigos nºs 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro; ficando a mesma sujeita às restrições de tais artigos, pelo que na falta de cumprimento pelo outorgado comprador no pagamento das parcelas acima referidas, estará a presente desfeita, tendo o vendedor pleno direito de optar pelo desfazimento do negócio ou pela execução da dívida. Uma vez que pago o saldo devedor, poderá o outorgado comprador, mediante a apresentação do Termo de Quitação, requerer ao Oficial de Registro de Imóveis o competente cancelamento dessa condição resolutiva, de modo que o imóvel fique livre desse ônus. Valor venal: R$ 17.360,43. Guia de ITBI nº 83/2.018 juntamente com a certidão expedida em 19/03/2.018, pelo Departamento de Rendas do Município, conforme processo administrativo sob nº 2578/2.018. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

AV-441/19278. Prenotação sob nº 124.071, em 27/03/2018. Qualificação registrária em 13/04/2018.

Pelo requerimento firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 26 de fevereiro de 2018, instruído com os Autos Negativos de Leilões de 1º e 2º leilão, devidamente formalizados, e realizados em 09 de fevereiro de 2018 e 16 de fevereiro de 2018, respectivamente, e, como Termo de Quitação, emitido no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 26 de fevereiro de 2018, foi autorizada à presente averbação, para constar que tendo em vista o cumprimento da obrigação do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e, não tendo havido licitantes interessados para a fração ideal de 1/168 do imóvel desta matrícula, objeto da alienação fiduciária registrada sob nº. 359 e consolidação averbada sob nº. 438, bem como do imóvel da matrícula 25.104, desta Serventia, foi considerada extinta a dívida, nos termos dos parágrafos 5º e 6º, do artigo 27, da referida Lei Federal nº 9.514/97. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

AV-442/19278. Prenotação sob nº 127.437, em 25/09/2018. Qualificação registrária em 26/09/2018.

Com fundamento no artigo 213 da Lei nº 6.015/73, procedo ao presente ato para constar que: **a)** no **R-81** a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta, foi

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

partilhado juntamente com o imóvel descrito na matrícula **19.312**, e não como constou; **b)** no **R-82** a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta, foi partilhado juntamente com o imóvel descrito na matrícula **19.311**, e não como constou; conforme faz prova microfilme sob n° 53.503 do Formal de Partilha. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

AV-443/19278. Prenotação sob n° 127.437, em 25/09/2018. Qualificação registrária em 26/09/2018.

Com fundamento no artigo 213 da Lei n° 6.015/73, procedo ao presente ato para constar que o nome correto da compradora no R-91 e no R-93 é **REJANE JUCA DE CARVALHO LOPES**, e não como constou. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

AV-444/19278. Prenotação sob n° 127.437, em 25/09/2018. Qualificação registrária em 26/09/2018.

Com fundamento no artigo 213 da Lei n° 6.015/73, procedo ao presente ato para constar que: **a)** no **R-91** a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta, foi vendido juntamente com o imóvel descrito na matrícula **19.311**, conforme faz prova microfilme sob n° 53.846 da Escritura Pública de Venda e Compra; **b)** no **R-93** a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito nesta, foi prometida a venda juntamente com o imóvel descrito na matrícula **19.312**, conforme faz prova microfilme sob n° 53.848 do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

R-445/19278. Prenotação sob n° 126.921, em 29/08/2018. Qualificação registrária em 26/09/2018.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 19 de abril de 2.006, livro n° 251, fls. 310/318, a proprietária **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, separada consensualmente, já qualificada, **VENDEU** em cumprimento ao Compromisso de Venda e Compra registrado sob n° 93, a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula a **GERALDO MAGELA XAVIER LOPES**, casado com **REJANE JUCA DE CARVALHO LOPES**, já qualificados, preço de R$ 3.000,00. Valor venal: R$ 17.360,44. Guia de ITBI n° 003045. A presente venda e compra envolve a fração ideal descrita nesta, juntamente com R-12/19.312. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

Continua na ficha 69...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-446/19278. Prenotação sob nº 126.922, em 29/08/2018. Qualificação registrária em 26/09/2018.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 28 de agosto de 2.018, livro nº 407, fls. 384/394, os proprietários **GERALDO MAGELA XAVIER LOPES** e sua esposa **REJANE JUCA DE CARVALHO LOPES,** já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula a **MARCO ANTONIO REGIS**, brasileiro, industriário aposentado, portador do RG nº 11.271.350-6-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 927.052.198-20, casado com **MARGARETE RAIMUNDO REGIS**, brasileira, industriária aposentada, portadora do RG nº 10.799.943-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 927.578.808-10, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Azevedo Sodré nº 11, Apto. 21, Centro, Santos/SP, pelo preço de R$18.000,00. Valor venal proporcional: R$ 17.360,44. Guia de ITBI nº 1817/2.018. A presente venda e compra envolve a fração ideal descrita nesta, juntamente com R-13/19.312 . A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

R-447/19278. Prenotação sob nº 126.928, em 30/08/2018. Qualificação registrária em 28/09/2018.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 24 de julho de 2.009, livro nº 292, fls. 139/147, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula a: **1) WALDIR MARTINELI**, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG nº 3.776.936-4-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 359.707.588-68, casado com **EVA MARIA FERREIRA MARTINELI**, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 7.484.236-5-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 128.368.648-18, sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Zeferino Peixoto nº 83, São Paulo/SP, e **2) AMARO FERREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 4.393.978-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 078.275.558-53, residente e domiciliado na Rua Major Claudiano nº 120, Santo Amaro, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal proporciona: R$17.360,43. Guia de ITBI nº 9537. A presente venda e compra da fração ideal descrita nesta, foi vendido juntamente com o R-6/19.295. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta Legal

R-448/19278. Prenotação sob nº 126.929, em 30/08/2018. Qualificação registrária em 28/09/2018.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2° Tabelião de Notas local, em 24 de julho de 2.009, livro nº 292, fls. 148/156, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula a: **1) WALDIR MARTINELI**, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG nº 3.776.936-4-SSP-SP; inscrito no CPF. MF. sob nº 359.707.588-68, casado com **EVA MARIA FERREIRA MARTINELI**, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 7.484.236-5-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 128.368.648-18, sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Zeferino Peixoto nº 83, São Paulo/SP, e **2) AMARO FERREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 4.393.978-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 078.275.558-53, residente e domiciliado na Rua Major Claudiano nº 120, Santo Amaro, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal proporciona: R$17.360,43. Guia de ITBI nº 9538. A presente venda e compra da fração ideal descrita nesta, foi vendido juntamente com o R-6/19.296. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta Legal

AV-449/19278. Prenotação sob nº 126.930, em 30/08/2018. Qualificação registrária em 28/09/2018.

Diante do requerimento firmado nesta cidade por AMARO FERREIRA DA SILVA NETO em 30 de agosto de 2.018, procedo ao presente ato para constar que o coproprietário **AMARO FERREIRA DA SILVA NETO**, já qualificado, contraiu matrimônio aos **07/11/2.013** com **VANESSA MOSCAN DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 34.113.223-8-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 295.837.588-92, residente e domiciliada na Rua Major Claudiano nº 120, Vila Gea, São Paulo/SP, sob o regime da **separação de bens**, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 18.108 no Livro 3 Registro Auxiliar do 11° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, passando a contraente a assinar, **VANESSA MOSCAN FERREIRA DA SILVA**, ambos residentes e domiciliados na Rua Major Claudiano nº 120, Vila Gea, São Paulo/SP, consoante prova a certidão de casamento datada de 01 de setembro de 2.017, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro, Município e Comarca de São Paulo/SP, extraída da matrícula nº 117549.01.55.2013.2.00271.146.0080519-54. A Oficial Interina,

Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta Legal

R-450/19278. Prenotação sob nº 127.652, em 08/10/2018. Qualificação registrária em

Continua na ficha 70...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

29/10/2018.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Santo André, deste Estado, aos 08 de outubro de 2018, e Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 07 de junho de 2.007, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP (protocolo nº. 0.603.953/17-7), sob o NIRE nº.3523059433-5, em sessão de 14 de junho de 2.017, Instrumento de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, datado de 31 de janeiro de 2018, registrado na JUCESP sob nº 44.865/18-1, e Instrumento de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, datado de 13 de julho de 2018, registrado na JUCESP sob nº 337.812/18-4, os proprietários, **NANCI RODRIGUES ROZÃO DE SÁ**, e seu marido **PEDRO MONTEIRO DE SÁ**, já qualificados, **transmitiram a título de conferência de bens**, à empresa **CALIANTHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, com sede na Rua Alencastro, nº 193, sala 01, Bairro Silveira, no Município e Comarca de Santo André, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.27.966.893/0001-80, para integralização de seu capital social, **a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula** (adquirida pelo R.332, desta matrícula), **juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 41.757**, pelo valor de R$9.000,00. Valor venal proporcional de R$13.306,32, ITBI, isento pela municipalidade, certidão fiscal rendas 028/2017, processo administrativo 5417/2017, datada de 28/08/2018. A Oficial Interina,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

Isabela Frias Santana de Melo.

R-451/19278. Prenotação sob nº 127.876, em 17/10/2018. Qualificação registrária em 31/10/2018.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP, em 09 de junho de 2017, livro nº 0769, fls. 182/185, os proprietários **EDUARDO BAYMA CORREA LEITE** e sua esposa **MONICA ELISABETE GREGORIO BAYMA LEITE**, secretária, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula a **ROSEMEIRE BUENO**, brasileira, divorciada, bióloga, portadora do RG nº 18.669.672-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 094.736.528-10, residente e domiciliada na Rua das Malvas, nº 80, Condomínio Esplanada, Jardim Donalísio, Salto/SP, pelo preço de R$ 5.000,00. Valor venal proporcional: R$ 17.360,44. Guia de ITBI nº 1464/2017. A presente venda e compra envolve a fração ideal descrita nesta (adquirida pelo R-192), juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 40.439. A Oficial Interina,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

Isabela Frias Santana de Melo.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	70 (VERSO)

R-452/19278. Prenotação sob nº 128.015, em 25/10/2018. Qualificação registrária em 13/11/2018.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Sorocaba/SP, em 01 de outubro de 2.018, livro nº 1112, fls. 049/054, os proprietários **JOSÉ ANTONIO DA SILVA** e sua esposa **LUIZA MARIA DA SILVA**, residentes e domiciliados na Rua Durvalino Pereira Ignácio nº 131, Casa A, Jardim Santa Cruz, Iperó/SP, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula a **DANILO MENDES TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 40.059.668-4-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 444.445.568-38, residente e domiciliado na Rua Itapiru nº 943, Apto. 04, Vila Henrique, Salto/SP, pelo preço de R$ 10.000,00. Valor venal proporcional: R$ 17.360,44. Guia de ITBI nº 2145/2.018. A presente venda e compra envolve a fração ideal descrita nesta (adquirida pelo R-414), juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 39.794. A Oficial Interina,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

Isabela Frias Santana de Melo.

R-453/19278. Prenotação sob nº 128.316, em 12/11/2018. Qualificação registrária em 06/12/2018.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Salto, deste Estado, aos 11 de julho de 2018, e Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 01 de novembro de 2.017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP (protocolo nº. 2.194.482/17-9), sob nº.3523081178-6, em sessão de 04 de dezembro de 2.017; Instrumento Particular de Alteração de Sociedade Empresária Limitada, datado de 15 de maio de 2.018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob °.251.470/18-0, em sessão de 11 de junho de 2.018; Instrumento Particular de Alteração de Sociedade Empresária Limitada, datado de 22 de agosto de 2.018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP (protocolo nº. 0.893.144/18-6), sob nº 417.861/18-7, em sessão de 11 de setembro de 2.018; e Instrumento Particular de Alteração de Sociedade Empresária Limitada, datado de 30 de outubro de 2.018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP (protocolo nº. 2.125.742/18-4), sob nº 527.409/18-2, em sessão de 09 de novembro de 2.018, os proprietários, **SILZEM BARRETO DE ANDRADE SANTORO**, empresária, RG nº 18.239.702-6-SSP/SP, e seu marido **EDUARDO DA SILVA SANTORO**, empresário, RG nº 14.037.419-X-SSP/SP, residentes e domiciliados na Avenida Apaloosa, nº 203, Residencial Haras Paineiras, Salto de São José, no Município e Comarca de Salto, deste Estado, já qualificados, **transmitiram a título de conferência de**

Continua na ficha 71...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

bens, à empresa **BEZALEL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, com sede na Avenida Apaloosa, nº 203, Residencial Haras Paineiras, no Município e Comarca de Salto, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.29.202.564/0001-99, para integralização de seu capital social, **a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula** (adquirida pelo R.321, desta matrícula), **juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº** 39.799, pelo valor de R$9.000,00. Valor venal proporcional de R$17.360,73, ITBI nº 3316/2017 - Processo Administrativo nº 13129/2018. A Oficial Interina,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

Isabela Frias Santana de Melo.

AV-454/19278. Prenotação sob nº 128.988, em 14/12/2018. Qualificação registrária em 07/01/2019.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba/SP, em 16 de abril de 2018, livro nº 0958, fls. 261/263 e escritura de retificação e ratificação lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba/SP, em 12 de dezembro de 2018, livro nº 0997, fls. 249/252, procedo ao presente ato para constar que o coproprietário **RENATO FARIA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 19.835.679-1-SSP-SP, já qualificado, **contraiu matrimônio aos 25 de março de 2017 com DANIELA DE PAULA**, brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 42.812.121-4-SSP-SP, inscrita no CPF.MF sob nº 329.749.928-11, sob o regime da **separação total de bens**, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca desta Comarca, aos 14/02/2017, fls. 197/198, livro 390, devidamente registrada sob nº 3.395, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Oficial, passando a contraente a assinar, **DANIELA DE PAULA FARIA**, ambos residentes e domiciliados na Rua Humaitá, nº 560, Condomínio Fechado Lagos D'Icaraí, Salto/SP, conforme certidão de casamento matrícula nº 115709.01.55.2017.2.00093.162.0020148-51, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Salto/SP. A Oficial Interina,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

Isabela Frias Santana de Melo.

R-455/19278. Prenotação sob nº 128.988, em 14/12/2018. Qualificação registrária em 07/01/2019.

Nos termos da escritura pública de venda e compra e escritura de retificação e ratificação, mencionada na AV-454, os proprietários **1) MARIA JOSÉ FARIA RODRIGUES**, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 6.047.089-6-SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 146, Centro, Itu/SP, já qualificada, **2) RENATA FARIA**

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

RODRIGUES, divorciada, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 146, Centro, Itu/SP, já qualificada, e **3) RENATO FARIA RODRIGUES**, casado com **DANIELA DE PAULA FARIA**, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula a **JOSE LUIZ GALHARDO**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.008.799-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 049.835.898-48, casado com **LINDENI CAVALCANTE DUARTE GALHARDO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 18.238.613-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 070.962.318-62, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, em 08/01/1990, fls. 316, livro 085, devidamente registrada sob nº 2.708, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Oficial, residentes e domiciliados na Alameda Quarto de Milha nº 486, Residencial Haras Paineiras, Salto/SP, pelo preço de R$ 17.400,00. Valor venal proporcional: R$ 17.360,43. Guia de ITBI nº 2536/2018. A presente venda e compra envolve a fração ideal descrita nesta (adquirida pelo R-384), juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 19.313. A Oficial Interina,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Isabela Frias Santana de Melo
Oficial Interina

Isabela Frias Santana de Melo.

R-456/19278. Em 11 de março de 2019. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada pelo 6º Tabelião de Notas de Santo André/SP, em 24 de janeiro de 2.019, livro nº 415, fls. 249/252, o proprietário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, **VENDEU** a fração ideal 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula adquirida pela AV.438 e AV.441 desta, a **GOLDEN SAT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE RASTREADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.446.817/0001-62, com sede na Avenida Martim Francisco nº 13, Jardim Utinga, Santo André/SP, pelo preço de R$ 14.289,25. Valor venal proporcional: R$ 18.152,12. Guia de ITBI nº 2414/2.018, juntamente com o documento de arrecadação sob nº 37569. A presente venda e compra da fração ideal descrita nesta, foi vendida juntamente com o R-18/25.104. (Título prenotado sob nº 129.703, em 04 de fevereiro de 2019). (Selo Digital nº 1236533210129703LXXOX919B). A Escrevente Autorizada,
Kelly Pereira de Souza Santana.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Kelly Pereira de Souza Santana
Escrevente Autorizada

R-457/19278. Em 01 de abril de 2019. VENDA E COMPRA. Pela escritura pública de venda e compra de 26 de fevereiro de 2019, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro nº 6308, fls. 183, os proprietários **1) WALDIR MARTINELI** e sua esposa **EVA MARIA FERREIRA MARTINELI**, já qualificados, **2) AMARO FERREIRA DA SILVA NETO** casado com **VANESSA MOSCAN FERREIRA DA SILVA**, já qualificados,

Continua na ficha 72

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

VENDERAM a fração ideal correspondente a 2/168 do imóvel objeto da presente matrícula a **LUIZ FERNANDO GUGLIANO**, brasileiro, advogado, filho de Armando Gugliano e de Libia Iozzi Gugliano, inscrito no CPF/MF sob nº 249.307.338-04, casado com **ANA ANTONIA DI GRASSI GUGLIANO**, brasileira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 4.229.292-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 873.569.708-30, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto sntenupcial lavrada em 19 de setembro de 1984 pelo 24º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 2.860, página 118 verso, registrada sob o nº 3.951, no Livro 3 - Registro Auxiliar, no 13º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 153, 11º Andar - Conjunto 1.103/05, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 6.000,00. Valor venal proporcional atualizado: R$ 36.304,25. Valor base do ITBI: R$ 36.304,25. Guia de ITBI nº 364/2019. A presente venda e compra da fração ideal descrita nesta, foi vendida juntamente com o imóvel da matrícula R-4/63.111. (Título prenotado sob nº 130.206, de 07 de março de 2019). (Selo Digital nº 1236533210130206WN9I9P19M). A Escrevente autorizada, Kelly Pereira de Souza Santana.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Kelly Pereira de Souza Santana
Escrevente Autorizada

AV-458/19278. Em 22 de abril de 2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme "Termo de liberação de alienação fiduciária", firmado na cidade de São Paulo/SP, ao 01º de março de 2019, o credor fiduciário, **BANCO ITAU S.A**, já qualificado no **R-408** desta, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, autorizou o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária, constituída pelo R-408 desta, que garantia a dívida do valor total de **R$ 650.705,00,** juntamente com imóvel descrito na matrícula nº 24.996, constituída pelo R-10, em virtude da quitação dada aos devedores/fiduciantes. As provas dos poderes dos representantes legais da credora no contrato e no recibo estão microfilmadas sob nº 130.275. (Título prenotado sob nº 130.944, de 16 de abril de 2019). (Selo Digital nº 1236533310130944EWGYOI192). O Escrevente autorizado, Rodrigo Alves Penteado.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta Legal

R-459/19278. Em 25 de abril de 2019. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 18 de março de 2019, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, livro nº 416, folhas 037/046, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda** feita a **JAYME SALOMÃO JÚNIOR**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 16.791.727-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.683.088-59, casado com **ANA MARIA DA SILVA SALOMÃO**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 24.274.227-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 141.720.828-74, sob o regime da

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Serviços de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Rui Barbosa nº 1.947, Vila Teixeira, Salto/SP, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal proporcional atualizado: R$ 17.992,39. Valor base do ITBI R$ 20.000,00. Gui de ITBI nº 485/2019. A presente venda e compra da fração ideal descrita nesta, foi vendida juntamente com o imóvel da matrícula R-3/42.988. (Título prenotado sob nº 130.620, de 01 de abril de 2019). (Selo Digital nº 1236533210130620Z7CWDT19B). A Escrevente autorizada, Brenda Ariane Milan.

R-460/19278. Em 17 de junho de 2019. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 26 de abril de 2019, do 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 0429, fls. 253/257, a proprietária **BEZALEL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, **VENDEU a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula feita** a **DOUGLAS MONTEIRO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 17.570.849-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 068.459.398-02, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme a escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n° 8.638, livro n° 3 - Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capivari/SP com **LAURA FERREIRA SAMPAIO MONTEIRO**, brasileira, dentista, portadora do RG nº 17.570.857-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 106.373.928-41, residentes e domiciliados na Avenida Apaloosa nº 203, condomínio residencial Haras Paineiras, Salto/SP, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal proporcional atualizado: R$ 18.152,12. Guia de ITBI nº 831/2019. A presente venda e compra envolve a fração ideal descrita nesta, (adquirido pelo R - 453), juntamente com o imóvel objeto da matricula nº 39.799. (Título prenotado sob nº 131.214, de 03 de maio de 2019). (Selo Digital nº 1236533210131214YZE8MP191). A Escrevente autorizada, Kelly Pereira de Souza Santana.

AV-461/19278. Em 25 de junho de 2019. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob n° **201906.1416.00839410-IA-830,** datado e disponibilizado em 14/06/2.019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSÉ GERALDO GARCIA**, já qualificado no R-416, conforme processo n° 10052406820168260526, emitido pelo 3º. Ofício Judicial de Salto - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Salto- SP, em 14/06/2019, cujo Comunicado foi registrado sob nº 2014534343 no **Livro de Registro de Indisponibilidade.** (Título prenotado sob nº 132.051, de 17 de junho de 2019). (Selo Digital nº 1236533F30132051E35MK719A). A substituta do Oficial, Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta Legal

(Continua na ficha 73)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 73

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

R-462/19278. Em 14 de agosto de 2019. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura pública de dação em pagamento de 11 de junho de 2019, livro nº 480, fls. 331/340 e escritura pública de retificação e ratificação de 26 de julho de 2019, livro nº 483, fls. 337/342, ambas do 30º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, os proprietários **FLAVIO DOS SANTOS OLIMPIO** e sua esposa **ROSEMILDA RIBEIRO DE LIMA OLIMPIO**, residentes e domiciliados na Rua Recanto das Águas, nº 750, Nossa Senhora Aparecida, Pouso Alegre/MG, já qualificados, **transmitiram a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por dação em pagamento** feita ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041/2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 18.152,13. Valor venal proporcional atualizado: R$ 18.152,13. Guia de ITBI nº 1577/2019. A fração ideal descrita nesta matrícula, foi dada em pagamento juntamente como imóvel da matrícula R-7/39.819. (Título prenotado sob nº 137.893, de 01 de agosto de 2019). (Selo Digital nº 12365332101328936D2FHE199). A Escrevente autorizada, Brenda Ariane Milan.

R-463/19278. Em 23 de setembro de 2019. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 21 de agosto de 2019, pelo 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 0817, fls. 393/398, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula a: 1) INGRID WESTMANN AMAYA**, brasileira, desenhista industrial, portadora do RG nº 28.469.463-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 166.162.978-45, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MÁRIO MIGUEL ANGEL VAZQUEZ AMAYA**, brasileiro, servidor público estadual, portador do RG nº 11.531.512-5-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 117.755.248-50, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Sarutaiá nº 186, Apartamento nº. 112, Jardim Paulista, São Paulo/SP; **2) MILDRED SEEGER-WESTMANN**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 32.517.601-2-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 221.653.058-10, casada sob o regime estrangeiro de participação final dos aquestos, com **DANIEL SEEGER**, alemão, gerente financeiro, residentes e domiciliados na Rosenbergstr nº 84, PLZ 70176, Stuttgart - Alemanha; **3) LIERKA WESTMANN**, brasileira, solteira, maior, acupunturista, portadora do RG nº 32.517.602-4-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 221.653.018-23, residente e domiciliada na Rua Groenlândia nº 697, Apartamento nº. 81, Jardim América, São Paulo/SP; **4) VICTOR WESTMANN**, brasileiro, gerente de projetos, portador do RG nº 32.517.603-6-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 339.718.818-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **CHRISTIE MARIANA**

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MENDES WESTMANN, brasileira, consultora educacional, portadora do RG nº 55.390.105-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 045.081.279-08, residentes e domiciliados na Alameda Sarutaiá nº 186, Apartamento nº 112, Jardim Paulista, São Paulo/SP; pelo preço de R$ 8.070,37. Valor venal proporcional atualizado: R$ 18.152,12. Guia de ITBI nº 1421/2019. A presente venda e compra envolve a fração ideal descrita nesta, juntamente com o imóvel objeto da matricula nº R-3/42.989- referente ao lote 09 da quadra R. Título prenotado sob nº 133.398, de 28 de agosto de 2019). (Selo Digital nº 1236533210133398DOAWZ4199). A Escrevente autorizada, Kelly Pereira de Souza Santana. Kelly P. de Souza Santana

R-464/19278. Em 14 de outubro de 2019. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 13 de agosto de 2019, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, livro nº 421, fls. 254/263, a proprietária **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, à rua Santo Irineu nº 325; sala 08, Bosque da Saúde, já qualificada no R-176, **VENDEU a fração de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda**, a **EDUARDO GENERALI** , brasileiro, empresário, portador do RG nº 32.507.698-4-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 358.109.068-69, casado com **MARINA TABARIN GENERALI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 43.098.379-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 352.424.368-16, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Santa Claudia nº 680, Jardim Theodora, Itu/SP, pelo preço de R$20.000,00. Valor venal atualizado (1/168%): R$18.152,12. Guia de ITBI nº 1696/2019. A fração ideal foi vendida juntamente com o imóvel descrito na matrícula sob nº R-5/39.813, lote 08 da quadra R. (Título prenotado sob nº 134.094, de 03 de outubro de 2019). (Selo Digital nº1236533210134094 2WVC5K19Y). A Escrevente autorizada, Kelly Pereira de Souza Santana. Kelly P. de Souza Santana

R-465/19278. Em 12 de novembro de 2019. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 24 de outubro de 2019, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 437, fls. 243/246 e Termo de Quitação firmado na cidade de Itu/SP, aos 24 de outubro de 2019, o proprietário **JOÃO DI GRASSI FILHO**, divorciado, residente e domiciliado na Avenida do Jangadeiro, nº 566, Interlagos, São Paulo/SP, já qualificado no R-247, **VENDEU a fração ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula** a **EDSON TOZIN**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 15.350.859-0-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 043.575.638-95, e sua esposa **RITA DE CASSIA BERNI TOZIN**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 11.770.153-1-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 005.532.858-07, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente

(Continua na ficha 74)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

registrada sob nº 2.005, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Pio XII nº 516, Vila Teixeira, Salto/SP, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (1/168): R$ 18.152,13. Guia de ITBI nº 2305/2019. A fração ideal foi vendida juntamente com o imóvel descrito na matrícula sob nº R-8/20.769, lote 11 da quadra L. (Título prenotado sob nº 134.495, de 24 de outubro de 2019). (Selo Digital nº 1236533210134495EB0T8L19A). A Escrevente autorizada, Brenda Ariane Milan.

R-466/19278. Em 12 de dezembro de 2019. USUFRUTO. Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 18 de outubro de 2013, livro nº 350, fls. 244/254, e pela escritura de rerratificação e aditamento lavrada aos 21 de outubro de 2019, livro nº 424, fls. 017/021, ambas pelo 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada no R-176, **constituiu USUFRUTO sobre a fração de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula**, em favor de **ANTOINE YACOUB MOUAOUAD**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 4.826.877-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 293.269.558-42, residente e domiciliado na rua Jaspe nº 57, apartamento 11, bairro da Aclimação, São Paulo/SP, e, **SONIA REGINA EL KHOURY**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, portadora do RG nº 8.766.345-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 277.408.668-06, residente e domiciliada na rua Jaspe nº 57, apartamento 11, bairro da Aclimação, São Paulo/SP; a título oneroso, pelo preço de R$10.000,00 (dez mil reais), sendo R$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente à constituição do usufruto oneroso sobre a fração ideal e R$6.666,66 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente ao preço da nua-propriedade da fração ideal objeto do R-467 a seguir. Valor venal atualizado (1/3): R$6.050,71. Guia de ITBI nº 019898, referente à nua propriedade e ao usufruto. Foi constituído o usufruto sobre a fração ideal juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 42.992, no R-3. (Título prenotado sob nº 135.335, de 25 de novembro de 2019). (Selo Digital nº 1236533210135335ZBHEG3193). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos.

R-467/19278. Em 12 de dezembro de 2019. VENDA E COMPRA. Pela escritura pública de venda e compra e escritura de rerratificação e aditamento, mencionadas no R-466 supra, a proprietária, **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu a fração de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula (gravado com usufruto objeto do R-466 supra) por venda** feita a **RENE MAUAD EL KHOURY**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 29.621.359-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 306.198.418-69, casado com **RENATA RIZZO FLORES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 43.750.337-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 227.249.708-02, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os cartórios brasileiros em um só lugar do Brasil

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

na rua Jaspe nº 57, apartamento 11, bairro da Aclimação, São Paulo/SP, e, **RAPHAEL MAUAD EL KHOURY**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 29.621.358-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 325.801.088-90, residente e domiciliado na rua Jaspe nº 57, apartamento 11, bairro da Aclimação, São Paulo/SP; pelo preço de R$10.000,00 (dez mil reais), sendo R$6.666,66 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente ao preço da nua-propriedade da fração ideal e desta venda e compra e R$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente à constituição do usufruto oneroso sobre a fração ideal objeto do R-466, retro. Valor venal atualizado (2/3): R$12.101,42. Guia de ITBI nº 019898, referente à nua propriedade e ao usufruto. A nua propriedade da fração ideal foi vendida juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 42.992, no R-4. (Título prenotado sob nº 135.335, de 25 de novembro de 2019). (Selo Digital nº 1236533210135335SJ86QD198). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos.

R-468/19278. Em 07 de janeiro de 2020. VENDA E COMPRA. Pela escritura pública de compra e venda, confissão de dívida, garantia hipotecária, de 07 de novembro de 2.019, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 0826, fls. 324/334, os proprietários **ALESSANDRO FONTANA**, engenheiro mecânico, e sua esposa **CINTHYA GIORDANI FONTANA**, administradora de empresas, residentes e domiciliados na Rua Acrópolis nº 40, Jardim Plaza Athénée, Itu/SP, já qualificados, **transmitiram a parte ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por VENDA** feita a **BEEONDEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.416.386/0001-76, com sede na Rua Pedro de Paula Leite nº 468, Centro, Itu/SP, pelo preço de R$ 18.152,13, juntamente com o imóvel de matrícula nº 24.996 deste Oficial de Registro de Imóveis de Salto/SP. Valor venal atualizado (100%): R$ 3.049.557,23. Valor venal proporcional (1/168 ou 0,59%): R$ 18.152,13. Guia de ITBI nº 2409/2019. (Título prenotado sob nº 135.994, de 03 de janeiro de 2020). (Selo Digital nº 1236533210135994KSEGPR20X). O Escrevente autorizado, Rodrigo Alves Penteado.

R-469/19278. Em 07 de janeiro de 2020. HIPOTECA. Pela escritura pública de compra e venda, confissão de dívida, garantia hipotecária mencionada no R-468, a proprietária **BEEONDEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, já qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a parte ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula**, sem concorrência de terceiros, juntamente com o imóvel de matrícula nº 24.996 deste Oficial de Registro de Imóveis de Salto/SP, à **GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.820.097/0001-42, com sede na Avenida Antônio Gazzola nº 1.001, Jardim Hélio

(Continua na ficha 75)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

~~Baptistti, Itu/SP~~, **~~para garantir a dívida no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)~~**, A DEVEDORA HIPOTECÁRIA declara que celebrou Instrumentos de Adesão ao grupo de Consórcio **N780**, pactuado na data de 29/10/2018, tornando-se titular da cota de número **093** deste grupo, ao grupo de Consórcio **N890,** pactuado na data de 29/04/2019, tornando-se titular das cotas de números **086, 099 e 131**, deste grupo, ao grupo de Consórcio **N982**, pactuado na data de 29/04/2019, tornando-se titular das cotas de números **040**, **083**, **094, 103, 116 e 128** deste grupo, ao grupo de Consórcio **N984,** pactuado na data de 25/10/2019, tornando-se titular das cotas de números **004, 031, 058, 092, 123 e 159** deste grupo, ao grupo de Consórcio **N983,** pactuado na data de 24/10/2019, tornando-se titular das cotas de números **019, 060, 109 e 163** deste grupo e ao grupo de Consórcio **N880,** pactuado na data de 24/10/2019, tornando-se titular das cotas de números **088, 134 e 167** deste grupo. Grupos esses administrados pela CREDORA. IV - A OUTORGADA COMPRADORA CONFITENTE E DEVEDORA HIPOTECÁRIA, por força dos contratos que celebrou com a CREDORA, assumiu a obrigação de integralizar 100% (cem por cento) do valor dos contratos na cota de número **093** do grupo **N780**, nesta data, equivalente a **R$ 220.787,26** (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) acrescido da taxa de administração de 10%; nas cotas de números **086, 099 e 131** do grupo **N890,** nesta data, equivalente a **R$ 220.787,26** (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) em cada uma das cotas, acrescido da taxa de administração de 12%; nas cotas de números **040, 083, 094, 103, 116 e 128** do grupo **N982,** nesta data, equivalente a **R$220.787,26** (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) em cada uma das cotas, acrescido da taxa de administração de 12%; nas cotas de números **004, 031, 058, 092, 123 e 159** do grupo **N984,** nesta data, equivalente a **R$220.787,26** (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) em cada uma das cotas, acrescido da taxa de administração de 12%; nas cotas de números **019, 060, 109 e 163** do grupo **N983,** nesta data, equivalente a **R$220.787,26** (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) em cada uma das cotas, acrescido da taxa de administração de 12% e nas cotas de números **088, 134 e 167** do grupo **N880,** nesta data, equivalente a **R$220.787,26** (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) em cada uma das cotas, acrescido da taxa de administração de 12%, na data de sua contemplação 28/10/2019 é de **R$ 220.787,26** (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) a ser pago nesta data da seguinte forma: **a) R$ 74.184,52** (setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a ser creditado na cota **058,** do grupo **N984,** como pagamento antecipado; **b) R$ 4.941,54** (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) referente à despesa junto ao cartório de Lavratura a ser pago através de cheque nominal do Banco Itaú, de número: ZA-001374, agência: 4522 de emissão da credora, nominal ao: 1º Tabelião de Notas de Itu; **c) R$7.250,00** (sete mil, duzentos e cinquenta reais) referente a despesa junto

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ao cartório de registro a ser pago através de cheque nominal do Banco Itaú, de número: ZA-001375, agência: 4522 de emissão da credora, nominal ao: Oficial de Registro de Imóveis de Salto/SP; **d) R$ 28.000,00** (vinte ê oito mil reais) referente ao pagamento do imposto ITBI das matriculas **n° 24.996** e **n° 19.278** a ser pago pela credora através de boleto bancário emitido pela Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP. Ficando desta forma o valor de **R$ 106.411,20 (cento e seis mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)** a ser pago nesta data através de Transferência Bancária para a **OUTORGADA BEEONDEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, já qualificada. **A OUTORGADA COMPRADORA CONFITENTE E DEVEDORA HIPOTECÁRIA** até a presente data já integralizou: Na cota número **058** do grupo **N984** 30,55% pago (sendo 30% referente ao pagamento antecipado e 0,5500% em parcelas) dos 100% a que se obrigou, restando ainda integralizar um saldo devedor de 69,45%, acrescido de taxa de administração de 12%, o que perfaz, hoje, um saldo devedor de R$171.737,16 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). Totalizando um Saldo Devedor de **R$171.737,16** (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta'e sete reais e dezesseis centavos) referente apenas à cota contemplada até esta data. Portanto este valor de divida não abrange as cotas não contempladas. **VII** - O saldo devedor da cota número **058** do grupo **N984** deverá ser satisfeito em 39 parcelas, mensais e consecutivas, cada uma de 1,6667% do valor do crédito, acrescendo a este valor a taxa administrativa de 12%, parcela que, nesta data, equivale ao valor de R$ 4.121,44 (quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), o próximo vencimento da parcela será em 21/11/2019 e a última com previsão em 26/01/2023, quando deverá atingir 100% do saldo a que se obrigou, as parcelas têm vencimento na 5ª (Quinta) - feira anterior ao 4º (Quarto) sábado de cada mês e reajustes TRIMESTRAIS de acordo como indice financeiro IGPM, previsto no contrato de formação do grupo ou indice que o substitua em caso de extinção do mesmo. **DO FIADOR: REINALDO DE SOUZA CORRÊA JÚNIOR** (RG. n° 9.092.544/SSP/SP - CPF n° 128.220.068-22), brasileiro, empresário, casado com MARIA VIVIANE NICOLAI DE SOUZA CORRÊA (RG. n° 14.943.493/SSP/SP - CPF n° 104.174.388-26), brasileira, dentista, sob o **regime da separação de bens**, na vigência da Lei n° 6.515/77, em 28 de Novembro de 1998, conforme Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob n° 5.821, no Livro 03 - Registro Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados, na Alameda Santa Barbara, n° 15, Jardim Thedodora, Itu/SP, e demais cláusulas constantes do próprio título. Que ao presente título foi atribuido o valor de **R$ 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para eventual pedido judicial de execução da hipoteca. As provas dos poderes dos representantes legais da credora no contrato e no recibo estão microfilmadas sob n° 135.994. (Título prenotado sob n° 135.994, de 03 de janeiro de 2020). (Selo Digital n° 1236533310135994X4PL5U20N). O Escrevente autorizado,

(Continua na ficha 76)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Rodrigo Alves Penteado.

AV-470/19278. Em 07 de janeiro de 2020. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Pela escritura pública de compra e venda, confissão de dívida, garantia hipotecária mencionada no R-468/469, com fundamento no artigo 5º, § 5º e no artigo 7º da Lei 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com seu patrimônio, observado que: a) não integram o seu ativo da administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e d) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. (Título prenotado sob nº 135.994, de 03 de janeiro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310135994ZNPX1M20E). O Escrevente autorizado, Rodrigo Alves Penteado.

R-471/19278. Em 09 de abril de 2020. VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA. Por escritura pública de venda e compra com cláusula resolutiva de 11 de março de 2020, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 0445, fls. 025/030, os proprietários **JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA** e sua esposa **LENITA DE ARAÚJO VALÉRIO DE SOUZA**, já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda** feita a **GILBERTO ANTONIO MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 15.757.030-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 074.012.738-10, residente e domiciliado na rua Periquito nº 160, apartamento nº 152, Indianópolis, São Paulo /SP, pelo preço de **R$ 216.200,00** pagos da seguinte forma: **I - R$ 10.000,00** os outorgantes vendedores declaram já haver recebido anteriormente do comprador, através de Transferência Eletrônica Disponível - TED; **II - R$ 106.200,00** os outorganntes vendedores confessam haver recebido nesta data do comprador, através de Transferência Eletrônica Disponível - TED; **III** - o saldo remanescente, ou seja, **R$ 100.000,00**, será pago pelo comprador através de 02 parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R$ 50.000.00 cada uma, às quais deverão ser pagas mediante depósito e/ou transferência eletrônica em conta corrente dos outorgantes vendedores sob nº. 801.033-1, agência 6813-6, do Banco do Brasil S/A, de titularidade dos mesmos, vencendo-se a primeira parcela no dia 12 de abril de 2020, e a segunda e última parcela no dia 12 de maio de 2020, conforme cláusulas e condições seguintes: **a)** o pagamento da última parcela (2ª), fica condicionado a entrega pelos vendedores ou seus sucessores do Termo de Quitação para cancelamento da condição resolutiva adiante mencionada junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP; **b)** caso o comprador não efetue o pagamento de qualquer das prestações no seu vencimento, ficam as prestações em atraso sujeitas a multa convencional e irredutível de 10% sobre o valor da prestação em atraso, mais juros moratórios de 1,0% por mês de atraso, até seu efetivo

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ridigital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 76 (VERSO)

cumprimento, e se o atraso ultrapassar 30 dias, nos termos da lei, desde que seja dado o direito de purgação da mora ao comprador mediante notificação via cartório, ensejará então a rescisão deste instrumento; **c)** se o vencimento ocorrer aos sábados, domingos ou feriados, o comprador deverá efetuar o pagamento no próximo dia útil seguinte ao vencimento; e **d)** caso o depósito para pagamento de qualquer das prestações seja efetuado através de cheque, a quitação da parcela ficará condicionada à compensação do mesmo, não obstante o comprovante do depósito apresentado. DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA - as partes convencionam que a presente venda e compra é feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando a mesma sujeita às restrições de tais artigos, pelo que na falta de cumprimento do outorgado comprador no pagamento das parcelas acima referidas, estará a presente desfeita, tendo os vendedores pleno direito de optar pelo desfazimento do negócio ou pela execução da dívida. Uma vez pago o saldo devedor, poderá o outorgado comprador, mediante apresentação do Termo de Quitação, requerer ao Oficial de Registro de Imóveis competente o cancelamento dessa Condição Resolutiva, de modo que os imóveis fiquem livres desse ônus. O imóvel é vendido juntamente com o imóvel objeto da matrícula n°. 42.984, desta serventia. Valor de venda e compra: R$ 19.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 18.612,68. Guia de ITBI n° 488/2020. (Título prenotado sob n° 137.313, de 12 de março de 2020). (Selo Digital n° 12365333210137313RPNLOP201). A Escrevente autorizada, Denise de Oliveira Ribeiro.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Henrique José Brasci
Oficial Substituto

R-472/19278. Em 09 de abril de 2020. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 09 de março de 2020, pelo 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro n° 0445, fls. 020/024, os proprietários **MARCO ANTONIO REGIS** e sua esposa **MARGARETE RAIMUNDO REGIS**, residentes e domiciliados na Praça Amazonas, n° 211, apto. 603, Bairro Brasil, Itu/SP, já qualificados no R-446, **transmitiram a parte ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por VENDA** feita a **PLINIO RIVA GIOSA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG n° 4.441.269-1-SSP-SP, inscrito no CPF sob n° 446.986.238-04, residente e domiciliado na Rua Cônego Eugênio Leite, n° 693, apto. 142, Pinheiros, São Paulo/SP, pelo preço de **R$ 20.000,00**, juntamente com o imóvel de matrícula n° 19.312 deste Oficial de Registro de Imóveis de Salto/SP. Valor venal atualizado (100%): R$ 3.126.926,62. Valor venal proporcional (1/168 ou 0,59%): R$ 18.612,66. Guia de ITBI n° 499/2020. (Título prenotado sob n° 137.256, de 10 de março de 2020). (Selo Digital n° 12365332101372256JGO53T20T). A Escrevente autorizada, Brenda Ariane Milan.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Henrique José Brasci
Oficial Substituto

AV-473/19278. Em 13 de Julho de 2020. CORREÇÃO QUALIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO. Revendo a escritura pública de venda e compra com cláusula resolutiva

Continua na ficha 77...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

mencionada no R-471 supra, procedo à presente averbação retificatória de ofício, para constar corretamente que o estado civil do proprietário **GILBERTO ANTONIO MEDEIROS**, é divorciado, e não como constou. (Título prenotado sob nº 138.229, de 04 de junho de 2020). (Selo Digital nº 1236533310138229QSR51Q20W). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos.

AV-474/19278. Em 28 de Julho de 2020. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA. Nos termos do recibo de quitação firmado na cidade de Itu/SP, datado aos 18 de maio de 2020, devidamente formalizado, procedo à presente averbação, de acordo com o estabelecido no na parte final do *item 128, Capítulo XX, das NSCGJ*, para constar o cumprimento, pelo comprador, da cláusula resolutiva mencionada no R-471, supra, em virtude de ter sido efetuado o pagamento da totalidade do preço contratado. (Título prenotado sob nº 138.229, de 04 de junho de 2020). (Selo Digital nº 1236533310138229GF38WK20W). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos.

R-475/19278. Em 28 de Julho de 2020. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 10 de setembro de 2012, pelo 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, livro nº 335, fls. 074/082, os proprietários **CLAUDIO ORLANDI** e sua esposa **VERA COPPA ORLANDI**, já qualificados, **transmitiram parte ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda** feita a **LUIZ FERNANDO GUGLIANO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 3.264,871-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.307.338-04, casado com **ANA ANTONIA DI GRASSI GUGLIANO**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 4.229.292-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 873.569.708-30, sob o regime da separação convencional de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 3.951, no 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, residentes e domiciliados na rua Chabad nº 89. Jardim América, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 9.000,00. Valor venal proporcional atualizado (1/168 ou 0,59%): R$ 18.612,65. Guia de ITBI nº 17450. Juntamente com o imóvel matriculado sob nº 25.434, desta serventia. (Título prenotado sob nº 138.549, de 25 de junho de 2020). (Selo Digital nº 12365332101385491ACM4O20X). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos.

AV-476/19278. Em 12 de agosto de 2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 1º GRAU. Conforme "Instrumento Particular de Cancelamento de Gravame de Hipoteca", firmado na cidade de Itu/SP, aos 10 de julho de 2020, a credora hipotecária **GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca de primeiro grau constituída pelo R-469 desta, que

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

garantia a dívida do valor total de **R$ 1.400.000,00**, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 24.996, registrado sob o nº 13, em virtude da quitação dada a devedora. As provas dos poderes dos representantes legais da credora estão microfilmadas sob nº 138.805. (Título prenotado sob nº 138.805, de 14 de julho de 2020). (Selo Digital nº1236533310138805240 1QD208). A Substituta do Oficial, Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

R-477/19278. Em 25 de agosto de 2020. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 23/06/2020, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 0449, fls. 042/046, a proprietária **IBERICA PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **transmitiu a parte ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda** feita a **NANPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.230.013/0001-76, com sede na rua Alencastro nº 162, Silveira, Santo André/SP, pelo preço de R$ 19.000,00. Valor venal proporcional atualizado (1/168 ou 0,59%): R$ 18.612,65. Guia de ITBI nº 1212/2020. Juntamente com o imóvel de matrícula nº 39.804, lote 03 da quadra J deste Oficial de Registro de Imóveis de Salto/SP. (Título prenotado sob nº 138.560, de 26 de junho de 2020). (Selo Digital nº 1236533210138560OUF6DI20I). A Escrevente autorizada, Denise de Oliveira Ribeiro.

R-478/19278. Em 25 de agosto de 2020. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com força de escritura pública, na forma da Lei 9.514/97 e do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795/08, firmado na cidade de Brasília/DF, em 17 de junho de 2020, contrato nº. 0610/2020, os proprietários **SOLANGE GROTEWOLD BUENO** e seu marido **PEDRO MARCOS IGNACIO BUENO**, residentes e domiciliados na Alameda Bélgica, nº. 1070, bairro das Palmeiras II, Dracena/SP, já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por VENDA** feita a **TEREZINHA FERNANDA ALBINO SILVA SOUZA**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 11.576.131-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 013.241.406-66, e seu marido **WELINGTON JOSE EVANGELISTA DE SOUZA**, brasileiro, farmacêutico, portador do RG nº 11.767.539-SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 053.335.976-77, casados sob o regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Antônio Garletti nº 296, casa 02, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, pelo preço de **R$ 20.000,00,** participantes do grupo/cota nº 0989/0870 do consórcio imobiliário administrado pela **PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, abaixo qualificada. Valor venal proporcional atualizado (1/168 ou 0,59%): R$ 18.612,65. Guias de ITBI nºs. 1759/2020 e 1281/2020. Juntamente com o imóvel de matrícula nº 19.307, lote 08 da quadra M deste

(Continua na ficha 78)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis de Salto/SP. (Título prenotado sob nº 138.527, de 24 de junho de 2020). (Selo Digital nº 1236533210138527RMZTCY20V). A Substituta do Oficial,
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

R-479/19278. Em 25 de agosto de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças mencionado no R-478 desta, os proprietários **TEREZINHA FERNANDA ALBINO SILVA SOUZA** e seu marido **WELINGTON JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, nos termos da Lei 9.514/97, a **PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.551.061/0001-87, com sede na SCR/Sul, Quadra 513, Bloco "A", Lojas 05 e 06, Distrito Federal/DF, a fração ideal de 1/168 do imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel descrito na matrícula 19.307, deste Ofício, em garantia da dívida confessada no valor total de **R$ 67.468,94**, que representa o saldo remanescente da **cota nº 0870 do grupo nº 0989** do plano de consórcio, correspondente a 28,8226%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 66 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.056,26, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da próxima prestação em 10/07/2020 e da última em 10/08/2037. Valor atribuído ao imóvel objeto da garantia para efeito de venda em leilão público: R$ 33.000,00. Prazo de carência para fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. As provas dos poderes dos representantes legais da credora estão microfilmadas sob o nº. 138.527. (Título prenotado sob nº 138.527, de 24 de junho de 2020). (Selo Digital nº 1236533310138527LKDJQ420K). A Substituta do Oficial,
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

AV-480/19278 Em 25 de agosto de 2020. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças mencionado nos R-478 e 479 desta, com fundamento no artigo 5º, § 5º e no artigo 7º da Lei 11.795/2008, procedo a este ato para constar que a fração ideal de 1/168 do imóvel objeto desta matrícula não se comunica com o patrimônio e não integra o ativo da administradora **PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não pode ser dado em garantia de débito da administradora. (Título prenotado sob nº 138.527, de 24 de junho de 2020). (Selo Digital nº 1236533101385271HMCPC202). A Substituta do Oficial,
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-481/19278. 03 de setembro de 2020. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 31 de julho de 2020, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 452, fls. 079/083, os proprietários **JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA**, e sua mulher **CECILIA NICOLOSI PALMA**, residentes e domiciliados à Avenida Palomino, nº 197, Condomínio Residencial Haras Paineiras, Salto/SP, já qualificados no R-429, **VENDERAM a fração de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda**, a **HÉLEN MARY CONTE**, brasileira, professora, portadora do RG nº 10.995.908-5-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 021.106.758-02, residente e domiciliada na Rodovia da Convenção, nº 1.775, Salto de São José, Salto/SP, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (1/168%): R$18.612,66. Guia de ITBI nº 1622/2020. A fração ideal foi vendida juntamente com o imóvel descrito na matrícula sob nº R-8/23.498, lote 01 da quadra R. (Título prenotado sob nº 139.188, de 04 de agosto de 2020). (Selo Digital nº 12365332101391188PRPDOM205). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizan.

R-482/19278. Em 10 de setembro de 2020. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 27 de julho de 2020, pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro nº 11.158, fls. 029/034, o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, **transmitiu a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda** feita a **LUIZ HENRIQUE TAKESHI UTIDA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 16.946.557-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 112.793.308-64, casado com **JOSENILDA DE SOUZA UTIDA**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 20.395.062-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 118.737.048-79, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Diamante Preto nº 180, apartamento 92, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 22.500,00. Valor venal atualizado (1/168%): R$18.612,66. Guia de ITBI nº 1543/2020. A fração ideal foi vendida juntamente com o imóvel descrito na matrícula 39.819, lote 01 da quadra U. (Título prenotado sob nº 139.221, de 06 de agosto de 2020). (Selo Digital nº 12365332101392212E2N9320L). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos.

R-483/19278. Em 17 de setembro de 2020. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 26 de junho de 2020, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 449, fls. 092/096, a proprietária **EVIDENCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, já qualificada, **transmitiu a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda** feita a **NANPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.230.013/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo -

(Continua na ficha 79)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

JUCESP sob o NIRE nº 35230667227, com sede na rua Alencastro nº 162, bairro Silveira, Santo André/SP, pelo preço de R$ 19.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 18.612,65. Guia de ITBI nº 1216/2020. A fração ideal foi vendida juntamente com o imóvel descrito na matrícula 39.803, lote 2 da quadra J. (Título prenotado sob nº 138.803, de 14 de julho de 2020). (Selo Digital nº 1236533210138803OQ1DOU20L). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos.

R-484/19278. Em 10 de setembro de 2020. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 26 de agosto de 2020, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 454, fls. 002/006, os proprietários **LUIZ FERNANDO GUGLIANO**, casado com **ANA ANTONIA DI GRASSI GUGLIANO**, residentes e domiciliados à Rua da Consolação, nº 3.268, Apto nº. 32, Cerqueira César, São Paulo/SP, já qualificados no R-475, **VENDERAM a fração de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda**, a **MARCO AURELINO GIANNELI**, brasileiro, publicitário, portador do RG nº 15.420.944-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 168.067.578-80, casado com **INGRID DE MORAIS LOPES**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 26.427.042-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 284.4422.068-17, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Fradique Coutinho, nº 1.640, Apto. nº 41, Pinheiros, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (1/168%): R$18.612,66. Guia de ITBI nº 1879/2020. A fração ideal foi vendida juntamente com o imóvel descrito na matrícula sob nº R-9/25.434, lote 02 da quadra M. (Título prenotado sob nº 139.680, de 28 de agosto de 2020). (Selo Digital nº 1236533210139680720RBC20C). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizán.

AV-485/19278. Em 29 de setembro de 2020. RENÚNCIA DE USUFRUTO. Por escritura pública de renúncia de usufruto lavrada ao 1º de setembro de 2020, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 454, fls. 075/078, procede-se à presente averbação para constar que os usufrutuários **ANTOINE YACOUB MOUAOUAD**, separado consensualmente, e, **SONIA REGINA EL KHOURY**, separada consensualmente, já qualificados, **RENUNCIARAM ao usufruto vitalício** que pesa sobre a fração de 1/168 do imóvel, ficando, assim, **cancelado o R-466** supra, consolidando-se na pessoa dos nu proprietários **RENE MAUAD EL KHOURY** casado com **RENATA RIZZO FLORES** e **RAPHAEL MAUAD EL KHOURY**, solteiro, maior, já qualificados, a plena propriedade sobre a fração de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à presente renúncia: R$ 6.666,66. Valor venal proporcional atualizado (1/3 de 1/168): R$ 6.204,00. (Título prenotado sob nº 139.982, de 11 de setembro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310139982IL5BUR207). A Escrevente autorizada,

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Verena Zappala dos Santos.

R-486/19278. Em 05 de outubro de 2020. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 18 de setembro de 2020, do 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 453, fls. 333/337, a proprietária **MARCIA DE BARROS MORI**, solteira, maior, já qualificada, **transmitiram parte ideal de 1/168 do imóvel objeto da presente matrícula por venda** feita a **LEONARDO TELÓ ZORZI**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 23.693.745-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 257.042.098-07, casado com **ANA CAROLINA COSTA CUNHA ZORZI**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 24.461.164-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 282.459.518-38, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Trajano Reis nº 777, apartamento 64 bloco 2, Jardim das Vertentes, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (1/168): R$ 18.612,65. Guia de ITBI nº 2092/2020. Juntamente com o imóvel matriculado sob nº 39.816, desta serventia. (Título prenotado sob nº 140.136, de 21 de setembro de 2020). (Selo Digital nº 1236533210140136LRYN2020Q). A Escrevente autorizada,
Verena Zappala dos Santos.

AV-487/19278. Em 19 de Outubro de 2020. CORREÇÃO NOME DO COMPRADOR. Por ter sido evidenciada a perpetração de erro evidente quando do R-484, é feita a presente averbação de ofício, para constar que o nome correto do comprador é **MARCO AURÉLIO GIANNELLI**, ficando naquela parte retificado. (Título prenotado sob o nº 140.366, de 02 de outubro de 2020) (Selo Digital nº 1236533310140366R2CGVG202). O Escrevente autorizado,
Arthur Padovani Bizan.

AV-488/19278. Em 22 de outubro de 2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R-314). Pelo termo de quitação e liberação da garantia - crédito imobiliário, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 02 de outubro de 2020, procedo a este ato para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do R-314 desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº. 42.985, em razão da quitação da obrigação dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. As provas dos poderes dos representantes legais da credora estão microfilmadas sob nº 139.871. (Título prenotado sob nº 139.871, de 04 de setembro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310139871O1EJLK20R). A Escrevente autorizada,
Denise de Oliveira Ribeiro.

R-489/19278. Em 22 de outubro de 2020. VENDA E COMPRA. Nos termos do

Continua na ficha 80...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública na forma das Leis nºs. 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, contrato nº 9034949, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 18 de agosto de 2020 e instrumento particular de aditamento, firmado na cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2020, os proprietários, conforme R-333 desta, **1) ZULEIDE GARCIA DUARTE DA COSTA**, viúva; **2) FÁBIO DUARTE DA COSTA** e sua esposa **MIRELA NUNES MANFRÉ**, administradora; **3) MÁRCIO DUARTE DA COSTA** e sua esposa **MARIA ELIZETE SOARES DUARTE DA COSTA** e **4) ANA PAULA DUARTE SHIRATOMI DE SOUZA**, instrumentadora cirurgica e seu esposo **ANDRÉ RICARDO SHIRATOMI DE SOUZA**, todos já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 1/168 desta matrícula 19278**, juntamente com o imóvel da matrícula nº 19302, **por VENDA** feita a **IZABEL DE FATIMA ALMEIDA**, brasileira, divorciada, empresária sócia, portadora do RG nº 15.941.593-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 084.763.158-30, residente e domiciliada na Rua Hungria nº 516, bairro Jardim das Nações, Salto/SP, pelo preço de **R$ 20.000,00**, composto pela integralização dos seguintes valores: R$ 270.000,00 com recursos próprios e o restante no total de R$ 1.080.000,00 financiados pelo BANCO BRADESCO S.A, abaixo qualificado. Valor venal proporcional atualizado: R$ 18.612,65. Guia de ITBI nº 2009/2020. (Título prenotado sob nº 140.789, de 20 de outubro de 2020). (Selo Digital nº1236533210140789VWVL0T205). A Escrevente autorizada,
Flávia Regina Duarte

R-490/19278. Em 22 de outubro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária e instrumento particular de aditamento, mencionados no R-489 supra, a proprietária **IZABEL DE FATIMA ALMEIDA**, divorciada, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito**, juntamente com o imóvel da matrícula nº 19302, nos termos da Lei 9.514/97, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em garantia da dívida no valor de **R$ 1.080.000,00**, pagável no prazo 250 meses (prazo de amortização), taxa de juros anual, nominal 6.7380% e efetiva 6.9500%, pelo Sistema de Amortização: SAC, correspondendo o valor do encargo mensal na data da assinatura R$ 13.707,84, com vencimento da primeira prestação aos 28/09/2020. Valor da garantia fiduciária: R$ 20.000,00. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. As provas dos poderes dos representantes legais da credora estão microfilmadas sob nº 140.789. (Título prenotado sob nº 140.789, de 20 de outubro de 2020). (Selo Digital nº1236533210140789M5WDWO20R). A Escrevente autorizada,

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Flávia Regina Duarte

AV-491/19278. Em 23 de outubro de 2020. NOME CORRETO DA COPROPRIETÁRIA. Revendo o instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, microfilmado sob nº 140789 nesta Serventia, procedo ao presente ato para constar que, o nome correto da coproprietária é **IZABEL DE FATIMA RAMOS** e não como constou nos R-489 e 490 desta. (Título prenotado sob nº 140.901, de 23 de outubro de 2020). (Selo Digital nº 1236533101409016MGQTH20X). A Escrevente autorizada,
Flávia Regina Duarte

R-492/19278. Em 11 de novembro de 2020. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública na forma das Leis nºs: 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, contrato nº 10151386100, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 27 de outubro de 2020, os proprietários **1) RENATA RIZZO FLORES** e seu marido **RENE MAUAD EL KHOURY**, já qualificados, **2) RAPHAEL MAUAD EL KHOURY**, ambos já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 1/168 desta matrícula,** juntamente com o imóvel da matrícula nº 42.992, **por VENDA** feita a **FATIMA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora do RG nº 8.332.262-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 011.730.538-32, residente e domiciliada na rua Passo da Pátria nº 971, apartamento nº. 51 Edifício Mont Geront, Bela Aliança, São Paulo/SP, pelo preço de **R$ 24.436,00**, composto pela integralização dos seguintes valores: R$ 268.200,00 com recursos próprios e o restante no total de R$ 1.221.800,00 financiados pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, abaixo qualificado. Valor venal proporcional atualizado: R$ 18.612,65. Guia de ITBI nº 2681/2020. (Título prenotado sob nº 141.033, de 28 de outubro de 2020). (Selo Digital nº1236533210141033GUS7SU20U). A Escrevente autorizada,
Denise de Oliveira Ribeiro.

R-493/19278. Em 11 de novembro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças mencionado no R-492, a proprietária **FATIMA APARECIDA PEREIRA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 1/168 do imóvel descrito,** juntamente com o imóvel da matrícula nº 42.992, nos termos da Lei 9.514/97, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo/SP, em garantia da dívida no valor de **R$ 1.221.800,00**, destinado ao pagamento de despesas, pagável no prazo de 224 meses (prazo de amortização), com taxa efetiva anual de juros:

Continua na ficha 81

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

6,9000% e taxa nominal anual de juros: 6,6909% e taxa efetiva e nominal mensal de juros de 0,5575%, pelo Sistema de Amortização: *SAC*, enquadramento: *SFH*, correspondendo o valor total da prestação nesta data R$ 15.278,47, vencendo-se a primeira prestação aos 27/11/2020 e a última aos 27/06/2039. Valor da garantia fiduciária: R$ 254.000,00. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. As provas dos poderes dos representantes legais do credor estão microfilmadas sob nº 141.033. (Título prenotado sob nº 141.033, de 28 de outubro de 2020). (Selo Digital nº 1236533210141033F5QEX3202). A Escrevente autorizada, Denise de Oliveira Ribeiro.

AV-494/19278: **Em 18 de novembro de 2020. CPF DE DANIEL.** Por autorização contida na escritura pública de venda e compra mencionada no R-5 a seguir, procedo à presente averbação para constar que **DANIEL SEEGER**, é inscrito no CPF sob **nº. 104.261.181-54**, como prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Título prenotado sob nº 140.395, de 05 de outubro de 2020). (Selo Digital nº1236533310140395SK0D4U20F). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira.

R-495/19278. Em 18 de novembro de 2020. VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA. Por escritura pública de venda e compra de 30 de setembro de 2020, do 1º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Itu(SP), livro nº. 0849, fls. 387/392, os proprietários: **1) INGRID WESTMANN AMAYA** com anuência de seu marido MARIO MIGUEL ANGEL VAZQUEZ AMAYA; **2) MILDRED SEEGER-WESTMANN** com anuência de seu marido **DANIEL SEEGER,** residentes na Polônia, na Ulica Walonska, 11/43, Wroclawia, Baixa Silésia; **3) LIERKA WESTMANN,** solteira, maior, residente em Barcelona, na Rua Diputacio nº. 163, 3, 2 **e 4) VICTOR WESTMANN** com anuência de sua esposa CHRISTIE MARIANA MENDES WESTMANN, residentes em Vancouver, Columbia Britânica, no 1101 - 117 Robson Street, Canadá, todos já qualificados, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com a fração ideal de 1/168 descrita no registro sob nº. 463 da matrícula nº 19.278, por venda** feita a **CLAUDIO MITELPUNKT**, brasileiro, médico, portador do RG nº. 19.679.873-5-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 122.737.828-96, e sua mulher **DEBORAH CRISTINA BOSCOLO MITELPUNKT**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº. 23.094.306-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº. 175.666.178-26, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Belo Horizonte nº. 311, bairro Brasil, em Itu/SP, pelo preço de

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Documentos seguros digitalmente | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R$ 20.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 42.989, no valor de R$ 310.000,00, totalizando R$ 330.000,00, pagos da seguinte forma: R$ 50.000,00, os vendedores declaram já haver recebido anteriormente; em 16/12/2019, através de TED na conta corrente nº. 01000673-8, da Caixa Econômica Federal (104), na agência nº. 1370; R$ 160.000,00, através de TED feito nesta data, na conta corrente nº. 01000673-8, da Caixa Econômica Federal (104), agência nº. 1370 e o restante, ou seja, R$ 120.000,00 através de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 10.000,00 cada uma, através de TED na conta correta nº. 010000673-8, da Caixa Econômica Federal (104), agência nº. 1370, vencendo-se a primeira em 30 de outubro de 2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; ficando os respectivos comprovantes bancários como prova de pagamento das parcelas. Acordam as partes que em caso de atraso no pagamento das parcelas acima mencionadas na data acordada, ficarão, os compradores sujeitos ao pagamento de juros moratórios de 1 % (por cento) ao mês pro-rata, calculados sobre a parcela não paga, além de incidência de multa de 10% (por cento) sobre o valor da referida parcela. Constituindo a presente venda um contrato paritário, as partes resolvem submetê-lo à **CLÁUSULA RESOLUTIVA, nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro**, do seguinte teor: A transação ora realizada será desfeita de pleno direito se os compradores, deixarem de efetuar o pagamento das parcelas acima convencionadas, e eles vendedores não pedirem o preço no prazo de 30 (trinta) dias corridos após essa data, garantindo aqueles todo e qualquer direito de devolução da quantia já paga, arcando, porém, com os juros, multas, prejuízos, perdas e danos causados aos vendedores, despesas e custas processuais, honorários advocatícios relativos a sucumbência, além de uma multa convencional irredutível de 10% sobre o valor da venda, que será devida desde a propositura de qualquer medida judicial para garantia dos direitos dela vendedora. Pelas partes foi convencionado ainda, que após os pagamentos acima mencionados, os vendedores se obrigam no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do último pagamento, a entregar aos compradores o Instrumento de Liberação para Cancelamento e Baixa da Cláusula Resolutiva junto Oficial de Registro Imobiliário local, arcando com os prejuízos, perdas e danos causados aos compradores, em decorrência da demora. Valor venal atualizado (100%): R$ 293.729,07. Guia de ITBI nº. 2231/2020. Os vendedores esclarecem que os imóveis ora vendidos (matrícula nº. 19.278 e 42.989) lhes pertencem com exclusividade, nos termos do artigo 1.6.59, inciso I do Código Civil Brasileiro, pois os direitos aquisitivos foram adquiridos anteriormente aos casamentos, conforme item XII da presente escritura. (Título prenotado sob nº 140.395, de 05 de outubro de 2020). (Selo Digital nº1236533210140395FC6K3Z20H). A Escrevente autorizada,

(Continua na ficha 82)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 82

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Gabriela Alves Pereira.

AV-496/19278. Em 26 de janeiro de 2021. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, firmado no município de Sorocaba/SP, aos 07 de dezembro de 2020, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, autorizou o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária, constituída pelo registro nº 377 desta, que garantia a dívida no valor de R$ 142.310,11, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.796, em virtude da quitação dada aos devedores/fiduciantes. As provas dos poderes do representante legal da credora estão microfilmadas sob nº 142.597. (Título prenotado sob nº 142.597, de 06 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310142597Q6L3N22126). A Escrevente autorizada, Denise de Oliveira Ribeiro.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-497/19278. Em 26 de janeiro de 2021. CANCELAMENTO CCI. Pelo instrumento particular de autorização para baixa da cédula de crédito imobiliário, firmado no município de Sorocaba/SP, aos de 07 de dezembro de 2020, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da cédula de crédito imobiliário mencionada na AV-378 desta, no valor de R$ 142.310,11, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 39.796. As provas dos poderes do representante legal da credora estão microfilmadas sob nº 142.597 (Título prenotado sob nº 142.597, de 06 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº1236533310142597AULV1N21W). A Escrevente autorizada, Denise de Oliveira Ribeiro.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-498/19278. Em 09 de fevereiro de 2021. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO. Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, firmado no município de Salto/SP, aos 21 de dezembro de 2020, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, autorizou o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária, constituída pelo registro nº 338 desta, que garantia a dívida no valor de R$ 221.400,00, em virtude da quitação dada aos devedores/fiduciantes. As provas dos poderes do representante legal da credora no termo de quitação estão microfilmadas sob nº 132.287. (Título prenotado sob nº 142.597, de 06 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310142402ALYOWU21R). A Escrevente autorizada, Isabelle Caroline Oliveira Paixão.

AV-499/19278. Em 09 de fevereiro de 2021. CANCELAMENTO DA CCI. Por

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

instrumento particular mencionado na AV-339, e pela autorização datada de 04 de novembro de 2.020, contida no campo nº 11, da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0257089-0, série 0413, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da cédula de crédito imobiliário mencionada na AV-339 desta, no valor de R$ 221.400,00. As provas dos poderes do representante legal da credora no termo de quitação estão microfilmadas sob nº 132.287. (Título prenotado sob nº 142.597, de 06 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310142402911DMQ21J). A Escrevente autorizada, Isabelle Caroline Oliveira Paixão.

R-500/19278. Em 23 de fevereiro de 2021. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 06 de janeiro de 2021, do 2º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Municipio de Salto/SP, livro nº 440, fls. 143/148, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula por venda** feita à **PATRÍCIA MUTTA MÉDICI**, brasileira, psicologa, RG nº 21.424.211- 0-SSP-SP, CPF nº 145.394.558-00, casada com **MAURICIO LUIZ FELICIANO MÉDICI**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 19.164.278-2-SSP-SP, CPF nº 212.455.068-38, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Campinas/SP, na Rua Doutor João Lopes Vieira nº 108, Apartamento 31 da Torre 2, Vila Bela Dom Pedro, pelo preço de R$18.612,65. Valor venal proporcional atualizado: R$19.342,67. Guia de ITBI nº 22/2021. (Título prenotado sob nº 142.838, de 14 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº1236533210142838PVHWP521U). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira.

R-501/19278. Em 23 de fevereiro de 2021. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 02 de junho de 2020, do 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 0447, fls. 280/284, os proprietários **MIGUEL BELLIS** e sua esposa **TELMA CRISTINA ARAUJO DE BELLIS**, já qualificados, **transmitiram a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula por venda** feita a **PAULO CARLOS TREVISANI DE SIQUEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 8.416.778-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 100.385.948-89, casado com **CLAUDIA MENDES BORGES DE SIQUEIRA**, brasileira, consultora de beneficios, portadora do RG nº 11.927.192-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 154.003.028-82, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, e sob os termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 7.854, residentes e

(Continua na ficha 83)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

domiciliados na rua Professor Lúcio Martins Rodrigues, nº 330, apartamento nº32 , Jardim Leonor, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 19.342,67 Guia de ITBI nº 1088/2020. A fração ideal foi vendida juntamente como imóvel descrito na matrícula sob nº R-14/19.306. (Título prenotado sob nº 143.215, de 29 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº1236533210143215OIL1M821O). A Escrevente autorizada,

Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

R-502/19278. Em 23 de fevereiro de 2021. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 16 de dezembro de 2020, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 0861, fls. 069, os proprietários **MAURO EMANUEL GUADAGNOLI DE SOUZA** e sua esposa **DEBORAH GONÇALVES DE SOUZA,** já qualificados, **transmitiram a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula por venda** feita a **LUIZ GUSTAVO RODELLI SIMONATO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 27.306.130-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 287.561.908-08, casado com **ANA PAULA ASSALIN SIMIONATO**, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 42.609.215-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 314.425.358-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Otacílio Tomanik, nº 343, apartamento 51-B, Vila Polopoli, São Paulo/SP, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 19.342,67. Guia de ITBI nº 3265/2020. A fração ideal foi vendida juntamente com o imóvel descrito na matrícula sob nº R-7/19.288. (Título prenotado sob nº 143.170, de 28 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº1236533210143170XEG5AC21V). A Escrevente autorizada,

Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

R-503/19278. Em 03 de março de 2021. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato nº 10153807905, datado de 29 de dezembro de 2020 e pelo instrumento particular de retificação e ratificação, datado de 10 de fevereiro de 2021, ambos firmados na cidade de São Paulo/SP, com caráter de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/64 e alienação fiduciária na forma da Lei nº. 9.514/97, os proprietários, **EDGARD ANTÔNIO MOURÃO** e sua esposa **ANGELA MARIA MUTTA MOURÃO**, residentes nesta cidade de Salto/SP, na Rua das Falésias nº. 249, Residencial Costa das Areias, já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 1/168 desta matrícula**, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 19.304 (Lote 02 da Quadra G), por **VENDA** feita à **BARBARA CRISTINA SERVA CAVALCANTI LEITE**, brasileira, bancária, RG nº 25.808.740-2-DETRAN/RJ, CPF nº 016.712.767-52, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FABIO SARABIA**, brasileiro, bancário, RG nº 27.350.471-X-SSP/SP, CPF nº 279.413.358-67, residentes na

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os segmentos de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cidade de São Paulo/SP, na Rua Bitencourt Sampaio nº 195 - Apartamento nº. 75 - Vila Mariana, pelo preço de **R$1.300.000,00**, sendo R$4.313,21 referente a presente venda e R$1.295.686,79 referente ao imóvel matriculado sob nº. 19.304, composto pela integralização dos seguintes valores: R$250.000,00 o valor de recursos próprios e o restante de R$1.050.000,00 financiados pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A**, qualificado abaixo. Valor venal atualizado: R$19.342,66 referente a presente venda e R$949.212,24 referente ao imóvel de matricula nº 19.304. Guias de ITBI nºs 87/2021 e 97/2021. (Título prenotado sob nº 142.745, de 12 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210142745X41LC421T). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira. Gabriela Alves Pereira

R-504/19278. Em 03 de março de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel e do pelo instrumento particular de retificação e ratificação mencionados no R-503 supra, os proprietários **BARBARA CRISTINA SERVA CAVALCANTI LEITE** e seu esposo **FABIO SARABIA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 1/168, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 19.304 (Lote 02 da Quadra G), nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A** CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo/SP, em garantia da dívida no valor de **R$1.050.000,00**, pagável no prazo de 360 meses (prazo de amortização), com taxa efetiva anual de juros: 11.7% e taxa nominal anual de juros: 11.1158%; taxa efetiva anual de juros com benefício: 6.2000% e taxa nominal anual de juros com benefício: 6.0304%; taxa efetiva e nominal mensal de juros de 0.9263% e, taxa efetiva e nominal mensal de juros com benefício de 0.5025%, pelo Sistema de Amortização: SAC, correspondendo o valor total da prestação nesta data R$8.612,71, vencendo-se a primeira prestação aos 29/01/2021 e a última aos 29/12/2050. Valor da garantia fiduciária: R$5.000,00 referente a presente venda e R$1.502.000,00 referente ao imóvel de matricula nº. 19.304. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. As provas dos poderes dos representantes legais do credor estão microfilmadas sob nº 142.745. (Título prenotado sob nº 142.745, de 12 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210142745NQMZ1921I). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves Pereira. Gabriela Alves Pereira

(Continua na ficha 84)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-505/19278. Em 01 de Abril de 2021. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de venda e compra de 14 de junho de 2017, do 2º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, livro nº. 395, fls. 086/094, **OSVALDO PALMA FILHO** casado com **ROSSANA MARCIA LEPRE**, já qualificados, **transmitiu a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 25.257** (Lote 08 da Quadra J), por **VENDA** feita a **NIVALDO JOSÉ COELHO**, brasileiro, servidor publico estadual, RG nº 2.903.364-SSP/SC, CPF/MF nº 907.694.069-04, casado com **PRISCILA PINHA COELHO**, brasileira, gerente de produtos, RG nº 26.468.631-7-SSP/SP, CPF nº 254.415.568-03, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Salto/SP, na alameda Percheron nº 183, Residencial Haras Paineiras, em Salto/SP, pelo preço de R$320.000,00, sendo R$20.000,00 referente a presente venda e R$300.000,00 referente ao imóvel matriculado sob nº 25.257. Valor venal atualizado (1/168): R$19.342,67. Guia de ITBI nº 1512/2017. (Título prenotado sob nº 143.663, de 11 de fevereiro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210143663H2X9W321R). A Escrevente autorizada, , (Verena Zappala dos Santos).

R-506. Em 05 de maio de 2021. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura datada de 02 de março de 2021, do Primeiro Translado de São Caetano do Sul/SP, livro 1202, fls. 089/093, **EDSON LUIZ CIANGA SILVAS** e sua esposa **SUELI PAULUCCI CIANGA SILVAS**, domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na rua Limeira, nº 140, apartamento 94, Baeta Neves, já qualificados, **transmitiu a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 39.800** (Lote 04 da Quadra C) **por VENDA a CG HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.440.662/0001-64, com sede na cidade de São Caetano do Sul/SP, na rua Marechal Deodoro, nº 52, apartamento 174, Santa Paula, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (1/168): R$ 19.342,67. Guia de ITBI nº 878/2021. (Título prenotado sob nº 144.278, de 04 de março de 2021). (Selo Digital nº1236533210144278DX3N9721G). A Escrevente autorizada, Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

R-507/19278. Em 06 de maio de 2021. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura datada de 25 de março de 2021, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Distrito de Itu/SP , livro 466, fls. 270/275, os proprietários **MAURICIO LUIZ FELICIANO MEDICI** e sua esposa **PATRICIA MUTTA MEDICI,** domiciliados na cidade de Campinas/SP, na Rua Dr. João Lopes Vieira, nº 108, Apt. nº31, Curaçau, já qualificados, **transmitiu a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 19.308** (Lote 09 da Quadra M), por **VENDA** feita a **PAULO CEZAR DELFIOL**, brasileiro, aposentado, RG nº 4.777.288-SSP/PR, CPF/MF sob nº 466.057.039-

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

87, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 19.416 livro 3 do 11º Oficial do Registro de Imóveis da Capital, com **CARLA MELISSA BARROS DELFIOL**, brasileira, do lar, RG nº 26.746.630-4-SSP/SP, CPF/MF sob nº 262.552.598-38, domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Verbo Divino, nº 668, casa 06, Chácara Santo Antônio, pelo preço de R$ **R$ 20.000,00**. Valor venal atualizado (1/168): R$19.342,67. Guia de ITBI nº 1113/2021. (Título prenotado sob nº 144.742, de 31 de março de 2021). (Selo Digital nº1236533210144742 1CAYT721R). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizan.

R-508/19278. Em 19 de maio de 2021. VENDA E COMPRA. Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças (contrato nº 9055424) e instrumento particular de aditamento, firmados na cidade de São Paulo/SP, aos 23 de março de 2021 e 08 de abril de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e alienação fiduciária, na forma da Lei nº 9.514/97, **TOMAZ ARTUR COELHO LOURENÇO**, aposentado, e sua esposa **MARIA CECILIA FRANÇA LOURENÇO**, aposentada, já qualificados, **transmitiram por venda** a **CAUE COSTA HUESO**, brasileiro, assistente jurídico, portador do RG nº 43.970.615-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 339.402.648-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **SARITA PEDRO HUESO**, brasileira, estudante, portadora do RG nº 65.420.805-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 038.784.451-13, residentes e domiciliados na rua Conselheiro Lafayette nº 964, apartamento 43, Barcelon, São Caetano do Sul/SP, a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com a matrícula nº. 28.470, pelo valor total de R$ 805.000,00, sendo **R$ 80.500,00** o valor atribuído a esta fração ideal e R$ 724.500,00 o valor atribuído ao imóvel (matrícula nº. 28.470), composto dos seguintes valores: R$ 201.250,00, com recursos próprios, e R$ 644.000,00, sendo R$ 603.750,00 destinado a compra do imóvel e R$ 40.250,00 destinado às despesas acessórias, concedidos por financiamento. Valor venal atualizado R$ 19.342,66. Guia de ITBI nº 1156/2021. (Título prenotado sob nº 144.676 de 26 de março de 2021). (Selo Digital nº 1236533210144676VHJHNR215). A Escrevente autorizada, Denise de Oliveira Ribeiro.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

R-509/19278. Em 19 de maio de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel mencionado no R-509 supra, **CAUE COSTA HUESO** e sua esposa **SARITA PEDRO HUESO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001/12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com a matrícula nº. 28.470,

(Continua na ficha 85)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ficha Reconstituída em 19/06/2021.

para a garantia da dívida no valor de R$ 644.000,00, sendo **R$ 60.375,00** valor destinado ao financiamento desta fração ideal; R$ 543.375,00 o valor destinado ao financiamento do imóvel (matrícula n°. 28.470); e R$ 40.250,00 destinado as despesas acessórias, pagável no prazo de 360 meses, com taxa de juros ao ano: nominal de 6,5027% e efetiva de 6,7000%. Valor da primeira prestação na data do título: R$ 7.426,88; Valor do encargo mensal na data do título: R$ 7.604,83. Data prevista para o vencimento da primeira prestação: 10/05/2021; sistema de amortização: *SAC*, e razão de decréscimo mensal (RDM) de R$ 9,69. Valor da garantia fiduciária: 95.000,00. Prazo de carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do procedimento de intimação, conforme previsto no parágrafo 2° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei 9.514/97. As provas dos poderes dos representantes legais do credor estão microfilmados sob n° 144.676. (Título prenotado sob n° 144.676, de 26 de março de 2021). (Selo Digital n° 1236533210144676ASUD7X214). A Escrevente autorizada, Denise de Oliveira Ribeiro.

Fábio Costa Pereira
Oficial Interino

R-510/19278. Em 08 de junho de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 14 de abril de 2021, do 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Itu/SP, livro 0468, fls. 091/095, **ROSEMEIRE BUENO**, divorciada, RG n° 18.669.672-3-SSP-SP, já qualificada, **transmitiu a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob n° 40.439** (Lote 03 da Quadra Q), a **1) MARIA LILIANE WINCK**, brasileira, divorciada, advogada, RG n° 101.284.568-9-SSP/RS, CPF/MF n° 203.756.460-00, domiciliada na cidade de Cotia/SP, rua Beco do Sossego, n° 74, Granja Viana II; **2) SHEILA PAES GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG n° 15.833.984-SSP/SP, CPF/MF n° 056.796.908-88, domiciliada na cidade de Cotia/SP, na rua Beco do Sossego, n° 74, Granja Viana II, e **3) IVONE MELO TOLEDO**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG n° 11.241.815-SSP/SP, CPF/MF n° 985.155.518-53, domiciliada na cidade de Cotia/SP, na rua das Flores, n° 112, Granja Viana II, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (1/168): R$ 19.342,66. Guia de ITBI n° 1345/2021. (Título prenotado sob n° 145.148, de 15 de abril de 2021). (Selo Digital n° 1236533210146404KLU77K21N). A Escrevente autorizada, Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

Fábio Costa Pereira
Oficial Interino

R-511/19278.Em 17 de junho de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra datada de 20 de abril de 2021, do 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca de Salto/SP, livro n° 444, fls. 141/150, **EDUARDO GENERALI** e sua esposa **MARINA TABARIN GENERALI**, já qualificados, transmitiram por venda a **NELSON ROGERIO CASTILHO**, brasileiro, administrador de empresas, RG n°

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

28.364.358-4-SSP/SP, CPF nº 269.921.298-99, casado com **CAMILA MELO CASTILHO**, brasileira, publicitária, RG nº 35.553.439-3-SSP/SP, CPF nº 310.568.328-35, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo/SP, na rua Borba Gato nº 331, apartamento 213, Santo Amaro, parte ideal de 1/168 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$20.000,00. Valor venal atualizado (1/168): R$ 19.342,67. Juntamente com o imóvel matriculado sob nº 39.813, desta Serventia. Guia de ITBI nº 1453/2021. (Título prenotado sob nº 146.728, de 08 de junho de 2021). (Selo Digital nº 1236533210146728OFG48S21J). A Substituta do Oficial, (Luciana Márcia de Lima). Fábio Costa Pereira Oficial Interino

AV-512/19278. Em 25 de junho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº **202008.2712.01293063-IA-070**, datado e disponibilizado em 27/08/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI**, já qualificada, conforme processo nº 01251008219965020079, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 27/08/2020. (Título prenotado sob nº 139.676, de 27 de agosto de 2020). (Selo Digital nº 1236533310139676B61YAV21U). A Escrevente autorizada, Brenda Ariane Milan.

R-513/19278. Em 01 de julho de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 10 de fevereiro de 2021, do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Itu/SP, livro 0464, fls. 175/179, **MIGUEL DE BELLIS** e sua esposa **TELMA CRISTINA ARAUJO DE BELLIS**, já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 19.305** (Lote 06 da Quadra M) a **BRUNO DO COUTO D'ELBOUX BORTOLOTTI**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, RG nº 33.042.489-SSP-SP, CPF/MF nº 359.534.578-98, domiciliado na cidade de Itu/SP, na Alameda Apaloosa, nº 350, Condominio Haras Paineiras, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 3.249.567,76. Guia de ITBI nº 627/2021. (Título prenotado sob nº 146.263, de 20 de maio de 2021). (Selo Digital nº 1236533210146263H84D3O21R). A Escrevente autorizada, Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

R-514/19278. Em 01 de julho de 2021. COMPRA E VENDA. Pela escritura datada de 18 de fevereiro de 2021, do 1° Tabelião de Notas de Santo André/SP, livro 905, fls.291/297, **GOLDEN SAT LOCAÇÃO E COMERCIO DE RASTREADORES LTDA**, já qualificada, **transmitiu a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº25.104**, a **ROBERTO PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro,

(Continua na ficha 86)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

advogado, RG n° 12.599.050-9-SSP-SP, CPF/MF n° 008.510.328-42, casado com **SORAIA SILVA LOPES GONÇALVES**, brasileira, advogada, RG n° 14.037.788-8-SSP-SP, CPF/MF n° 069.099.418-45, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da 6.515/77, domiciliados na cidade de Santo André/SP, na Avenida Estados Unidos, n° 377, apartamento n° 72, Parque das Nações, pelo valor de R$ 780.000,00, sendo R$ 760.000,00 referente ao imovel da matricula 25.104 e R$ 20.000,00 referente a fração ideal de 1/68 (matricula 19.278), a ser pago da seguinte: **a)** R$ 9.000,00 atraves de cessão de direitos creditórios relativos ao cheque n° 030.342 - conta corrente n° 132699 - agência 0121 do Banco Bradesco S.A; **b)** R$ 241.000,00 atraves de transferencia bancaria para a conta corrente n° 07521-8- agência 8110 do Banco Itau S.A; **c)** R$ 380.000,00 atraves de escritura pública de dação em pagamento do imovel matriculado sob n° 77.998 do 2° Oficial de Registro de Imoveis de Santo Andre/SP, **d)** R$ 150.000,00 que será pago em 36 parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 4.166,67, sendo o vencimento da primeira no dia 20/07/2020, e as demais serão pagas no mesmo dia dos meses subsequentes por meio de depósitos bancários em nome da vendedora, emitidas em caráter *pró-solvendo*. A presente venda é feita sob a ***cláusula resolutiva***, nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados com o artigo 1.359 do Código Civil. Valor Venal (1/68) R$ 19.342,66. Guia de ITBI n° 293/2021. (Título prenotado sob n° 146.028, de 14 de maio de 2021). (Selo Digital n° 1236533210146028 9JIVI721F). A Escrevente autorizada, Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

AV-515/19278. Em 01 de julho de 2021. **CANCELAMENTO**. Fica cancelada a ***Cláusula Resolutiva*** mencionada no **R.440** desta matrícula, em virtude do cumprimento de todas as obrigações contratadas na escritura de venda e compra a que alude o mesmo registro, autorizado pelo vendedor **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI**, nos termos do instrumento particular de declaração de quitação datado de 15 de novembro de 2018, na cidade de Itu/SP. (Título prenotado sob n° 145.829, de 06 de maio de 2021). (Selo Digital n° 1236533310145829 2UHW8O21R). A Escrevente autorizada, Ana Xavier de Oliveira.

R-516/19278. Em 12 de julho de 2021. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de venda e compra de 31 maio de 2019, do 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, livro n° 418, fls. 063/071, o proprietário **DANILO MENDES TEIXEIRA DE ARAUJO**, solteiro, maior, já qualificado, **transmitiu por venda** a **ADAILTON NUNES JUNIOR**, brasileiro, engenheiro químico, RG n° 32.814.090-9-SSP/SP, CPF n° 352.222.518-02, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob n° 3.511 no livro 3 - Registro Auxiliar deste Cartório, com **GABRIELLI AKEMI FERNANDES TAKAKI NUNES**, brasileira, empresária, RG n° 44.518.968-SSP-SP, CPF n° 387.186.408-00, residentes e domiciliados na Rua Praia do Xingrilá n° 112, Sol D'Icaraí,

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Salto/SP, a fração ideal de 1/168 do imóvel desta matrícula pelo preço de **R$ 20.000,00**. Valor venal proporcional atualizado: R$ 19.342,66. Guia de ITBI n° 1069/2019. A presente venda é feita juntamente com o imóvel matriculado sob n° 39.794, desta Serventia. *Por força do regime de bens adotado pelos cônjuges acima, a fração ideal de 1/168 do presente imóvel é de propriedade exclusiva de Adailton Nunes Júnior*. (Título prenotado sob n° 146.794, de 09 de junho de 2021). (Selo Digital 1236533210146794J7LYT4213). A Escrevente autorizada, Flávia Regina Duarte.

R-517/19278. Em 16 de julho de 2021. VENDA E COMPRA. Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças (contrato n° 10159164202), datado de 24 de maio de 2021; pelo instrumento particular de retificação e ratificação datado de 08 de junho de 2021 e pelo segundo instrumento particular de retificação e ratificação datado de 14 de julho de 2021, todos firmados na cidade de São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma do § 5°-do art. 61 da Lei n° 4.380/64, alterada pela Lei n° 5.049/66, e alienação fiduciária na forma da Lei n° 9.514/97, **MARCELO DE CASTRO JUNQUEIRA** e sua esposa **LIVIA MARIA DE MORAES TERRA JUNQUEIRA**, já qualificados, **transmitiram por venda** a **ALEXANDRE MAFRA BERNARDES LENZA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG n° 71926150-SSP-PR, CPF n° 251.233.808-84, residente na Rua José de Oliveira Coelho n° 766, Apartamento 163, Vila Andrade, em São Paulo/SP, a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob n° 27.378, pelo valor total de R$1.380.000,00, sendo R$19.342,66 o valor atribuído a esta venda e R$1.360.657,34, o valor atribuído a venda do imóvel matriculado sob n° 27.378, composto dos seguintes valores: R$276.000,00 com recursos próprios e R$ 1.176.420,00 (sendo R$1.088.525,87 destinado a compra do imóvel de matrícula n° 27.378; R$15.474,13 destinado a compra da fração ideal e R$72.420,00 destinado ao pagamento das despesas acessórias) concedidos por financiamento pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, abaixo qualificado. Valor venal atualizado: R$19.342,66. Guia de ITBI n° 2201/2021. (Título prenotado sob n° 147.070, de 17 de junho de 2021). (Selo Digital n° 1236533210147070PT6SIB21Z). A Escrevente autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

R-518/19278. Em 16 de julho de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelos instrumentos particulares mencionados no R-517 supra, **ALEXANDRE MAFRA BERNARDES LENZA**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob n° 27.378, para a garantia da dívida no valor de R$1.176.420,00, sendo R$1.104.000,00 valor destinado ao

(Continua na ficha 87)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

financiamento do imóvel matriculado sob nº 27.378; R$15.474,13 o valor destinado a fração ideal e R$72.420,00 destinado as despesas acessórias, pagável no prazo de 360 meses, com taxa de juros ao ano: nominal de 6,4000% e efetiva de 6,2196%, sendo a taxa de juros, efetiva e nominal, anual composto pelo percentual fixo de 3,9500% a.a. e a remuneração adicional da Caderneta de Poupança; com taxa de juros ao mês: 0.5183%, sendo taxa de juros, efetiva e nominal, mensal é composta pelo percentual fixo de 0,3233% a.m. e a remuneração adicional da Caderneta de Poupança. Valor total da prestação mensal na data do título: R$9.922,65. Data para o vencimento da primeira prestação: 24/06/2021. Data para o vencimento da última prestação: 24/05/2051. Sistema de amortização: *SAC*. Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 7.8700%. Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0.6300%. Valor da garantia fiduciária: R$1.480.000,00, sendo R$1.128.000,00 para o imóvel matriculado sob nº 27.378 e R$352.000,00 para a presente fração ideal de 1/168. Prazo de carência: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do procedimento de intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. As provas dos poderes dos representantes legais do credor estão microfilmados sob nº 147.070. (Título prenotado sob nº 147.070, de 17 de junho de 2021). (Selo Digital nº1236533210147070TJCSC221X). A Escrevente autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

AV-519/19278. Em 21 de julho de 2021. CANCELAMENTO (R-334). Fica cancelado o R-334 desta matrícula, referente à alienação fiduciária, autorizado pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada, conforme termo de quitação e liberação de garantia, datado de 07 de junho de 2021, em São Paulo/SP. (Título prenotado sob nº 147.032, de 16 de junho de 2021). (Selo Digital nº 1236533310147032B80UOJ21X). A Escrevente Autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

AV-520/19278. Em 21 de julho de 2021. ATUALIZAÇÃO DE DADOS. Verifica-se que a proprietária, DUNROVEN PARTICIPAÇÕES LTDA passou a denominar-se **DUNROVEN CONSULTORES LTDA**, com sede na Rua Dr. Jose Rodrigues Alves Sobrinho nº 87 - 12º andar, Sala 04, em São Paulo/SP, já qualificada, conforme prova a 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 30 de novembro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 521.144/20-6, em 07 de dezembro de 2020; nos termos da escritura pública de venda e compra de 29 de abril de 2021, referida no R-521 a seguir. (Título prenotado sob nº 147.032, de 16 de junho de 2021). (Selo Digital nº 1236533310147032POTW8I217). A Escrevente Autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

R-521/19278. Em 21 de julho de 2021. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 29 de abril de 2021, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	87 (VERSO)

Títulos da Comarca de Itu/SP, livro nº 0468, fls. 207/211, a proprietária **DUNROVEN CONSULTORES LTDA**, já qualificada, representada por seu procurador, Sr. Roberto Pasqualin Filho, CPF nº 397.072.708-10, nos termos da procuração lavrada em 20 de abril de 2021, no 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, no livro nº 5002, fls. 121/122, **transmitiu por venda** a **MARCEL MASSARO**, brasileiro, empresario, RG nº 42.582.430-SSP/SP, CPF nº 363.163.838-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FERNANDA BRAGA PIZANI**, brasileira, empresaria, RG nº 33.863.858-1-SSP/SP, CPF nº 363.901.388-30, residentes na Rua das Pitangueiras nº 419, Apartamento 153, Jardim, em Santo André/SP, a fração ideal de 1/168 do imóvel desta matrícula pelo preço de R$20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$19.342,66. Guia de ITBI nº 1567/2021. A presente venda é feita juntamente com o imóvel matriculado sob nº 39.792, desta Serventia. (Título prenotado sob nº 147.032, de 16 de junho de 2021). (Selo Digital nº 1236533210147032 9P16Z1214). A Escrevente Autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

R-522/19278. Em 28 de julho de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 10 de maio de 2021, do 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Salto/SP, livro 445, fls. 373/382, **NIVALDO JOSE COELHO** e sua esposa **PRISCILA PINHA COELHO**, já qualificados, **transmitiram por venda** a **FRANCISCO CARLOS COSTA**, brasileiro, advogado, RG nº 10.504.425-8-SSP-SP, CPF/MF nº 889.841.848-53, divorciado, domiciliado nesta cidade, na rua Doutor Barros Junior, nº 545, Centro, fração ideal de 1/168 do imóvel desta matrícula pelo preço de R$20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$19.342,66. Guia de ITBI nº 1698/2021. A presente venda é feita juntamente com o imóvel matriculado sob nº 25.257, desta Serventia. (Título prenotado sob nº 148.223, de 22 de julho de 2021). (Selo Digital nº 1236533210148223TN819217). A Escrevente autorizada, Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Moraes do Lima
Substituta Legal

AV-523/19278. Em 02 de agosto de 2021. CANCELAMENTO (R-319). Fica cancelado o R-319 desta matrícula, referente à alienação fiduciária, autorizado pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada, conforme termo de quitação e liberação de garantia, datado de 19 de maio de 2021, em Salto/SP. (Título prenotado sob nº 148.532, de 02 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533310148532VT1GQ621C). A Escrevente autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

R-524/19278. Em 20 de agosto de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 16 de julho de 2021, do 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Salto/SP, livro 449, fls. 202/211, **ADAILTON NUNES JUNIOR** com a anuencia de sua esposa **GABRIELLI AKEMI FERNANDES TAKAKI NUNES**, domiciliados nesta cidade, na rua Marica, nº 126, Jardim D'Icaral, já qualificados, *(sendo a fração ideal de 1/168*

(Continua na ficha 88)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 88

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

exclusivamente dele), **transmitiu a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 39.794** a **ADRIANO GONÇALVES MARTINS**, brasileiro, securitário, RG n° 8.884.436-5-SSP-SP, CPF/MF n° 006.561.418-67, casado com **MARCIA MACHI MARTINS**, brasileira, do lar, RG n° 18.875.450-SSP-SP, CPF/MF n° 083.789.368-21, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na rua Antonio de Lucena, n° 22, apartamento 81, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 20.000,00 Valor venal atualizado (1/68%): R$ 19.342,67. Guia de ITBI nº 2563/2021. (Título prenotado sob nº 148.132, de 20 de julho de 2021). (Selo Digital nº 1236533210148132BFUZRG21I). A Escrevente autorizada,
Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

AV-525/19278. Em 02 de setembro de 2021. CANCELAMENTO. Fica cancelado o R-279 desta matrícula, referente à alienação fiduciária deste imóvel, autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos da autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, datado de 30 de agosto de 2021, em Itu/SP. (Título prenotado sob nº 149.493, de 31 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533310149493ZQ51EF21R). O Escrevente autorizado,
Arthur Padovani Bizan.

R-526/19278. Em 13 de setembro de 2021. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 30 de abril de 2.009, do 2° Tabelião de Notas local, livro n° 288, fls. 326/334, a proprietária **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu por venda** a **WANDERLEY BOITO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 26.286.958-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 160.017.658-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ANA SIRLENE DA SILVA BOITO**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 25.750.605-6-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 197.346.198-61, residentes e domiciliados na Rua Dos Lambaris nº 42, Urbanização Salto São José, Salto/SP, a fração ideal de 1/168 do imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal atualizado (1/168): R$19.342,66. Guia de ITBI recolhida. A presente venda é feita juntamente com o imóvel matriculado sob nº 19.285, desta Serventia. (Título prenotado sob nº 148.510, de 30 de julho de 2021). (Selo Digital nº 1236533210148510ZKSKJZ21J). A Substituta do Oficial,
(Luciana Marcia de Lima).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-527/19278. Em 14 de setembro de 2021. ÓBITO. Verifica-se o óbito de **FLÁVIO RODRIGUES** ocorrido em 14 de dezembro de 2.014, conforme prova a certidão de óbito expedida em 19 de dezembro de 2014 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34° Subdistrito Cerqueira Cesar/SP, nos termos da escritura de inventário e

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

sobrepartilha datada de 30 de junho de 2017, referida no R-528. (Título prenotado sob nº 149.241, de 23 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533310149242UC500D21K). A Escrevente Autorizada, _____ (Flávia Regina Duarte).

R-528/19278. Em 14 de setembro de 2021. PARTILHA. Pela escritura de inventário e sobrepartilha datada de 30 de junho de 2017, livro nº 1927, fls. 111/116; ata retificativa datada de 15 de julho de 2017, livro nº 1918, fls. 213/214, apresentadas em forma de certidão datada de 16 de junho de 2.021; e ata retificativa datada de 23 de agosto 2021, livro 2244, fls. 083/084, todas do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi de São Paulo/SP, dos bens deixados por **FLÁVIO RODRIGUES**, CPF/MF nº 288.781.598-91 (falecido em 14 de dezembro de 2014, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Sonia Rodrigues), verifica-se que a parte ideal de 5/168 do imóvel desta matrícula, avaliada em R$11.000,00, foi sobrepartilhada na proporção de *75% do imóvel à viúva meeira e herdeira testamentária* **SONIA RODRIGUES**, já qualificada; *12,5% do imóvel à herdeira filha* **ADRIANA MARA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, RG nº 28.241.579-8-SSP/SP, CPF/MF nº 248.972.108-95, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 14.733, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP, com **REINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, RG nº 24.253.643-8-SSP/SP, CPF/MF nº 196.743.008-05, domiciliados na Rua Padre Vieira, nº 520, apto 141, Bairro Jardim, Santo André/SP; *12,5% do imóvel ao herdeiro neto* **RAFAEL FENNER BERTANI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 12 de fevereiro de 1991, RG nº 45.919.883-X-SSP/SP, CPF/MF nº 392.529.338-83, domiciliado em Franca/SP, na Rua Professora Maria Falleiros, nº 1.079, Vila Industrial, assistido por sua curadora Iris Fenner Bertani, CPF nº 152.073.208-23. Valor venal proporcional do imóvel para o exercício de 2.021: R$ 96.713,32. (Título prenotado sob nº 149.241, de 23 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533210149242l2ZTQJ21F). A Escrevente Autorizada, _____ (Flávia Regina Duarte).

AV-529/19278. Em 14 de setembro de 2021. ÓBITO. Verifica-se o óbito de **RAFAEL FENNER BERTANI RODRIGUES** ocorrido em 02 de fevereiro de 2.016, conforme prova a certidão de óbito expedida em 02 de fevereiro de 2016 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Franca/SP, nos termos da escritura de inventário e partilha datada de 30 de junho de 2.017, referida no R-530. (Título prenotado sob nº 149.243, de 23 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533310149243 4KXDVU21F). A Escrevente Autorizada, _____ (Flávia Regina Duarte).

R-530/19278. Em 14 de setembro de 2021. PARTILHA. Pela escritura de inventário e

(Continua na ficha 89)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

partilha datada de 30 de junho de 2017, da Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi de São Paulo/SP, Livro nº 1927, fls. 139/156, dos bens deixados por **RAFAEL FENNER BERTANI RODRIGUES**, CPF/MF nº 392.529.338-83 (falecido em 02 de fevereiro de 2.016, no estado civil de solteiro), verifica-se que a parte ideal de 12,5% de 5/168 do imóvel desta matrícula, avaliada em R$11.000,00, foi partilhada na proporção da *parte ideal de 6,25% à herdeira avó paterna* **SONIA RODRIGUES**, viúva, já qualificada; e *a parte ideal de 6,25% aos herdeiros avós maternos, na forma do §2º do artigo 1.836 do Código Civil, ou seja, a parte ideal de 3,125% para cada um,* **ROBISON ANTONIO BERTANI**, brasileiro, aposentado, RG nº 3.700.422-0-SSP/SP, CPF/MF nº 219.237.878-53, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, **IRIS FENNER BERTANI**, brasileira, aposentada, RG nº 3.175.170-2-SSP/SP, CPF/MF nº 152.073.208-23, domiciliados na Rua Professora Maria Falleiros, nº 1.079, Vila Industrial, Franca/SP. Valor venal proporcional do imóvel para o exercício de 2.021: R$12.089,17. (Título prenotado sob nº 149.243, de 28 de agosto de 2021). (Selo Digital nº1236533210149243AA4W6A212). A Escrevente Autorizada, _____ (Flávia Regina Duarte).

AV-531/19278. Em 14 de setembro de 2021. ÓBITO. Verifica-se o óbito de **ROBISON ANTONIO BERTANI** ocorrido em 04 de abril de 2.016, conforme prova a certidão de óbito expedida em 02 de setembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Franca/SP, nos termos da escritura de inventário, cessão e adjudicação datada de 30 de junho de 2.017, referida no R-532. (Título prenotado sob nº 149.245 de 23 agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533310149245LQ4W6A212). A Escrevente Autorizada, _____ (Flávia Regina Duarte).

R-532/19278. Em 14 de setembro de 2021. ADJUDICAÇÃO. Pela escritura de inventário e partilha datada de 30 de junho de 2017, da Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi de São Paulo/SP, Livro nº 1927, fls. 205/222, dos bens deixados por **ROBISON ANTONIO BERTANI**, CPF/MF nº 219.237.878-53 (falecido em 04 de abril de 2.016, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Iris Fenner Bertani), verifica-se que a parte ideal de 6,25% de 5/168 do imóvel desta matrícula, avaliada em R$5.500,00, foi adjudicada a **SONIA RODRIGUES**, viúva, já qualificada. Valor venal proporcional do imóvel para o exercício de 2.021: R$6.044,58. (Título prenotado sob nº 149.245 de 23 agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533210149245WDIVG7214). A Escrevente Autorizada, _____ (Flávia Regina Duarte).

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis Digital
www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	89 (VERSO)

AV-533/19278. Em 15 de setembro de 2021. DIVÓRCIO. Conforme certidão de casamento emitida digitalmente aos 17 de julho de 2021 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, 19º Subdistrito - Perdizes/SP, procedo a este ato para constar que **ENDI STEFANI** se **divorciou** nos termos da escritura pública de divórcio consensual extrajudicial lavrada no 22º Tabelião de Notas de São Paulo Capital, aos 13 de maio de 2009, Livro nº 3.890, fls. 067. (Título prenotado sob nº 149.602, de 02 de setembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310149602HTRVDG21Y). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizan.

AV-534/19278. Em 15 de setembro de 2021. CASAMENTO. Verifica-se o casamento de **ENDI STEFANI,** divorciado, com **ROSANA SALIBE GULLO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 9.064.044-5-SSP/SP, CPF nº 041.814.548-27, realizado no dia 06 de outubro de 2018, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando a contraente a assinar o nome de **ROSANA SALIBE GULLO STEFANI**, conforme prova a certidão expedida em 25 de fevereiro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca. (Título prenotado sob nº 149.602, de 02 de setembro de 2021). (Selo Digital nº1236533310149602ZF6L7921Y). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizan.

R-535/19278. Em 15 de setembro de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 16 de julho de 2021, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro 880, fls. 222/225, **ENDI STEFANI**, com anuência de sua esposa ROSANA SALIBE GULLO STEFANI, ambos já qualificados, **transmitiu a parte ideal de 1/168 do imóvel da presente matrícula, juntamente com o imóvel de matrícula nº 19.281** a **YASMIN RODRIGUES ALTMANN,** brasileira, solteira, maior, economista, RG nº 37.451.933-X-SSP/SP, CPF nº 438.887.178-84, residente e domiciliada à Rua Ângelo Tanchella, nº 162, Vila Elvira, São Paulo/SP, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R19.342,66. Guia de ITBI nº 2559/2021. (Título prenotado sob nº 149.602, de 02 de setembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210149602S31V0I214). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizan.

R-536/19278. Em 22 de setembro de 2021. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 03 de agosto de 2021, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, livro nº 881, fls. 189/193, os proprietários **1) APARECIDO MARTINS DA SILVA**, divorciado, residente e domiciliado na Marambaia nº 6, Jardim Lagos D'Icaraí, Salto/SP, já qualificado, e **2) NADIR APARECIDA DOS SANTOS SOBRAL**, viúva,

(Continua na ficha 90)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

residente e domiciliado na Marambaia n.º 6, Jardim Lagos D'Icaraí, Salto/SP, já qualificada, **transmitiram a fração ideal de 1/168 desta, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 25.475 por venda** feita a **CARLOS ROBERTO FERRARI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5.451.684-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 679.490.708-97, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 6.928 no livro 3 - registro auxiliar do 15° Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP, com **LIANA APARECIDA FERRARI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.900.568-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 008.239.188-23, residentes e domiciliados na Alameda Compolina nº 30, Haras Paineiras, Salto/SP, pelo preço de R$ 1.311.667,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 949.517,67. Guia de ITBI nº 2758/2021. (Título prenotado sob nº 148.757, de 09 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533210148757E7K3NX21F). A Escrevente autorizada, (Denise de Oliveira Ribeiro).

R-537/19278. Em 23 de setembro de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 13 de agosto de 2021, do 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Itu/SP, livro 0474, fls. 162/166, **MARCELO GUIMARÃES MORAES**, divorciado, já qualificada, transmitiu por venda a **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 4.421.053-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 018.547.764-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LUCIANA BELTRÃO ESPINOLA PALMA**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 3.690.455-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 765.194.224-87, residentes e domiciliados na rua Agnaldo Manuel dos Santos, nº 290, apartamento 21, Vila Mariana, São Paulo/SP, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 19.342,67. Valor venal atualizado (100%): R$ 19.342,67. Guias de ITBI nº 2.115/2021 e 2.114/2021. (Título prenotado sob nº 148.989, de 13 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533210148989FKX8QE21P). A Escrevente autorizada, Isabelle Caroline Oliveira Paixão.

538/19278. Em 07 de outubro de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 26 de julho de 2021, do 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Salto/SP, livro 449, fls. 373/382, **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu a parte ideal de 1/168 do imóvel da presente matrícula, juntamente com o imóvel de matrícula nº 39.810** a **LUCIANA PIRES OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 25.945.450-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 187.016.098-31, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **EDUARDO AFONSO DE SOUZA**, brasileiro, empresario, portador do RG nº 19.143.253-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 149.032.828-99, residentes e domiciliados na alameda Lipisano, nº 66, Condominio Residencial Haras Paineiras,

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis Digital

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	90 (VERSO)

Salto/SP o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 3.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 19.342,66. Guias de ITBI nsº 1.199/2020 e 2.667/2021. (Título prenotado sob nº 149.427, de 27 de agosto de 2021). (Selo Digital nº 1236533210149427EBAR4821A). A Escrevente autorizada,
Isabelle Caroline Oliveira Paixão.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

R-539/19278. Em 07 de outubro de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 29 de dezembro de 2017, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, livro 400, fls. 347/359, **ITUCASH FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, com sede à Avenida Antônio Gazzola, nº 1.001, 6º andar, sala 2, Jardim Corazza, Itu/SP, já qualificada, **transmitiu a parte ideal de 1/168 do imóvel da presente matrícula, juntamente com o imóvel de matrícula nº 39.932** a **MARCIO MENDES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº21.714.763-X-SSP/SP, CPF nº 120.427.388-08, casado com **ROMARLI MENDES DA SILVA**, brasileira, nutricionista, RG nº 40.274.950-9-SSP/SP, CPF nº 347.303.678-12, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alameda Lipisano, nº 187, Residencial Haras Paineiras, Salto/SP, pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 19.342,66. Guia de ITBI nº 3327/2017. (Título prenotado sob nº 150.181, de 24 de setembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210150181UMIKH321T). O Escrevente autorizado,
Arthur Padovani Bizan.

AV-540/19278. Em 22 de outubro de 2021. CANCELAMENTO (R-433). Fica cancelado o R-433 desta matrícula, referente à alienação fiduciária, autorizado pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada, conforme instrumento particular e termo de re-ratificação mencionados no R-541. (Título prenotado sob nº 149.971, de 17 de setembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310149971OQK2HD21A). A Substituta do Oficial,
Luciana Marcia de Lima

R-541/19278. Em 22 de outubro de 2021. VENDA E COMPRA. Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel (contrato nº 10244225), datado de 2 de agosto de 2021; pelo instrumento particular de retificação e ratificação datado de 06 de outubro de 2021, firmados na cidade de São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e alienação fiduciária na forma da Lei nº 9.514/97, o proprietário **ISMAEL DA SILVA LIMA** casado com **DANIELA LAÍS DE GÓES LIMA**, já qualificados, **transmitiu por venda** a **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. nº 23208956-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 258.268.628-07, residente e domiciliado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.449, Apartamento 202, bloco

(Continua na ficha 91)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

04, Vila Antonieta, Guarulhos/SP; a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 51.837, pelo valor total de R$1.500.000,00, sendo **R$19.342,66** o valor atribuído a esta venda e R$1.480.657,34, o valor atribuído a venda do imóvel matriculado sob nº 51.837, composto dos seguintes valores: R$463.000,00 com recursos próprios e R$ 1.112.000,00 concedidos por financiamento pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, abaixo qualificado. Valor venal atualizado: R$19.342,66. Guia de ITBI nº 2858/2021. (Título prenotado sob nº 149.971, de 17 de setembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210149971 5S44N121T). A Substituta do Oficial, Luciana Marcia de Lima

R-542/19278. Em 22 de outubro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelos instrumentos particulares mencionados no R- 541 supra, **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, divorciado, já qualificado, , **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao , a fração ideal de 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 51.837, para a garantia da dívida no valor de **R$1.112.000,00**, pagável no prazo de 420 meses, **com taxa de juros sem bonificação:** taxa efetiva de juros anual: 9,9900% e taxa nominal de juros anual: 9,5598%, e taxa efetiva e nominal de juros mensal 0,7967%; **taxa de juros bonificada:** taxa efetiva de juros anual: 6,9900% e taxa nominal de juros anual: 6,7756%, taxa efetiva e nominal mensal de juros: 0,5646%. Valor total da prestação mensal na data do título: R$9.464,56. Data para o vencimento da primeira prestação: 02/09/2021. Data para o vencimento da última prestação: 02/08/2056. Sistema de amortização: *SAC*. Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 7.70%. Valor da garantia fiduciária: R$1.390.000,00, sendo R$1.370.657,34 para o imóvel matriculado sob nº 51.837 e R$19.342,66 para a presente fração ideal de 1/168. Prazo de carência: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do procedimento de intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Título prenotado sob nº 149.971, de 17 de setembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210149971718V9A21J). A Substituta do Oficial, Luciana Marcia de Lima

AV-543/19278. Em 09 de novembro de 2021. DIVÓRCIO. Verifica-se que, foi decretado o divórcio do casal **OLIVIO CANAVEZE TONON** e **BEATRIZ SANZ VASQUEZ**, referidos no R-375 desta, conforme sentença proferida em 31 de janeiro de 2020, transitada em julgado na mesma data, pelo MM. Juiz de Direito e Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Salto/SP, Dr. Claudio Campos da Silva, nos autos nº 0000214-67.2020.8.26.0526, conforme certidão de casamento expedida em 27 de outubro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Salto/SP. (Título prenotado sob nº 151.142, de 27 de outubro de 2021). (Selo Digital

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nº1236533310151142V2R95Z21T). A Escrevente autorizada, (Flávia Regina Duarte).

AV-544/19278. Em 17 de novembro de 2021. DIVÓRCIO. Verifica-se que conforme sentença proferida em 27 de junho de 2.017, transitada em julgado na mesma data, pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santo André/SP, foi decretado o divórcio do casal **REINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA** e **ADRIANA MARA RODRIGUES OLIVEIRA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ADRIANA MARA RODRIGUES**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 27 de setembro de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1° Subdistrito de Santo André/SP. (Título prenotado sob nº 150.412, de 04 de outubro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310150412MJEW2821K). A Escrevente autorizada, Isabelle Caroline Oliveira Paixão.

R-545/19278. Em 17 de novembro de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 30 de setembro de 2021, da 2ª Tabelia de Notas de Santo André/SP, livro 1355, fls 26/21, **1) SONIA RODRIGUES**, viúva, já qualificada; e **2) ADRIANA MARA RODRIGUES**, divorciada, já qualificada, transmitiram por venda a **CASSIANO RIVETTI CONTADOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 30.413.995-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 289.924.948-74, residente e domiciliado na Alameda Brasil, nº 1.017, Alphaville - Residencial Dois, Barueri/SP o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 19.342,66. Guia de ITBI nº 3.558/2021. (Título prenotado sob nº 150.412, de 04 de outubro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210150412Z28BXU821A). A Escrevente autorizada, Isabelle Caroline Oliveira Paixão.

AV-546/19278. Em 01 de dezembro de 2021. CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA. Fica cancelada a ***Cláusula Resolutiva*** mencionada no **R-5** desta matrícula, em virtude do cumprimento de todas as obrigações contratadas na escritura de venda e compra a que alude o mesmo registro, autorizado pelos vendedores: **1) INGRID WESTMANN AMAYA** com anuência de seu marido MARIO MIGUEL ANGEL VAZQUEZ AMAYA; **2) MILDRED SEEGER-WESTMANN** com anuência de seu marido **DANIEL SEEGER**; **3) LIERKA WESTMANN**, solteira, maior; e **4) VICTOR WESTMANN** com anuência de sua esposa CHRISTIE MARIANA MENDES WESTMANN, todos representados pela procuradora Marlene Chuh Westmann, inscrita no CPF sob n° 471.492.058-87, nos termos do instrumento particular de termo de quitação de dívida para cancelamento de cláusula resolutiva, datado de 04 de outubro de 2.021, nesta Cidade. (Título prenotado sob nº 151.134, de 27 de outubro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310151134457W9U21Q). A Escrevente autorizada, (Denise de Oliveira Ribeiro).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciane Maroia de Lima
Substituta Legal

(Continua na ficha 92)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.278 | FICHA 92

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

R-547/19278. Em 01 de novembro de 2021. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 15 de setembro de 2021, do 23° Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 4570, fls. 177/182, **MARCEL ANTONIO FAVORETTO**, administrador de empresas, e sua mulher **PATRICIA MARIA DE ALMEIDA FAVORETTO**, corretora de seguros, residentes e domiciliados na Alameda Santa Marta, n° 301, Condomínio Jardim Theodora, já qualificados, transmitiram por venda a **ALBERTO EDUARDO PASSADOR**, brasileiro, trader, portador do RG nº 10.874.518-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 082.362.618-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **SILVIA HELENA PASTORELLI PASSADOR**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.401.155-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 065.764.668-70, residentes e domiciliados na rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 462, apartamento 81, Santana, São Paulo/SP o imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 19.342,66. Guia de ITBI nº 3.343/2021. (Título prenotado sob nº 150.612, de 08 de outubro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210150612ENMY3T213). A Escrevente autorizada, Isabelle Caroline Oliveira Paixão.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-548/19278. Em 06 de dezembro de 2021. CORREÇÃO DOS ATOS PRATICADOS. Ex-vi do que estatui o art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73 é feita a presente para constar que nos atos praticados no R-537, R-545 e R-547, foram transmitidas as frações ideais de 1/168 desta matrícula, e não a integralidade do imóvel, como constou. (Título prenotado sob nº 152.246, de 06 de dezembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310152246QMR2XI212). A Escrevente autorizada, (Verena Zappala dos Santos).

R-549/19278. Em 27 de dezembro de 2021. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 04 de novembro de 2021, do 23° Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro nº 4576, fls. 397/400, apresentada em formato digital, a proprietária **OLIVIO CANAVEZE TONON**, divorciado, residente nesta cidade, na Rua das Ondas nº 257, Residencial São Bento, e **BEATRIZ SANZ VASQUEZ**, divorciada, residente nesta cidade, na Rua das Malvas nº 140, Condomínio Esplanada, Jardim Donalísio, ambos já qualificados; **transmitiram por venda** a **ARTHUR BORTOLUCI**, brasileiro, engenheiro de produção, RG nº 29.941.942-3-SSP-SP, CPF nº 322.359.308-08, e sua mulher, **NATHALIA SARDELLI PINHA BORTOLUCI**, brasileira, radialista, RG nº 29.192.421-9-SSP-SP, CPF nº 347.424.568-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Alameda Percheron nº 212, Residencial Haras Paineiras, a fração ideal de 1/168 desta, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 39.796, pelo preço total de R$.1.650.000,00, sendo R$.1.630.000,00 para o imóvel matriculado sob nº 39.796 e R$20.000,00 para a fração ideal de 1/168 desta

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Associação dos Registradores de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

.ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula. Valor venal atualizado (1/168): R$.19.342,66. Guia de ITBI nº 3963/2021. (Título prenotado sob nº 151.807, de 22 de novembro de 2021). (Selo Digital nº1236533210151807 6RMWP221Q). A Escrevente autorizada, _____ (Gabriela Alves Pereira).

R-550/19278. Em 02 de fevereiro de 2022. VENDA E COMPRA. Pela escritura datada de 15 de dezembro de 2021, do 2° Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Salto/SP, livro 458, fls. 336/345, **LUCIANA PIRES OLIVEIRA DE SOUZA** casada com **EDUARDO AFONSO DE SOUZA**, já qualificados, transmitiram por venda a **GUSTAVO FERNANDO TEIXEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 25.362.904-4-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 186.309.708-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ANITA LOPES TEIXEIRA**, brasileira, química industrial, portadora do RG nº 28.052.635-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 266.116.178-33, residentes e domiciliados na Alameda Lipisano, nº 66, Residencial Haras Paineiras, Salto/SP, a fração ideal de 1/168 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$ 20.000,00. Valor venal atualizado (100%): R$ 19.342,67. Guia de ITBI nº 4446/2021. (Título prenotado sob nº 152.810, de 23 de dezembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533210152810ZR5D6G22I). A Escrevente autorizada, _____ (Isabelle Caroline Oliveira Paixão).

AV-551/19278. Em 07 de março de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob n° **202202.2815.02031656-IA-260**, datado e disponibilizado em 28/02/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI**, já qualificada, conforme processo n°. 02154005119963502 0029, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, em 28/02/2022. (Título prenotado sob nº 154.475, de 02 de março de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154475TV7JSA22F). A Escrevente autorizada, _____ (Brenda Ariane Milan).

R-552/19278. Em 09 de março de 2022. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra de 27 de janeiro de 2022, do 2º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Salto/SP, livro nº 464, fls. 102/111, os proprietários **LUIZ HENRIQUE TAKESHI UTIDA** e sua esposa **JOSENILDA DE SOUZA UTIA**, já qualificados, **transmitiram por venda** a **WANDERLEY BOITO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 26.286.958-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 160.017.658-55, casado com **ANA SIRLENE DA SILVA BOITO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº

(Continua na ficha 93)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

25.750.605-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 197.346.198-61, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade de Salto/SP, à Rua Percheron nº 608, Residencial Haras Paineiras, a fração ideal de 1/168 do imóvel desta matricula pelo preço de R$.21.406,86. Valor venal atualizado proporcional (100%): R$.21.406,86. Guia de ITBI nº 2932022. A presente venda é feita juntamente com o imóvel descrito no R-11/39819. (Título prenotado sob nº 153.862, de 04 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº 1236533210153862C3MHB022A). A Escrevente autorizada, Gabriela Alves (Gabriela Alves Pereira).

R-553/19278. Em 20 de abril de 2022. VENDA E COMPRA. Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com força de escritura pública na forma do artigo 45 da Lei nº 11.795/08 e alienação fiduciária na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 03 de fevereiro de 2022, em São Paulo/SP (Grupo/Cota nº 0873/376, 0872/245, 0810/368, 0811/512, 0873/255, 0873/284, 0874/263) e pelo instrumento particular de rerratificação, datado de 22 de março de 2022, os proprietários **AQUILES MAURUTTO ALVES** e sua esposa **LUISA DOUMIT CHOMUNI MAURUTTO ALVES**, já qualificados, **transmitiram por venda** à **MALI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.209.919/0001-00, com sede na Rua 9 de Julho nº 1.220, Centro, Salto/SP, a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 37.444, desta Serventia, pelo preço total de **R$.450.000,00**, sendo R$.1.000,00 destinado a presente venda e R$.449.000,00 destinado a venda e compra do imóvel matriculado sob nº 37.444, na forma constante abaixo no R-554. Valor venal atualizado (100%): R$.21.406,85. Guia de ITBI nº 1064/2022. A presente venda é feita juntamente com o imóvel matriculado sob nº 37.444, desta Serventia. (Título prenotado sob nº 155.236, de 28 de março de 2022). (Selo Digital nº 1236533210155236FZNZNP22Q). A Escrevente autorizada, (Gabriela Alves Pereira).

R-554/19278. Em 20 de abril de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 03 de fevereiro de 2022 e do instrumento particular de rerratificação, datado de 22 de março de 2022, referidos no R-554 supra, a proprietária **MALI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, com sede na Avenida Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 37.444, desta Serventia, em garantia da dívida confessada no valor total de **R$.278.292,29**, que representa: anexo 01: valor da carta de crédito com a rentabilidade: R$.67.441,04; número do grupo: 0873; número da cota: 376; data da complementação: 16/11/2021; percentual para amortizar o saldo remanescente: 55,0896%; valor do saldo devedor: R$.44.780,72;

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

prazo para reembolso: 146 meses; percentual da prestação: 0,9323%; valor da parcela: R$.654,35; data de vencimento da proxima prestação: 10/02/2022; anexo 02: valor da carta de crédito com a rentabilidade: R$.70.973,25; número do grupo: 0872; número da cota: 245; data da complementação: 16/11/2021; percentual para amortizar o saldo remanescente: 51,3656%; valor do saldo devedor: R$.41.800,89; prazo para reembolso: 146 meses; percentual da prestação: 0,9035%; valor da parcela: R$.634,16; data de vencimento da proxima prestação: 10/02/2022; anexo 03: valor da carta de crédito com a rentabilidade: R$.50.559,39; número do grupo: 0810; número da cota: 368; data da complementação: 16/11/2021; percentual para amortizar o saldo remanescente: 49,8772%; valor do saldo devedor: R$.29.927,45; prazo para reembolso: 109 meses; percentual da prestação: 1,0398%; valor da parcela: R$.519,90; data de vencimento da proxima prestação: 10/02/2022; anexo 04: valor da carta de crédito com a rentabilidade: R$.50.559,39; número do grupo: 0811; número da cota: 512; data da complementação: 16/11/2021; percentual para amortizar o saldo remanescente: 52,4183%; valor do saldo devedor: R$.31.414,00; prazo para reembolso: 109 meses; percentual da prestação: 1,0668%; valor da parcela: R$.533,40; data de vencimento da proxima prestação: 10/02/2022; anexo 05: valor da carta de crédito com a rentabilidade: R$.70.973,25; número do grupo: 0873; número da cota: 255; data da complementação: 16/11/2021; percentual para amortizar o saldo remanescente: 55,0896%; valor do saldo devedor: R$.44.780,72; prazo para reembolso: 146 meses; percentual da prestação: 0,9323%; valor da parcela: R$.654,35; data de vencimento da proxima prestação: 10/02/2022; anexo 06: valor da carta de crédito com a rentabilidade: R$.70.973,25; número do grupo: 0873; número da cota: 284; data da complementação: 16/11/2021; percentual para amortizar o saldo remanescente: 55,0896%; valor do saldo devedor: R$.44.780,72; prazo para reembolso: 146 meses; percentual da prestação: 0,9323%; valor da parcela: R$.654,35; data de vencimento da proxima prestação: 10/02/2022; anexo 07: valor da carta de crédito com a rentabilidade: R$.70.973,25; número do grupo: 0874; número da cota: 263; data da complementação: 16/11/2021; percentual para amortizar o saldo remanescente: 50,1243%; valor do saldo devedor: R$.40.807,79; prazo para reembolso: 146 meses; percentual da prestação: 0,8938%; valor da parcela: R$.627,34; data de vencimento da proxima prestação: 10/02/2022. Valor atribuído ao imóvel objeto da garantia para efeito de venda em leilão público: R$ 510.000,00, sendo R$.1.000,00 para a presente fração e R$.509.000,00 para o imóvel matriculado sob nº 37.444, desta Serventia. Prazo de carência para fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente venda é feita juntamente com o imóvel matriculado sob nº 37.444, desta Serventia. (Título prenotado sob nº. 155.236, de 28 de março de 2022). (Selo Digital nº 1236533210155236P140H122E). A Escrevente autorizada, Gabriela Cr. (Gabriela Alves Pereira).

(Continua na ficha 94)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-555/19278. Em 20 de abril de 2022. RESTRIÇÕES LEGAIS. Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 03 de fevereiro de 2022 e do instrumento particular de rerratificação, datado de 22 de março de 2022, referidos no R-553 supra, verifica-se que os direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 554 estão sujeitos às restrições enumeradas nos incisos I à IV do Parágrafo 5º do artigo 5º, previstas na Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, ou seja: **a)** não integram o ativo da administradora; **b)** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **c)** não compõem o elenco de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e **d)** não podem ser dados em garantia de débito da administradora. (Título prenotado sob nº 155.236, de 28 de março de 2022). (Selo Digital nº 1236533310155236O4P17322E). A Escrevente autorizada, _____ (Gabriela Alves Pereira).

AV-556/19.278. Em 28 de junho de 2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CCI. Pelo Termo de Quitação datado de 26 de maio de 2022, firmado em São Paulo/SP, o atual credor fiduciário **BANCO PAN S.A**, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, em São Paulo/SP, na qualidade de sucessor da credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, nos termos do instrumento particular nº B3/DIOPE/CCI – 00000003651/2022, datado de 13 de maio de 2022, firmado em São Paulo/SP, por B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, autorizou os **CANCELAMENTOS** da **propriedade fiduciária**, constituída pelo registro nº **401**, que garantia a dívida no valor de R$ 519.963,96, e da **Cédula de Crédito Imobiliário** nº 10195310, série nº 2016, averbada sob nº **402**, em virtude da quitação dada a seus devedores fiduciantes; nos termos do artigo 22, §2º, da Lei Federal nº 10.931/2004. (Protocolo nº 157.265, de 07/06/2022). (Selo Digital nº 1236533310157265FJW56T226). O Substituto da Oficial _____ (Vitor Eduardo Quibáo).

R.557 / M-19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 25 de julho de 2022 - Prenotação nº 157.006 de 30/05/2022
Por Escritura Pública de Venda e Compra de 26 de maio de 2022, do 2º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Salto/SP, no livro nº 472, fls. 149/158, o proprietário OSVALDO PALMA FILHO casado com ROSSANA MARCIA LEPRE, já qualificados, **transmitiu a fração ideal de 1/168 desta matrícula**, por venda feita à **ADC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 46.360.354/0001-48, com sede em Salto/SP, na Rua Dr. Barros Junior nº 545, Sala 02, Centro, pelo preço de R$ 21.430,00. Valor venal/2022: R$ 21.406,86. Guia de ITBI nº 1598/2022. A presente venda é feita juntamente com o imóvel matriculado sob nº 39.671, desta Serventia.

Gabriela Alves Pereira, _____

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	94 (VERSO)

Escrevente autorizada
Selo digital: 12365332110D4A0015700622H

AV-558 / M – 19.278- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.
Averbado em 03 de agosto de 2022 - Prenotação nº 157.258 de 07/06/2022
Verifica-se que o credor BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, teve sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, conforme se verifica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2.009, registrada sob o nº 32.451/10-6, em sessão de 19 de janeiro de 2.010, na referida JUCESP. A presente averbação é feita com base nos documentos microfilmados sob nº 142.896, desta Serventia.

Mayara Cristina Dos Santos Vieira, Mayara Vieira
Escrevente autorizada
Selo digital: 12365333110E3E0015725822T

AV-559 / M – 19.278- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Averbado em 03 de agosto de 2022 - Prenotação nº 157.258 de 07/06/2022
Fica CANCELADO o registro nº 201, desta matrícula, referente à alienação fiduciária deste imóvel, autorizada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, Torre Olavo Setúbal, já qualificada, no termo de Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 12 de maio de 2022, firmada na cidade de Salto/SP.

Mayara Cristina Dos Santos Vieira, Mayara Vieira
Escrevente autorizada
Selo digital: 12365333110E400015725822K

R.560 / M-19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 03 de agosto de 2022 - Prenotação nº 157.553 de 15/06/2022
Por Escritura de Venda e Compra de 10 de junho de 2.022, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Itu/SP, no livro nº 913, páginas 15/18, os proprietários, **OSVALDO PALMA FILHO**, engenheiro civil, e sua mulher **ROSSANA MARCIA LEPRE**, já qualificados, **transmitiu a parte ideal de 1/168 do imóvel da presente matrícula, juntamente com o imóvel de matrícula nº 39.673**, por venda feita a **MABEL CRISTINA DIAS**, médica, RG nº 10.910.201-SSP/SP, CPF nº 097.069.528-45, e seu marido **MARCOS FARIA BIANCO**, engenheiro mecânico, RG nº 7.560.352-4-SSP/SP, CPF nº 085.505.158-25, brasileiros, casados o sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com domicílio e residência em Santo André/SP, na Avenida Doutor Erasmo, nº 400, Vila Assunção, apartamento 41,

(CONTINUA NA FICHA 95)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

pelo preço de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Valor venal/2022: R$ 21.406,86. Guia de ITBI nº 1.752/2.022.

Arthur Padovani Bizan,
Escrevente autorizado
Selo digital: 12365332110D8B00157553222

R.561 / M-19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 11 de agosto de 2022 - Prenotação nº 157.925 de 29/06/2022
Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 27 de junho de 2022, lavrada no 2º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Salto/SP, no livro nº 471, fls. 195/204, os proprietários, JOAQUIM BONATTI JUNIOR e sua esposa LUZIA FACINA BONATTI, já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 1/168 desta matrícula**, por venda feita a **MARCO ANTONIO SOUZA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, vendedor autônomo, RG nº 55.973.335-5-SSP/SP, CPF nº 467.879.068-38, com domicílio e residência em indaiatuba/SP, na Rua Iguatemi nº 201, Jardim Paulista II, pelo preço de R$ 21.500,00. Valor venal/2022: R$ 21.406,86. Guia de ITBI nº 1877/2022. A presente venda é feita juntamente com o imóvel da matrícula sob nº 39.790, desta Serventia.

Gabriela Alves Pereira,
Escrevente autorizada
Selo digital: 12365332111153D00157925229

AV-562 / M – 19.278- DECISÃO JUDICIAL.
Averbado em 11 de agosto de 2022 - Prenotação nº 158.943 de 04/08/2022
Pelo Mandado de Averbação de 11 de Maio de 2022, expedido pela 10ª Vara Cível do Foro e Comarca de Guarulhos/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Lincoln Antonio Andrade de Moura, nos autos do Processo Digital nº 1005983-04.2022.8.26.0224 de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, tendo como exequente **YESCAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEÍCULOS LTDA**, e como executado **GAMA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, procede-se a presente nos termos do artigo 167, inciso II, nº 5, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a existência de ACORDO nos autos do processo supra aludido.

Gabriela Alves Pereira,
Escrevente autorizada
Selo digital: 123653331115A80015894322B

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-563 / M – 19.278- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Averbado em 16 de agosto de 2022 - Prenotação nº 158.684 de 27/07/2022
Fica CANCELADO o registro nº 294, desta matrícula, referente à alienação fiduciária deste imóvel, autorizada pela credora BANCO BRADESCO S.A, já qualificada, nos termos da Instrumento Particular - Financiamento, datado de 01 de novembro de 2.021 e instrumento particular de aditamento datado de 06 de junho de 2022, firmada na cidade de São Paulo/SP.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

Luciana Marcia De Lima,
Substituta da Oficial
Selo digital: 1236533311164700015868422H

R.564 / M-19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 16 de agosto de 2022 - Prenotação nº 158.684 de 27/07/2022
Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 9083512, de 01 de novembro de 2021 e instrumento particular de aditamento, de 06 de junho de 2.022, firmados na cidade de São Paulo-SP, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4380/64, pelo artigo primeiro da Lei nº 5049/66, e também pela Lei nº 9514/97, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **RONEI DAMASCENO**, chefe de departamento, RG nº 45.106.675-3-SSP-SP, CPF nº 338.707.258-93, e sua esposa **PRISCILA NUNES DAMASCENO**, biomédica, RG nº 44.574.568-X-SSP-SP, CPF nº 377.388.598-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com com domicílio e residência em Salto, na Avenida Malasia, nº 1.350, Jardim Panorama, por compra feita a **NARIMAN DE CASTRO PINTO** e seu esposo **JOSENIAS PINTO**, já qualificados, pelo preço de **R$51.000,00**, juntamente com o imóvel da matrícula 26.896, pago da seguinte forma: R$ 210.000,00, com recursos próprios; e o restante, ou seja, R$ 300.000,00, através de financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A., adiante qualificado. Valor venal/2022 proporciona: R$ 21.406,85. Guia de ITBI 2207/2022.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

Luciana Marcia De Lima,
Substituta da Oficial
Selo digital: 1236533211164800015868422H

R-565 / M – 19.278 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Registrado em 16 de agosto de 2022 - Prenotação nº 158.684 de 27/07/2022
Pelo Instrumento Particular aludido no R-564, os proprietários **RONEI DAMASCENO** e sua esposa **PRISCILA NUNES DAMASCENO**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei nº 9.514/97, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, em Osasco-SP, para garantia de uma dívida no valor de **R$ 30.000,00**. Consta ainda do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, o

(CONTINUA NA FICHA 96)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Continua na ficha 97)

seguinte: 1) Valor de Avaliação: R$ 142.600,00; 2) Valor líquido a liberar: R$ 43.447,35; 3) Prazo de Reembolso: 260 meses; 4) Valor da Taxa Mensal de Administração: R$ 25,00; 5) Valor do Encargo Mensal em 01 de novembro de 2.021: R$ 3.570,10, incluindo seguros; 6) Taxa de juros ao ano: Nominal: 5,9832%; Efetiva: 6,1500%; 7) Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: **20/12/2021**; e 8) Sistema de Amortização: SAC; e Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R$ 5,75.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima - Substituta Legal

Luciana Marcia De Lima,
Substituta da Oficial
Selo digital: 12365332111649001586842 2F

AV-566 / M – 19.278- EX OFFICIO
Averbado em 17 de agosto de 2022 - Prenotação nº 159.295 de 17/08/2022
Procedo à presente averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para constar que **foi transmitido e alienado fiduciariamente a fração ideal correspondente à 1/168**, e não como constou no registro de nº. 564 e 565 retro; de acordo com o título microfilmado sob nº. 158.684.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

Luciana Marcia De Lima,
Substituta da Oficial
Selo digital: 12365333111 8F300159295 22E

R.567 / M-19.278 - VENDA E COMPRA.
Registrado em 26 de agosto de 2022 - Prenotação nº 159.005 de 05/08/2022.
Por Escritura Pública de Venda e Compra de 03 de junho de 2022, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Salto/SP, no livro nº 470, fls. 265/274, a proprietária, MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **transmitiu a fração ideal correspondente à 1/168 desta matrícula**, por venda feita a **AMÉRICO MITUO ENDO**, brasileiro, empresário, RG nº 6.594.035-SSP-SP, CPF nº 793.814.728-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DENISE MASSAE SAZAKI ENDO**, brasileira, aposentada, RG nº 10.411.300-SSP-SP, CPF nº 005.513.998-13, com domicílio e residência em Itu/SP, na Alameda Castanheiras nº 42, Condomínio Portal de Itu, pelo preço de R$ 3.000,00. Valor venal/2022: R$ 21.406,86. Guia de ITBI nº 1670/2022. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da vendedora, motivo pelo qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União emitida pela Secretária da Receita Federal do Brasil. A presente venda é feita juntamente o imóvel matriculado sob nº 39.795, desta Serventia.
Gabriela Alves Pereira,
Escrevente autorizada
Selo digital: 12365332111E730015900522P

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	96 (VERSO)

AV-568 / M – 19.278- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Averbado em 18 de outubro de 2022 - Prenotação nº 160.351 de 03/10/2022
Fica CANCELADO o registro nº 301, desta matrícula, referente à alienação fiduciária deste imóvel, autorizada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos da Instrumento Particular, datado de 09 de fevereiro de 2022, firmada na cidade de Itu/SP.

Luciana Marcia de Lima,
Substituta da Oficial
Selo digital: 1236533311 2C9300160351228

R-569 / M – 19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 04 de novembro de 2022 - Prenotação nº 160.272 de 28/09/2022
Por Escritura Pública de Venda e Compra de 17 de agosto de 2022, lavrada no 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP, no livro nº 919, páginas 227/231, a proprietária MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Rua Santo Irineu n° 328, sala 08, Bosque da Saúde, já qualificada, **transmitiu uma parte ideal correspondente a 1/168 (um cento e sessenta e oito avos) do imóvel desta matrícula**, por venda feita a **MURILO RÉGIS DA COSTA**, gerente de vendas, RG nº 30.557.567-SSP/SP, CPF nº 266.381.868-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **SOLANGE FLORIANO PENTEADO COSTA**, servidora pública, RG nº 34.675.195-SSP/SP, CPF nº 298.832.738-60, brasileiros, com domicílio e residência em Salto/SP, na Rua Praia de Atlântida n° 656, Jardim Sol D'Icaraí, pelo preço de R$ 3.000,00 (três mil reais). Valor venal/2022: R$ 21.406,86. Guia de ITBI nº 2408/2022. A presente venda é feita juntamente com imóvel objeto da matrícula n.° 39.818, desta serventia.

Edgar José Bitti Sanchez,
Escrevente Autorizado
Selo digital: 1236533211 2EB80016027222C

AV-570 / M – 19.278- CANCELAMENTO CLÁUSULA RESOLUTIVA
Averbado em 09 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 160.859 de 24/10/2022
Atendendo ao Termo de Quitação de 18 de novembro de 2022, firmado em Santo André/SP, e tendo em vista autorização expressa do credor, procede-se esta averbação para consignar que em razão da quitação do pagamento do preço ajustado referente às obrigações assumidas, dando a referida escritura como cumprida, fica **CANCELADA a Cláusula Resolutiva** mencionada no **R-514** desta matrícula.

Brenda Ariane Milan,
Escrevente autorizada
Selo digital: 1236533311386D0016085922S

(Continua na ficha 96)

(Continua na ficha 97)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

R.571 / M-19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 23 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 161.610 de 29/11/2022
Por Escritura de Venda e Compra de 02 de setembro de 2022, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto e Letras e Títulos da Comarca de Salto/SP, no livro nº 475, fls. 341/350, o proprietário CASSIANO RIVETTI CONTADOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.413.995-6-SSP-SP e inscrito no CPF nº 289.924.948-74, residente e domiciliado na cidade de Barueri/SP, à Alameda Brasil, nº 1017, Alphaville II, transmitiu **uma fração ideal equivalente a 1/168 do imóvel desta matrícula por venda feita a DANILO GIOVANNI MACIEL**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.932.130-SSP-SP e inscrito no CPF nº 344.722.888-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JULIANA CRISTINA MARTINS MACIEL**, brasileira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.719.185-7-SSP-SP e inscrita no CPF nº 409.126.258-99, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Ricieri José Marcatto, nº 1444, apto. 184, Bloco 1, pelo preço de R$ 21.500,00. Valor venal/2022: R$ 21.406,85. Guia de ITBI nº 2594/2022.

Claudinéia Aparecida Nogueira,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 12365332113C430016161022X

R-572 / M – 19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 05 de janeiro de 2023 – Prenotação nº 162.084 de 22/12/2022
Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, de 28 de setembro de 2022, aditado pelos instrumentos particulares de 07 de novembro de 2022, 18 de novembro de 2022 e 15 de dezembro de 2022, todos firmados na cidade de Santana de Parnaíba-SP, com caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado, na forma prevista nos artigos 23 e 38, da Lei n.º 9.514/97 e do artigo 45, da Lei n.º 11.795/08, seguidos das alterações da Lei n.º 13.465/17, e demais disposições legais, **uma parte ideal correspondente a 1/168 (um cento e sessenta e oito avos)** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 39.790, foi adquirida por ISMAEL DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, portador da CNH/DETRAN/SP n.º 01135130602, onde consta o RG nº 22407279-SSP/SP, CPF nº 144.856.828-54, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 2.840, no Livro 3-RA, deste Registro, com DANIELA LAÍS DE GÓES LIMA, brasileira, esteticista, portadora da CNH/DETRAN/SP n.º 04704532685, onde consta o RG nº 41274740-SSP/SP, CPF nº 381.733.128-26, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto/SP, na Rua Esmeralda, nº 58, Condomínio Fechado Hermenegildo, por compra feita a MARCO ANTONIO SOUZA RODRIGUES JUNIOR, solteiro, já qualificado, pelo preço de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pago da seguinte forma: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com recursos próprios; e o restante, ou seja, R$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de Transferência Eletrônica Disponível – TED, feita pela EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, adiante qualificada. Valor venal proporcional: R$ 21.406,85.

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.278	97 (VERSO)

Edgar José Bitti Sanchez,
Escrevente Autorizado
Selo digital: 12365332113DA30016208423J

R-573 / M – 19.278 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Registrado em 05 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 162.084 de 22/12/2022

Pelo Instrumento Particular aludido no R-572, o proprietário ISMAEL DA SILVA LIMA, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 58.113.812/0001-23, com sede na cidade de Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Europa, n.º 150, Tamboré, para garantia de uma dívida no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), atualizada até 28/09/2022. Consta ainda do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, o seguinte: 1) O fiduciante se confessa e reconhece devedor da credora fiduciária dos saldos devedores de: a) R$ 256.208,99, acrescido da taxa de administração total de 20,0000% e fundo de reserva de 2,0000%, sendo que corresponde na data de 28 de setembro de 2022, a 54,2379% o percentual que falta amortizar, por já ter pago e amortizado 45,7621% do crédito contratado, que corresponde a 11 parcelas pagas, tudo conforme o Contrato de Consórcio n.º 0005755334, do grupo n.º 007021, cota n.º 0002, cuja dívida se obriga a pagar por meio de 117 parcelas mensais e sucessivas, obedecido o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, na data de 28 de setembro de 2022, com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo. Todas as parcelas de amortização, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice acima referido, reajuste esse, que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da próxima parcela é de R$ 2.189,60, e tem o vencimento estabelecido para o dia 26 de outubro de 2022. Sobre as parcelas vincendas, não incidirão quaisquer juros, excetuando-se a situação de aplicação de eventuais juros moratórios; b) R$ 455.989,67, acrescido da taxa de administração total de 20,0000% e fundo de reserva de 2,0000%, sendo que corresponde na data de 28 de setembro de 2022, a 96,6450% o percentual que falta amortizar, por já ter pago e amortizado 3,3550% do crédito contratado, que corresponde a 11 parcelas pagas, tudo conforme o Contrato de Consórcio n.º 0005755335, do grupo n.º 007026, cota n.º 0095, cuja dívida se obriga a pagar por meio de 139 parcelas mensais e sucessivas, obedecido o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, na data de 28 de setembro de 2022, com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo. Todas as parcelas de amortização, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice acima referido, reajuste esse, que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da próxima parcela é de R$ 2.546,40, e tem o vencimento estabelecido para o dia 26 de outubro de 2022. Sobre as parcelas vincendas, não incidirão quaisquer juros, excetuando-se a situação de aplicação de eventuais juros moratórios; c) R$ 455.989,67, acrescido da taxa de administração total de 20,0000% e fundo de reserva de 2,0000%, sendo que corresponde na data de 28 de setembro de 2022, a 96,6450% o percentual que falta amortizar, por já ter pago e amortizado 3,3550% do crédito contratado, que corresponde a 11 parcelas pagas, tudo conforme o Contrato de Consórcio n.º

(CONTINUA NA FICHA 98)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

0005755017, do grupo n.º 007031, cota n.º 0467, cuja dívida se obriga a pagar por meio de 139 parcelas mensais e sucessivas, obedecido o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, na data de 28 de setembro de 2022, com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo. Todas as parcelas de amortização, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice acima referido, reajuste esse, que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da próxima parcela é de R$ 2.546,40, e tem o vencimento estabelecido para o dia 26 de outubro de 2022. Sobre as parcelas vincendas, não incidirão quaisquer juros, excetuando-se a situação de aplicação de eventuais juros moratórios; d) R$ 595.450,81, acrescido da taxa de administração total de 20,0000% e fundo de reserva de 2,0000%, sendo que corresponde na data de 28 de setembro de 2022, a 99,0850% o percentual que falta amortizar, por já ter pago e amortizado 0,9150% do crédito contratado, que corresponde a 03 parcelas pagas, tudo conforme o Contrato de Consórcio n.º 0005834026, do grupo n.º 007062, cota n.º 0122, cuja dívida se obriga a pagar por meio de 147 parcelas mensais e sucessivas, obedecido o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, na data de 28 de setembro de 2022, com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo. Todas as parcelas de amortização, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice acima referido, reajuste esse, que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da próxima parcela é de R$ 3.183,00, e tem o vencimento estabelecido para o dia 21 de outubro de 2022. Sobre as parcelas vincendas, não incidirão quaisquer juros, excetuando-se a situação de aplicação de eventuais juros moratórios; e) R$ 595.450,81, acrescido da taxa de administração total de 20,0000% e fundo de reserva de 2,0000%, sendo que corresponde na data de 28 de setembro de 2022, a 99,0850% o percentual que falta amortizar, por já ter pago e amortizado 0,9150% do crédito contratado, que corresponde a 03 parcelas pagas, tudo conforme o Contrato de Consórcio n.º 0005834025, do grupo n.º 007062, cota n.º 0261, cuja dívida se obriga a pagar por meio de 147 parcelas mensais e sucessivas, obedecido o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, na data de 28 de setembro de 2022, com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo. Todas as parcelas de amortização, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice acima referido, reajuste esse, que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da próxima parcela é de R$ 3.183,00, e tem o vencimento estabelecido para o dia 21 de outubro de 2022. Sobre as parcelas vincendas, não incidirão quaisquer juros, excetuando-se a situação de aplicação de eventuais juros moratórios; f) R$ 592.268,12, acrescido da taxa de administração total de 20,0000% e fundo de reserva de 2,0000%, sendo que corresponde na data de 28 de setembro de 2022, a 98,2733% o percentual que falta amortizar, por já ter pago e amortizado 1,7267% do crédito contratado, que corresponde a 04 parcelas pagas, tudo conforme o Contrato de Consórcio n.º 0005826933, do grupo n.º 007062, cota n.º 0378, cuja dívida se obriga a pagar por meio de 146 parcelas mensais e sucessivas, obedecido o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, na data de 28 de setembro de 2022, com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo. Todas as parcelas de amortização, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

variação do índice acima referido, reajuste esse, que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo certo que o valor da próxima parcela é de R$ 3.183,00, e tem o vencimento estabelecido para o dia 21 de outubro de 2022. Sobre as parcelas vincendas, não incidirão quaisquer juros, excetuando-se a situação de aplicação de eventuais juros moratórios; e, 2) Para fins de venda em público leilão, ao imóvel desta matrícula foi atribuído o valor de R$ 10.000,00.

Edgar José Bitti Sanchez,
Escrevente Autorizado
Selo digital: 12365332113DA40016208423H

AV-574 / M – 19.278- RESTRIÇÕES
Averbado em 05 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 162.084 de 22/12/2022
Pelo Instrumento Particular aludido no R-572, e nos termos de sua cláusula 9º, e do artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 11.795/08, procede-se a presente para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora/credora fiduciária em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, não integram o ativo da administradora; não respondem, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos de sua titularidade, para efeito de liquidação judicial ou extra judicial, e não podem ser dados em garantia de débito da administradora/credora fiduciária.

Edgar José Bitti Sanchez,
Escrevente Autorizado
Selo digital: 12365333113DA50016208423D

R.575 / M-19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 24 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 162.715 de 23/01/2023
Por Escritura de Venda e Compra de 08/12/2022, lavrada no 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP, no livro nº 0929, páginas 373/377, os proprietários, **KARINA DA SILVA MANGIAVACCHI**, solteira, maior, e **CLAUDIO ANTONIO GHIOTTI JUNIOR**, divorciado, já qualificados, transmitiram **a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula,** juntamente com o imóvel da matrícula 26.304 por venda feita à **LUCIANO GASPARINI**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 30.540.448-9-SSP-SP, CPF nº 215.238.108-40, com domicílio e residência em Itu, na Avenida Do Parque, n° 151, Jardim Plaza Athenée, pelo preço de R$ R$ 30.000,00. Valor venal/2022: R$ 21.406,85. Guia de ITBI nº 3520/2022.

Luciana Marcia de Lima,
Substituta da Oficial
Selo digital: 123653321145B20016271523Q

(Continua na ficha 99)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

R-576 / M – 19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 07 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 162.599 de 17/01/2023
Por Escritura Pública de Venda e Compra de 14 de outubro de 2022, lavrada no Livro nº 1393, páginas 273/282, retificada por escritura de retificação e ratificação de 05 de janeiro de 2023, lavrada no Livro nº 1417, páginas 123/128, ambas do Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera, São Paulo/SP o proprietário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, **transmitiu uma parte ideal correspondente a 1/168 (um cento e sessenta e oito avos) do imóvel desta matrícula**, por venda feita ao **ESPÓLIO DE VIRGÍLIO GARCIA DUARTE**, RG nº 13.280.269-7-SSP/SP, CPF nº 083.970.028-80, neste ato representado pela inventariante LIGIA SALONI DUARTE, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 10.379.554-6-SSP/SP, CPF nº 052.728.398-38, nos termos da Escritura Pública de Nomeação de Inventariante, lavrada em 20 de janeiro de 2020, as páginas 213/214, do Livro 1981; da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 28 de fevereiro de 2020, as páginas 301/304, do Livro 1985, e da Escritura Pública de Sobrepartilha Amigável, lavrada em 16 de dezembro de 2020, as páginas 381/384, do Livro 2022, todas do 1º Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP, legitimada nos termos da sentença homologatória, da lavra do MM. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Campos da Silva, prolatada e transitada em julgado em 16 de agosto de 2022, no bojo da Ação Cautelar, processo nº 1006163-60.2017.8.26.0526, código AEFF965, que tramitou perante a 1ª Vara da Comarca de Salto/SP, pelo preço de R$ 11.380,84 (onze mil trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). Valor venal/2023: R$ 22.941,84. Guia de ITBI nº 3039/2022. A presente venda é feita juntamente com imóvel objeto da matrícula n.° 39.812, desta serventia.

Edgar José Bitti Sanchez,
Escrevente Autorizado
Selo digital: 1236533211145C20016259923D

AV-577 / M – 19.278- CASAMENTO
Averbado em 07 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 161.843 de 12/12/2022
Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, em 08 de dezembro de 2022, livro 482, página 035/044, aludida no R-578, instruída com certidão de casamento - matrícula: 115295 01 55 2015 2 00086 076 0012398 14, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, 33°Subdistrito, Alto da Moóca-SP, expedido em 02 de janeiro de 2023, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **FERNANDO MARCHETTI ENCINAS**, já qualificado no R-264, **CASOU-SE** em 28 de fevereiro de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JULIANA AUGUSTO ANDREO**, brasileira, psicóloga, RG nº 28.860.988-8-SSP-SP, CPF nº 216.903.878-74, com domicílio e residência em São Caetano do Sul/SP, na Rua São Carlos, n° 149, Santa Paula, apartamento 23, que passou a assinar-se **JULIANA AUGUSTO ANDREO ENCINAS**.

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **19.278** | FICHA **99** (VERSO)

Jessica Barbosa de Lima Honorio, _____
Escrevente Autorizada
Selo digital: 12365333114945001618432 3H

R-578 / M – 19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 07 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 161.843 de 12/12/2022
Pela Escritura de Venda e Compra de 08 de dezembro de 2022, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, livro 482, páginas 035/044, o proprietário FERNANDO MARCHETTI ENCINAS, com anuência de sua esposa JULIANA AUGUSTO ANDREO ENCINAS, já qualificados, **vendeu a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 39.791,** pelo preço de **R$ 21.500,00**, à **PAULO AFONSO GALDI FARIA**, médico, RG nº 4.611.838-X-SSP-SP, CPF nº 758.855.908-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa, **MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS FARIA**, do lar, RG nº 7.446.324-X-SSP-SP, CPF nº 296.449.238-71, brasileiros, com domicílio e residência em São Paulo/SP, na Rua Iperó, nº 91, Jardim Bandeiras, Apartamento 51. Valor Venal R$ 21.406,86. Guia de ITBI nº 3537/2022.

Jessica Barbosa de Lima Honorio, _____
Escrevente Autorizada
Selo digital: 12365332114 94E00161843231

R-579 / M.19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 27 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 162.197 de 27/12/2022
Pela Escritura de Venda e Compra de 21 de dezembro de 2022, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, livro 482, páginas 112/122, os proprietários ROBERTO PEREIRA GONÇALVES, e sua esposa, SORAIA SILVA LOPES GONÇALVES, já qualificados, **venderam correspondente a fração ideal de 1/168**, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R$ 21.500,00**, à **FÊNIX COBRANÇAS E CADASTROS LTDA ME**, CNPJ nº 17.842.991/0001-52, com sede em São Manuel/SP, na Rua Eneas Cintras Da Silveira, nº 235, Jardim Planalto, Sala 4. Valor Venal R$ 21.406,86. Guia de ITBI nº 3681/2022.

Jessica Barbosa De Lima Honorio, _____
Escrevente Autorizada
Selo digital: 12365332115174001621 9723X

R.580 / M-19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado aos 27 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 163.024 de 06/02/2023
Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10179367900, de 25 de

(CONTINUA NA FICHA 100)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

novembro de 2022, e pelo Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 02 de janeiro de 2.023, firmados na cidade de São Paulo/SP, com força de escritura pública, nos termos das Leis nº 4.380/64 e 9.514/97, **parte correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 42.985,** foi adquirido por **FERNANDO JUNQUEIRA DE ASSIS BURATTO**, analista financeiro, RG nº 46.654.924-6-SSP-SP, CPF nº 400.802.388-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BARBARA CRISTINA SERPA DOS SANTOS BURATTO**, securitária, RG nº 30.010.596-4-SSP-SP, CPF nº 332.512.478-08, brasileiros, com domicílio e residência em São Paulo, na Rua Nagel, n° 33, Vila Leopoldina, Apto 212 - Torre 4, por compra feita a ROGERIO TATULLI, e sua mulher ANGELA MORAL TATULLI, já qualificados, pelo preço de R$ 971,35, pago da seguinte forma: R$ 160,00, com recursos próprios; e o restante, ou seja, R$ 680,00, sendo R$ 40,00 destinados às despesas acessórias, através de financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., adiante qualificado. Valor venal: R$ 21.406,85. Guia de ITBI nº 3452/2022.

Luciana Márcia de Lima (I.C.O.P.),
Substituta da Oficial
Selo digital: 12365332114F9C00163024232

R-581 / M – 19.278 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Registrado em 27 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 163.024 de 06/02/2023
Pelo Instrumento Particular aludido no R-8, os proprietários **FERNANDO JUNQUEIRA DE ASSIS BURATTO** e sua esposa **BARBARA CRISTINA SERPA DOS SANTOS BURATTO**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 42.985, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei nº 9.514/97, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, NIRE nº 35300023978, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia de uma dívida no valor de **R$ 680,00**. Consta ainda do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, o seguinte: 1) Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R$ 640,00; 2) Valor destinado ao pagamento de despesas: R$ 40,00; 3) Taxa efetiva anual de juros: 9.4000% - Taxa nominal anual de juros: 9.0177%; 4) Taxa efetiva mensal de juros: 0.7514% - Taxa nominal mensal de juros: 0.7514%; 5) Prazo de amortização: 420 meses; 6) Sistema de Amortização: SAC – Sistema Financeiro Constante; 7) Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; 8) Data de vencimento da primeira prestação: 25/12/2022; 9) Data de vencimento da última prestação: 25/11/2057; 10) Custo Efetivo Total – CET (anual): Taxa de Juros: 9.8900%; 11) Custo Efetivo Total – CET (mensal): Taxa de Juros: 0.7900%; 12) Valor total da prestação mensal: R$ 17.226,54, incluindo valor da amortização do saldo devedor, valor dos juros, valor dos prêmios de seguro – morte e invalidez permanente e danos físicos no imóvel, e tarifa de administração do contrato; e 13) Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R$1.000,00.

Luciana Márcia de Lima (I.C.O.P.),
Substituta da Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Selo digital: 12365332114F9D00163024230

AV-582 / M – 19.278- CASAMENTO
Averbado em 02 de março de 2023 - Prenotação nº 161.671 de 01/12/2022
Procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO,** viúvo, já qualificado, **CASOU-SE** em 01 de julho de 2006, sob o regime comunhão parcial de bens,na vigência da Lei 6515/77, com **SYLVIA LIANA CARTOLANO**, brasileira, divorciada, CPF n° 767.084.468-04, filha de João José Ruivo Cartolano e de Ondina de Figueiredo Grell Cartolano, a contraente passa a assinar **SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI**, conforme comprova a certidão de casamento - matrícula: 115048 01 55 2006 2 00062 2 017 0003018-27, expedida pelo 19° Cartório de Registro Civil Perdizes/SP, em 04 de novembro de 2022.

Milena Furlan da Silva Rodrigues,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 123653331151E000161671231

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-583 / M – 19.278- ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS
Averbado em 02 de março de 2023 - Prenotação nº 161.671 de 01/12/2022
Procede-se a presente averbação para constar a alteração do regime de bens de **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO** e **SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI**, que passou a ser o da SEPARAÇÃO DE BENS, conforme sentença datada de 09/12/2008, proferida pela da 3° Vara da Família e Sucessões do Foro Cível de São Paulo/SP, que transitou em julgado aos 21/01/2009, conforme comprova a certidão de casamento de inteiro teor - matrícula:115048 01 55 2006 2 00062 2 017 0003018-27, expedida pelo 19° Cartório de Registro Civil Perdizes/SP, em 14 de fevereiro de 2023.

Milena Furlan da Silva Rodrigues,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 123653331151E10016167123Z

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-584 / M – 19.278- DIVÓRCIO
Averbado em 02 de março de 2023 - Prenotação nº 161.671 de 01/12/2022
Pela Escritura de Venda e Compra de 30 de novembro de 2022, instruída com a certidão de casamento, aos 10 de agosto de 2.017, foi decretado o **DIVÓRCIO** extrajudicial de **JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO** e **SYLVIA LIANA CARTOLANO DI GRASSI**, conforme escritura pública lavrada pelo 3° Tabelião desta Capital/SP, aos 13/06/2017, livro 3269, páginas 359/361, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **SYLVIA LIANA CARTOLANO .**

Milena Furlan da Silva Rodrigues,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 123653331151E20016167123X

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

(CONTINUA NA FICHA 101)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-585 / M.19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 02 de março de 2023 - Prenotação nº 161.671 de 01/12/2022
Por Escritura de Venda e Compra de 30 de novembro de 2022, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Itu/SP, no livro nº 501, páginas 145/149, o proprietário JOSÉ DI GRASSI SOBRINHO, divorciado, já qualificado, **vendeu parte ideal correspondente à 1/168 desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 25.296**, a **ANTÔNIO CLAUDIO D'ELBOUX BORTOLOTTI**, publicitário, RG nº 10.411.217-7-SSP-SP, CPF nº 005.509.018-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FERNANDA MARIA DO COUTO SOUSA BORTOLOTTI**, biomédica, RG nº 10.175.602-1-SSP-SP, CPF nº 064.574.518-96, brasileiros, com domicílio e residência em São Paulo Capital, na Rua Itapemirum, nº 690, Vila Andrade, apartamento nº111, pelo preço de R$ R$ 30.000,00. Valor venal/2022: R$ 21.406,86. Guia de ITBI nº 3406/2022.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

Milena Furlan da Silva Rodrigues,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 123653331151E000161671231

R-586 / M – 19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 08 de março de 2023 - Prenotação nº 163.201 de 14/02/2023
Pelo Instrumento Particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, datado de 30 de novembro de 2022, e Instrumento Particular de re-ratificação, datado de 27 de janeiro de 2023, firmados na cidade de São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma das Leis nº 9.514/97,11.795/08 e 13.465/17, **LUIZ FELIPE PINTO LIMA GRAZIANO**, advogado, portador do RG nº 7829178-SSP/PR e do CPF nº 288.081.378-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, com **PRISCILLA TAVOLARO**, advogada, portadora do RG nº 29855913-SSP/SP e do CPF nº 294.127.278-01, brasileiros, residentes na Alameda Quarto de Milha, 426, Condomínio Residencial Haras Paineiras, em Salto/SP, adquiriram de GERALDO MAGELA XAVIER LOPES e sua esposa REJANE JUCÁ DE CARVALHO LOPES, já qualificados, parte ideal correspondente a 1/168 desta matrícula, juntamente com a matrícula 19.311, pelo valor de R$ 24.818,23 financiados pela credora **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, abaixo qualificada. Valor Venal: R$ 22.941,83. Guia de ITBI nº 3509/2022.

Luciana Marcia De Lima (I.C.O.P.),
Substituta da Oficial
Selo digital: 123653321153120016320123L

R-587 / M – 19.278 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Registrado em 08 de março de 2023 - Prenotação nº 163.201 de 14/02/2023
Pelos instrumentos particulares referidos no R-588, **LUIZ FELIPE PINTO LIMA**

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os direitos reservados do Brasil

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **19.278** | FICHA **101** (VERSO)

GRAZIANO e sua esposa **PRISCILA TAVOLARO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 – 20° Andar, inscrita no CNPJ n° 55.942.312/0001-06, parte ideal correspondente a 1/168 desta matrícula, juntamente com a matrícula 19.311, em garantia da dívida confessada no valor de **R$ 21.731,23**, sendo que 1) o valor de **R$ 195.786,24**, que representa o saldo remanescente da cota n° **002 do grupo n° 3038** do plano de consórcio, correspondente a 48,8108% do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 106 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.829,42, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 2) o valor de R$ **197.615,61**, que representa o saldo remanescente da cota n° **155 do grupo n° 3038** do plano de consórcio, correspondente a 48,2997%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 107 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.829,42, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 3) o valor de R$ **163.479,72**, que representa o saldo remanescente da cota n° **168 do grupo n° 3046** do plano de consórcio, correspondente a 48,1512%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 111 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.456,19, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 4) o valor de R$ **178.943,68**, que representa o saldo remanescente da cota n° **265 do grupo n° 3051** do plano de consórcio, correspondente a 49,7602%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 113 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.567,23, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 5) o valor de R$ **163.837,57**, que representa o saldo remanescente da cota n° **309 do grupo n° 3051** do plano de consórcio, correspondente a 54,3294%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 113 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.433,17, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 6) o valor de R$ **205.235,52**, que representa o saldo remanescente da cota n° **214 do grupo n° 3059** do plano de consórcio, correspondente a 51,7708%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 122 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.666,43, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 7) o valor de R$ **218.692,06**, que representa o saldo remanescente da cota n° **560 do grupo n° 3059** do plano de consórcio, correspondente a 50,0287%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 122 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.777,81, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 8) o valor de R$ **120.266,87**, que representa o saldo remanescente da cota n° **143 do grupo n° 3061** do plano de consórcio, correspondente a 45,4916%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 130 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 910,57, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da

(CONTINUA NA FICHA 102)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 9) o valor de R$ **232.077,85**, que representa o saldo remanescente da cota nº **335 do grupo nº 3061** do plano de consórcio, correspondente a 24,1650%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 130 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 1.770,83, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; 10) o valor de R$ **135.000,51**, que representa o saldo remanescente da cota nº **003 do grupo nº 3085** do plano de consórcio, correspondente a 8,6015%, do saldo remanescente, cujo prazo para pagamento é de 168 meses, o valor atual da parcela mensal é R$ 816,86, reajustável anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na forma prevista no contrato de adesão, com vencimento da primeira prestação em 10/12/2022; Valor atribuído ao imóvel objeto da garantia para efeito de venda em leilão público: R$ 24.818,23. Cláusula décima oitava. Prazo de carência para fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título.

Luciana Marcia De Lima (I.C.O.P.),
Substituta da Oficial
Selo digital: 1236533211531300163201231

AV-588 / M – 19.278- RESTRIÇÕES
Averbado em 08 de março de 2023 - Prenotação nº 163.201 de 14/02/2023
Pela autorização formulada no instrumento particular aludido nos R-586 e R-587, e nos termos do artigo 5º da Lei 11.795/08, procede-se a presente para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que, não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Luciana Marcia De Lima (I.C.O.P.),
Substituta da Oficial
Selo digital: 1236533311531400163201231F

AV-589 / M – 19.278- EX OFFICIO
Averbado em 09 de março de 2023 - Prenotação nº 163.673 de 08/03/2023
Procedo a presente para constar que no R-581 desta matrícula, onde se lê *"Pelo Instrumento Particular aludido no R-8"*, deve-se ler "Pelo Instrumento Particular aludido no R-580".

Luciana Marcia De Lima (I.C.O.P.),
Substituta da Oficial
Selo digital: 123653331153E00016367323R

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **19.278** | FICHA **102** (VERSO)

AV-590/M.19.278 - DIVÓRCIO
Averbado em 13 de março de 2023 - Prenotação nº 162.072 de 22/12/2022
Pela autorização formulada na escritura pública aludida no R-591, instruída com a certidão de casamento – matrícula: 116459 01 55 1987 3 00011 047 0003322 11, expedida em 20 de dezembro de 2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Campinas/SP, procede-se a presente para constar que pela escritura pública aludida no R-591, foi decretado o **DIVÓRCIO** dos condôminos MARCOS SOARES DE CAMARGO e REGINA CELI RODOVALHO SOARES DE CAMARGO, constantes dos registros nºs. 68 e 75, desta matrícula, continuando a divorcianda a usar o nome de casada.

Vitor Eduardo Quibao, _____
Substituto da Oficial
Selo digital: 123653331152AA0016207223S

R-591/M.19.278 - PARTILHA EM DIVÓRCIO
Registrado em 13 de março de 2023 - Prenotação nº 162.072 de 22/12/2022
Pela Escritura Pública de Divórcio Consensual com Partilha de Bens de 08 de dezembro de 2022, lavrada no 22º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 4953, páginas 337/349, **uma parte ideal correspondente a 1/84 (um oitenta e quatro avos) do imóvel desta matrícula, sendo 1/168 pelo R-68 e 1/168 pelo R-75, passou a pertencer, em sua totalidade**, a **REGINA CELI RODOVALHO SOARES DE CAMARGO**, brasileira, divorciada, advogada, RG. nº 7.243.126-SSP/SP, CPF. nº 051.884.018-27, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Batataes, nº 453, apartamento 31, Jardim Paulista. Valor estimativo: R$ 38.685,34 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Valor venal/2022 (proporcional): R$ 42.813,71.

Vitor Eduardo Quibao, _____
Substituto da Oficial
Selo digital: 123653321152AB0016207223S

AV-592 / M – 19.278- DIVÓRCIO
Averbado em 28 de março de 2023 - Prenotação nº 162.884 de 31/01/2023
Pela Escritura de Venda e Compra aludida no **R-591**, instruída com a cópia autenticada da certidão de casamento – matrícula: 116467 01 55 2003 2 00238 006 0070518 85, expedida em 07 de março de 2023, pelo Oficial do Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André/SP, procede-se a presente para constar que por sentença proferida em 27 de junho de 2017, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santo André/SP, expedida nos autos do processo nº 1005130-48.2017.8.26.0554, transitada em julgado na mesma data, foi decretado o **DIVÓRCIO** da proprietária **ADRIANA MARA RODRIGUES OLIVEIRA** e **REINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, já qualificados no R-528, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ADRIANA MARA RODRIGUES.**

Luciana Marcia De Lima (D.R.M), _____

(CONTINUA NA FICHA 103)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Substituta da Oficial
Selo digital: 12365333115A9600162884230

R-593 / M.19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 28 de março de 2023 - Prenotação nº 162.884 de 31/01/2023
Por Escritura de Venda e Compra de 30 de janeiro de 2023, lavrada na 2ª Tabeliã de Notas de Santo André/SP, no livro nº 1439, páginas 315/320, as proprietárias, 1) SÔNIA RODRIGUES, viúva, empresária, com domicílio e residência em Santo André/SP, na Rua Padre Vieira, n° 520, Apartamento 141, Bairro Jardim, já qualificada; 2) ADRIANA MARA RODRIGUES, divorciada, empresária, com domicílio e residência em Santo André/SP, na Rua Marques De Olinda, n° 30, Vila Alzira, já qualificada, **transmitiram parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 42.994,** por venda feita a **NESTOR PAGOTTO JUNIOR**, aeronauta, RG nº 3.778.888-SSP/SP, CPF nº 510.417.404/25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa, **MYLENE ANDREA PISCO PAGOTTO**, professora, RG nº 22.850.406-SSP/SP, CPF nº 177.694.988/99, brasileiros, com domicílio e residência em São Paulo/SP, na Rua João Ramalho, nº 858, Apartamento 41, Perdizes, pelo preço de R$ 20.000,00. Valor venal/2023: R$ **22.941,83**. Guia de ITBI nº 152/2023.

Luciana Marcia De Lima (D.R.M),
Substituta da Oficial
Selo digital: 12365332115A9700162884230

AV-594/M.19.278 - EX OFFICIO - ERRO EVIDENTE
Averbado em 03 de abril de 2023 - Prenotação nº 163.944 de 21/03/2023
Procedo a presente, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para corrigir erro evidente constante do **registro nº 226**, uma vez que o condômino PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI, já qualificado, **ao certo**, alienou fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **uma parte ideal correspondente a 1/168 (um cento e sessenta e oito avos)** do imóvel desta matrícula, conforme se verificou nesta data, do Instrumento Particular mencionado no aludido registro nº 226, microfilmado sob nº 72103, em 27 de novembro de 2009, neste Registro.

Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva,
Substituto do Oficial
Selo digital: 12365333115BF30016394423Z

AV-595/M.19.278 - RETIFICAÇÃO
Averbado em 03 de abril de 2023 - Prenotação nº 163.944 de 21/03/2023
Pelo Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 103125013037, de 28 de outubro de 2009, retificado e ratificado por Instrumento Particular de 14 de novembro de 2022, ambos firmados na cidade de Itu/SP, com caráter de escritura

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, procedo a presente para constar que a **parte ideal correspondente a 1/168 (um cento e sessenta e oito avos)** do imóvel desta matrícula, constante do **registro nº 226 e da averbação nº 594**, foi adquirida juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº **39.815**, deste Registro.

Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva,
Substituto do Oficial
Selo digital: 12365333115BF40016394423X

AV-596 / M – 19.278- DIVÓRCIO
Averbado em 11 de abril de 2023 - Prenotação nº 163.733 de 10/03/2023
Pelo Instrumento Particular aludido no R-597, instruído com a certidão de casamento – matrícula: 116467 01 55 2006 2 00238 006 0070518 85, expedida em 07 de março de 2023, pelo Oficial do Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1° Subdistrito de Santo André/SP, procede-se a presente para constar que por sentença proferida em 27 de junho de 2017, pelo MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santo André/SP, expedida nos autos do processo nº 1005130 48.2017.8.26.0554, transitada em julgado na mesma data, foi decretado o **DIVÓRCIO** dos proprietários **ADRIANA MARA RODRIGUES OLIVEIRA** e **REINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, já qualificados, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ADRIANA MARA RODRIGUES.**

Anderson Matheus M.G da Silva,
Substituto do Oficial
Selo digital: 12365333115CBB0016373323S

R.597 / M-19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado aos 11 de abril de 2023 - Prenotação nº 163.733 de 10/03/2023
Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 9132358, de 08 de março de 2023, firmado na cidade de São Paulo/SP, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4380/64, pelo artigo primeiro da Lei nº 5049/66, e também pela Lei nº 9514/97, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **NESTOR PAGOTTO JUNIOR**, aeronauta, RG nº 3778888-SSP/SP, CPF nº 510.417.404-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MYLENE ANDREA PISCO PAGOTTO**, do lar, RG nº 22850406-SSP/SP, CPF nº 177.694.988-99, brasileiros, com domicílio e residência em São Paulo/SP, na rua João Ramalho, nº 358, Perdizes, apto 41, por compra feita a SONIA RODRIGUES, viúva, e ADRIANA MARA RODRIGUES, divorciada, pelo preço de R$ 30.000,00. Valor venal/2023: R$ 22.941,83. Guia de ITBI nº 507/2023.

Anderson Matheus M.G da Silva,

(CONTINUA NA FICHA 104)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Substituto do Oficial
Selo digital: 12365332115CBC0016373323S

R-598 / M – 19.278 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Registrado em 11 de abril de 2023 - Prenotação nº 163.733 de 10/03/2023
Pelo Instrumento Particular aludido no R-597, os proprietários **NESTOR PAGOTTO JUNIOR**, e sua esposa **MYLENE ANDREA PISCO PAGOTTO**, alienaram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei nº 9.514/97, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, na Cidade De Deus, n° s/n, Vila Yara, instituição financeira, para garantia de uma dívida no valor de **R$ 15.000,00**. Consta ainda do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, o seguinte: 1) Valor de Avaliação: R$ 3.870.000,00; 2) Valor líquido a liberar: R$ 1.100.000,00; 3) Prazo de Reembolso: 269 meses; 4) Valor do Encargo Mensal em 08 de março de 2023: R$ 15.493,71, incluindo seguros; 6) Taxa de juros ao ano: Nominal: 8.7965%; Efetiva: 9.1600%; 7) Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 08/04/2023; e 8) Sistema de Amortização: SAC; e Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R$ 34,20.

Anderson Matheus M.G da Silva,
Substituto do Oficial
Selo digital: 12365332115CBD0016373323Q

R-599 / M.19.278 - VENDA E COMPRA
Registrado em 25 de abril de 2023 - Prenotação nº 164.245 de 04/04/2023
Nos termos da escritura lavrada nas notas do 6º Tabelião da Comarca de São Paulo, SP, às páginas 143/148 do livro 4125, em 28 de março de 2023, os proprietários **MURILLO GUARATINI**, e sua mulher **LUCIANA FARIA RIBEIRO GUARATINI**, já qualificados, venderam a parte ideal correspondente a 1/168 (um cento e sessenta e oito avos) do imóvel desta matrícula a: **1) GESSE EDUARDO CALVO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, RG nº 8.233.525-4-SSP/SP, CPF nº 030.002.278-65; e **2) LUCIMARI ANDRADE PAGGIOSSI**, brasileira, divorciada, gerente de projeto, RG nº 15.906.237-SSP/SP, CPF nº 042.364.608-74, ambos residentes e domiciliados na Rua Doutor Miranda de Azevedo, 576, apto 92, Vila Anglo Brasileira, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de R$22.942,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Anderson Matheus M.G da Silva,
Substituto do Oficial
Selo digital: 12365332115D9C0016424523W

R-600 / M – 19.278 - PARTILHA DE BENS
Registrado em 04/05/2023 - Prenotação nº 164.317 de 11/04/2023
Pela Escritura de Sobrepartilha com Partilha Amigável de 04 de abril de 2023, lavrada no 1º

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento sem autorização do Registro de Imóveis do Brasil e em desacordo com a legislação vigente.

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP, no livro nº 2145, páginas 219/223, dos bens deixados por VIRGÍLIO GARCIA DUARTE, já qualificado, **parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula**, avaliado em R$ 18.152,13, foi partilhado para a viúva meeira **(1) LÍGIA SALONI DUARTE**, viúva, já qualificada, **na proporção de 1/336**; e para os herdeiros filhos **(2) GABRIELLA SALONI DUARTE**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, RG nº 36.416.710-5-SSP-SP, CPF nº 432.299.698-12, com domicílio e residência em Salto/SP, na Rua Palomino, nº 343, Haras Paineiras; e **(3) GABRIEL SALONI DUARTE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 36.416.735-X-SSP-SP, CPF nº 435.967.868-19, com domicílio e residência em Salto/SP, na Rua Palomino, nº 343, Haras Paineiras, **na proporção de 1/672 para cada um**. Valor venal/2023 proporcional: R$ 22.739,95. (Custas, Emolumentos e Contribuições - Valor Base de Cálculo: **R$ 11.369,97**).

Anderson Matheus M.G da Silva, Substituto do Oficial
Selo Digital: 1236533210000000164408 23K

R.601/19.278 - Prenotação nº 164.457, de 17/04/2023. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Itu, SP, às páginas 285/289 do livro 0940, em 13 de abril de 2023, os condôminos, **ANTÔNIO CLAUDIO D'ELBOUX BORTOLOTTI** e sua esposa **FERNANDA MARIA DO COUTO SOUSA BORTOLOTTI**, já qualificados, **venderam a parte ideal correspondente a 1/168** (um cento e sessenta e oito avos) **do imóvel** desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 26.789, a **OTILIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, RG nº 2.712.571-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 030.251.608-53, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Belgica, 186, Jardim Celani, nesta cidade, pelo valor de R$23.000,00 (vinte e três mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 10 de maio de 2023.

Anderson Matheus M.G da Silva, Substituto do Oficial
Selo Digital: 1236533210000000164978233

R-602/19278 - Prenotação nº 164.725, de 02/05/2023. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Létras e Títulos de Itu/SP, às páginas 329/333 do livro 0941, em 24 de abril de 2023, a proprietária, **BEEONDEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R. 468,** a **CRISTIANO TRIZOLINI**, RG nº 22.265.955-5-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 286.442.668-45, advogado, e sua mulher **VANESSA JAZRA OLIVEIRA TRIZOLINI**, RG nº 29.887.308-4-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 297.428.288-14, gerente de recursos humanos; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Palomino, 285, Haras Paineiras, nesta cidade, pelo valor de R$ 20.000,00. Valor Venal R$ 22.941,84. Guia de ITBI nº 776/2023. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto/SP, 01 de junho de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva

Continua na ficha 105

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

CNM: 123653.2.0019278-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Substituto do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000016911523Q.

AV.603/19278 - Prenotação nº 166.704, de 19/07/2023. (ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de Salto/SP, às folhas 380/390 do livro 478, em 30 de novembro de 2022, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a condômina referida nos registros nºs 209, 528, 530, e 532, **SONIA RODRIGUES**, já qualificada, atualmente é residente e domiciliada na Rua Padre Vieira, 520, apto 141, Jardim, na cidade de Santo André/SP. Salto, SP, 03 de agosto de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva Substituto do Oficial. Selo Digital: 12365333100000001780752 3J

AV.604/19278 - Prenotação nº 166.704, de 19/07/2023. (DIVÓRCIO/ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). A condômina referida no registro nº 528, **ADRIANA MARA RODRIGUES OLIVEIRA**, e seu marido **REINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, já qualificados, divorciaram-se, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ADRIANA MARA RODRIGUES**, a qual atualmente é residente e domiciliada na Rua Viscosa do Ceará, 44, apto. 64, Vila Mascote, na cidade de São Paulo/SP; por sentença proferida em 27/06/2017, transitada em julgado na mesma data, pelo MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santo André/SP, extraída nos autos do processo nº 1005130-48.2017.8.26.0554; conforme certidão de casamento extraída da matrícula 116467 01 55 2006 2 00238 006 0070518 85, expedida em 07 de março de 2023, pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito de Santo André/SP, arquivada nesta serventia na prenotação nº 163.733; e nos termos da mesma escritura referida na AV.603. Salto, SP, 03 de agosto de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva Substituto do Oficial. Selo Digital: 12365333100000001780792 3B.

R.605/19278 - Prenotação nº 166.704, de 19/07/2023. (VENDA E COMPRA). Nos termos da mesma escritura referida na AV.603, as proprietárias: **1) SONIA RODRIGUES**, já qualificada; e **2) ADRIANA MARA RODRIGUES**, já qualificada, **venderam a parte ideal correspondente a 1/168** (um cento e sessenta e oito avos) **do imóvel**, adquirida pelos registros nºs 209, 528, 530 e 532 desta matrícula a **EDMILSON LEITE DE BARROS**, RG nº 13.431.744-0-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 055.247.248-43, divorciado, empresário de construção civil e corretor de imóveis, que declarou viver em união estável (conforme escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas de Salto/SP, em 17/02/2022, no livro 465, fls. 184/186) com **MARIA VALÉRIA SCARABELLO DE BARROS**, RG nº 20.579.070-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 087.173.918-65, solteira, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sardegna, 85, Condomínio Fechado Piccolo Paese, nesta cidade, pelo valor de R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 03 de agosto de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva Substituto do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000178073 23P.

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19278	105 (VERSO)

AV.606/19.278 - Prenotação nº 167.273, de 08/08/2023. (RAZÃO SOCIAL/ALTERAÇÃO SEDE). A credora **PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - CONSÓRCIO PONTA,** referida no R-479/480, teve sua razão social alterada para **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** atualmente com sua sede em SIG, Quadra 01, Lote 985, Sala 302, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília, DF, conforme Alteração do Contrato Social, datado de 25 de março de 2022, registrada na JUCESP sob o nº 1937155, em 06/12/2022, e conforme Alteração do contrato social datado de 23 de abril de 2021, registrada na JUCESP sob nº 1740124, em 05/10/2021, e requerimento datado de 07 de agosto de 2023. Salto, SP, 22 de agosto de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva, Substituto do Oficial. Selo Digital: 12365333100000001818812 3E.

AV.607/19278 - Prenotação nº 167.689, de 23/08/2023. (ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Itu/SP, às páginas 035/039 do livro 0945, em 25 de maio de 2023, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a condômina, **LIGIA SALONI DUARTE**, já qualificada, atualmente é residente e domiciliada na Avenida Palomino, nº 343, Haras Paineiras, nesta cidade, Salto, SP, 12 de setembro de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva, Substituto do Oficial. Selo Digital: 12365333100000000184698231.

AV.608/19278 - Prenotação nº 167.689, de 23/08/2023. (ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). Nos termos da mesma escritura referida na AV.607, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a condômina, **GABRIELLA SALONI DUARTE**, já qualificada, atualmente é residente e domiciliada na Rua Mario Moretti, nº 390, Bloco E, apto. 17, Jardim Nova Aparecida, na cidade de Jaboticabal/SP. Salto, SP, 12 de setembro de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva, Substituto do Oficial. Selo Digital: 12365333100000000184703251.

AV.609/19278 - Prenotação nº 167.689, de 23/08/2023. (ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). Nos termos da mesma escritura referida na AV.607, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que o condômino, **GABRIEL SALONI DUARTE**, já qualificado, atualmente é residente e domiciliado na Rua Jasmim, nº 190, apto. 41, Chácara Primavera, na cidade de Campinas/SP. Salto, SP, 12 de setembro de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva, Substituto do Oficial. Selo Digital: 12365333100000000184704 23G.

R.610/19278 - Prenotação nº 167.689, de 23/08/2023. (VENDA E COMPRA). Nos termos da mesma escritura referida na AV.607, os condôminos: **1) LIGIA SALONI DUARTE**, já qualificada; **2) GABRIELLA SALONI DUARTE**, já qualificada; e **3) GABRIEL SALONI DUARTE**, já qualificado, **venderam a parte ideal correspondente a 1/168** (um, cento e sessenta e oito avos) **do imóvel** desta matrícula, adquirida pelos registros nºs 576 e

Continua na ficha 106

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

600, a **OTÍLIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, RG nº 2.712.571-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 030.251.608-53, brasileiro, viúvo, agropecuário, residente e domiciliado na Rua Bélgica, 186, Jardim Celani, nesta cidade, pelo valor de R$23.000,00 (vinte e três mil reais). A presente venda é feita juntamente com a do imóvel da matrícula 39.812 desta Serventia. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 12 de setembro de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva _____, Substituto do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000184696237.

AV.611/19278 - Prenotação nº 168.383, de 21/09/2023. (ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP, às páginas 189/193 do livro 0518, em 21 de setembro de 2023, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que os condôminos **BELISARIO RETTO DE ABREU**, e sua mulher **ANITA FATIMA FREITAS TEIXEIRA DE ABREU**, já qualificados, atualmente são residentes e domiciliados na Alameda Trankenner, 65, Condomínio Haras Paineiras, nesta cidade. Salto, SP, 24 de outubro de 2023. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000191305 23N.

R.612/19278 - Prenotação nº 168.383, de 21/09/2023. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura referida na AV-611, os proprietários, **BELISARIO RETTO DE ABREU**, e sua mulher **ANITA FATIMA FREITAS TEIXEIRA DE ABREU**, já qualificados, **venderam parte ideal correspondente a 1/168** (um cento e sessenta e oito avos) **do imóvel** desta matrícula a **GIL MOREIRA NETO**, RG nº 263.486-SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 577.548.027-91, médico, e sua mulher **DENISE DORES MOREIRA**, RG nº 7.496.506-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 050.443.668-62, psicóloga; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Hendrik Bles, 44, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). *A presente venda é feita juntamente com a do imóvel da matrícula 40.945*. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 24 de outubro de 2023. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000191303 23T.

R.613/19278 - Prenotação nº 169.612, de 13/11/2023. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada às páginas 178/182 do livro 0512, em 17 de julho de 2023; ata retificativa lavrada às páginas 106/108 do livro nº 0518, em 12 de setembro de 2023; e escritura de rerratificação lavrada às páginas 320/323 do livro 0518, em 11 de outubro de 2023, todas nas notas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP; os proprietários **PAULO HENRIQUE GARCIA GUARNIERI**, casado com **LUCIANA APARECIDA TOBIAS**, já qualificados, **venderam parte ideal correspondente a 1/168 (um cento e sessenta e oito avos) do imóvel** desta matrícula a **AMANDA MORATELLI MELARÉ**, RG nº 49.764.216-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 396.165.478-60, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na rua Pé de Manacá, 130, Condomínio Monte Belo, nesta cidade, pelo valor de R$20.000,00 (vinte mil reais). *A presente venda é feita juntamente da do imóvel da matrícula nº 39.814*. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 08 de dezembro de 2023. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000020043123A.

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.614/19278 - Prenotação nº 171.103, de 09/01/2024. (ÓBITO). O proprietário **PAULO TEBALDI CASTELLANO**, já qualificado, faleceu em 10/06/2020, no estado civil de casado, consoante certidão de óbito extraída da matrícula nº 119057 01 55 2020 4 00073 223 0034179 79, subscrita pelo Oficial de Registro Civil da Sede do Munícipio e Comarca de Itu/SP, em 15/06/2020, e escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de São Paulo-SP, às páginas 153 do livro 3415, em 17 de novembro de 2020. Salto, SP, 07 de fevereiro de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000210123247.

R.615/19278 - Prenotação nº 171.103, de 09/01/2024. (PARTILHA). Nos termos da escritura de inventário e partilha mencionada na AV.614, dos bens deixados pelo falecimento de **PAULO TEBALDI CASTELLANO**, já qualificado, **a parte ideal de 1/168 do imóvel descrito nesta matrícula, referente ao lote descrito na matrícula nº 19.284** foi partilhado a: **1) FERNANDA CAMARGO RIBEIRO CASTELLANO**, já qualificada; **2) GABRIEL RIBEIRO CASTELLANO**, RG nº 43850453-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 334.378.148-77, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Alameda Percheron, 578, Haras Paineiras, nesta cidade; **3) CLARA RIBEIRO CASTELLANO**, RG nº 43.850.270-X-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 359.649.198-39, brasileira, solteira, socióloga, residente e domiciliada na Alameda Percheron, 578, Haras Paineiras, nesta cidade, pelo valor de R$ 18.612,65; **na proporção de 1/336** (um trezentos e trinta e seis avos) **do todo para a viúva-meeira referida no item 1, e 1/672** (um seiscentos e setenta e dois avos) **do todo para cada um dos herdeiros filhos qualificados nos itens 2 e 3**. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 07 de fevereiro de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000210120241.

AV.616/19278 - Prenotação nº 172.434, de 04/03/2024. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 504, em virtude da autorização do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado, contida no Termo de liberação de alienação fiduciária, datado de 27 de fevereiro de 2024. Salto, SP, 20 de março de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000216843241.

R.617/19278 - Prenotação nº 174.056, de 03/05/2024. (VENDA E COMPRA).Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei 9.514/1997, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI, nas condições - CCSBPE, nº 1.4444.2273003-6, datado de 22 de abril de 2024, os proprietários, **WERNER NICOLA HEILBRUN**, e sua esposa **MARIA ISAURA TAVARES HEILBRUN**, já qualificados, **venderam a parte correspondente 1/168 do imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 25.747**, a **CLAUDIO MITELPUNKT**, RG nº 19.679.873-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 122.737.828-96, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **DEBORAH CRISTINA BOSCOLO MITELPUNKT**, filha de Maria Angelica Boscolo Catharino e Edson Roberto Catharino, inscrita no CPF sob nº 175.666.178-26, enfermeira e nutricionista; brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Belo Horizonte, 311, Brasil, na cidade de Itu, SP, pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R$ 10.000,00 através de recursos próprios e restante, ou seja R$ 10.000,00 através de financiamento. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 22 de

(Continua na ficha 107)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

maio de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000227921240.

R.618/19278 - Prenotação nº 174.056, de 03/05/2024. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular referido no R- 617, os proprietários **CLAUDIO MITELPUNKT**, e sua mulher **DEBORAH CRISTINA BOSCOLO MITELPUNKT**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente parte correspondente 1/168 do imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 25.747**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53.5.0000038-1, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4, Asa Sul, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.617) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 330 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 10,163% e anual efetiva de 10,65%, sendo de R$ 17.963,39 o valor total do encargo mensal, vencível em 23/05/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e para intimação do devedor fiduciantes foi estabelecido o prazo de carência de 15 dias. Salto, SP, 22 de maio de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000227922240M.

AV.619/19278 - Prenotação nº 174.056, de 03/05/2024. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Nos termos do instrumento particular referido no R-617, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2273003-6, série 0424, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 618 nesta matrícula, tendo como instituição custodiante a própria credora. Salto, SP, 22 de maio de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000227928248.

AV.620/19278 - Prenotação nº 174.577, de 23/05/2024. (RETIFICAÇÃO). Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e revendo o mesmo instrumento referido no R.617, arquivada nesta serventia sob a prenotação nº 174.056, procedo a presente averbação para corrigir a sobreposição e constar que os proprietários WAGNER NICOLA HEILBRUN e sua esposa MARIA ISAURA TAVARES HEILBRUN, **venderam parte correspondente 1/168 do imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 25.747**. Salto, SP, 23 de maio de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000228738240A.

R.621/19278 - Prenotação nº 175.827, de 05/07/2024. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP, às páginas 350/354 do livro 0533, em 03 de julho de 2024, os proprietários, **FABIO SARABIA**, e sua mulher **BARBARA CRISTINA SERVA CAVALCANTI LEITE**, já qualificados, **venderam a fração ideal de 1/168** desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 19.304, à **JA CARVALHO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.051.473/0001-89, NIRE nº 35630129338, com sede na Avenida José Rocha Bonfim, 214,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Conj 213, Bloco A, Center Santa Genebra, na cidade de Campinas/SP, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 23 de julho de 2024. Luciana Marcia De Lima Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000240012248.

R.622/19278 - Prenotação nº 176.056, de 17/07/2024. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/1997, de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI, CCSBPE, nº 1.4444.2304363-6, datado de 07 de junho de 2024, os proprietários **MURILO REGIS DA COSTA** e sua mulher **SOLANGE FLORIANO PENTEADO COSTA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 39.818 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53.5.0000038-1, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada à construção do imóvel e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 378 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price - TP, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 10,163% e anual efetiva de 10,65%, sendo de R$ 18.534,39 o valor total do encargo mensal, vencível em 10/07/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 20.000,00 (vilte mil reais) e para intimação do devedor fiduciantes foi estabelecido o prazo de carência de 15 dias. Do título consta ainda, que o valor total destinado ao pagamento da construção no imóvel da matrícula 39.818, é de R$ 2.500.000,00, sendo R$ 500.000,00 através de recursos próprios e R$ 2.000.000,00 através do financiamento ora concedido, constando ainda outros termos, cláusulas e condições. Salto, SP, 05 de agosto de 2024. Luciana Marcia De Lima Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000242103243.

AV.623/19278 - Prenotação nº 176.790, de 13/08/2024. (SEM ASSINATURA). Procede-se a presente averbação para dar por assinado o registro nº **445**, nesta matrícula, nos termos da Decisão – Ofício proferida em 12 de fevereiro de 2024 pela MM. Juíza de Direito da Corregedoria Permanente deste Registro, Dra. Thais Galvão Camilher Peluzo, arquivada sob nº 23/2024 – Ofícios Recebidos. Salto, SP, 26 de agosto de 2024. Luciana Marcia De Lima Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000024610924L.

R.624/19278 - Prenotação nº 177.987, de 24/09/2024. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10187972303, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 19 de julho de 2024 e Instrumento Particular de retificação e ratificação, firmado na cidade de São Paulo/SP, os proprietários, **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA** e sua mulher **ROBERTA MASSOCA FULAZ DE OLIVEIRA**, já qualificados, **venderam a parte correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula a **TÁCITO GUIMARÃES DOS SANTOS**, engenheiro, RG nº 29.370.554-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 154.337.048-90, e sua mulher **ANA LÚCIA MENDES MÔNICA DOS SANTOS**, professora, RG nº 11.460.176-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 088.858.078-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Copacabana, 500, apartamento 112, Santa Teresinha, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 4.266,67 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R$ 2.757,77 através de

(Continua na ficha 108)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

recursos próprios, e o restante de R$ 1.508,90 através de financiamento. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 10 de outubro de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000256978240.

R.625/19278 - Prenotação nº 177.987, de 24/09/2024. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos dos instrumentos particulares referidos no R-624, os proprietários **TÁCITO GUIMARÃES DOS SANTOS** e sua mulher **ANA LÚCIA MENDES MÔNICA DOS SANTOS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel** desta matrícula desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 26.569 ao **ITAÚ UNIBANCO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, NIRE nº 35300010230, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Jabaquara, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de R$ 1.508,90 (um mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos), destinada à aquisição do imóvel (R.624) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 318 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 11,2874% e anual efetiva de 11,89%, sendo de R$ 5.730,25 o valor total do encargo mensal, vencível em 19/08/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para intimação do devedor fiduciantes foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Salto, SP, 10 de outubro de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000256979247.

AV.626/19278 - Prenotação nº 178.430, de 10/10/2024. (CASAMENTO). A condômina referida no registro nº 535, **YASMIN RODRIGUES ALTMANN**, já qualificada, casou-se sob o regime da separação de bens, em 28/01/2023, (conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.584 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro), com **GABRIEL CORDEIRO AMARAL**, brasileiro, administrador de empresas, filho de Geraldo Rodrigues do Amaral e Geralda Cordeiro Amaral, inscrito no CPF sob nº 006.370.491-95, passando a proprietária assinar **YASMIN ALTMANN AMARAL**, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 115709 01 55 2023 2 00107 089 0024247 84, assinada eletronicamente em 10/10/2024 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade; e requerimento datado de 24 de outubro de 2024. Salto/SP, 04 de novembro de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000262761241.

AV.627/19278, Protocolo nº 179.232, de 11/11/2024. (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202211.2914.02468490-TA-360, de 29/11/2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Tranalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Salto - Vara do Trabalho de Salto, Processo nº 00756001720065150085, instruído com requerimento datado de 11 de novembro de 2024, firmado nesta cidade, pela interessada, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da averbação 439, desta matrícula. Salto/SP, 29 de novembro de 2024. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000268359246.

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.628/19278 - Prenotação nº 180.295, de 26/12/2024. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Salto/SP, às páginas 377/387 do livro 513, em 05 de novembro de 2024, os proprietários, **(1) FERNANDA CAMARGO RIBEIRO CASTELLANO**, viúva; **(2) GABRIEL RIBEIRO CASTELLANO**, solteiro; e **(3) CLARA RIBEIRO CASTELLANO**, solteira, todos já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula a **LAERCIO ANTONIO ALVES**, RG nº 6.329.644-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 047.393.878-24, funcionário público, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CARMEN LÚCIA LARA ALVES**, RG nº 5.274.258-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 012.573.198-17, advogada; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vieira de Morais, 762, apartamento 11, Campo Belo, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 25.000,00. Valor venal proporcional atualizado: R$ 25.192,31. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 22 de janeiro de 2025. Marília Law Lima Verderi Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000027632625F.

AV.629/19278 - Prenotação nº 180.785, de 23/01/2025. (RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO). Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e revendo os documentos referidos no registro nº 628, digitalizados sob nº 180.295, neste Registro, procede-se a presente para constar que foi transmitida a fração ideal correspondente a 1/168, e não como constou. Salto, SP, 23 de janeiro de 2025. Marília Law Lima Verderi Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000276595254.

R.630/19278 - Prenotação nº 181.460, de 21/02/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Salto/SP, às páginas 368/377 do livro 517, em 13 de fevereiro de 2025, os proprietários, **EDMILSON LEITE DE BARROS**, e sua companheira, **MARIA VALÉRIA SCARABELLO DE BARROS**, já qualificados, **venderam parte correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula a **JOSÉ ROBERTO ENZ LUI**, RG nº 27.905.795-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 292.355.548-10, arquiteto, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 01/09/2006, com **ANA CLÁUDIA PIRES LUI**, RG nº 27.956.518-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 271.835.378-88, paisagista; brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda das Sibipirunas, 200, Chácara Sete Quedas, na cidade de Itu/SP, pelo valor de R$ 30.000,00. A presente venda é feita juntamente com o imóvel da matrícula 41.539. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 06 de março de 2025. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000028261725A.

R.631/19278 - Prenotação nº 174.102, de 07/05/2024. (ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL). Nos termos da nota fundamentada expedida em 07 de março de 2025, no procedimento de adjudicação compulsória extrajudicial prenotado nesta Serventia sob nº 174.102, movido contra **PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.986.871/0001-52, com sede na Estrada Sete Quedas, s/n, Guaraú, nesta cidade, a fração ideal de 1/168 do imóvel desta matrícula foi adjudicado a **FLAVIO VOLPONI STEFFEN**, RG nº 43.712.090-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 365.923.638-19, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Boa Vista, 139, Brasil, na cidade de Itu, SP e **CARLA VOLPONI STEFFEN**, RG nº 43.712.171-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 341.537.678-83, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada na Avenida Boa

Continua na ficha 109

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Vista, 139, Brasil, na cidade de Itu, SP, pelo valor de R$ 24.047,36 (vinte e quatro mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Emitida a DOI por esta serventia. Salto, SP, 18 de março de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000028445025M.

R.632/19278 - Prenotação nº 181.687, de 07/03/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Salto/SP, às páginas 016/025 do livro 441, em 25 de janeiro de 2021, a proprietária, **MARIA ELISABETH KALIL**, solteira, já qualificada, **vendeu parte correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula a **RONALDO DOS SANTOS**, brasileiro, economista, RG nº 21.183.019-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.071.508-30, casado com **VALERIA NEGRISOLI DOS SANTOS**, brasileira, contadora, RG nº 18.464.172-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 125.563.178-33, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 19/10/2002, residentes e domiciliados na Rua Almirante Calheiros, 237, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 19.000,00. Valor venal atualizado: R$ 25.192,31. A presente venda é feita juntamente com o imóvel da matrícula nº 39.811. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 21 de março de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000028497825U.

R.633/19278 - Prenotação nº 181.688, de 07/03/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP, às páginas 159/162, do livro 1004, em 28 de fevereiro de 2025, os proprietários, **RONALDO DOS SANTOS**, e sua mulher **VALERIA NEGRISOLI DOS SANTOS**, residentes e domiciliados na Rua Almirante Calheiros, 237, Apartamento 52, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, já qualificados, **venderam parte correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula a **MILTON PEREIRA BASTOS JUNIOR**, RG nº 25.695.527-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.446.378-05, brasileiro, bancário, e sua mulher **RENATA LEME BORGES DOS SANTOS**, RG nº 24.513.476-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 262.766.798-01, brasileira, contadora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 04/12/2004, residentes e domiciliados na Rua Pablo Picasso, 100, Apartamento 202, Bloco 05, Água Branca, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 30.000,00. A presente venda é feita juntamente com o imóvel da matrícula 39.811. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 26 de março de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000285477255.

R.634/19278 - Prenotação nº 183.208, de 13/05/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP, às páginas 329/333 do livro 1010, em 09 de maio de 2025, os proprietários, **AMÉRICO MITUO ENDO**, e sua mulher **DENISE MASSAE SAZAKI ENDO**, já qualificados, **venderam parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula a **GUILHERME ENDO**, RG nº 35.046.386-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 302.711.668-19, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JULIANA SUTILO BATISTELA**, RG nº 33.419.533-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 214.453.878-67, enfermeira; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humberto Iarussi, 100, Residencial Saint Paul, na cidade de Itu/SP, pelo valor de R$ 30.000,00. A presente venda é feita juntamente com o imóvel da

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula nº 39.795, desta Serventia. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 09 de junho de 2025. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000297213 25J.

AV.635/19278 - Prenotação nº 183.208, de 13/05/2025. (PACTO ANTENUPCIAL). Pela mesma escritura mencionada no R.634, procede-se a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal **GUILHERME ENDO** e **JULIANA SUTILO BATISTELA**, já qualificados, encontra-se registrada sob nº 6002 no Livro nº 03 - Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP. Salto, SP, 09 de junho de 2025. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000297215 25D.

AV.636/19278 - Prenotação nº 183.763, de 04/06/2025. (ÓBITO). Procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **PAULO CARLOS TREVISANI DE SIQUEIRA**, já qualificado, faleceu em 23/04/2024, no estado civil de casado, consoante certidão de óbito extraída da matrícula nº 115303 01 55 2024 4 00090 194 0053606 54, subscrita pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, da Comarca de São Paulo/SP, em 03/05/2024, e atendendo ao requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 5º Tabelionato de Notas da Capital/SP, às páginas 35/43 do livro 3056, em 27 de junho de 2024. Salto, SP, 17 de junho de 2025. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000298323 25D.

R.637/19278 - Prenotação nº 183.763, de 04/06/2025. (PARTILHA). Nos termos da escritura de inventário e partilha, já mencionada na AV.636, dos bens deixados pelo falecimento de **PAULO CARLOS TREVISANI DE SIQUEIRA**, já qualificado, **a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula** foi partilhado a: **1) CLAUDIA MENDES BORGES DE SIQUEIRA**, já qualificada; **2) FERNANDO BORGES SIQUEIRA**, RG nº 38.619.198-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 500.367.068-09, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues, 330, apartamento 32, Jardim Leonor, na cidade de São Paulo/SP; e a **3) ISABELLA BORGES DE SIQUEIRA**, RG nº 60.183.698-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 500.366.268-80, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues, 330, apartamento 32, Jardim Leonor, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 21.574,50; **na proporção de 1/336 do todo para a viúva-meeira referida no item 1, e 1/672 do todo para cada um dos herdeiros filhos qualificados nos itens de 2 ao 3**. Valor venal atualizado: R$ 25.192,30. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 17 de junho de 2025. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000298319254.

R.638/19278 - Prenotação nº 183.398, de 20/05/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada às páginas 047/051 do livro 0557, em 20 de maio de 2025, e escritura de rerratificação e aditamento lavrada às páginas 177/180 do livro 0557, em 05 de junho de 2025, ambas pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, os proprietários, **DANILO GIOVANNI MACIEL**, e sua mulher, **JULIANA CRISTINA MARTINS MACIEL**, já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula a **DOUGLAS BRANDAO COSTA**, RG nº 15.110.697-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 135.951.688-36, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Rafael Correia Sampaio, 451, apto. 111, Santo Antônio, na cidade de São Caetano do Sul/SP, pelo valor de R$ 25.000,00. Valor venal proporcional atualizado: R$ 25.192,31. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 01 de julho de 2025.

Continua na ficha 110

PARA SIMPLES CONSULTA NO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

matrícula	ficha	CNM
19278	110	123653.2.0019278-19

Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000300239257.

AV.639/19278 - Prenotação nº 184.729, de 17/07/2025. (RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO). Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e revendo os documentos referidos no registro nº 638, digitalizados sob nº 183.398, neste Registro, procede-se a presente para constar que no **R.638 foi transmitida a fração ideal correspondente a 1/168**. Salto, SP, 30 de julho de 2025. Marília Law Lima Verderi _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000306035250X.

AV.640/19278 - Prenotação nº 185.284, de 11/08/2025. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 250 e averbação nº 251, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, contida no instrumento particular de autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, datado de 07 de agosto de 2025. Salto, SP, 26 de agosto de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000310653258.

R.641/19278 - Prenotação nº 185.285, de 11/08/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura de venda e compra lavrada às páginas 237/241 do livro 0557, em 25 de junho de 2025 e ata retificativa lavrada às páginas 315/317 do livro 0557, em 15 de julho de 2025, ambas pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, os proprietários, **MARCELO LUIZ FAVARIN**, e sua mulher, **OLGA VLADIMIROVNA FUNKNER FAVARIN**, já qualificados, **venderam a parte ideal correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula a **CHARLES RICARDO LEITE**, RG nº 42.631.367-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 354.181.068-80, diretor de empresas, e sua mulher, **EVELYN BIANCA DE SOUZA RODRIGUES LEITE**, RG nº 48.810.250-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 419.329.738-18, monitora de educação profissional; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Mario Betiol, 120, Village Moutonee, nesta cidade, pelo valor de R$ 25.000,00. Valor venal proporcional atualizado: R$ 25.192,31. A presente venda é feita juntamente com o imóvel da matrícula 41.434. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 29 de agosto de 2025. Salto, SP, 29 de agosto de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000311258250.

R.642/19278 - Prenotação nº 185.384, de 14/08/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel - financiamento nº 0010516462, amparado pela Lei 9.514/97, datado de 09 de maio de 2025, e pelo 1º instrumento particular de retificação e ratificação, datado de 05 de agosto de 2025, a proprietária **YASMIN ALTMANN AMARAL** casada com **GABRIEL CORDEIRO AMARAL**, já qualificados, **vendeu o imóvel** desta matrícula a **VLASSIOS MARANGOS JUNIOR**, empresário, RG nº 26891113-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 365.521.708-07, e sua mulher **BRUNA ROMUALDO MARANGOS**, empresária, RG nº 46043626-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 350.390.028-40, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Ivaí, 277, apartamento 1410 b, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, pelo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

valor de R$ 20.000,00, pagos da seguinte forma: R$ 4.376,47 através de recursos próprios, e o restante de R$ 15.623,53 através de financiamento. Base de cálculo do ITBI: R$ 25.192,30. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 01 de setembro de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000031155725M.

R.643/19278 - Prenotação nº 185.384, de 14/08/2025. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular referido no R.642, os proprietários **VLASSIOS MARANGOS JUNIOR** e sua mulher **BRUNA ROMUALDO MARANGOS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel** desta matrícula a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35.300.332.067, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, na cidade de São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$ 15.623,53, destinada à aquisição do imóvel (R.642) juntamente com o imóvel da matrícula 19281 e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 12,454% e anual efetiva de 13,1901%, sendo de R$ 34.693,36 o valor total do encargo mensal, vencível em 09/06/2025. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 20.000,00 e para intimação do devedor fiduciantes foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Salto, SP, 01 de setembro de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000031155825K

AV.644/19278 - Prenotação nº 185.489, de 19/08/2025. (TRANSFORMAÇÃO/NOME EMPRESARIAL/NIRE/SEDE). Procede-se a presente averbação para constar que: (a) a proprietária **G TERENCE PARTICIPAÇÕES LTDA** teve sua natureza jurídica transformada para empresa individual de responsabilidade limitada e passou a adotar o nome empresarial **IVONE MARIA GARCIA PARTICIPAÇÕES EIRELI**, conforme instrumento particular datado de 01 de julho de 2019, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n. 382.824/19-2, em 17 de julho de 2019; e, posteriormente, (b) a proprietária **IVONE MARIA GARCIA PARTICIPAÇÕES EIRELI** teve sua natureza jurídica transformada para sociedade limitada unipessoal e passou a adotar o nome empresarial **IVONE MARIA GARCIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, estando inscrita no CPNJ sob n. 13.317.926/0001-57 e no NIRE 35602844788 e com sede na Rua Borges Lagoa, n. 913, CJ 54, Sala 02, Vila Clementino, em São Paulo, SP, conforme instrumento particular datado de 29 de julho de 2024, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n. 1.199.709/24-4, em 05 de agosto de 2024. Salto, SP, 05 de setembro de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000031260825K.

R.645/19278 - Prenotação nº 186.963, de 20/10/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Salto/SP, às páginas 090/101 do livro 532, em 16 de outubro de 2025, a proprietária, **IVONE MARIA GARCIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE nº 35602844788, já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula a **LOJA BRILHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.969.632/0001-68, NIRE nº 3590638190-7, com sede na Rua Nove de Julho, 311, Centro, nesta cidade, pelo valor de R$ 25.192,31. A presente venda é feita juntamente com o imóvel da matrícula nº 38.722, desta Serventia. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 28 de outubro de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000320538425T.

(Continua na ficha 111)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

R.646/19278 - Prenotação nº 186.964, de 20/10/2025. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Salto, SP, às páginas 102/112 do livro 532, em 16 de outubro de 2025, a proprietária, **IVONE MARIA GARCIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu parte correspondente a 1/168 do imóvel** desta matrícula a **LOJA BRILHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.969.632/0001-68, NIRE 3590638190-7, com sede na Rua Nove de Julho, 311, Centro, nesta cidade, pelo valor de R$ 25.192,31. A presente venda é feita juntamente com o imóvel da matrícula nº 38.723. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 31 de outubro de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000321073250.

AV.647/19278 - Prenotação nº 187.655, de 18/11/2025. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202511.1805.04382667-IA-123, de 18/11/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do Banco Central do Brasil, nos autos nº 44237, a indisponibilidade de 1/168 dos bens de propriedade de **RENATA LEME BORGES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 262.766.798-01, já qualificada. Salto, SP, 26 de novembro de 2025. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236583310000000032491225L.

R.648/19278 - Prenotação nº 190.278, de 19/03/2026. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, às páginas 363/368 do livro 0571, em 19 de março de 2026, os proprietários, **BENEDITO SERGIO ANTUNES DOS SANTOS**, e sua mulher, **JUSSARA OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula a **PROSPERITY NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.348.965/0001-80, NIRE nº 35236060278, com sede na Avenida Paulista, 1471, Conjunto 511, Sala 02, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 50.000,00, **submetendo a venda à cláusula resolutiva, disciplinada pelos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, até a quitação do saldo devedor no valor de R$ 588.000,00**, nos termos do título. *A aquisição do presente imóvel é feita em conjunto à aquisição do imóvel matriculado sob o nº 38.898, desta Serventia.* Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 02 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000344061 26W.

R.649/19278 - Prenotação nº 190.295, de 20/03/2026. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itu/SP, às páginas 052/057 do livro 0574, em 20 de março de 2026, os proprietários, **CRISTIANO TRIZOLINI**, e sua mulher, **VANESSA JAZRA OLIVEIRA TRIZOLINI**, já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula a **EDUARDO PINHEIRO VIDIZ**, RG nº 9.403.370-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 035.430.918-83, divorciado, empresário, convivente em união estável, sob o regime da separação total de bens, com **MARCIA REGINA DONDA**, RG nº 22.242.988-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 150.916.078-70, divorciada, gerente de vendas; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Aguiar, 1831, apto. 201, Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 50.000,00. *A aquisição do presente imóvel é feita em conjunto à aquisição do imóvel matriculado sob o nº 24.996.* Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

08 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000034466326G.

AV.650/19278 - Prenotação nº 190.295, de 20/03/2026. (REGIME DE BENS NA UNIÃO ESTÁVEL). O proprietário **EDUARDO PINHEIRO VIDIZ**, já qualificado, convive em união estável com **MARCIA REGINA DONDA**, já qualificada, e estes estabeleceram as disposições relativas ao regime da separação total de bens, nos termos da escritura pública de união estável lavrada pelo 26º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às fls. 315/318 do livro nº 3686, em 03 de agosto de 2017, registrada sob nº 16.806 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Salto, SP, 08 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000034466526A.

AV.651/19278 - Prenotação nº 183.317, de 16/05/2025. (RAZÃO SOCIAL). O credor EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA teve sua razão social alterada para **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A**, em decorrência da transformação do tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade anônima, conforme 81ª Alteração de Contrato Social para Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, realizada em 16 de abril de 2025, registrada na JUCESP sob nº 2.978.695/25-0, em 03 de outubro de 2025. Salto, SP, 13 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000034542726D.

AV.652/19278 - Prenotação nº 183.317, de 16/05/2025. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 39.790, fica consolidada em nome da fiduciária **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada, pelo valor de R$ 26.679,04 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos) em virtude do fiduciante **ISMAEL DA SILVA LIMA**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 20/10/2025, conforme certidão datada de 12/11/2025. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 13 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000034542826B.

AV.653/19278 - Prenotação nº 190.505, de 31/03/2026. (RETIFICAÇÃO). Procede-se a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é **CECILIA NICOLOSI PALMA**, já qualificada, sendo inscrita no CPF sob o nº 270.590.968-09 consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 111286 01 55 1972 2 00117 192 0027998 21, subscrita pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, da Comarca de São Paulo/SP, em 28/08/2025; comprovante de situação cadastral emitida pela RFB; e requerimento contido na escritura de sobrepartilha lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Salto/SP, às páginas 279/285 do livro 535, em 20 de março de 2026. Salto, SP, 15 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima _____, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000034584126F.

AV.654/19278 - Prenotação nº 190.505, de 31/03/2026. (ÓBITO). Procede-se a presente

Continua na ficha 112

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55

matrícula	ficha	CNM
19278	112	123653.2.0019278-19

averbação para constar que o proprietário **JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA**, já qualificado, faleceu em 09/05/2025, no estado civil de casado, consoante certidão de óbito extraída da matrícula nº 119057 01 55 2025 4 00083 127 0039967 53, subscrita pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itu/SP, em 09/05/2025, e atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada na AV.653. Salto, SP, 15 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000345842 26D.

R.655/19278 - Prenotação nº 190.505, de 31/03/2026. (PARTILHA). Nos termos da escritura de sobrepartilha, referida na AV.653, dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO EDUARDO NOVELLI PALMA**, já qualificado, **a fração ideal de 2/168 do imóvel desta matrícula** foi partilhada a: **1) CECILIA NICOLOSI PALMA**, já qualificada; **2) ADRIANA PALMA NASCIMENTO**, RG nº 29.331.990-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 270.566.548-00, arquiteta, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **RODRIGO FIGUEIREDO NASCIMENTO**, RG nº 26.332.693-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 257.931.338-95, advogado; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iquitos, 234, Vila Madalena, na cidade de São Paulo/SP; e **3) MARIANA NICOLOSI PALMA**, RG nº 35.246.946-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 353.785.548-61, designer, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **DANIEL DE ARAUJO LASELVA**, RG nº 34.696.293-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 342.166.388-21, programador; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Diana, 831, apto. 71, Perdizes, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 50.364,46 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); **na proporção de 0,595% do todo para a viúva-meeira referida no item 1 e 0,2975% do todo para cada uma das herdeiras filhas qualificadas nos itens 2 e 3.** Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 15 de abril de 2026. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000345840 26J.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: IMOBILL LTDA - CPF/CNPJ: ***.637.220-** DATA: 27/04/2026 10:53:55